

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 16 de Dezembro de 2009 Nº 25222

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.274, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autores: Deputados Guilherme Maluf e Mauro Savi

Estabelece normas para a realização de concursos ou processos seletivos para provimento de cargos públicos e de exames vestibulares no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As provas de concurso ou processo seletivo para provimento de cargos públicos e de exames vestibulares das Universidades Públicas Estaduais e Privadas serão realizadas no período de domingo à sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas.

§ 1º Quando inviável a promoção dos certames em conformidade com o caput deste artigo, a entidade organizadora poderá realizá-los no sábado, devendo permitir ao candidato, que assim alegar motivo de crença religiosa, a possibilidade de fazê-lo após as 18:00 horas.

§ 2º A permissão de que trata o parágrafo anterior deverá ser precedida de requerimento, assinado pelo interessado, dirigido à entidade organizadora, até 72 (setenta e duas) horas anteriores ao horário de início do certame.

§ 3º Na hipótese do § 1º, o candidato ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente.

Art. 2º É assegurado ao aluno, devidamente matriculado nos estabelecimentos de ensino fundamental, médio ou superior, público ou privado, a aplicação de provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa, previsto no caput do artigo 1º.

§ 1º O aluno, pelos motivos previstos neste artigo, poderá requerer à direção da escola que, em substituição à sua presença em sala de aula, e para fins de obtenção de frequência, seja-lhe assegurada, alternativamente, a apresentação de trabalho escrito ou qualquer outra atividade de pesquisa acadêmica, determinados pelo estabelecimento de ensino, observados os parâmetros curricular e plano de aula do dia em que ocorreu sua ausência.

§ 2º Os requerimentos de que tratam este artigo serão obrigatoriamente deferidos pelos diretores de estabelecimentos de ensino público ou privados.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 8.043, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 541, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.344.466,26, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	

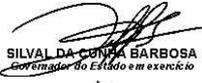
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4216	14101 Secretaria de Estado de Educação	20.344.466,26
TOTAL		20.344.466,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 14 de Dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4216		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	120	Não	NO	3.000.000,00		
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	120	Não	NO	55.000,00		
						F	33903900	120	Não	NO	192.100,00		
						F	33909300	120	Não	NO	606.351,00		
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	120	Não	NO	6.532.383,05		
						F	31901100	120	Não	NO	7.147.929,04		
						F	31901100	122	Não	NO	2.773.239,82		
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	37.463,35		
TOTAL GERAL:											20.344.466,26		

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 4216		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	120	Não	NO	213.195,68
						F	33913700	120	Não	NO	0,50
						F	33913900	120	Não	NO	7.975,51
						F	33919200	120	Não	NO	0,22
						F	44905100	120	Não	NO	540.089,03
						F	44905200	120	Não	NO	5.229,00
12	122	036	2010	9900	MANUTENÇÃO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	47.025,00
						F	33903000	120	Não	NO	7.491,85
						F	33903300	120	Não	NO	21.800,00
						F	33903500	120	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	41.244,80
						F	44905200	120	Não	NO	20.566,82
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33903300	120	Não	NO	9.832,15
						F	33903900	120	Não	NO	38.435,81
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33503000	120	Não	NO	64,17
						F	33503900	120	Não	NO	674,17
						F	33901400	120	Não	NO	201.729,50
						F	33903000	120	Não	NO	32.997,46
						F	33903300	120	Não	NO	4.347,67
						F	33903500	120	Não	NO	70,00
						F	33903600	120	Não	NO	40.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	34.817,71
						F	44505200	120	Não	NO	61,67
12	122	290	3885	9900	ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	1.620,00
						F	33903300	120	Não	NO	12.660,00
12	122	290	3888	9900	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	2.250,00
						F	33903300	120	Não	NO	5.400,00

12	122	290	3890	9900	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	2.910,00
						F	33903300	120	Não	NO	3.770,00
						F	33903600	120	Não	NO	1.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	8.000,00
12	122	290	4112	9900	REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	8.070,00
						F	33903300	120	Não	NO	5.750,00
12	122	290	4113	9900	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	18.720,00
						F	33903000	120	Não	NO	420,00
						F	33903300	120	Não	NO	11.437,67
						F	33903500	120	Não	NO	9.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	64.359,20
12	122	290	4114	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	30.850,00
						F	33903000	120	Não	NO	5.095,16
						F	33903300	120	Não	NO	14,07
						F	33903900	120	Não	NO	97.189,89
						F	33913900	120	Não	NO	836,00
						F	44905200	120	Não	NO	131,16
12	122	290	4115	9900	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	33.130,00
						F	33903000	120	Não	NO	24.200,00
						F	33903300	120	Não	NO	16.700,00
						F	33903900	120	Não	NO	45.200,00
						F	44905200	120	Não	NO	5.000,00
12	122	290	4116	9900	APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE A SEDUC E AS ESCOLAS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	1.475,00
						F	33903300	120	Não	NO	4.400,00
						F	33903900	120	Não	NO	8.000,00
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	8.860,00
						F	33903000	120	Não	NO	50.000,00
						F	33903300	120	Não	NO	25.600,00
						F	33903500	120	Não	NO	26.065,44
						F	33903700	120	Não	NO	12.500,50
						F	33903900	120	Não	NO	452.248,87
						F	33909200	120	Não	NO	540,76
						F	44905200	120	Não	NO	12.623,00
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	25.610,00
						F	33903000	120	Não	NO	102.531,25
						F	33903300	120	Não	NO	45.900,00
						F	33903500	120	Não	NO	70.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	287.676,64
						F	44905200	120	Não	NO	3.183,92
12	126	142	3905	9900	DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	3.841,00
						F	33903500	120	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	39.228,00
12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	680,00
						F	33903300	120	Não	NO	116,99
						F	33903900	120	Não	NO	4.000,00
						F	33913900	120	Não	NO	0,80
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	38.815,00
						F	33903900	120	Não	NO	188.988,34
						F	33909200	120	Não	NO	710,00
						F	33913900	120	Não	NO	487,56
12	361	178	1539	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	17.055,00
						F	33903000	120	Não	NO	2.762,50
						F	33903300	120	Não	NO	4.437,84
						F	33903500	120	Não	NO	13.200,00
						F	33903900	120	Não	NO	18.162,01
						F	33913900	120	Não	NO	3,75
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	49.550,00
						F	33903000	120	Não	NO	1.655,00
						F	33903300	120	Não	NO	700,00
						F	33903900	120	Não	NO	25.994,00

12	361	289	3861	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	32.255,00
						F	33903000	120	Não	NO	1.500,00
						F	33903300	120	Não	NO	4.224,00
						F	33903900	120	Não	NO	67.900,00
12	361	289	3862	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	75.168,00
						F	33913900	120	Não	NO	56,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33403000	120	Não	NO	3.500,00
						F	33404100	120	Não	NO	26.500,00
						F	33503000	120	Não	NO	210.000,00
						F	33504100	120	Não	NO	28.210,00
						F	33901400	120	Não	NO	70.280,00
						F	33903000	120	Não	NO	5.832,00
12	361	289	3868	9900	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	100.465,00
						F	33903000	120	Não	NO	27.931,00
						F	33903300	120	Não	NO	0,96
						F	33903900	120	Não	NO	465.802,39
12	361	289	3869	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	58.690,00
						F	33903000	120	Não	NO	1.124,20
						F	33903300	120	Não	NO	6.755,32
						F	33903900	120	Não	NO	219.898,89
						F	33913900	120	Não	NO	108.563,40
12	361	289	3871	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	4.090,00
						F	33903000	120	Não	NO	750,00
						F	44905200	120	Não	NO	51.846,00
12	361	289	3875	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	48.790,00
						F	33903000	120	Não	NO	4.837,55
						F	33903300	120	Não	NO	5.954,97
						F	33903500	120	Não	NO	1.251,95
						F	33903900	120	Não	NO	24.883,31
12	361	289	3876	9900	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	11.880,00
						F	33903300	120	Não	NO	6.739,00
						F	33903900	120	Não	NO	9.640,00
12	361	289	3877	9900	INTEGRAÇÃO PPP/PDE - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	6.270,00
						F	33903300	120	Não	NO	3.610,00
						F	33903900	120	Não	NO	2.000,00
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	1.530,00
						F	33903000	120	Não	NO	49.000,00
						F	33903300	120	Não	NO	42.000,00
						F	33903600	120	Não	NO	30.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	167.049,65
						F	33903900	122	Não	NO	1.900.000,00
12	361	290	3878	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	16.820,00
12	361	290	3879	0100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	125.606,80
12	361	290	3879	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	76.068,31
12	361	290	3879	0800	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	23.809,52
12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	33503000	120	Não	NO	447,79
						F	33503900	120	Não	NO	11.407,03
						F	44905100	120	Não	NO	348.493,17
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	33503000	120	Não	NO	7.859,68
						F	33503900	120	Não	NO	6.119,32
						F	44405100	120	Não	NO	13.203,00
						F	44905100	122	Não	NO	510.000,00
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	33503900	120	Não	NO	7.104,76

12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	33503000	120	Não	NO	5.799,57
						F	33503900	120	Não	NO	3.439,27
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	122	Não	NO	24.517,53
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33903900	120	Não	NO	45.730,33
						F	44405100	120	Não	NO	7.653,29
						F	44905100	120	Não	NO	3.337.675,88
						F	44905100	122	Não	NO	338.722,29
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	120	Não	NO	720,57
						F	44405100	120	Não	NO	129.141,67
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33503900	120	Não	NO	744,80
12	361	290	3880	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X - CENTRO	F	33503000	120	Não	NO	352,22
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33503900	120	Não	NO	2.852,46
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33503000	120	Não	NO	6.841,53
						F	33503900	120	Não	NO	1.100,97
						F	44405100	120	Não	NO	51.862,53
						F	44905100	120	Não	NO	47.180,76
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	130.893,33
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	120	Não	NO	73.153,56
						F	44905100	120	Não	NO	11.770,09
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	120	Não	NO	17.407,62
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	24.328,95
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	120	Não	NO	48.238,18
						F	44905100	120	Não	NO	312.895,91
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Não	NO	7.514,59
12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Não	NO	4.493,94
12	361	290	3881	1200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Não	NO	15.986,47
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33403900	120	Não	NO	70.000,00
						F	33901400	120	Não	NO	30.510,00
						F	33903900	120	Não	NO	29.980,14
						F	33904700	120	Não	NO	15.151,36
						F	33909300	120	Não	NO	40.000,00
						F	33913900	120	Não	NO	70.000,00
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	57,90
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	104,30
12	361	290	3883	0300	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	96,80
12	361	290	3883	0400	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	42,50
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	84,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00

					F	44905200	120	Não	NO	140,00
12	361	290	3883	0800	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
					F	44905200	120	Não	NO	72,50
12	361	290	3883	0900	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
					F	44905200	120	Não	NO	62,50
12	361	290	3883	1000	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
					F	44905200	120	Não	NO	15,00
12	361	290	3883	1100	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
					F	44905200	120	Não	NO	0,80
12	361	290	3883	1200	F	33903900	120	Não	NO	10.000,00
					F	44905200	120	Não	NO	60,64
12	361	290	3886	9900	F	33901400	120	Não	NO	89.755,00
					F	33903000	120	Não	NO	1.000,00
					F	33903300	120	Não	NO	43.396,23
					F	33903600	120	Não	NO	29.450,00
					F	33903900	120	Não	NO	60.477,70
					F	44905200	120	Não	NO	1.139,00
12	361	290	4111	9900	F	33901400	120	Não	NO	16.319,74
					F	33903900	120	Não	NO	81.000,63
					F	33904700	120	Não	NO	62.283,31
12	361	290	4117	9900	F	33404100	120	Não	NO	0,39
					F	33901400	120	Não	NO	9.780,00
					F	33903900	120	Não	NO	164.850,00
					F	33909200	120	Não	NO	0,50
12	361	290	4118	9900	F	33901400	120	Não	NO	83.680,00
					F	33903000	120	Não	NO	68.875,02
					F	33903300	120	Não	NO	10.005,45
					F	33903600	120	Não	NO	220.878,84
					F	33903900	120	Não	NO	100.988,10
					F	33909300	120	Não	NO	99.083,28
12	361	290	4119	9900	F	33504100	120	Não	NO	2.972.899,07
					F	33901400	120	Não	NO	44.635,00
					F	33903000	120	Não	NO	37.425,37
					F	33903300	120	Não	NO	1.800,00
					F	33903600	120	Não	NO	304.794,75
					F	33903900	120	Não	NO	224.743,52
					F	33909200	120	Não	NO	43.991,47
					F	33909300	120	Não	NO	124.763,61
12	361	290	4120	9900	F	33504100	120	Não	NO	46.306,78
					F	33903000	120	Não	NO	290.010,00
					F	33903300	120	Não	NO	26.500,00
					F	33903900	120	Não	NO	235.649,76
					F	44905200	120	Não	NO	79.025,24
12	362	289	3857	9900	F	33901400	120	Não	NO	5.710,00
12	362	289	3858	9900	F	33404100	120	Não	NO	449.500,00
					F	33901400	120	Não	NO	3.510,39
					F	33903000	120	Não	NO	1.394,50
					F	33903900	120	Não	NO	8.840,60
					F	44905200	120	Não	NO	16.012,77
12	362	289	3863	9900	F	33504100	120	Não	NO	147.909,21
					F	33901400	120	Não	NO	29.824,00
					F	33903000	120	Não	NO	1.129,14
					F	33903300	120	Não	NO	4.700,00
					F	33903900	120	Não	NO	118.614,09
					F	33913900	120	Não	NO	30,00
					F	33919200	120	Não	NO	0,32

12	362	289	3867	9900	F	33901400	120	Não	NO	11.290,00
					F	33903000	120	Não	NO	1.185,60
					F	33903300	120	Não	NO	10.000,00
					F	33903900	120	Não	NO	11.251,72
12	362	289	3870	9900	F	33901400	120	Não	NO	2.900,00
					F	33903000	120	Não	NO	450,00
					F	33903300	120	Não	NO	3.000,00
					F	33903500	120	Não	NO	6.000,00
					F	33903900	120	Não	NO	21.409,00
12	362	289	3872	9900	F	33901400	120	Não	NO	1.560,00
					F	33903300	120	Não	NO	2.340,00
					F	33913900	120	Não	NO	5.000,00
12	362	289	3873	9900	F	33901400	120	Não	NO	4.090,00
					F	33903300	120	Não	NO	1.900,00
					F	33903900	120	Não	NO	240,00
12	366	289	3859	9900	F	33901400	120	Não	NO	18.755,00
					F	33903000	120	Não	NO	1.872,52
					F	33903300	120	Não	NO	2.768,42
					F	33903600	120	Não	NO	2.880,00
					F	33903900	120	Não	NO	17.090,08
12	366	289	3860	9900	F	33901400	120	Não	NO	630,00
					F	33903000	120	Não	NO	9.700,00
					F	33903300	120	Não	NO	49.000,00
					F	33903600	120	Não	NO	30.050,00
					F	33903900	120	Não	NO	8.550,00
12	366	289	4108	9900	F	33901400	120	Não	NO	10.370,00
					F	33903000	120	Não	NO	18,10
					F	33903900	120	Não	NO	15.200,00
12	367	289	4109	9900	F	33504100	120	Não	NO	39.571,00
					F	33901400	120	Não	NO	2.315,00
					F	33903000	120	Não	NO	62.603,61
					F	33903300	120	Não	NO	10.284,50
					F	33903600	120	Não	NO	24.000,00
					F	33903700	120	Não	NO	16.298,56
					F	33903900	120	Não	NO	266.530,81
					F	44905200	120	Não	NO	4.600,00
TOTAL GERAL:										20.344.466,26

ANEXO III

Processo: 4216 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4216 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4216
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 4216			
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 542, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 107.160,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4049	11101 Secretaria de Estado de Administração	107.160,00
TOTAL		107.160,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Retroagindo seus efeitos à 14 de Dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 4049	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	100	Não	NO	39.160,00
						F	33903900	100	Não	NO	68.000,00
TOTAL GERAL:											107.160,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 4049	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	87.000,00
TOTAL GERAL:											87.000,00
PROCESSO : 4049	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	20.160,00
TOTAL GERAL:											20.160,00

ANEXO III

Processo:	4049	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 543, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 84.712,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4497	05101 Casa Militar	21.840,79
4516	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	62.871,37
TOTAL		84.712,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de Dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 4497	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	9.210,88
						F	33903300	100	Não	NO	5.104,03
						F	33903600	100	Não	NO	4.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	1.427,51
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	2.098,37
PROCESSO : 4516	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	62.871,37
TOTAL GERAL:											84.712,16

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 4497	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	21.840,79
TOTAL GERAL:											21.840,79
PROCESSO : 4516	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	100	Não	NO	62.871,37
TOTAL GERAL:											62.871,37

ANEXO III

Processo:	4497	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4497	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4516	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.919/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CELSO LUIZ FERREIRA DA CUNHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 14 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Geral do Estado

ATO Nº 13.920/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

ATO Nº 13.921/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CELSO LUIZ FERREIRA DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Auditoria Geral do Estado – AGE, a partir de 14 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

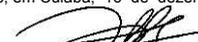

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário-Geral do Estado

ATO Nº 13.922/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 16 de dezembro de 2009.

MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
ABADIO JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR – Gerente de Planejamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

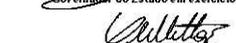
ATO Nº 13.923/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 906624/2009-CCV, e considerando o que dispõe o Decreto 2.896, de 15 de abril de 2004, alterado pelos Decretos nº 5.730, de 17 de maio de 2005 e nº 7.871, de 13 de julho de 2006 resolve reconduzir, a partir de 10 de julho de 2009, na função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MATO GROSSO SAÚDE, as pessoas abaixo indicadas:

- I – Augusto Carlos Patti do Amaral – Presidente
- II – Representante do Governador:
 - Célio Fernandes
- III – Representante da Secretaria de Estado de Administração - SAD:
 - Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
- IV – Representante dos Servidores Estaduais Ativos e Beneficiários do MATO GROSSO SAÚDE:
 - José Carlos Calegari
- V – Representante dos Servidores Estaduais Inativos e Beneficiários do MATO GROSSO SAÚDE:
 - Maria das Graças Santiago Campos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

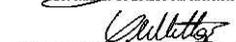

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.924/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 860325/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.484/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª. **ABENIL NONATO DA SILVA**, RG nº 192.528/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **ABENYL NONATO DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.925/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811876/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.354/2009, de 19.08.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, do Sr. **ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 177.030/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

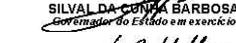
"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.98..."

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.926/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 820248/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.078/2009, de 08.10.2009, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **DARCY VARGAS BUENO**, RG nº 0239368-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LE:

"...referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **DARCY VARGAS BUENO**..."

LEIA-SE:

"...referente à Aposentadoria por Invalidez, da Srª **DARCY VARGAS BUENO**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.927/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **807042/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.618/2009, de 10.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HAMILTON DONIZETE DINIZ**, RG nº 872.906/PM-MT, para considerá-lo transferido nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.928/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **863121/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.806/2004, de 25.11.2004, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 13.021/2009, de 02.10.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, RG nº 873.173/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, períodos de 15.06.1981 a 01.08.1982 e 10.04.1984 a 25.11.2003. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, períodos de 15.06.1981 a 01.08.1982 e 10.04.1984 a 25.11.2004. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.929/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **399182/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.350/2009, de 18.03.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ISABEL SANTANA SALIONI** RG nº 6.705.324-5/SSP-SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.930/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **817243/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.373/2009, de 20.08.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 13.345/2009, de 28.10.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSÉ MOREIRA NUNES**, RG nº 0429518-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, períodos de 01.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 12.08.2009, já **Descontados** 29 (vinte e nove) dias, no período de 19.07.91 a 18.08.91. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia..."

LEIA-SE:

"...contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, períodos de 01.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 12.08.2009, já **Descontados** 29 (vinte e nove) dias, no período de 19.07.91 a 18.08.91. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.931/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **819505/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.846/2009, de 25.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **JULIA ALVES DE FARIA**, RG nº 126.214/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 DOU de 06.07.2005..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 DOU de 31.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.932/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **807010/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.768/2009, de 16.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA MORAIS DE CARVALHO**, RG nº 622.818/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com o nome correto de **MARIA DO AMARAL MORAIS**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.933/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **79417/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.673/2009, de 03.02.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA IRACEMA DE MORAES ABREU**, RG nº 0110630-9/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "08", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.934/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **863134/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.074/2009, de 06.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **MARLEY FREITAS VASCONCELOS**, RG nº 875.984/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.935/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 853440/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.850/2009, de 25.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **MOZART ALVES RIBEIRO**, RG nº 071.517/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e tendo em vista o que consta no Processo nº 239987/2008, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso..."

LEIA-SE:

"...e tendo em vista o que consta no Processo nº 239987/2008, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000 – Comarca Capital..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.936/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 811924/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.052/2009, de 05.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **NELSON LOPES**, RG nº 13.639.841/SSP-SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "04".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.937/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 708261/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, apenas o texto publicado no Diário Oficial, no dia 27.11.2008, do Ato Governamental nº 9.081/2008, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª **NEURIDES MARIA RODRIGUES VIANA**, RG nº 143.417/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na Categoria Funcional de Técnico da Área Instrumental do Governo..."

LEIA-SE:

"...na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.938/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 796416/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.581/2009, de 09.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **OSCAR DE SOUZA FILHO**, RG nº 000.287/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts. 213, inciso II, 216, inciso II, 222, inciso II e 224, inciso V, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II e 224, inciso V, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.939/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 849683/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.540/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **RUY JACOB STURMER**, RG nº 880.632/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 15.03.1985 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 01 (um) dia..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos e 06 (seis) meses, período de 15.03.1985 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 01 (um) dia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.940/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 807071/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.541/2009, de 04.09.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **SILVÉRIO LOPES DA SILVA**, RG nº 876.119/PMMT, CABO-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos e 03 (três) dias, período de 15.09.1986 a 11.09.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias..."

LEIA-SE:

"..." proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 15.09.1986 a 04.09.2009. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.941/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 824149/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 12.417/2009, de 21.08.2009, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 13.085/2009, de 08.10.2009, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, do Sr. **VENÂNCIO SANTANA SANTIAGO**, RG nº 352.127/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13896/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 906552/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MERCEDES LURDES LEHNEN**, portador (a) do RG nº 12R353841/SSP/SC e do CPF nº 429.800.549-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 2 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13897/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 906557/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELIA ROSA DA PENHA**, portador (a) do RG nº 439927/SSP/MT e do CPF nº 14152576120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13898/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 906711/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH SOARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0220675-7/SSP/MT e do CPF nº 31846572134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13899/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 906864/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GISSELLE MARIA PORTES SODEIRO**, portador (a) do RG nº 803984/SSP/MT e do CPF nº 43298729191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13900/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 906934/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISABEL FORTUNATO DA PALMA**, portador (a) do RG nº 210995-6/SSP/

MT e do CPF nº 20860277100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13901/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907011/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALBERTINA RODRIGUES CHAGAS**, portador (a) do RG nº 078472/SSP/MS e do CPF nº 16373235149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13902/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 907190/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON**, portador (a) do RG nº 404012/SSP/MT e do CPF nº 07146620115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13903/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 Capital Classe 119 CNJ, bem como o teor do Processo nº 907199/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO CANDIDO JUNIOR**, portador (a) do RG nº 515696/SSP/MT e do CPF nº 20877226172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13904/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 Capital Classe 119 CNJ, bem como o teor do Processo nº 907400/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONETE MORAIS RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 758606/SSP/MT e do CPF nº 17390923172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de

INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13905/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907450/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº M2639068/SSP/MG e do CPF nº 11000627187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13906/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907544/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GUARACY SALES RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 01305867/SSP/MT e do CPF nº 20516231120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13907/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907672/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE DO CARMO LANDIM MAIA**, portador (a) do RG nº 263467/SSP/MT e do CPF nº 32800959134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13908/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907710/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIR DE ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 057807/SSP/MT e do CPF nº 27447383104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13909/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 907725/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DANIEL GOMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 364597/SSP/MT e do CPF nº 32797885104, no posto de CABO C-000, proporcional a 28 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13910/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 907969/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 12392764X/SSP/SP e do CPF nº 00500728895, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13911/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 907993/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE FLAUSINO CINTRA**, portador (a) do RG nº 871941/POLICIA MI/MT e do CPF nº 53624181149, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 33 Anos, 9 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13912/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 908547/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LISDETE MENDES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 342429/SSP/MT e do CPF nº 28457021168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13913/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 908681/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por**

Tempo de Contribuição. o (a) Sr (a). **MARIA ROSA RONDON MONGE DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 238521/SSP/MT e do CPF nº 11014156149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13914/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 908809/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANNA RITA SOL MARTINS**, portador (a) do RG nº 026626/SSP/MT e do CPF nº 78624045800, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13915/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 909078/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUAREZ ROBERTO MACEDO**, portador (a) do RG nº 316317/SSP/MT e do CPF nº 2702892187, no posto de CABO C-000, contando com 31 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13916/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 909255/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FRANCIENE RODRIGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 12511536/SSP/MT e do CPF nº 49629174120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13917/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 909405/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFINA TOLEDO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0695822-2/SSP/MT e do CPF nº 20524480125, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13918/2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 909472/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CERILA DORMEVEL**, portador (a) do RG nº 090047/SSP/MT e do CPF nº 30426480104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 16 de Dezembro de 2009.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – EMPRESA PNEUS VIA NOBRE LTDA
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n.º 084/2009/SAD, para aquisição de pneus, sendo montado e balanceado de acordo com o processo n.º 876150/2009
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3032.100
IV – VIGÊNCIA: de 15/12/2009 até 15/12/2010.
V – VALOR: R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Cristiano Rodrigues Gonçalves, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – EMPRESA CAIADO PNEUS LTDA
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n.º 084/2009/SAD, para aquisição de pneus, sendo montado e balanceado de acordo com o processo n.º 876150/2009
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3032.100
IV – VIGÊNCIA: de 15/12/2009 até 15/12/2010.
V – VALOR: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Luciana Aparecida Pinheiro de Alcântara, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA – EMPRESA E. J. PNEUS LTDA
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n.º 084/2009/SAD, para aquisição de pneus, sendo montado e balanceado de acordo com o processo n.º 876150/2009
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3032.100
IV – VIGÊNCIA: de 15/12/2009 até 15/12/2010.
V – VALOR: R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Ademir Ajala Cristaldo Junior, representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2009/CASA CIVIL

I - PARTES:
CONTRATANTE – CASA CIVIL
CONTRATADA – VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
II – OBJETO: Adesão a ata de registro de preço n.º 60/2009, para contratação de empresa especializada em locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias da Casa Civil, conforme especificações e condições constantes do processo n.º 890679/2009.
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.101.2007.9900.3390.3700.100
IV – VIGÊNCIA: de 16/12/2009 até 16/12/2010.
V – VALOR ANUAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Eliane Terezinha Souza Moura, representante da CONTRATADA.

PORTARIA Nº 21/2009

Designa servidor para exercer a Função de Confiança de Assistente de Direção.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rosinaldo Nunes de Almeida, para exercer a Função de Confiança de Líder de Apoio Logístico, Nível DGA10, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 16 de dezembro de 2009.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009

CRISTIANE WOLFF FERNANDES
Secretária Adjunta Executiva Núcleo Governadoria

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1837/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 727349/2009/SAD**, de 08 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Laerte Santana**, Matrícula nº 124568, Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02", a partir de **02 de outubro de 2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1961/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº. 363, de 22 de julho de 2009,

considerando, ainda, o disposto nos **Processos nºs 802944/2009**, de 06 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
38333	Adilson Garcia Rubio	05	01/10/2009
38450	Adriana Varlangieri Ferreira	05	01/10/2009
24882	Eugênia Lendzion	05	01/10/2009
38359	João Batista da Silva B. Araujo	05	01/10/2009
38366	José Salvador de Araujo	05	01/10/2009
25130	Renivaldo Alves do Nascimento	05	01/10/2009

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
25137	Antonio Saturnino da Conceição	05	01/10/2009
24874	Antonio Sérgio Tenuta	05	01/10/2009
24876	Aparecido Valdir de Oliveira	05	01/10/2009
24815	Benedito Nery Guarim Strobel	05	01/10/2009
25134	Beraldo de Figueiredo Costa	05	01/10/2009
39244	Carlos Godoy	05	01/10/2009
24871	Celso de Moraes	05	01/10/2009
24831	Cleonilda Cruz Nunes Godinho	05	01/10/2009
24830	Décio Paio	05	01/10/2009
18233	Douglas Almeida de Oliveira	05	01/10/2009
13309	Edenilson Magri	05	01/10/2009
24880	Edite Moreira Bons Olhos	05	01/10/2009
24881	Edson do Nascimento Vieira	05	01/10/2009
24853	Eliane Aparecida de Toledo Lourenço	05	01/10/2009
24818	Élson Huguney do Bondespacho	05	01/10/2009
24829	Emerência Auxiliadora Bernardo	05	01/10/2009
24886	Eneas Cardoso Filho	05	01/10/2009
25132	Eneida Barreto Borges Leite	05	01/10/2009
24854	Francisco Tadeu de Araujo	05	01/10/2009
52768	Gilberto Colognese Valandro	05	01/10/2009
24867	Helena Machado Bortoncello	05	01/10/2009
24888	Izlo Reis de Hungria	05	01/10/2009
24889	Iracema Josefa da Silva	05	01/10/2009
24866	João Barbosa de Moura	05	01/10/2009
24799	João Carlos Souza Abreu	05	01/10/2009
24800	João Paulo Pereira Silva	05	01/10/2009
24819	José Carlos Camargo Viana	05	01/10/2009
24842	José Carlos Ferreira da Silva	05	01/10/2009
24855	José Itamar Paes Ananias	05	01/10/2009
24827	José João Mendes	05	01/10/2009
24840	José Mendes Vieira	05	01/10/2009
28469	José Ricardo de Oliveira	05	01/10/2009
24844	Joyce Aparecida Pereira da Silva Wagenblast	05	01/10/2009
24839	Juani Rodrigues Vieira	05	01/10/2009
24838	Justino Soares Filho	05	01/10/2009
24805	Lucia Villela de Mello e Silva	05	01/10/2009
25139	Luiz Carlos Rodrigues	05	01/10/2009
24802	Macrina Neves Araujo	05	01/10/2009
24964	Mara Rubia França	05	01/10/2009
24862	Maria Donizeth de Oliveira	05	01/10/2009
24861	Maria Joselice Machado Silva	05	01/10/2009
24837	Maria Trindade Menezes	05	01/10/2009
24808	Maria Valdeci Lima Granja	05	01/10/2009
25136	Mauricio Henrique Christoni	05	01/10/2009
24811	Mirian Matos Gonzáles	05	01/10/2009
24822	Nailho Taborda da Silva	05	01/10/2009
24792	Neuzira Mauricio Novaes	05	01/10/2009
24835	Nilda Gomes Benta	05	01/10/2009
24834	Nilson Stefanini	05	01/10/2009
24850	Paulo Cesar Rodrigues Coelho	05	01/10/2009
24812	Pedrina Maria Silva Barros	05	01/10/2009
24851	Pethersen Batista do Nascimento	05	01/10/2009
25131	Raul José Carvalho Junior	05	01/10/2009
24825	Renato Fidelis Simon	05	01/10/2009
24858	Rômulo Lopes de Carvalho	05	01/10/2009
24813	Rosicleide Duarte Sigarini	05	01/10/2009
24821	Sadi Martins Ferreira	05	01/10/2009
24852	Sebastião Celestino da Silva	05	01/10/2009
24814	Selma Pedroso de Barros Reis	05	01/10/2009
24794	Silvério Teixeira Filho	05	01/10/2009
24856	Tereza Maria Henicka de Oliveira	05	01/10/2009
24823	Zilma Torraca de Matos	05	01/10/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1097/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 401559/2009**, de 09 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
18181	Mirtes Benevides da Silva	07	20/08/2008
9170	Haroldo Ribeiro da Fonseca	08	09/01/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1811/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 712666/2009**, de 02 de Outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82090	João de Almeida Brito	08	17/07/2009
91817	Rafael Queiroz Antunes	03	18/08/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1835/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 717308/SAD/2009**, de 05 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Valto Benedito Barbosa**, Matrícula nº 80728, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "09", a partir de 07 de Janeiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de Outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1855/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 691119/2009** de 24 de Setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Salvador Alves Freire**, matrícula 81464, no Cargo de **Agente Desenvolvimento Econômico Social**, progressão para o nível "10", a partir de 19/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1919/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 766699/2009**, de 22 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wildman Fontes Peixoto**, matrícula nº 12678, no Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, progressão para o nível "08", a partir de 13/01/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1920/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 766699/2009**, de 22 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wildman Fontes Peixoto**, matrícula nº **12678**, no Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, progressão para o nível "09", a partir de **10/12/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1784/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 688683/SAD/2009**, de 23 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Mirtes Benevides da Silva**, Matrícula nº 18181, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "07", a partir de **20 de Agosto de 2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1836/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 691406/SAD/2009**, de 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Manoel Domingos da Silva**, Matrícula nº 80862, Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social, para o Nível "09", a partir de **07 de Janeiro de 2008**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de Outubro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1996/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 735734/2009** de 13 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Júlio Albuquerque da Silva**, matrícula **4702**, no Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, progressão para o nível "12" com efeito financeiro a partir de **01 de Janeiro de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1998/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de Setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 749260/2009** de 16 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Botelho**, matrícula **3968**, no Cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, progressão para o nível "12" a partir de **01 de Janeiro de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1889/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

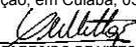
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o disposto nos Processos nºs 448607 e 436463/2009/SAD, de 23 e 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor **Benedito Pedro Pouso Curvo**, matrícula 94570, no Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, nível "02", a partir de **10/07/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

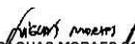

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

Ato Administrativo Nº1715/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 319010015 CPF: 59397438115 NÍVEL: 5

NOME: MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/07/03

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a classe e o a partir.

Onde se lê: classe C a partir de 01/10/2004;

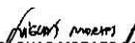
Leia-se: classe B a partir de 10/07/2003.

Ato Administrativo Nº 1700/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 330210017 CPF: 39638910178 NÍVEL: 6

NOME: TANIA PADILHA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/04

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a classe:

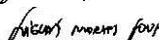
Onde se lê: Classe A nível 6; Leia-se: Classe B nível 6

Ato Administrativo Nº1701/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 330210017 CPF: 39638910178 NÍVEL: 7

NOME: TANIA PADILHA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

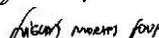
Onde se lê: classe B nível 6; Leia-se: classe B nível 7

Ato Administrativo Nº1935/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 461370018 CPF: 36654973100 NÍVEL: 5

NOME: ELSILA JESUS DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: Classe B nível 04;

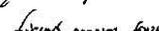
Leia-se: Classe B nível 05.

Ato Administrativo Nº1707/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº229/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2007, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 235390020 CPF: 20710518153 NÍVEL: 3

NOME: AECIO MARTINS DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 27/02/06

Ato Administrativo Nº1702/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 205380018 CPF: 07927860178 NÍVEL: 10

NOME: LOURDES ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/05

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a classe.

Onde se lê: Classe B nível 10; Leia-se: Classe C nível 10.

Ato Administrativo Nº1703/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº199/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 205380018 CPF: 07927860178 NÍVEL: 11

NOME: LOURDES ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 01/01/08

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a classe.

Onde se lê: Classe B nível 11; Leia-se: Classe C nível 11.

Ato Administrativo Nº2021/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte o Ato Administrativo nº224/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 25 DE Março de 2009, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA

MATRÍCULA: 612950123 CPF: 50321986172 NÍVEL: 4

NOME: ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 23/01/09

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data inicial

Onde se lê: 15.03.2009

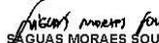
Leia-se: 23.01.2009

Ato Administrativo Nº2028/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO

MATRÍCULA: 227230019 CPF: 48328251604 NÍVEL: 7

NOME: SILVIA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/04

MOTIVO: Retica-se por ter saído incorreto o nível.

Onde se lê: Classe C/6

Leia-se: Classe C/7

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.986/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nºs 555432/2009, 695607/2009 e 722518/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES, a servidora LÉA CRISTINA BARACAT, RG nº 10.489.266 SSP/MT, CPF nº 769.377.391-68, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 54500/4, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 27 de Julho de 2009 a 26 de Julho de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.988/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nºs 555432/2009, 695607/2009 e 722518/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista na Central dos Trabalhadores do Brasil - Seccional de Mato Grosso - CGTB/MT, o servidor ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA, RG nº 116.675 SSP/MT, CPF nº 174.036.341-87, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 76355/3, lotado na Coordenadoria Geral de Políticas Públicas e Habitação - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 31 de Julho de 2009 a 31 de Julho de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.985/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nºs 555432/2009, 695607/2009, 722518/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES, o servidor ALADIR LEITE ALBUQUERQUE, RG nº 331.210 SSP/MT, CPF nº 177.324.411-68, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 45143/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, pelo período de 27 de Julho de 2009 a 26 de Julho de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Ato Administrativo Nº2022/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a o Ato Administrativo nº1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 DE Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO

MATRÍCULA: 227230019 CPF: 48328251604 NÍVEL: 8
 NOME: SILVIA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível.
 Onde se lê: Classe C/7
 Leia-se: Classe C/8

Ato Administrativo Nº2023/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE ENIO PIPINO

MATRÍCULA: 227230019 CPF: 48328251604 NÍVEL: 6
 NOME: SILVIA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/01

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o Nível.
 Onde se lê: Classe C/5
 Leia-se: Classe C/6

Ato Administrativo Nº2036/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 446660019 CPF: 54496845687 NÍVEL: 3
 NOME: CARLA MORAIS FARAH EFEITO FINANCEIRO: 30/09/03

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data inicial.
 Onde se lê: A partir de 01/10/2004 Leia-se: A partir de 30/09/2003

Ato Administrativo Nº2039/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº1584/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2009, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 1104120019 CPF: 38957442987 NÍVEL: 3
 NOME: NAIR MITSUYO NAKAI MISAWA EFEITO FINANCEIRO: 06/08/09

Ato Administrativo Nº1705/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte a Portaria Nº03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2004, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MAGNO

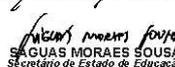
MATRÍCULA: 190310014 CPF: 38366304191 NÍVEL: 6
 NOME: VALQUIRIA LUCIENE DE SOUZA CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/04

Ato Administrativo Nº1949/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GROHS

MATRÍCULA: 996910026 CPF: 86850067168 NÍVEL: 3
 NOME: MAURO JOSE ESSWEIN EFEITO FINANCEIRO: 04/01/09

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

MATRÍCULA: 288700023 CPF: 02456628802 NÍVEL: 4
 NOME: DELEVALDO INACIO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES**UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES**

MATRÍCULA: 980500060 CPF: 61650889100 NÍVEL: 2
NOME: ERANDI DONIZETE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/10/08

MUNICÍPIO: BRASNORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE EWALDO MEYER RODERJAN**

MATRÍCULA: 981640036 CPF: 00592130193 NÍVEL: 3
NOME: SOLANGE MANOEL EFEITO FINANCEIRO: 13/11/09

MUNICÍPIO: CARLINDA**UNIDADE ESCOLAR: EE FREI CANECA**

MATRÍCULA: 904800016 CPF: 81911696149 NÍVEL: 4
NOME: GERSON VEIGA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 27/09/09
MATRÍCULA: 859180018 CPF: 88093190104 NÍVEL: 4
NOME: JOSE MARIA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 13/10/09

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**

MATRÍCULA: 906890012 CPF: 89094042134 NÍVEL: 4
NOME: MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/06/09

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO**

MATRÍCULA: 120480018 CPF: 15688780100 NÍVEL: 10
NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 157600017 CPF: 13795627168 NÍVEL: 4
NOME: MARIA ZULEIDE DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

UNIDADE ESCOLAR: EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

MATRÍCULA: 158440013 CPF: 26597179153 NÍVEL: 7
NOME: FRANCISCA SOARES DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/01

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 1111490012 CPF: 51339366134 NÍVEL: 3
NOME: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 06/08/09

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ ORIONE**

MATRÍCULA: 911670017 CPF: 95342710120 NÍVEL: 4
NOME: CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 27/09/09

MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 877020019 CPF: 66729580968 NÍVEL: 3
NOME: CELIA KOHLER PATZLAFF EFEITO FINANCEIRO: 15/03/08

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE SANTO ANTONIO**

MATRÍCULA: 3160017 CPF: 11002212120 NÍVEL: 10
NOME: CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: EE ANA NERI**

MATRÍCULA: 1271190017 CPF: 93099738115 NÍVEL: 2
NOME: ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 12/10/08

MUNICÍPIO: PLANALTO DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE ALVARINA ALVES DE FREITAS**

MATRÍCULA: 899220029 CPF: 41157222153 NÍVEL: 4
NOME: CELIO CEZILLIO DE FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 27/09/09

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 893360023 CPF: 59398817187 NÍVEL: 4
NOME: IVANI RODRIGUES DE FARIA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. BERTOLDO FREIRE

MATRÍCULA: 562060049 CPF: 53608747168 NÍVEL: 4
NOME: CLEONICE APARECIDA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

MATRÍCULA: 896620026 CPF: 46905162191 NÍVEL: 4
NOME: EDINA DE JESUS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 825120071 CPF: 41572998172 NÍVEL: 4
NOME: DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

MATRÍCULA: 896630021 CPF: 41566416191 NÍVEL: 4
NOME: ROSIMEIRE DA SILVA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

MUNICÍPIO: RESERVA DO CABACAL**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF DEMETRIO PEREIRA**

MATRÍCULA: 857370014 CPF: 95336281115 NÍVEL: 4
NOME: AUDINEIA ALVES PIO EFEITO FINANCEIRO: 13/10/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO**

MATRÍCULA: 932460011 CPF: 18134955134 NÍVEL: 3
NOME: DIVINA LUDMILA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 03/07/08

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA**

MATRÍCULA: 911640010 CPF: 28419669172 NÍVEL: 4
NOME: NADIR APARECIDA ROMANO EFEITO FINANCEIRO: 18/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 700040021 CPF: 05916864817 NÍVEL: 4
NOME: MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 997030020 CPF: 96131799172 NÍVEL: 2
NOME: EDUARDO DA COSTA GONÇALVES EFEITO FINANCEIRO: 05/08/08

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE NOVEMBRO**

MATRÍCULA: 630030065 CPF: 82872481168 NÍVEL: 4
NOME: FLORENCE ANIBAL PESTANA EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO HORTOLLANI

MATRÍCULA: 386530017 CPF: 46030778153 NÍVEL: 5
NOME: PASCOAL RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/10/05
MATRÍCULA: 386530017 CPF: 46030778153 NÍVEL: 6
NOME: PASCOAL RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 02/10/08

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 904840018 CPF: 40627322115 NÍVEL: 4
NOME: MARIA HELENA DA SILVA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA JADA TORRES

MATRÍCULA: 664420044 CPF: 95335218134 NÍVEL: 4
NOME: APARECIDA IZAURA MINARI EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 1271130014 CPF: 80613187172 NÍVEL: 2
NOME: VIVIANE CAMARGO BENITES EFEITO FINANCEIRO: 11/10/08

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO**

MATRÍCULA: 941410013 CPF: 11533315272 NÍVEL: 3
NOME: EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 07/04/07

UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS

MATRÍCULA: 1289070013 CPF: 01552679810 NÍVEL: 2
NOME: ANDRE GUEDES URQUIZA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/08

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

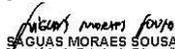
MATRÍCULA: 67380018 CPF: 16191420153 NÍVEL: 8
NOME: ANA MARIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/01

Ato Administrativo Nº1948/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL BANDEIRA**

MATRÍCULA: 266560016 CPF: 56991274100 NÍVEL: 4
NOME: MARIA JOSE DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/06

MATRÍCULA: 266560016 CPF: 56991274100 NÍVEL: 5
NOME: MARIA JOSE DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 16/03/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 462660060 CPF: 45256837168 NÍVEL: 3
NOME: ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 09/03/07

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE - JARDIM ARAGUAIA .**

MATRÍCULA: 976670038 CPF: 57062374172 NÍVEL: 3
NOME: ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 05/08/09

UNIDADE ESCOLAR: EE - NOSSA SENHORA DA GUIA .

MATRÍCULA: 437470040 CPF: 13910216811 NÍVEL: 4
NOME: OTAMIRO ARAUJO FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 12/11/09

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO DOURADO

MATRÍCULA: 197470017 CPF: 34109978068 NÍVEL: 9
NOME: SOLANGE ELIZABETH RUBIN FERRARI EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

UNIDADE ESCOLAR: EE MAL. EURICO GASPARD DUTRA

MATRÍCULA: 919500129 CPF: 65405005053 NÍVEL: 2
NOME: ANDRÉ LUÍS HIPPLER EFEITO FINANCEIRO: 05/08/06

MATRÍCULA: 536570094 CPF: 38389649187 NÍVEL: 4
NOME: ITAMAR ALVES FARIAS EFEITO FINANCEIRO: 12/10/09

MATRÍCULA: 751900036 CPF: 56841922115 NÍVEL: 4
NOME: VERA LUCIA PEREIRA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CACERES - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 330700014 CPF: 12557854204 NÍVEL: 7
NOME: ANA MARIA NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES

MATRÍCULA: 608450065 CPF: 56831862187 NÍVEL: 4
NOME: JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 14/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE ONIZ DE MARÇO

MATRÍCULA: 365900010 CPF: 51315718120 NÍVEL: 6
NOME: MAURICELIA MEDEIROS SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 371980011 CPF: 20258623187 NÍVEL: 6
NOME: PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/09/09

MATRÍCULA: 371980011 CPF: 20258623187 NÍVEL: 5
NOME: PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/09/06

UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR MARIO MOTTA

MATRÍCULA: 808650033 CPF: 24237884104 NÍVEL: 4
NOME: CARLOS FONSECA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 24/09/09

MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO**UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELINA F. MAZZUTTI**

MATRÍCULA: 712590072 CPF: 72169745068 NÍVEL: 3
NOME: ZILDA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 18/02/07

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE

MATRÍCULA: 125030010 CPF: 02784904172 NÍVEL: 11
 NOME: FRANCISCO PAES DE BARROS SOBRINHO EFEITO FINANCEIRO: 01/01/08

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B

MATRÍCULA: 651920043 CPF: 82594767115 NÍVEL: 3
 NOME: EDSON GOMES EVANGELISTA EFEITO FINANCEIRO: 15/10/09

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

MATRÍCULA: 120680017 CPF: 10382100115 NÍVEL: 10
 NOME: SANDRA REGINA ALVES DA SILVA FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 02/10/07

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 874510015 CPF: 36293733134 NÍVEL: 4
 NOME: ANGELA REGINA LANA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 24/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 453080081 CPF: 62955748153 NÍVEL: 4
 NOME: JEANE KATIA SILVA FONTES EFEITO FINANCEIRO: 25/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

MATRÍCULA: 742970094 CPF: 62744836168 NÍVEL: 2
 NOME: JANAINA MOREIRA BOMFIM EFEITO FINANCEIRO: 06/10/08

MATRÍCULA: 183310012 CPF: 59388714172 NÍVEL: 8
 NOME: STELA MARIA AULER GALVAO DE BARROS EFEITO FINANCEIRO: 04/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 446660019 CPF: 54496845687 NÍVEL: 5
 NOME: CARLA MORAIS FARAH EFEITO FINANCEIRO: 30/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA MARIA DO COUTO

MATRÍCULA: 368490149 CPF: 34613501172 NÍVEL: 2
 NOME: HERMES MIRANDA MORAES EFEITO FINANCEIRO: 06/03/05

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 849300010 CPF: 63196298191 NÍVEL: 4
 NOME: MARIA PAULA PAULINO RAMOS EFEITO FINANCEIRO: 03/10/09

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA: 799800023 CPF: 71036130959 NÍVEL: 4
 NOME: IVONE GRIS EFEITO FINANCEIRO: 30/10/09

MUNICÍPIO: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 189390018 CPF: 00258860880 NÍVEL: 7
 NOME: JULIO JUSTI ROZZA EFEITO FINANCEIRO: 29/09/03

MATRÍCULA: 189390018 CPF: 00258860880 NÍVEL: 9
 NOME: JULIO JUSTI ROZZA EFEITO FINANCEIRO: 29/09/09

MATRÍCULA: 189390018 CPF: 00258860880 NÍVEL: 8
 NOME: JULIO JUSTI ROZZA EFEITO FINANCEIRO: 29/09/06

MUNICÍPIO: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA NUNES BEZERRA

MATRÍCULA: 890960011 CPF: 42033268187 NÍVEL: 4
 NOME: APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN EFEITO FINANCEIRO: 16/06/09

UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 870640011 CPF: 56583052920 NÍVEL: 4
 NOME: MARCO CESAR ANTONIASSI EFEITO FINANCEIRO: 13/10/09

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 319010015 CPF: 59397438115 NÍVEL: 7
 NOME: MARGARETH DE CARVALHO RAMOS E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/07/09

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. DORMEVAL FARIA

MATRÍCULA: 749470046 CPF: 02594065897 NÍVEL: 4
 NOME: EUNICE JOSE DE OLIVEIRA RISERIO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE MORAES

MATRÍCULA: 261060015 CPF: 97541036820 NÍVEL: 7
 NOME: ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

MATRÍCULA: 374430012 CPF: 35347970197 NÍVEL: 5
 NOME: JOSE REGINALDO DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/06

MATRÍCULA: 374430012 CPF: 35347970197 NÍVEL: 6
 NOME: JOSE REGINALDO DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. RENILDA SILVA MORAES

MATRÍCULA: 604510055 CPF: 62126350134 NÍVEL: 4
 NOME: SANDRA REGINA BRUNO EFEITO FINANCEIRO: 08/10/09

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 674420039 CPF: 77962362120 NÍVEL: 4
 NOME: EDIR SALETE AGOSTINI APPEL EFEITO FINANCEIRO: 01/11/09

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE EMANUEL PINHEIRO

MATRÍCULA: 655220054 CPF: 94616205949 NÍVEL: 4
 NOME: TERESINHA LEO MENDES EFEITO FINANCEIRO: 02/07/09

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 843490012 CPF: 55801536000 NÍVEL: 4
 NOME: GIMAR LUIS JONER EFEITO FINANCEIRO: 02/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 213760010 CPF: 45622175968 NÍVEL: 6
 NOME: ELZENI GERONIMO EFEITO FINANCEIRO: 21/12/04

MATRÍCULA: 645990205 CPF: 35241144153 NÍVEL: 3
 NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 05/08/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO

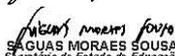
MATRÍCULA: 445780215 CPF: 09630009854 NÍVEL: 3
 NOME: JURACI NUNES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/09

Ato Administrativo Nº1950/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE ARLINDA PESSOA MORBECK

MATRÍCULA: 666480010 CPF: 58052518172 NÍVEL: 5
 NOME: CLESIA DALIRA WEBER EFEITO FINANCEIRO: 01/10/09

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP.FRANCISCO E.RANGEL TORRES

MATRÍCULA: 11440015 CPF: 14056941149 NÍVEL: 11
 NOME: ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/01/08

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.MARIA ELZA FERREIRA INACIO

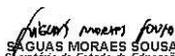
MATRÍCULA: 374610029 CPF: 20173997104 NÍVEL: 4
 NOME: VERA LUCIA CRUZ DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 10/10/08

Ato Administrativo Nº1942/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00419/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 19 DE Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 60380012 CPF: 17776767115 NÍVEL: 9
 NOME: TEREZINHA ARRUDA COSTA ZOZOMAZORE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/04

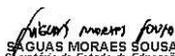
MOTIVO: Onde se lê: Classe A/9
 Leia-se: Classe B/9

Ato Administrativo Nº1941/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a o Ato Administrativo nº1515/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 60380012 CPF: 17776767115 NÍVEL: 10

NOME: TEREZINHA ARRUDA COSTA ZOZOMAZORE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/07

MOTIVO: Onde se lê: Classe B/9

Leia-se: Classe B/10

Ato Administrativo Nº1951/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/000426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 371980011 CPF: 20258623187 NÍVEL: 4

NOME: PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/09/03

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data inicial, Classe e Nível

Onde se lê: a partir de 01.10.2004, C/4

Leia-se: a partir de 30.09.2003, B/4.

Ato Administrativo Nº1945/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 330410067 CPF: 21064946020 CLASSE: C

NOME: LUIS GONZAGA DOMINGUES EFEITO FINANCEIRO: 13/10/09

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EESPSG 15 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 305270010 CPF: 42460530153 CLASSE: C

NOME: VALDENICE RODRIGUES DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 03/09/09

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EE - ANTONIO CRISTINO CORTES

MATRÍCULA: 464020093 CPF: 50235672149 CLASSE: D

NOME: SINVAL FERREIRA COELHO EFEITO FINANCEIRO: 14/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EE SEN . FILINTO MULLER

MATRÍCULA: 844070017 CPF: 78889111100 CLASSE: D

NOME: CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/09/09

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 904000150 CPF: 36119385991 CLASSE: C

NOME: ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO EFEITO FINANCEIRO: 03/02/09

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ

MATRÍCULA: 233060014 CPF: 32888970163 CLASSE: C

NOME: DELMIRA MARIA FERRAZ EFEITO FINANCEIRO: 14/10/09

MATRÍCULA: 399920013 CPF: 28039254191 CLASSE: C

NOME: ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 20/10/09

MUNICÍPIO: COLIDER

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 11410019 CPF: 20751710172 CLASSE: B

NOME: JOAO BATISTA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 25/08/09

MUNICÍPIO: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

MATRÍCULA: 227750071 CPF: 32700318153 CLASSE: C

NOME: JOSE LOPES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/09/09

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 310370019 CPF: 28056051104 CLASSE: B

NOME: WILMA KROLOW EFEITO FINANCEIRO: 23/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 606070044 CPF: 54510090153 CLASSE: D

NOME: ANTONIA IEDA DELFINO EFEITO FINANCEIRO: 16/07/09

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 384800017 CPF: 88534936153 CLASSE: C

NOME: RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO EFEITO FINANCEIRO: 07/08/09

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA

MATRÍCULA: 183330013 CPF: 20169086100 CLASSE: C

NOME: WILLIAMS MORAIS DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 11/09/09

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 843310014 CPF: 54465346115 CLASSE: C

NOME: ALCIONE RODRIGUES DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 07/08/09

MATRÍCULA: 871290014 CPF: 37796330197 CLASSE: C

NOME: BEINE JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/08/09

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 205380018 CPF: 07927860178 CLASSE: C

NOME: LOURDES ALVES DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 02/12/02

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 859480011 CPF: 52254550187 CLASSE: C

NOME: ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 05/10/09

UNIDADE ESCOLAR: EMPG DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 761030026 CPF: 39516059104 CLASSE: C

NOME: NEIVA DE SOUZA BOENO EFEITO FINANCEIRO: 21/10/09

MUNICÍPIO: GAUCHA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 708740030 CPF: 68824068049 CLASSE: C

NOME: MARIZA BEATRIZ SOLIMANN DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 28/08/09

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 461370018 CPF: 36654973100 CLASSE: C

NOME: ELSILA JESUS DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 05/06/09

MUNICÍPIO: NOBRES

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. FABIO SILVERIO FARIAS

MATRÍCULA: 345130057 CPF: 40578160110 CLASSE: C

NOME: TANIA SOLANGE DA SILVA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 11/08/09

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 334580013 CPF: 82215200120 CLASSE: C

NOME: MARLENE RAIZEL EFEITO FINANCEIRO: 28/08/09

MUNICÍPIO: NOVO MUNDO

UNIDADE ESCOLAR: EE EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 794430023 CPF: 87793881168 CLASSE: C

NOME: JAQUELINE MORENO EFEITO FINANCEIRO: 26/08/09

MUNICÍPIO: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO

MATRÍCULA: 140880011 CPF: 30425794172 CLASSE: B

NOME: SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES EFEITO FINANCEIRO: 02/10/09

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE JULHO

MATRÍCULA: 605480052 CPF: 80677622104 CLASSE: C

NOME: CLAUDENICE PAGNO EFEITO FINANCEIRO: 08/06/09

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE TAPIRAPE

MATRÍCULA: 333550013 CPF: 06503796838 CLASSE: C

NOME: MARILDE PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/09

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO

MATRÍCULA: 664370063 CPF: 52175740030 CLASSE: C

NOME: ADRIANA STURZBECHER WEHRMANN EFEITO FINANCEIRO: 08/09/09

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE DO RIO CLARO

MATRÍCULA: 1009740013 CPF: 02361032961 CLASSE: C

NOME: WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/09/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 36870013 CPF: 14157616120 CLASSE: C

NOME: ERNANY PESSOA EFEITO FINANCEIRO: 07/10/09

MUNICÍPIO: SALTO DO CEU

UNIDADE ESCOLAR: EE VILA PROGRESSO

MATRÍCULA: 353270016 CPF: 28877195134 CLASSE: C

NOME: VALMIRA GERMANO DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 18/09/09

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA JADA TORRES
 MATRÍCULA: 141780010 CPF: 31950167100 CLASSE: C
 NOME: DORVINA MENDES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/10/09

MUNICÍPIO: TORIXOREU
UNIDADE ESCOLAR: EE ARTHUR DA COSTA E SILVA
 MATRÍCULA: 870980017 CPF: 18334583893 CLASSE: B
 NOME: ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 19/02/09

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: DEP. MILTON FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 179040014 CPF: 47474963191 CLASSE: C
 NOME: MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/09/09
UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 714030023 CPF: 80504698168 CLASSE: D
 NOME: MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS EFEITO FINANCEIRO: 28/09/09
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ADALGISA DE BARROS
 MATRÍCULA: 362380015 CPF: 41879554020 CLASSE: E
 NOME: ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 20/10/09
 MATRÍCULA: 362380023 CPF: 41879554020 CLASSE: E
 NOME: ROSMERI TEREZINHA BATIROLA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 20/10/09
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 703690094 CPF: 53781503100 CLASSE: D
 NOME: SIMONE SANCHES VICENTE EFEITO FINANCEIRO: 27/10/09

Ato Administrativo Nº1946/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO GARCAS
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. YTRIO CORREA
 MATRÍCULA: 158640012 CPF: 40258874600 CLASSE: B
 NOME: JOSEFINA BARROS DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 07/07/09

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS
 MATRÍCULA: 887880010 CPF: 43612784900 CLASSE: B
 NOME: ALTAMIRO ALVES PADILHA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/10/09
UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 MATRÍCULA: 59720018 CPF: 31861032153 CLASSE: B
 NOME: NATALINA RUMANA DO ESPIRITO SANTO EFEITO FINANCEIRO: 27/02/09
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 MATRÍCULA: 1105420016 CPF: 44193815153 CLASSE: B
 NOME: JUAREZ DE ALMEIDA ALBUES EFEITO FINANCEIRO: 26/05/09

MUNICÍPIO: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL JOSÉ MURTINHO
 MATRÍCULA: 498100022 CPF: 32637055120 CLASSE: B
 NOME: ILMA APARECIDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 29/09/09

MUNICÍPIO: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 992310016 CPF: 95788875153 CLASSE: B
 NOME: EDMAR IBRAIM DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 15/09/09

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO
 MATRÍCULA: 667000020 CPF: 57207240104 CLASSE: B
 NOME: ADEAL PIRES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/09

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EE 12 DE OUTUBRO
 MATRÍCULA: 708030092 CPF: 70048592153 CLASSE: B
 NOME: ELISANGELA MARTINEZ CONSTANCI EFEITO FINANCEIRO: 02/09/09

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 1292270010 CPF: 20926570110 CLASSE: B
 NOME: LUZINETE FRANCISCA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 11/09/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR
 MATRÍCULA: 161490018 CPF: 30408814187 CLASSE: B
 NOME: MARIA CLAUDIA ROSA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 25/08/09
UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 MATRÍCULA: 265630045 CPF: 42033438104 CLASSE: B
 NOME: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/11/09

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EE NAGIB SAAD
 MATRÍCULA: 397770014 CPF: 04780094100 CLASSE: B
 NOME: SATURNINO VICENTE DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 19/08/09

MUNICÍPIO: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO
 MATRÍCULA: 893390097 CPF: 62130579191 CLASSE: B
 NOME: WILZA CARLA DA SILVA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 31/08/09

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL MARINHEIRO
 MATRÍCULA: 649330048 CPF: 42786924120 CLASSE: B
 NOME: LUCIENE AMARAL DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/08/09
UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO
 MATRÍCULA: 1292280015 CPF: 65486323115 CLASSE: B
 NOME: IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME EFEITO FINANCEIRO: 13/05/09

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EE LUCAS AUXILIO TONIAZO
 MATRÍCULA: 666200017 CPF: 62163175120 CLASSE: B
 NOME: OSMAR FELICIANO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/06/09

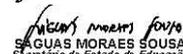
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 MATRÍCULA: 125920016 CPF: 15674053120 CLASSE: B
 NOME: ANANIZA DUARTE DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 16/09/09

Ato Administrativo Nº1947/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ARAGUAIANA
UNIDADE ESCOLAR: EE CEL JERONIMO GOMES SILVA
 MATRÍCULA: 158280016 CPF: 32929862149 CLASSE: B
 NOME: LUIZA DOS REIS EFEITO FINANCEIRO: 26/10/09

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 MATRÍCULA: 77670019 CPF: 27501272115 CLASSE: B
 NOME: GENI RIBEIRO DE OLIVEIRA FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 04/09/09
UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 MATRÍCULA: 149040016 CPF: 22959793153 CLASSE: B
 NOME: ANALITA CASTRO BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/09
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 76450015 CPF: 17170273187 CLASSE: C
 NOME: CLEULADYR LOURDES FERREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 02/11/09
 MATRÍCULA: 44500017 CPF: 16142853149 CLASSE: C
 NOME: SANTINHA BENEDITA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 02/11/09

MUNICÍPIO: DENISE
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 MATRÍCULA: 647470071 CPF: 49163167700 CLASSE: C
 NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 23/09/09

MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EE ROSMAY KARA JOSÉ
 MATRÍCULA: 397740220 CPF: 41575326191 CLASSE: B
 NOME: ADIR ANTONIO DOMINHAKI EFEITO FINANCEIRO: 31/03/09

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA
 MATRÍCULA: 48730017 CPF: 91931681104 CLASSE: C
 NOME: FATIMA SILENE NASCIMENTO FARIAS EFEITO FINANCEIRO: 31/08/09

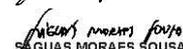
MUNICÍPIO: SORRISO
UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 MATRÍCULA: 845610015 CPF: 41124650172 CLASSE: C
 NOME: AQUILA DANIELE FAVERO EFEITO FINANCEIRO: 30/09/09

Ato Administrativo Nº1952/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00286/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de Setembro de 2004 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I
CARGO: PROFESSOR**

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 371980011 CPF: 20258623187 CLASSE: C

NOME: PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 29/07/04

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o Nível.

Onde se lê: Classe C/3

Leia-se: Classe C/4

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1743/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 588.677/2009**, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico Metrológico.

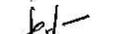
Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
64.057	DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO.	C	19.09.2009
109.014.0018	KATIA CABARITE.	C	19.09.2009
108.796	MARLUCE DIAS FANAIA.	C	19.09.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NÁF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente - INEQM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1767/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 633.217/2009**, de 03.09.2009;

RESOLVE:

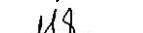
Art.1º Conceder progressão de classe à servidora relacionada no seguinte anexo deste Ato Administrativo:

ANEXO I- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

**ANEXO I
Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.647	LECI DAS DORES BATISTA.	D	03.09.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1864/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 4.166 /SGP/ SAD/2009**, de 28 de setembro de 2009, constante no **Processo n.º 460.712/2009/SAD**, de 01 de julho de 2009;

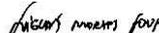
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUCIDIO DA SILVA LARA, Matrícula n.º 235.08, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1768/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 747.264/2008/SAD**, de 04 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

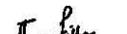
Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor relacionado no seguinte Anexo deste Ato Administrativo:

Anexo I - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
253.27	ARDUINO JOSE ALMEIDA	B	06.08.2009
808.69	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA DA CUNHA.	C	20.05.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1792/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 406514/2009/SAD**, de 10.06.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar inicialmente a servidora **NIDIA FATIMA FERREIRA**, Matrícula **102.326.001.5**, cargo de Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "01", com carga horária semanal de 30 horas, devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de **27.08.2002**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1793/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 406514/2009/SAD**, de 10.06.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
102.326.001	NIDIA FATIMA FERREIRA	C	10.06.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. PM ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1778/SAD/2009

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidoras da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica nº 4.126/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo nº 605.636/2009/SAD**, de 24.08.2009;

RESOLVE:

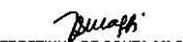
Art. 1º Conceder progressão de classes para as servidoras relacionadas neste Ato Administrativo, conforme Anexo:

I- Agente de Desenvolvimento Econômico e social – Anexo – I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

Anexo - I
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
154.020.010	ANA INOCENCIA DE SOUZA.	C	24.08.2009
819.870.013	CATARINA ROQUE DE ASSIS	C	06.08.2009
12.600	NILA ALVES DELGADO.	C	25.08.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1799/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo nº 633.340/2009/SAD**, de 03 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
157.540.030	MARCELINA NEVES DE SANTANA.	C	14.04.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1744/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 172.325/2009**, de 16 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Anexo II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

Anexo I - Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
809.110.016	JONY AUGUSTO PACHECO.	C	19.08.2009

Anexo II - Cargo –Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
818.330.015	AURELINO DUARTE DA SILVA.	B	24.07.2009
816.500.010	COSME LUIZ DE BARROS.	B	11.08.2009
821.560.018	WLADEMIR DA SILVA PEDROSO.	B	17.08.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/SAD/2009

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 4.606/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 764.777/2009/SAD**, 21.10.09;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo, conforme Anexo:

I-Técnico de Desenvolvimento Econômico e social – Anexo - I

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Financeiros à partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo- I

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
466.1	BARBARA PRADO SILVA	B
198.09	CARLOS SANTANA NETO	C
125.11	DINALVA ALVES DE MOURA	D
195.68	GENY MARIA DE OLIVEIRA	D
500.7	JOSÉ ANASTÁCIO DO ESPIRITO SANTO	C
122.17	IREZ MARIA DE SOUSA PARREIRA	C
397.7	SEBASTIANA SOARES DA SILVA ARAUJO	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2010/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 693.888/2009**, de 25.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
27.555	ENIR PAES DE ARRUDA.	D
808.29	JAIRES RIBEIRO FERREIRA.	D
790.24	LUIS ANTÔNIO PEREIRA.	D
5.158	MARINA ARCANJO DA SILVA.	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/SAD/2009

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo n.º 1979, de 17 de novembro de 2009, de promoção de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional - TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009; considerando, ainda, o disposto no **Processo n.º 580.082/2009**, de 14/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1979/SAD/2009, de 17/11/2009;

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome:
046.922.696	GUTIERREZ SOARES CAEXÉTA.

LEIA-SE:

Matricula	Nome:
116.033	GUTIERREZ SOARES CAEXÉTA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe a **Manifestação Técnica n.º 4.502/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 554.354/SAD**, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZIANE DE ABREU NACHBAR**, Matricula n.º 92.250, Cargo de "Professor da Educação Profissional e Tecnológica", alteração da carga horária de **40** (quarenta) horas para **30** (trinta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, sendo mobiliário para atender a Secretaria de Estado de Administração, conforme especificações e condições constantes no edital, à empresa **MILANFLEX IND. E COM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 86729324/0002-61 e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento licitatório Convite nº 014/2009/SENA/SAD processo administrativo nº 695447/2009/SAD.

Cuiabá(MT), 14 de dezembro de 2.009.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

Portaria Conjunta nº. 587/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79942	Irene Auxiliadora de Moraes	9,35

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 588/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79942	Irene Auxiliadora de Moraes	9,28
14903	Benedita Doriana Correa Faria da Costa	7,08

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 589/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
83479	Delcio Fernando Martins	9,41

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 590/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79942	Irene Auxiliadora de Moraes	8,95
81947	Sebastião de Souza Rezende	9,79
81941	Solane Maria Pelizon Resende	9,79
14903	Benedita Doriana Correa Faria da Costa	7,10
25152	Luis Mario de Sá Geiger	9,80
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81995	Edivaldo Ferreira dos Santos	9,79
9038	Claudete Martins dos Santos	10,00
81950	Sebastiana Maria Rezende dos Santos	9,79

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 591/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
83479	Delcio Fernando Martins	9,41
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
115893	Maria de Fátima Souza Silva Cordeiro	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 592/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA		
32372	Manoel de Araujo Rocha	8,16

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 593/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 593/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
67836	Keila Regina da Silva Nunes Costa	9,69
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	9,95
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
79942	Irene Auxiliadora de Moraes	8,84
81947	Sebastião de Souza Rezende	10,00
81941	Solane Maria Pelizon Resende	10,00
3685	Elizeu Moreira dos Santos	8,84
73700	Edvaldo de Jesus Fontoura	7,52
6224	Cleusa Ribeiro Taques	9,27
13086	Antonio Carvalho da Silva	8,49
81891	Ademar Jerônimo Lourenço	9,10
26760	Benedita Miguelina de Campos	8,00
31953	Manoel de Souza Ribeiro Neto	9,54
14286	Janete Alcantaga de Figueiredo Barros	9,50
103856	Marcilene Prado de Oliveira	9,87
103526	Eliane Ghisi de Figueiredo	9,95
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81995	Adivaldo Ferreira dos Santos	10,00
9038	Claudete Martins dos Santos	9,79
81950	Sebastiana Maria Rezende dos Santos	10,00
81852	Arcidio Rezende da Silva	8,29
3673	Aparecida Santos de Souza	7,31
81864	Antonio Rodrigues Maciel	8,54
82047	Anaor Jose Alves Pereira	9,37
81985	Alcides de Souza	8,81
82045	Agemiro Pereira da Silva	8,97
81973	Acendino Alonso de Souza	8,54
12353	Maria Auxiliadora da Luz Silva	10,00
9358	Waldemar Emidio da Silva	9,47
57015	Valdirene Regina Borba	9,75

Portaria Conjunta nº. 586/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
79942	Irene Auxiliadora de Moraes	9,26

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 594/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 594/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
91819	Mariani Vitoria Ribeiro	7,75
108587	Giselle Machado de Oliveira	9,00
116710	Nereu Aquiles da Silva Stefanello	9,85
115374	Arethusa Dantas de Oliveira	9,93
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
115893	Maria de Fátima Souza Silva Cordeiro	9,00
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
42531	Elisabeth Benedita Monteiro	10,00
44074	Fátima Benedita Ferreira da Silva	10,00
26501	Nilva Aquina da Silva	9,73
81894	Inês Lina da Silva	9,50
52427	Alvino Moises da Silva	9,45
ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80374	Ana Macedo de Souza	9,89
80710	Evanir Rodrigues Andrade	9,43
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80659	Antonio da Costa e Silva	9,77
41276	Elcio Adão da Costa	8,95
81727	Josué Rocha da Silva	9,59
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
80301	Benedito Martins de Bulhões	9,93
80714	Elzanira Gonçalves de Souza	9,47
81930	Maria Matos de Oliveira	9,26
81853	Odília Justina da Silva	9,66
81701	Valdir Gomes Ormond	9,66

Servidor avaliado de acordo com o Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2.004.

TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
102325	Maria Madalena Dias Vieira	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 595/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 595/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA		
13356	Caçildo Franco de Rezende	8,67
38780	Luiz Eduardo Lazaro Medina	9,39
47851	Wilson Jose de Barros	7,81
34919	Antonio Jose Rodrigues	8,20
34935	João Batista Sa	8,06
19978	João Bosco Martins Morbec	8,04
94624	Juatel Tenirio Ribeiro Becker Barbosa	7,29
58434	Jones Ângelo Bisinella	8,20
23799	Jose Maria Alves Vilar	8,22
48543	Luiz Mariano Pla Levy	8,25
38793	Luiz Gabriel Leite da Silva	8,10
8951	Luiz Gilson Formighieri	8,10
44586	Manoel Francisco de Campos Neto	8,10
58155	Nelson Luiz dos Santos Rocha	8,20
25251	Primo Deliberali	8,14
57016	Valdo de Sousa	8,12
PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA		
52721	Celso Aparecido Serafim da Silva	10,00
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
84531	Nildeon Candido da Silva	9,87
79792	Ariadne Nunes Ferreira de Matos	8,58
79849	Francisco Morais de Oliveira	9,47
94619	Geraldo Rambo	8,56
94579	Henrique Mauro Rodrigues	8,79
107373	Sandra Maria Perinazzo Rambo	8,58
94398	Soraya Maria da Silva Pesqueiro	7,87
18825	Valter Joaquim dos Santos	8,77
49380	Vivaldo Rodrigues de Oliveira	9,14
94631	Waldemon Tadeu Victor Coelho	8,08
107365	Zuilton Braz Marcelino	9,79
94644	Patricia de Cássia Valério Fachone	10,00
PAPILOSCOPISTA		
71827	Sulivan Cardoso de Azevedo	9,74
24650	Rui Silva Bastos	9,83
107379	Odilzo Botelho Junior	9,95
91841	Magno Vicente Ferreira Coelho	9,95
16526	Adi Leal de Moraes	8,43
100783	Eulália Leite Pereira	8,07
16828	Antonio Carlos dos Santos	8,03
82514	Cássia Lopes Lellis	9,58
94600	Celso Antonio da Silva	8,30
107380	Cristiana Lira Carrizo	9,19
94614	Flavio Ferreira de Aquino	8,56
26384	Ironi Isabel Ribeiro	7,01
18256	Nivaldo Jose da Silva	8,36
85598	Rosangela Rodrigues	8,14
9265	Valeriana Taveira Neto	8,40
107355	Paulo Ricardo Paelo	7,56
TÉCNICO DE NECROPSIA		
57096	Carlos Roberto Brandalize	8,18
32371	João Climacos dos Reis	8,08
95133	Jose Rodrigues da Silva Junior	7,97
85990	Neuracy Pedra de Souza	8,12
95153	Orcione de Araujo	8,00

Portaria Conjunta nº. 578/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

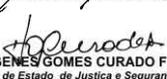
Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
103015	Luciana Maria de Perboyre Bonilha	9,24
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	9,60

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 579/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
91820	Jucina Maria dos Reis	9,00
91801	Marcos Teodoro da Silva	9,00
103805	Elizabeth Maria Teixeira da Silva	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 580/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	9,45

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 581/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
103015	Luciana Maria de Perboyre Bonilha	9,64
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	9,68

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 582/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
116002	Sebastiana Lourdes da Costa	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 583/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 583/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
35073	Ana Marisa Soares Muller Santos	10,00
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
5600	Maria Auxiliadora Conceição Silva	8,92
81172	Valdeci Rodrigues Soares	8,98
79058	Benedito Griggi	7,06
9176	Helena Nogueira de Sousa	8,23
9103	Benedito Manual de Oliveira	10,00
9427	Estela Maris Bastos Ferraz	9,33
12052	Eliney Natanael da Silva	9,66
82486	Juliete de Silva Campos	9,35
79110	Luiza Souza Xavier	10,00
59583	Margareth Silva Aguiar	9,33
9230	Nilza Soares da Silva	9,50
9229	Ortencia Martins Torres	9,66
43349	Shirley Alexis Levente	9,66
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	9,68
9031	Misbete Souza Figueiredo dos Santos	9,58
9091	Wany Faustino da Costa	9,92
79086	Cornélio Benedito da Costa	9,56
83083	Sonja Magali Benevides de Lannes	9,33
103765	Renieri Nazaré Pereira	9,42
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
57090	Altamir Geraldo de Barros	9,50
57157	Lourdes Candelária Agnelo Ribeiro	9,31
57022	William dos Santos Carvalho	9,60

Portaria Conjunta nº. 584/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº 584/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
102332	Márcia Regina dos Santos Caldeira	8,97
93433	Rodnei Galdino Vieira	9,51
58896	Carlos Lucio da Costa e Silva	8,97
61716	Mario Marcio Correa da Costa	9,00
109432	Alvariene Rosa Masieiro	8,00
43172	Norma Cristina Boehler Iglesias Araujo	9,00
102328	Selma Regina de Arruda Moreira	7,83
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL		
192	Antonio Rodrigues Pereira	6,87
91820	Jucina Maria dos Reis	9,00
91801	Marcos Teodoro da Silva	9,00
103805	Elizabeth Maria Teixeira da Silva	9,00
116002	Sebastiana Lourdes da Costa	9,00

Portaria Conjunta nº. 585/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 585/SAD/SEJUSP/2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA		
32722	Antonio Batista de Queiroz	6,33
24992	Antonio de Moraes Chagas	7,37
32716	Antonio de Oliveira Gonçalves Preza	9,35
32732	Augusto Aurélio de Carvalho	9,54
31159	Carlos Cavalin	9,08
31983	Cicero Alves Leite	8,99
42440	Dionísio Jose Bochese Andreoni	9,81
29323	Edson Franco Fratarí	7,47
43771	Francisco Ricardo da Cunha Prata	6,58
32695	Joaquim Pinto de Oliveira Neto	8,97
32708	Jose Mamede Biancardini	9,60
26383	Josias Santos Guimarães	6,91
32690	Lindolfo Araujo Filho	6,87
32726	Manoel Elias de Resende	6,01
94628	Marcello Fernando Varella	9,20

19976	Natanael Matos Nascimento	8,45
12725	Reinaldo Francisco Pereira	8,60
31982	Simão Bargas da Costa	8,62
9235	Valdir Ribeiro	6,60
94632	Valeria da Corte Rossi	9,33
34929	Waldicy da Silva Costa	8,50
PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA		
94618	Antonio Celso Moreira	8,49
58118	Célio Spadacio	9,16
52738	Marcos Vinicius Lopes Prioli	9,29
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
52733	Marcos de Moraes Gomes	9,02
65999	Clodoaldo Carvalho Queiroz	9,60
PAPIOSCOPISTA		
19510	Lucicleide do Espírito Santo Moraes	8,72
19515	Lenildes Correa da Silva Maciel	9,00
24929	Regina Lucia e Silva Vieira	8,12
24655	Floracy do Carmo Coelho Eregipe	8,18
87248	Jair Pedro Vieira	7,52
17450	Weller Marcus Pinheiro da Silva	8,00
36669	Luiz Fernandes Pereira	8,71
24635	Ulisses Luis Antunes Fernandes	7,94
9328	Janice Augusta Souza Faria	8,52
16536	Idejair Macencio da Conceição	9,25
21251	Ricardo Benedito de Oliveira	7,79
24927	Leonisia Ferreira Machado Bueno	8,33
19974	Adejanir Vieira de Almeida	8,79
9406	Emilia Lemes Ormond	8,80
24643	Florisvaldo Nonato da Silva	8,00
107367	Carlos Eduardo Jose da Silva	8,68
88684	Rui Barbosa Galhardo	7,95
24633	Jose Ronildo Falcão de Arruda	7,98
24645	Fransoise Aguiar da Silva Correa	7,93
17440	Arnaldo Januario da Silva	8,64
9334	Wilton Ribeiro da Silva	8,18
17760	Nilma do Espírito Santo Almeida Leite	8,43
17448	Alcides Inácio de Freitas	8,80
24653	Roselene Benta Gonçalves de Arruda	8,62
9338	Sandra Maria Pereira	8,91
24644	Rosely Emidia Sorio da Conceição	8,39
94595	Barbara Moech Welter	10,00
24654	Benedito Roberto Antunes Paes	10,00
9343	Crescencio Costa Leite	10,00
9344	Helio Stech Junior	10,00
17758	Leandro Ferreira Lima	10,00
24652	Maira Bernardina da Cruz	10,00
9403	Reinaldo Barbosa Hortence	10,00
22816	Sergio Aguiinaldo Neves	10,00
84950	Simone Mariana Delgado	10,00
62048	Wilton Souza de Arruda	10,00
24641	Rosangela Maria Batista Oliveira	9,09
21266	Roberto Antonio Pedroso	7,45
24637	Angelo Pedroso de Amorim	9,00
24657	Berlino Israel Lemes	8,00
24638	Joylson Rodrigues Bittencourt	7,06
25991	Carmicio Coelho da Silva	7,31
9401	Lourdes Rodrigues de Souza Neves	8,92
17756	Anecy Aparecida de Pinho	8,98
19483	Dalva Maria Galbiati	7,38
9400	Jolison Ferreira Soares	8,33
17755	Nilson Gomes de Souza	8,00
17757	Maria Matilde de Assis Oliveira	8,91
8962	Francisco Elson Duarte de Arruda	8,47
22097	Valdecir Tondatto	7,91
TÉCNICO DE NECROPSIA		
46307	Altair de Moraes Bruno	10,00
724	Anerindo Romualdo da Silva	9,68
44562	Aroldo Marques da Silva	10,00
32700	Carlos Marques da Silva	10,00
19207	Catarina da Costa Silva Marques	10,00
19512	Célia do Nascimento Lima	10,00
32154	Frederico Rubens de Araujo	10,00
32696	Helson Ruas do Nascimento	10,00
46304	Hercules Carneiro	10,00
58601	Jose Carlos Arena	9,68
57153	Jurandir de Oliveira	10,00
57349	Maria Enedina Facundo de Souza	10,00
46306	Melquiades Jose da Silva	9,95
23568	Mirian Michalizens James Bustamante	10,00
46302	Paulo da Costa Pereira	10,00
32697	Raul Ruas do Nascimento	10,00
58165	Valter Ferrari Castro	10,00
94589	Wania Greycy Ferreira Soares	10,00
PERITO CRIMINAL II		
19509	Aparecida Gusmão de Almeida	9,37
23196	Carlos Otavio Batista de Carvalho	9,66
19514	Valene de Souza Gonçalves	10,00

Portaria Conjunta nº 565/SAD/SES/2009.

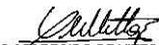
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 565/SAD/SES/2009)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
96750	1	Abner Amâncio Ferreira Júnior	8,99
118358	1	Agnaldo Ferreira Dourado	8,78
120057	1	Aloisio Rodrigues da Silva	9,16
118077	1	Boair Raimundo Leite	8,99
95183	1	Felicio Alves Garcia	9,04
118382	1	Helena Villalba Duarte da Silva	9,31
118080	1	Jaime Vieira de Araújo	9,12
95474	1	José Neude Cavalcante	9,06
96594	1	Luizia Aparecida Silva Almeida	8,68
95357	1	Mariene Hoffmann	9,22
118936	1	Rivael Ferreira dos Santos	9,04
93302	1	Sonha Maria Amorim Ferreira Alexandre	9,7
95244	1	Vivaldo Alves de Souza	9,0
ASSISTENTE DO SUS			
117986	1	Abigail Souza Rosa	9,89
115523	1	Alessandra de Oliveira Nascimento	9,66
95441	1	Celita Martins da Cruz	9,62
95512	1	Claudinei Marinho Vieira	8,14
75091	6	Cleuza de Oliveira e Silva	9,72
90123	1	Eliana Conceição dos Santos	9,42
107765	2	Fátima Cristina Bomfim de Azevedo	9,58
118908	1	Francisca Leite da Silva	9,76
43256	1	Hilda Bastos de Melo	9,96
131882	1	Ivete Lemes de Sousa	9,36
15656	2	Izaniel Maria de Souza Campos	9,41
43316	1	Léa Maria Ribeiro da Costa Leite	10,00
66642	2	Lúcia Maria de Melo	9,69
111783	1	Luciane da Silva Souza	9,79
116027	1	Ludmilla Zangali de Mattos Corrêa	9,6
111354	1	Luis Humberto Campioni	9,43
46004	1	Maria do Carmo Silva Guida	9,64
114167	1	Marly Torres de Almeida Dias	9,95
42397	1	Milton Henrique de Carvalho	9,2
52351	3	Onivio Midon	9,83
35565	2	Santina Lemes do Prado Louzada	9,61
118360	1	Suziene Cristina Manzi Santos	9,76
114515	1	Tereza Raquel Marques de Moura	9,83
52804	3	Uberaldo Ferreira da Silva	9,48
40867	2	Uziel Morais de Oliveira	9,86
96671	1	Valdecir Alves	9,65
89623	1	Vanda Vieira da Silva	9,83
PNS DO SUS			
58396	1	Alessandra Auxiliadora Oliveira Costa	10,00
120293	1	Amanda Inês Souza Macena	9,83
96529	2	Edna Aparecida Giroto	9,62
73304	4	Elisângela Lins	9,43
6664	2	Elza Melo Gomes Machado	9,4
123103	1	Flavia Alves de Amorim Bezerra	9,47
113089	1	Françoise Geise de Souza	10,00
85910	1	Giselle de Almeida Costa	9,9
120051	1	Heloisa Helena Gomes da Silva	9,89
90066	2	Inês de Fátima Cunha Ataíde	9,59
96076	1	Jadir Antonio da Silva	9,95
120476	1	Josane Mello de Almeida	9,46
81773	1	José Alves Martins	9,95
118640	1	Leonardy Negrini	9,44
93285	1	Lizete Maria de Souza e Silva	8,43
42615	2	Marco Antonio Morandi	9,71
60359	2	Marco Aurélio Bertulio das Neves	9,85
90054	1	Marcus Antonio Godoy	9,79

96586	1	Maria Auxiliadora Bites Ormondes	9,87
93318	1	Maria Luiza Bianchini	9,97
52663	1	Rita de Cássia C. da Costa Dellafina	8,9
72543	3	Rita de Cássia Silva Desiderio Cutiario	9,48
115840	1	Sandra Antunes dos Santos	9,53
97085	1	Simeia Vieira Rocha Carvalho	9,66
42724	2	Valdete Marques Armant Antqueira	9,5
TÉCNICO DO SUS			
120117	1	Elizete Marchetto	9,45
95473	1	Idelene Luiza S. Lenzi	9,94
95337	1	Marileide Santana Rodrigues	9,81

Portaria Conjunta nº. 566/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 566/SAD/SES/2009)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
96507	1	Tânia Maria da Silva Costa	10,00
ASSISTENTE DO SUS			
42660	2	Lineide Benevides de Figueiredo	9,6
93225	1	Maria de Lourdes Costa	9,84
117152	1	Mário Formighieri Cavalcanti	7,56
42776	2	Juranil Maria de Arruda Souza	9,02
111117	1	Guilherme Levy Mendes Teixeira	9,26
115525	1	Silvio Luiz Alves Martins	9,39
41667	2	Neusa Borges Leal	8,41
14850	1	Ubenice Ferreira da Silva Rondon	9,44
54288	2	Cleonice Tânia de Arruda	9,14
58297	1	Regina Neris de Assunção e Castro	9,43
115747	1	Marcos Antonio Ramos	9,35
114002	1	Sidicleia dos Santos Jesus	9,84
63758	1	Magda Lucia Martins	9,1
90518	1	Rosa Leodora Silva de Matos Gomes	10,00
94492	1	Mariângela Ferreira de Souza	9,45
PNS DO SUS			
95502	1	Lindoberg José de Souza	9,02
70401	2	Alex Bezerra de Sousa	9,58
42921	2	Sylvia Thomaz	9,25
106801	1	Saulo Lucatelli	9,6
57278	1	Miriam Fátima Nascheveng Pinheiro	10,00
51475	1	Mara Fernanda Ângelo Ismael	9,52
52001	1	Márcia Lotofo Bussiki	8,84
89302	1	Marcos Benedito Corrêa Gabriel	8,95
58257	1	Maria Alice Fernandes Martins	9,49
40586	3	Sandra Carolina Vilela Lima	9,8
42117	2	Maria Aparecida Silva Farias Santos	9,42
116958	1	Mônica Cordenonsi Buchmann	9,53
123910	1	Rosângela Ushizima	9,55
110690	1	Tânia Maria de Amorim	9,47
116011	1	Vera Maria Saraiva Tavares	9,79
43535	2	Mário Luis Corrêa Tocantins	9,77
120062	1	Valdelice da Silva Ormond	9,93
91803	3	Júlio Bispo	9,00
120475	1	Lyndon Johnson Antonio da Silva	9,08
42714	2	José de Souza Neves	8,6
111130	1	José Silveira Lage	9,61
106859	1	Janete Mendes de Medeiros	9,75
94468	1	Gilmar Xavier	9,74
94465	1	Graziela Medeiros Rodrigues Pacheco	9,61
120047	1	Fabiane Gomes Leite Moreira	9,89
90127	1	Romualdo Prata Vidal	9,77
123217	1	Rodrigo David Fraga	9,62
122649	1	Pablo Berticelli	9,72
114105	1	Oneide Martins Ribeiro	9,64
114788	1	Natali Soares de Siqueira Xavier	9,73

TÉCNICO DO SUS			
93301	1	Sidney Pedroso de Almeida	9,87
115752	1	Maria Almeida Benta de Oliveira	9,26
51879	2	Rosana Araújo Meira	9,69
89628	1	Margarida da Conceição	9,89

Portaria Conjunta nº. 567/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 567/SAD/SES/2009)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
90590	1	Jeovane da Silva Carvalho	8,98
58299	1	Leonice Santos Sales	9,6
ASSISTENTE DO SUS			
91818	2	Edilson Alves Corrêa	9,79
111089	1	Liheberton Vasques	9,19
113075	1	Núbia Geórgia Oliveira Santos	9,71
2743	1	Maria Ana Oliveira Leite da Costa	9,71
64002	1	Rosimeyre da Conceição e Silva	9,27
90367	1	Izabel Penha dos Santos	9,79
PNS DO SUS			
42351	2	Dayse Mary Rondon Barreto	9,5
58274	1	Jamil Alexandre Saba	9,62
82487	1	José Carlos Fava	9,75
96148	2	Josué Bett	9,71
123130	1	Juliana Moreno do Nascimento	9,81
79340	5	Linda Maria de Araújo	9,87
123133	1	Yolanda Benedita Abadia M. de Barros	9,74
61613	3	Vânia Ligia da Silva	9,86
106813	1	Patrícia Paula da Silva Louredo	9,69
52675	6	Maria Welter	9,7
93466	3	Luzia Helena Franco Carvalho Moya	9,86
107337	1	Kleber Silva Moraes	9,81
51417	2	Joana Darc Ferreira Cortes Mazini	9,65
24726	2	Isaac Nepomuceno Filho	9,85
94459	1	Creusa Rodrigues Vieira	9,26
43359	1	Ivander Luis Dias da Silva	9,16
42894	1	Antonia Reis Zigante	10,00
42756	2	Wandoiricy da Silva Costa	10,00

Portaria Conjunta nº. 574/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 574/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
70533	9	Everaldo Miranda Soares	9,38
107239	1	Fernando Nunes da Cruz	8,21
TÉCNICO DO SUS			
43698	2	Elizabeti Ferreira da Silva	9,65
73508	3	Ivoni Pelozato Soares	9,20
106798	1	Jones Robson Pereira da Cunha	8,71
43825	2	Luiz da Silva Valeriano	9,67
APOIO DO SUS			
43676	2	Adão de Lima	9,01
47600	2	Alzira Izabel Pinto	9,40
43671	3	Antonia Barbosa Ribeiro	9,40
86285	1	Caio Pereira Martins	9,08
43682	1	Carlos Roberto Balieiro	9,23
43684	2	Clovis Jose Alves	9,17
43694	2	Devaldi Aparecido Pimenta	9,40
43692	2	Dulce Sebastiana Dias Alves	9,75
43696	2	Edna Aparecida da Silva	9,50
95190	1	Elizeu Rocha	9,10
43699	2	Emidio Benicio de Souza	8,68
57376	1	Gabriela Lanza Augusta	8,96
90303	1	Gelson Aparecido Alves Rodrigues	8,88
43704	2	Helena Bizaia Pazini	8,87
95188	1	Irene Gonçalves Pereira	9,52
86162	1	Isolda Maria de Lima	9,50
43706	3	Ivanete Paes de Siqueira Bizio	9,42
43710	2	Izabel Cristina das Chagas Lima	8,81
63940	4	Izeu Saraiva	8,43
43667	2	João Carlos dos Santos	9,35
43714	2	José Benicio de Souza	8,80
90069	1	José Roberto de Souza Ferraz	9,71
86291	1	Kelly Biegas de Oliveira	9,25
86141	1	Laura Fernandes Ribeiro	9,35
59049	1	Lourdes Maria Balieiro	9,21
43719	2	Luiz Gonzaga de Souza	9,38
53344	3	Maria das Graças Malice	9,56
90050	1	Maria Helena da Silva	9,15
90546	1	Maria Jose de Menese	9,40
25894	2	Marlene Aparecida Alves Pavarin	9,58
607	1	Nilda Rosa Gomes	9,42
95170	1	Rilda de Lima Alves dos Santos	9,63
95171	1	Roberto Francisco Ferreira da Silva	8,94
86143	1	Rosimar Pereira dos Santos	9,31
77127	2	Silvia Mari Luqui	8,73
57725	2	Sonia de Fátima Torres de Jesus	9,38
43736	3	Suely de Jesus Siqueira	9,96
65854	3	Tânia Maria de Figueiredo	9,73
95195	1	Teresa Barbosa de Souza	9,40
90171	1	Vanderley Gonçalves de Alcântara	9,06
86211	1	Zenilda Pereira Soares	9,44

Portaria Conjunta nº. 575/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 575/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
89660	2	Conceição Silva Lima	9,75
95310	1	Odinete Aparecida de Andrade	9,77
ASSISTENTE DO SUS			
81687	1	Neuza Maria de Moraes	8,56

120226	1	Stela Paula Rocha Martins	9,75
42786	1	Rosângela Auxiliadora da Silva	9,37
113061	1	Marcelo Franck da Silva	9,82
113112	1	Alessandra Auxiliadora Laura M. de Siqueira	9,73
71298	3	Carlos Urbine Silva	9,21
115770	1	Maria Oliveira de Brito	9,76
95457	1	Inácio Felix de Barros	9,66
95176	1	Lidiane Alves Leite	9,93
73183	3	Ângela Maria Sales Silva Costa	9,25
58083	1	Antônio Carlos Araujo dos Santos	9,68
58005	5	José Nogueira de Souza	9,75
TÉCNICO DO SUS			
42011	1	Stela Regina Cascão	9,30
95445	1	Claudilene Fonseca Mattos	9,72
55460	4	Rui Costa da Rocha	9,93
PNS DO SUS			
69439	2	Marise Isolani	9,97
64528	3	Oswaldo Paccini Junior	7,34
82473	1	Eliane Mara Estrela Fernandes Silva	9,92
43517	1	Rosuleida Dias Pereira	9,58
85910	1	Giselle de Almeida Costa	9,13
113076	1	Milton José Nantes Santos	9,84
117468	1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	9,89
95515	1	Geysa Tatyane Ferreira Almeida Lisboa	9,97
95500	1	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	10
95500	2	Cynthia Auxiliadora Bernardo Barcelos	10
120308	1	Renata Ondei	9,84
95298	1	Juscileia Carvalho Mota Magalhães	9,49
95212	1	Francisval Soares dos Santos	9,58
121741	2	Guiomar Salette Geremia Bialas	9,85
42999	2	Sandra Chagas dos Santos	9,74
42133	1	Nereide Lucia Martinelli	9,90
64016	1	Dalva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	10
95443	1	Khris Barbosa Gonçalves Capellari	9,70
42894	1	Antonia Reis Zígante	10
115477	1	Mariusa Benedita Lira Lima	9,90
58268	1	Terezinha Mendonça do Carmo	9,80
47302	16	Cynara Honório de Moraes	9,51
56142	8	Maria Leonor Gomes Medeiros	9,89

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
81132	1	Gonçalo Marques da S. Filho	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 598/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
86313	1	Célia Bezerra dos Santos	9,08
58100	1	Márcia Bernadete Schons	9,26

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 599/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Saúde

referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
106753	1	Janaina Rinaldi	9,93

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº. 600/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
94378	2	Vanusa Batista Pereira	9,22

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº. 601/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 601/SAD/SES/2009)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
46517	2	Maria Geralda Pereira	9,57
89288	1	Manoelito da Silva Rodrigues	9,40
58100	1	Márcia Bernadete Schons	9,77
86313	1	Célia Bezerra dos Santos	9,75

PNS DO SUS			
106753	1	Janaina Rinaldi	9,78
96510	2	Jony de Jesus Pinheiro	9,80
94495	1	Michel Rossi Uliano	9,46
55624	1	Sandra Maria Schiabel	7,30

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

ASSISTENTE DO SUS			
42739	1	João Pedro Rodrigues Correa	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 602/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 602/SAD/SES/2009)

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
95524	1	Emanoel Marcos Garcia	7,65
41734	1	Evanirce Moreira da Silva	8,85
102108	1	João Zilmar de Lima	7,79
102273	1	Nora Ney Batista dos Santos	7,74
95310	1	Odinete Aparecida de Andrade	9,75
117107	1	Rubens Zanardini	7,92
ASSISTENTE DO SUS			
81110	1	Adnete Amélia dos Santos	9,20
113112	1	Alessandra Aux. Laura Metelo de Siqueira	9,73
80924	1	Ana Luiza da Conceição Ramos Lesco	9,00
80895	1	Antonia Dias Leite Tasca	9,97
80867	1	Antonio Salvador Bitencourt	9,40
66873	2	Aquilino Roberto de Santana e Silva	9,63
80904	1	Ary Severiano da Silva	8,96
89615	1	Aurélio Costa Sales	10,00
42837	1	Carmem Domingas de Barros	8,75
42761	1	Cidália Pereira de Sousa	9,31
94898	1	Dinalva Brito Secolo	9,80
81054	1	Edina Peixoto de Sa Silva	9,83
63779	1	Egidiomar Silva Paixão	9,93
81738	1	Eliana Edwiges Moreira da Silva	9,50
90667	1	Eliana Fernandes da Silva	9,64
41959	1	Élson de Siqueira Xavier	7,89
43534	1	Glades da Silva Rios	7,64
95457	1	Inácio Felix de Barros	9,77
43766	2	Ivanilda Santana Rodrigues	9,10
58314	1	Ivaniza Moreira Eloy da Paixão	10,00
90136	2	Ivete Scolari Brandt	9,30
42637	1	Izabel Vieira da Silva	9,73
66212	8	Jane Ramos Varjão	9,50
106291	1	João Marcelo Regis Lopes	8,87
47937	4	Juciane Alves da Silva Post	9,67
95176	1	Lidiane Alves Leite	9,93
113038	1	Loiva Regina Zimmer	9,89
95282	1	Márcia dos Anchieta Nunes	9,37
112017	1	Márcia Cristina Rauber	9,86
43190	1	Maria Aparecida Albanezi	9,50
90541	1	Maria Aparecida Santana de Albuquerque	9,68
115770	1	Maria Oliveira de Brito	9,76
90139	1	Maria Silva de Souza	9,80
42989	2	Mauren da Costa Silva	9,93
116044	1	Nadia Giselly da Silva	9,93
90154	1	Neuza Maria da Cunha	9,70
116045	1	Patrícia Terezinha Gonçalves	9,83
104895	1	Pliínio Marcos Barbosa Santana	8,93
107317	1	Rodrigo Vargas Soares	9,48
106257	1	Sandriago Guimarães Roda	8,60
90030	1	Simone Hatsumi Otaí	9,72
95247	1	Valdeson Pereira dos Santos	9,04

90147	1	Vani Soares de Brito	9,85
112983	1	Vinicius Jose Nascimento de Almeida	9,54
115816	1	Zelma Redes de Mello	9,57
PNS DO SUS			
75953	2	Amélia Beatriz Camara Vidal	9,33
104897	1	Ana Cristina Neuenschwander Mendonça	10,00
117987	1	Ana Paula Martínez Godoy	9,90
96145	2	Anderson Kuntz Grzesiuk	9,85
120297	1	Ângela Ruth Furquim Teixeira	9,97
115412	1	Aretuza Vilela Grisolia Haddad	9,99
13763	1	Aristides Soares de Campos	9,75
104456	1	Augusto Cesar Taques Saldanha	9,89
64088	1	Claudia Cristiane de Abreu	9,65
81052	1	Deise Helena Peloso Borghesan	9,84
63721	1	Delcídes Silveira Guimarães	9,70
116384	1	Delva Pecini	10,00
82473	1	Eliane Mara Estrela Fernandes Silva	9,92
82029	2	Eliete de Arruda Vasconcelos	9,89
97080	1	Elimar Cristina de Brito Motta	9,32
54761	18	Geronimo Berto da Silva	9,13
57697	1	Gerson Blatt	8,83
95515	1	Geyza Tatyane Ferreira Almeida Lisboa	9,97
43230	1	Hildo Benedito Teixeira da Silva	9,66
41976	2	Janet Anna Farias Grabert	10,00
111836	1	Josivana Miranda Araujo	9,70
118741	1	Larissa Silhessarenko Ribeiro	9,76
42165	2	Leônidas Santos Lara	9,80
118199	1	Luiz Fernando Vilalba Silva	9,16
118487	1	Marcio Alessandro Maziero	9,58
126676	1	Maria Conceição Manente	9,40
90900	1	Maria Julia Ribeiro de Figueiredo	9,44
19976	1	Natanael Matos Nascimento	10,00
98171	5	Paulo Cesar de Souza	9,20
95204	1	Regina Cássia da Mata	9,82
120308	1	Renata Ondei	9,84
57734	14	Regina Cristina da Silva Oliveira Moraes	9,52
99931	1	Sandra Regina Perenha A. dos Santos	9,79
117468	1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	8,89
59047	1	Tufik Affi	10,00
63740	1	Viviane Francischine Fagundes	9,79
TÉCNICO DO SUS			
95445	1	Claudilene Fonseca Mattos	9,80
43846	2	Edson Batista Botelho	9,50
42994	1	Ernesto Francisco da Silva	9,97
42821	1	Sonia Maria Marques da Costa	9,29

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

PNS DO SUS			
42374	1	Dailse Maria de Paula	APROVADO
89273	3	Fabiana Coelho da Silva Alves	APROVADO
ASSISTENTE DO SUS			
66721	2	Simone Wesley Fernandes e Silva	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 603/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
118071	1	João Paulo Domiciano de Souza	APROVADO
ASSISTENTE DO SUS			
111136	1	Danielle Luiza de A.Coutinho Mattos	APROVADO
80731	2	Geyza Katie de Azevedo Costa Lima	APROVADO
43332	1	Rosita Souza de Oliveira	APROVADO
PNS DO SUS			
43213	1	Humberto Jesuino de Oliveira	APROVADO
123854	1	Marcus Augusto Ristowppel	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 577/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
103015	Luciana Maria de Perboyre Bonilha	9,29

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 604/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2003 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
64528	3	Oswaldo Paccini Junior	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 605/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
81687	1	Neuza Maria de Moraes	9,33

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 606/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
81687	1	Neuza Maria de Moraes	9,30

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Augustinho Moro
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 607/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
107337	1	Kleber Silva Moraes	9,94
82473	1	Eliane Maria Estrela F. Silva	9,90
64016	1	Daiva Kazue Yamaguti Samiyoshi	10,00
81132	1	Gonçalo Marques da Silva Filho	6,68
ASSISTENTE DO SUS			
81687	1	Neuza Maria de Moraes	9,12

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Augustinho Moro
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 608/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Augustinho Moro
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 608/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
90346	1	Elke Santos Costa	9,85
ASSISTENTE DO SUS			
113112	1	Alessandra Aux. Laura M. de Siqueira	9,70
113061	1	Marcelo Franck da Silva	9,75
115770	1	Maria Oliveira de Brito	9,76
116044	1	Nadia Giselly da Silva	9,93
81687	1	Neuza Maria de Moraes	9,10
42786	1	Rosângela Auxiliadora da Silva	9,37
120226	1	Stela Paula Rocha Martins	9,72
PNS DO SUS			
110682	1	Andre Valente do Couto	9,50
64016	1	Daiva Kazue Yamaguti Samiyoshi	10,00
82473	1	Eliane Mara Estrela Fernandes Silva	9,92
43059	2	Gilberto Almeida Botelho	9,30
85910	1	Giselle de Almeida Costa	9,06
81132	1	Gonçalo Marques da Silva Filho	6,84
95065	2	Helenir Nunes Vieira	9,99
113076	1	Milton Jose Nantes Santos	9,80
120308	1	Renata Ondei	9,84
117468	1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	9,89

Portaria nº. 031/SAD//2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Administração**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Anexo da Portaria nº 031/SAD/ 2009)

MATRICULA	NOME	NOTA
Técnico da Área Instrumental do Governo		
85237	Karine Nunes Rodrigues	9,8
101	Quelson Garcia Vieira	8,4
126	Lindinalva Pereira da Silva Debona	9,5
32073	Maria Eunice de Araujo Silva	9,9
58068	Mariano Leal de Paula	9,9
155	Sonia Sebastiana Santos Ramos	9,9
11682	Valdete Maria Gonçalves da Mata	7,7
115993	Luiz Eduardo de F. Rocha e Silva	8,7
58404	Solange Maria Gomes Pinto	9,5
81542	Paula Fransinetti V. Dantas	9,3
81551	Nelma Tereza Mayolino Muntecchi	9,3
97588	Juliano Rizental R. Carvalho	8,2
Técnico da Área Instrumental do Governo - Profissional Médico		
41895	Isabel Martins de Sousa Moraes	9,7
80306	Abílio Marques da Silva	9,2
23555	Mariza Soares Mendes	9,9
83348	Roosevelt da Silva Castrillon	9,9
80289	Maria Senoir Violin da Silva	9,8
81608	Jose Darcio de Andrade Rudner	9,4
41875	Gentil Pagotto	10
Agente da Área Instrumental do Governo		
80298	Luiza Belém Araújo	9,5
15318	Ananildes Luiza de Souza	9,3
175	Edilson Inácio de Lima	9,3
11593	Rita Maria Weizman de Arruda	9,0
81198	Felesmino Neves de Oliveira	9,1
81356	Lea de Souza Costa	9,3
80822	Malaquias Ferreira da Cunha	9,1
142	Odi Francisco de Campos	9,1
79081	Berenice Pinheiro de Moura	9,4
79012	Maria Constanca de Amorim	9,5
202	Maria Jose dos Santos Peche	9,5
96	Maria Nazaré Ramos de Moraes	9,2
40248	Maria Socorro Carneiro Gerales	9,5
82120	Sonia Conceição de Oliveira Lesco	9,3
40815	Edesio Pires de Arruda	9,4
6043	Eleonor Monteiro Lima	9,8

40263	Eva Nunes Granja	9,6
11671	Ivan José Guimarães da Costa	9,7
39456	Antonio Heleno de Jesus	9,0
80297	Shirley Alves Tiago de Lima	9,9
80277	Ivia Maria de Faria Souza	9,8
79067	Gonçalo Nunes Felfili	9,9
80273	Laura Abadia Rodrigues	9,7
80268	Mara Selma G. de Souza Belém	10
Auxiliar da Área Instrumental do Governo		
54578	Eni Maria Martins	9,5
78911	Dionéia Rodrigues de Amorim	9,9
83430	Cirilo Gomes da Silva	9,1
81276	Hilário Pereira dos Santos	8,6
14516	Josefina Auxiliadora Viana da Cunha	8,9
81491	Sebastião Odenil de Almeida	8,9
80616	Arlete Alda da Silva	8,9
81537	Ilse Maia Lemes Chaves	9,8

Portaria Conjunta nº. 694/SAD/PGE/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.351 de 13 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Procuradoria Geral do Estado referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 694SAD/PGE/2009)

TÉCNICO DA PGE		
MATRICULA	NOME	NOTA
95549	Agada Maria Werner	9,91
94467	Alda Maria Mendonça dos Santos	9,97
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,95
51731	Ana Lucia Vieira Estrela	10,00
85799	Ângelo Alberto Santos de Lima	9,78
95656	Emanuela Dias Bentes Monteiro	9,71
90209	Fabiola de Figueiredo	9,66
95561	Francisco Rodrigues dos Santos	10,00
52159	Hélio Udson Oliveira Ramos	9,01
125385	Jose Tolentino Confessor	10,00
125087	Juscileny Siqueira Campos Ferlete	9,71
118597	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	9,88
95559	Melissa Esteves Matsubara	9,85
22781	Mirts Ribeiro A. Lacerda	9,81
114868	Noel Rodrigues Rosa	10,00
95560	Pasqualina Maria Ferreira	9,93
108070	Paula Renata Torres C. Rezende	10,00
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,54
124910	Rejane de Abreu	9,86
122169	Ronaldo Maciel de Sena Cortez	9,43
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	10,00
100820	Thais Saes Prado Mello	10,00
AGENTE DA PGE		
8802	Adão Lesco	9,71
95548	Altino Carmelito Duque	10,00
125110	Alexandra Botelho silva Segundo	10,00
30404	Ana Lucas da Silva Santos	9,94
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	9,49
96248	Daniele de Fátima Jacinto	10,00
33818	Dionete Auxiliadora Magalhães	9,93
124898	Douglas Luis As Silva Torres	8,98
7704	Eduardo Sales da Silva	9,85
4538	Elcy Francisca de Siqueira	9,91
118591	Erivelton Debone dos Santos	3,79
123462	Erno Arnildo Breunig	9,53
27718	Eunice Lemes de Oliveira	9,93
12522	Euzélia Maria de Arruda	9,71
530018	Florivaldo Pereira Ribeiro	9,51
67478	Gelcimar Joaquim de Jesus	9,29
125551	Girsela Maria de Souza e Silva Oliveira	9,72
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,84
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,43

34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,93
124900	Irenildy Catarina Santa Campos Rivelini	9,06
99193	Jair dos Santos	9,84
8808	Joacildo Lesco	10,00
41415	José Norivaldo de Lima	10,00
124739	Jose Pinto Leal	9,86
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	9,79
8803	Luiz Carlos Fernandes da Silva	10,00
126099	Leovany Cristiane Oliveira	10,00
95557	Marcelo Moraes Machado	9,98
95554	Marcelo Muniz Martins Oliveira	9,93
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	9,64
6710	Maria Benedita Santos Silva	9,51
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Lima	10,00
33819	Maria Fernandina da Silva	10,00
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,59
125384	Marisete Cardoso de Melo Ribeiro	9,95
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,69
32363	Reginaldo Barboza Ortence	9,52
125382	Rivania de Carvalho Messias Santos	9,98
4449	Sebastiana Francisca Santana de Amorim	9,36
125197	Silze Cristiane Figueiredo Sousa	10,00
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,95
125184	Vânia Moreira de Andrade	10,00
63302	Wilson Costa Vieira	9,72
65162	Wagner Alves de Souza	9,57
APOIO DA PGE		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	9,93

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-B do Decreto nº 1.876 de 23 de março de 2009

AGENTE DA PGE		
124897	Conceição de Moraes Pinto	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 596/SAD/SEEL/2009.

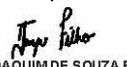
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 596/SAD/SEEL)

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
81115	Ademir Correia de Moraes	10,00
80972	Antonio Marques da Silva Filho	8,81
25327	Arduino José de Almeida	10,00
5322	Clemildes Santana Santos	10,00
81376	Edvardes de Figueiredo	10,00
81213	Emilio Soares de Arruda	9,87
81207	Felix Garcia Duarte	10,00
80855	Joaquim Antonio de Almeida	10,00
80869	Joaquim José Ferreira da Cunha	10,00
3968	José Botelho	9,43
18104	José Cuiabano Kunze	10,00
80988	José Lino Barbosa	10,00
4702	Julio de Albuquerque Silva	8,00
3945	Maria de Jesus Silva	10,00
2675	Neuza Maria de Almeida Silva	8,50
80840	Odenis Aleixo da Cruz	10,00
81461	Oscarino Augusto do Prado	10,00
80859	Paulino de Campos	10,00
81464	Salvador Alves Freire	10,00
80728	Vailto Benedito Barbosa	10,00
81435	Werner Dangoni	10,00
3543	Wilson Anacleto Viana	10,00

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81076	Benedito Dias de Souza	9,87
81389	Elias Martins de Oliveira	10,00
81226	Eucário Santana Duarte	10,00
80862	Manoel Domingos da Silva	10,00
81138	Reinaldo Lúcio Coronel	10,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
176	José Luis Correia da Cruz	8,50

Portaria Conjunta nº. 597/SAD/SEDTUR/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADA)
VANICE MARQUES

Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

(Anexo da Portaria Conjunta nº 597/SAD/SEDTUR/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
6016	Joana Barros de Alencar Neta	9,93
26518	Judinei da Costa Cunha	9,50
15145	Liane Borges de Deus	10,00
16007	Maria Santana da Costa	10,00
6793	Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva	10,00
61339	Terezinha dos Santos Rosa	9,25
62987	Wilson Silva Ferreira	9,12
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
57083	Maria José de Souza	10,00
58990	Daniel de Moraes Silva	10,00
74023	Fostino Ferreira dos Santos	9,87
57468	Jupira Alves Moreira da Silva	10,00
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
20404	Leila Cristina de Souza Cunha	10,00
58832	Elizethe Rosa de Castilho	10,00
57466	Simone das Graças Lara Pinto	10,00

Portaria Conjunta nº. 651/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	9,18

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 652/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 652/SAD/SES/2009)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
118329	1	Dejaly Maria Leopoldino	8,96
120304	1	Eliene Severina da Silva	9,48
120299	1	Elzeni Moreira Oliveira	9,32
ASSISTENTE DO SUS			
120478	1	Iracema Dias Vieira	9,61
118076	1	Maria José de Deus	10,0
118890	1	Marinalva Alves de Almeida	9,58
PNS DO SUS			
5142	2	Ana Odete de Matos	9,64
80900	1	Antonio Augusto Carvalho	10,0
117550	1	Carmem Verônica Funk Almeida Fúrio	8,99
118899	1	Fabiana Rech Bertinetti	8,92
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	9,02
117093	1	Suzimeire Silva Martins	9,56
TÉCNICO DO SUS			
70125	2	Edna Aparecida Ferreira	9,41
115815	1	Elenir Alves do Carmo	8,58
41963	3	Judith Araújo Nishyama	9,39
115507	1	Mirian Alves de Souza Paula	9,05

Portaria Conjunta nº. 653/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 653/SAD/SES/2009)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
118329	1	Dejaly Maria Leopoldino	8,98
120304	1	Eliene Severina da Silva	9,50
95466	1	Eliete dos Anchieta	9,18
95517	1	Elvira Maria do Nascimento	8,39
120299	1	Elzeni Moreira Oliveira	9,31
95220	1	Maria Nóbrega	8,89
95205	1	Rosidelma dos Santos	9,19

ASSISTENTE DO SUS			
95311	1	Adelina B. Ferraz	9,95
95498	1	Adelucia Pereira da Silva	9,93
95522	1	Edna M. Siqueira	9,14
120478	1	Iracema Dias Vieira	9,61
118076	1	Maria José de Deus	10,0
118890	1	Marinalva Alves de Almeida	9,66
95271	1	Maura Alves S. Fernandes	9,85
PNS DO SUS			
5142	2	Ana Odete de Matos	9,62
80900	1	Antonio Augusto Carvalho	10,0
117550	1	Carmem Verônica Funk Almeida Furio	8,94
118899	1	Fabiana Rech do Bertinetti	8,96
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	8,92
44711	2	Jussara Caldas Nunes	9,71
117093	1	Suzimeire Silva Martins	9,56
TÉCNICO DO SUS			
70125	2	Edma Aparecida Ferreira	9,45
41963	3	Judith Araújo Nishyama	9,38
95483	1	Keila Giani Silva Lima	9,53
63737	2	Maria Lucia Alves Padilha	9,23
115507	1	Mirian Alves de Souza Paula	9,04
94551	1	Nilva Weber	9,25

Portaria Conjunta nº. 656/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS DO SUS			
43513	2	Andrea Maria Gonzaga	9,97

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 657/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 657/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
ASSISTENTE DO SUS			
90044	2	Ana Elizita Maria Correa	9,53
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,2

PNS DO SUS			
15497	2	Adjane da Silva Prado	9,48
47807	3	Ana E. Loyolla R. de Oliveira	9,8
41769	2	Donizete Aparecido da Silva	8,93
28647	2	Inez Ferreira F. Lauro	9,74
93176	1	Rosemeire Santos de Araujo	9,84
43514	2	Wania Monteiro de Arruda	9,78

Portaria Conjunta nº. 655/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 655/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
101717	1	André Louis Alves Queiroz	7,98
95284	1	Aurilena Maria de Souza	8,77
118329	1	Dejaly Maria Leopoldino	9,33
120304	1	Eliene Severina da Silva	9,50
95466	1	Ellete dos Anchieta	9,17
95517	1	Elvira Maria do Nascimento	8,39
120299	1	Elzeni Moreira Oliveira	9,33
95220	1	Maria Nóbrega	8,87
102109	1	Moises A. Branco	8,32
95205	1	Rosidelma dos Santos	9,19
ASSISTENTE DO SUS			
95311	1	Adelina Batista Ferraz	9,96
95498	1	Adelucia Pereira da Silva	9,93
118485	1	Ana Paula F. R. Souza	9,64
118328	1	Cidalia Rodrigues S. da Silva	9,48
95522	1	Edna M. Siqueira	9,14
81411	1	Elizabeth de Oliveira R. da Rosa	9,71
95180	1	Humberto Marcilio A. Carvalho	9,74
120478	1	Iracema Dias Vieira	9,61
95177	1	Julio Conceição Medeiros	9,34
90033	1	Lindinalva dos Santos	9,31
97084	1	Maria Gloria da Silva	9,96
118890	1	Marinalva Alves de Almeida	9,59
42705	1	Marlucia Sebastiana Lima de Moraes	9,94
95271	1	Maura Alves S. Fernandes	9,53
36956	2	Tânia Sateles de Figueiredo	9,51
58229	1	Vanderlei Silva Costa	6,32
PNS DO SUS			
5142	2	Ana Odete de Matos	9,62
80954	2	Antonieta Fernandez de Campos	9,84
24992	1	Antonio de Moraes Chagas	6,96
117550	1	Carmem Verônica Almeida Furio	8,97
42747	6	Clayton Chaves de Oliveira	9,40
75294	2	Ediane Ferreira Guimarães	9,27
97087	1	Elba Tânia Ramos de Oliveira	9,22
118899	1	Fabiana Rech Bertinetti	9,13
77922	2	Hilmar dantas Reis	9,63
42502	2	José Henrique de Souza Medeiros	9,52
23799	1	José Maria Alves Vilar	9,58
124670	1	Juliana Furquim R. Alves Martins	9,55
41862	2	Kátia Marilda da Silva Romio	9,79
63993	2	Márcia Regina de Deus Rocha	9,87
95214	1	Maria da Assunção Leitão Melo	9,56
42302	1	Newton Selem Cheida	6,18
52568	2	Sidnei Juliani	9,89
114108	1	Silvia Aparecida Tomaz	9,39
70920	3	Suzana Oliveira Ramos	9,78
117093	1	Suzimeire Silva Martins	9,56
80271	1	Terezinha Iria C. Penna Queiroz	9,83

TÉCNICO DO SUS			
70125	2	Edma Aparecida Ferreira	9,21
115815	1	Elenir Alves do Carmo	8,31
41963	3	Judite Araújo Nishiyama	9,39
95483	1	Keila Giani Silva Lima	9,53
115765	1	Mary Suely Carvalho Amâncio	9,37
94551	1	Nilva Weber	9,25
115754	1	Valdeci P. Duarte	9,56

Portaria Conjunta nº. 658/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 2 de Dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 658/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS			
120053	1	Neusa dos Santos Pereira	8,42
ASSISTENTE DO SUS			
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,28
PNS DO SUS			
43514	2	Wania Monteiro de Arruda	9,78

Portaria Conjunta nº. 659/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 659/SAD/SES/2009)

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS			
120053	1	Neusa dos Santos Pereira	8,42
ASSISTENTE DO SUS			
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,16
95292	1	Nupercino Ferreira da Conceição	9,18
68194	5	Alessandra Cristina F.de Moraes	10,0
PNS DO SUS			
95204	1	Regina Cássia da Mata	9,78
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo Lauro	9,87
58251	1	Marta Araujo Souto	9,9

Portaria Conjunta nº. 660/SAD/SES/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 2 de Dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 660/SAD/SES/2009).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
APOIO DO SUS			
101213	1	Anilda Cardoso Queiroz	9,9
45777	2	Paulina Catarina L. Dias	9,72
42274	1	Natael Soares	7,65
42274	1	Jose de Almeida Rodrigues	9,18
ASSISTENTE DO SUS			
120045	1	Camila Helena da Silva L. Moraes	8,8
91431	2	Claudia Medeiros S. Gomes	9,1
86292	1	Valdeci Aguiar de Martins	9,2
63747	1	Itamar Martins Bonfim	9,81
117061	1	Euclecio Santiago de Araujo	9,33
90256	25	Marlene Alves Borges de Queiroz	9,7
115775	1	Maria Rosângela de S. Garay	9,8
118516	1	Laura Lander Ramos Xavier	8,3
115241	3	Elenir Rodrigues da Luz	9,6
97288	1	Laura Kelly H.de Barros Assunção	10,0
95345	1	Lucineide dos S.S. Trampush	10,0
107701	4	Jolanda Machado Mendes Leão	9,5
56199	2	Aparecida Sueli Penariol Silva	9,7
PNS DO SUS			
85473	7	Ciatione A. Magalhães	9,2
67841	2	Cibelly Rodrigues de S.Carvalho	9,1
42094	2	Bernardete Gatto	8,7
63766	1	Aparecida Batista de O.Favetto	9,3
70319	10	Alexandre Gonçalves F.Guimarães	9,6
87546	9	Miriam Natalie Gonçalves de Matos	9,1
70593	3	Neide Vera Prado da Silva	9,24
106804	1	Gilberto Roque Geremia	9,5
90587	1	Washington Luiz Arante	10,0
42090	2	Elenir Terezinha Camparim	10,0
43123	2	Maria Emilia Montanha	9,3
43123	3	Maria Emilia Montanha	9,3
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves	9,67
44538	2	Sandro Amorim de Melo	9,7
63769	1	Vera Lucia Duarte M. Cabral	8,5

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 660/SAD/SES/2009).

MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PNS			
63813	2	Gilberto Braz de O. Santos	8,0
42082	1	Francilla Rodrigues	9,8
95443	1	Khns Barbosa Gonçalves	10,0
42133	1	Nereide Lucia Martinelli	10,0
63736	1	Francisco Antonio Canhoto	8,4
42020	1	Gloria Isolda Packer	8,0
41766	1	Luzia Taveira Lima Souto	9,0
64074	2	Wagner Araujo de Campos	8,7
80781	5	Lucenti Grassi de Oliveira	9,64
TÉCNICO DO SUS			
96168	1	Rosana Pires Correa	9,43
95240	2	Vera Lucia das Neves Silva	9,45
107307	1	Suely Natalina de Miranda	8,93
73841	7	Vagner Barbosa Batista	9,14
111514	1	Zirlene Onezio Martins	9,12

Portaria Conjunta nº. 661/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 03 de dezembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 661/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
42303	1	Loide Duarte Rezer	9,0
42523	1	Maria Efigenia Vieira de Lima	8,7
91244	1	Marta Rosa da Silva Martins	9,00
120053	1	Neusa dos Santos Pereira	8,42
90097	1	Sonia Maria Cardoso de Souza	8,40
28239	1	Tereza Carolina da Silva Oliveira	9,33
ASSISTENTE DO SUS			
42420	1	Maria de Lourdes Castilho	98,66
42505	1	Eidethi Rodrigues de Oliveira	7,90
43007	1	Elazir Ferreira Dias	9,60
41805	1	Evanira Pereira da Silva	10,00
41801	2	Gelza Antonia Magalhães Ferreira	10,00
42542	1	Ivany de Lima Polga	9,20
90125	1	Ivone Slusarski	9,91
111358	1	Lucielena Mello	9,84
90520	1	Lucinéia Souza Ribeiro Zambonini	10,00
42547	1	Luzia Maria Borges Garcia	8,80
42114	2	Maria Cleofe Labrea Munhoz	9,76
94808	3	Savia Febrônio de Souza	9,10
PNS DO SUS			
120647	1	Aleandra Aparecida Chagas	9,70
22992	1	Amarilio Taques	10,00
56417	2	Ana Moraes Santana Correa	9,56
80900	1	Antonio Augusto de Carvalho	10,00
42910	1	Aparecido Alberto Rodrigues Marques	9,66
95181	1	Clodimar Jose Rissotti	9,86
43695	2	Dalva Regina Brunca	9,51
72940	4	Denis Cristian Cardoso	9,83
41988	1	Derci de Farias Batista	9,33
38190	2	Elzaria Teixeira da Silva	9,66
101657	2	Ezio Roberto Santos Ojeda	9,20
117546	1	Flavia Pizzollo Alves Fabrini	9,95
49028	7	Glaucia da Silva Macedo	10,00
41776	3	Graciete Costa Negreiros e Costa	9,90
42648	2	Haroldo Hatanaka	9,74
28647	2	Iinez Ferreira Figueiredo	10,00
51793	4	Irene Leite da Silva	10,00
106245	1	Joelma Leite da Silva Duarte	10,00
41814	1	Jose Batista de Lima Souza	8,50
25250	2	Lourival Candido Portuguez	8,60
120526	1	Lucia da Costa Barros dias	9,66
40646	2	Luiz Ito	9,77
109276	4	Marcely Regina Santos Torres	10,00
33568	2	Maria de Lourdes Girardi	10,00
42641	2	Maria Elena Bernini Pereira da Silva	9,93
115748	1	Maria Jose Amorim	9,87
42644	1	Oswaldo Akira Kishino	9,65
61920	1	Samia Nadaf Melo	9,86
90336	1	Sandra Aparecida Moreira G. Monteiro	9,96
43046	2	Selma Auxiliadora de Oliveira Marques	9,97
43524	2	Silbene Maria Neves Lotufo. B. Muller	9,60
99361	1	Silvia Missora Karakawa	9,64
93303	1	Simone Escudeiro Gutierrez	9,66
TÉCNICO DO SUS			
42510	1	Areno de Sa Dias	9,00
43401	1	Jacira Auxiliadora Correa dos Reis	9,66
58333	1	Maria Jose Lemes de Oliveira Sales	9,30
63737	2	Maria Lucia Alves Padilha	9,44
104908	1	Rodrigo Cesar Pulcherio	9,31

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 061/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. RETIFICAÇÃO DE CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO:

01) PROCESSO N.º:361005/2009/SEFAZ, Jorge Silveira de Souza, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 636/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, o servidor **Jorge Silveira de Souza, faz jus a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças premio**, publicadas pelas Portarias nºs 242/1992, 293/1996 e 258/2006 Diários Oficiais de 08/05/1992, 01/04/1996 e 17/08/2006, referente aos quinquênios de: 17/02/1983 a 16/02/1988 (03 meses), 17/02/1988 a 16/02/1993 (03 meses) e 17/02/1993 a 16/02/1998 (03 meses) com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim

Obs: Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

II. CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO

01) PROCESSO N.º:655816/2008/SAD, Abilio Marques Silva, Secretária de Estado de Administração.

De acordo com a Informação nº 1.023/UAJ/SAD/2009, fls. 13, o servidor **Abilio Marques Silva, matrícula n. 80306, RG n. 4.848.173/SSP-SP CPF nº 705.696.908-97, Técnico da Área Instrumental do Governo/Medico Perito faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio**, publicadas pelas Portarias nºs 068 e 070/2009 Diários Oficiais de 05 e 09.03.2009, referente aos quinquênios de: 03.05.1987 a 02.05.1992 (03 meses) e 03.05.1992 a 02.05.1997 (03 meses) com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim

02) PROCESSO N.º:832911/2009/SEFAZ, José Fraga Duarte, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 1008/UNASS/SAD/2009, fls. 13, o servidor **José Fraga Duarte, matrícula n. 21151, RG n. 681.130/SSP-GO CPF nº 190.008.551-87, faz jus a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licenças premio**, referentes aos quinquênios de 06.05.1985 a 05.05.1990 (03 meses) e 06.05.1990 a 05.05.1995 (02 meses), publicados nos Diários Oficiais de 10/10/1991 e 02/02/1996, através das Portarias nºs 542/1991 e 077/1996-CRH-SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim

03) PROCESSO N.º:818460/2009/SEFAZ, Herbert Lopes dos Santos, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 1009/UNASS/SAD/2009, fls. 11, o servidor **Herbert Lopes dos Santos, matrícula n. 21166, RG n. 673.259/SSP-MT CPF nº 164.839.016-15, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio**, referentes aos quinquênios de 06.05.1985 a 05.05.1990 (03 meses) e 06.05.1990 a 05.05.1995 (03 meses), publicados nos Diários Oficiais de 13.02.1992 e 26.01.1996, através das Portarias nºs 018/1992 e 037/1996-CRH-SAD, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum

04) PROCESSO N.º:785802/2008/SES, Carlos Eduardo Santos Costa, Secretária de Estado de Saude.

De acordo com a Informação nº 1006/UNASS/SAD/2009, fls. 15, o servidor **Carlos Eduardo Santos Costa, matrícula n. 43111, RG n. 268476-4/SSP-MT CPF nº 048.392.851-87, faz jus a contagem em dobro de 01 (um) mês de licença premio**, referente ao quinquênio de 21.06.1989 a 20.06.1994, publicado no Diário Oficial de 22.10.2002, conforme Portaria nº 03/SAD/00188/2002, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum

05) PROCESSO N.º:862984/2009/SEDUC, Calci José de Oliveira, Secretária de Estado de Saude.

De acordo com a Informação nº 1012/UAJ/SAD/2009, fls. 16, o servidor **Calci José de Oliveira, matrícula n. 17364, RG n. 072.124/SSP-MT CPF nº 146.424.411-15, Professor faz jus a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença premio**, publicadas conforme Portarias ns. 661/1989, 493/1993 e 1.115/1998-SAD, Diário Oficial de 28.08.1989, 03.11.1993 e 14.10.1998, quinquênios de: 17.02.1983 a 16.02.1988 (03 meses), 17.02.1988 a 16.02.1993 (03 meses) e 17.02.1993 a 16.02.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum

06) PROCESSO N.º:499040/2009/SINFRA, Francisco Rodrigues Maciel, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação nº 1.016/UAJ/SAD/2009, fls. 16, o servidor **Francisco Rodrigues Maciel, matrícula n. 82094, RG n. 265.673/SSP-MT CPF nº 104.437.031-91, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio**, publicadas conforme Boletins de Pessoal/SAD/00323 e 00454/2009 Diários Oficiais de 05 e 09.10.2009, referente aos quinquênios de: 01.08.1987 a 31.07.1992 (03 meses) e 01.08.1992 a 31.07.1997 (03 meses) com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998

Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim

07) PROCESSO N.º:582069/2008/SINFRA, José Ciro Pereira, Secretária de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação nº 1.015/UAJ/SAD/2009, fls. 20, o servidor **José Ciro Pereira, matrícula n. 81586, RG n. 163.956/SSP-MT CPF nº 106.801.361-34**, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social faz jus a **contagem em dobro de 07 (sete) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Boletins de Pessoal/SAD/00190 e 00228 e 00236/2009 Diários Oficiais de 20.05.2009 e 10 e 16.06.2009, referente aos quinquênios de: 01.06.1982 a 31.5.1987 (01 mês), 01.06.1987 a 31.05.1992 (03 meses) e 01.06.1992 a 31.05.1997 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

08) PROCESSO N.º:750350/2009/SES, Maria Luiza Fernandes, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 1.007/UNASS/SAD/2009, fls. 19, a servidora **Maria Luiza Fernandes, matrícula n. 22445, RG n. 12531580/SSP-SP CPF nº 732.888.297-20, faz jus a contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licenças prêmio, referente aos quinquênios de: 01.10.1984 a 30.09.1989 (02 meses) e 01.10.1989 a 30.09.1994 (03 meses),** publicado no Diário Oficial de 13.02.1995 através da Portaria nº 092/1995/CRH-SAD com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

09) PROCESSO N.º:720730/2009/SEFAZ, Benedito Antonio de Prouença, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 1.021/UAJ/SAD/2009, fls. 10, o servidor **Benedito Antonio de Prouença, matrícula n. 12630, RG n. 207.624/SSP-MT CPF nº 208.866.241-34**, Agente de Tributos Estaduais faz jus a **contagem em dobro de 07 (sete) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portarias ns. 223 e 753/1992-SAD e 422/1998 – CGSRH/SAD, Diário Oficial de 30.04 e 11.12.1992 e 12.06.1998, quinquênios de: 24.05.1982 a 23.05.1987 (01 mês), 24.05.1987 a 23.05.1992 (03 meses) e 24.05.1992 a 23.05.1997 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

10) PROCESSO N.º:791502/2009/SEFAZ, Marcos Antonio Lourenço Braga, Secretária de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação nº 1.022/UAJ/SAD/2009, fls. 11, o servidor **Marcos Antonio Lourenço Braga, matrícula n. 17425, RG n. 315.529/SSP-MT CPF nº 274.608.781-20**, Agente de Tributos Estaduais faz jus a **contagem em dobro de 02 (dois) meses de licenças prêmio, publicada conforme Portaria n. 1.104/1996-CRH/SAD, Diário Oficial de 28.11.1996, quinquênio de: 14.06.1989 a 13.06.1994 (02 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

11) PROCESSO N.º:621749/2009/SEDUC, Regina Helena de Castro, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 1.012/UAJ/SAD/2009, fls. 15, a servidora **Regina Helena de Castro, matrícula n. 15783, RG n. 064.985/SSP-MT CPF nº 102.975.371-72**, Professora, faz jus a **contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio, publicada conforme Portaria n. 766/1998-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 12.08.1988, quinquênio de: 17.02.1993 a 16.02.1998 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

12) PROCESSO N.º:774861/2009/SEDUC, Maria Raquel Ferreira de Assunção, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 1.014/UAJ/SAD/2009, fls. 12, a servidora **Maria Raquel Ferreira de Assunção, matrícula n. 20353, RG n. 10.376968/SSP-SP CPF nº 796.929.821-49**, Professora, faz jus a **contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portarias n. 469/1990 e 490/1993, Diário Oficial de 10.05.1990 e 03.11.1993, quinquênios de: 21.01.1985 a 20.01.1990 (03 meses) e 21.01.1990 a 20.01.1995 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

13) PROCESSO N.º:745600/2009/SEJUSP, Iziquiel Pereira Abreu, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação nº 1.020/UAJ/SAD/2009, fls. 13, o servidor **Iziquiel Pereira Abreu, matrícula n. 21978, RG n. 1549035-1/SSP-MT CPF nº 297.237.521-15**, Escrivão de Polícia faz jus a **contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portaria n. 147/1996-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 17.07.1996, quinquênio de: 12.07.1985 a 11.07.1990 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

14) PROCESSO N.º:214485/2007/SEDUC, Bento Ramos da Silva, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 1.018/UAJ/SAD/2009, fls. 14, o servidor **Bento Ramos da Silva, matrícula n. 38510, RG n. 105.653/SSP-MT CPF nº 207.357.661-34**, Porteiro faz jus a **contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portaria n. 364/1999-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 30.04.1999, quinquênio de: 17.09.1990 a 16.09.1995 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

15) PROCESSO N.º:621468/2009/SES, Eurípedes Teles Faustino, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação nº 1.019/UAJ/SAD/2009, fls. 13, o servidor **Eurípedes Teles Faustino, matrícula n. 36013, RG n. 1153890/SSP-GO CPF nº 208.760.921-72**, Assistente do SUS faz jus a **contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portarias n. 093/2003-SSRH/SAD, Diário Oficial de 28.05.2003, quinquênios de: 01.03.1988 a 28.02.1993 (03 meses) e 01.03.1993 a 28.02.1998 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

16) PROCESSO N.º:810504/2009/SEPLAN, Cenita Maria Bertoldo Soares, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

De acordo com a Informação nº 1.017/UAJ/SAD/2009, fls. 14, a servidora **Cenita Maria Bertoldo Soares, matrícula n. 24017, RG n. 016379-1/SSP-MT CPF nº 109.174.111-53**, Técnico da Área Instrumental do Governo faz jus a **contagem em dobro de 09 (nove) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Boletins de Pessoal/SAD00236, 00263 e 00272/2009, Diário Oficial de 16 e 30.06.2009 e 03.07.2009, quinquênios de: 01.09.1983 a 31.08.1988 (03 meses), 01.09.1988 a 31.08.1993 (03 meses) e 01.09.1993 a 31.08.1998 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

17) PROCESSO N.º:612079/2009/SEDUC, Maria Celma Menezes França, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 1.013/UAJ/SAD/2009, fls. 14, a servidora **Maria Celma Menezes França, matrícula n. 19683, RG n. 7.654.961/SSP-MT CPF nº 103.195.901-78**, Professora faz jus a **contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças prêmio, publicadas conforme Portarias ns. 887/1997-CGSRH/SAD, Diário Oficial de 10.09.1997, quinquênio de: 21.01.1990 a 20.01.1995 (03 meses),** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

18) PROCESSO N.º:828344/2009/SES, Susilei Lourenço dos Santos, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com a Informação nº 1.010/UAJ/SAD/2009, fls. 20, o servidor **Susilei Lourenço dos Santos, matrícula n. 42463, RG n. 13421692/SSP-SP CPF nº 384.638.491, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças prêmio, referente aos quinquênios de 10.05.1988 a 09.05.1993 (03 meses) e 10.05.1993 a 09.05.1998 (03 meses),** publicado no Diário Oficial de 31.05.1995, através da Portaria nº 448/1999-SAD com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e considerando que os períodos aquisitivos das licenças prêmios, se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.**

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.

I. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

1) PROCESSO N.º:683763/2009/SEPLAN, Antonio Carlos Diniz Salles, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

De acordo com a Informação nº 969/UAJ/SAD/2009, fls. 23 e 24, **Averbem-se** a favor de **Antonio Carlos Diniz Salles, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 16891, RG nº 0000205-4/SJ-MT, CPF nº 081.001.941-04**, lotado na Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, nesta Capital:

05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, períodos de 16/12/1963 a 21/08/1965 e 15/05/1967 a 12/05/1971, de serviços prestados ao Ministério do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: Nos períodos averbados não houve contribuição previdenciária.

2) PROCESSO N.º:314039/2008/SEDUC, Rosa Lucia Menegazzi Zarth, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação nº 966/UAJ/SAD/2009, fls. 14 e 15, somos pela retificação, em parte da Portaria nº 013/2009-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 27/04/2009, referente a averbação de tempo de serviço a favor de **Rosa Lucia Menegazzi Zart, Matrícula Funcional nº 29089, RG nº 1010652995/SSP-RS, CPF, nº 310.218.400-68**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/06/1978 a **21/02/1998** de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, na função de professora, para efeito de aposentadoria disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor uma vez que foi exercido na função de magistério.

Leia –se:

Averbem-se:

09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/06/1978 a **21/02/1988** de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, na função de professora, para efeito de aposentadoria disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990

Obs: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor uma vez que foi exercido na função de magistério.

3) PROCESSO N.º:762643/2009/INTERMAT, Neide Oliveira da Silva, Instituto de Terras de Mato Grosso.

De acordo com a Informação nº 971/UAJ/SAD/2009, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Neide Oliveira da Silva, Auxiliar Fundiário, Matrícula Funcional nº 80102, RG nº 0056645-4/SSP-MT, CPF nº 174.213.731-87**, lotado no Instituto de Terras de Mato Grosso, nesta Capital:

09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social-INSS, período de 01/01/1980 a 15/10/1980, de serviços prestados ao Instituto Santa Lucia Ltda, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs: Omittido o período de 16/10/1980 a 25/06/1990, pois esta concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso já registrado na vida funcional da requerente.

4) PROCESSO N.º:378065/2008/SES, Geraldo João Ribeiro, Secretária de Estado de Saúde. Apenso Processo: 378308/2008.

De acordo com o **Paracer nº 143/2008/SGA, c/c o Paracer n. 157/SGA/2009,** e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 56). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Medico, Dentista**

e **Enfermeiro**", mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**

1- 07 (sete) anos, 18 (dezoito) dias, período de **15.12.1979 a 20.11.1980 e 29.03.1984 a 30.04.1987**, calculado com base no multiplicador **1.75**, prestado em condições insalubres pelo servidor **Geraldo João Ribeiro**, RG n. 107.784/SSP-MT, Matrícula n. 80328, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

5) PROCESSO N.º:699186/2009/SEDUC, **Dayse Boaventura**, **Secretaria de Estado de Educação**. **Apenso processo: 0.169.474-0/1997 e 699203/2009/SAD**. De acordo com a Informação nº **979/UNASS/SAD/2009**, fls. 07, opinamos pelo **deferimento** do pedido, para que seja tomada sem efeito a Portaria nº 095/1997-CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 07/02/1997, que averbou **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias** de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, período de **01.09.1974 a 22.01.1979**, em nome da Sra. **Dayse Boaventura**, CPF nº 103.561.182-34, RG 0246058-0/SJ-MT, matrícula funcional nº 917, Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

06) PROCESSO N.º:704118/2009/SES, Mirian Francisco Martins Queiroz, **Secretaria de Estado de Saúde**. De acordo com a Informação nº **977/UNASS/SAD/2009**, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Mirian Francisco Martins Queiroz**, Profissional de Nível Superior do SUS – Bióloga, Matrícula Funcional nº 78804, RG 5309/SSP-MG, CPF nº 853.245.236-15, lotada na Secretaria de Estado de Saúde – nesta Capital.

01 (um) ano e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, períodos de **01.02.1998 a 31.12.1998, 01.01.1999 a 31.05.1999, 01.07.1999 a 31.07.1999 e 01.01.2000 a 31.01.2000** de serviços prestados a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) PROCESSO N.º:613215/2008/SEDUC, Rosemeire Parada Peringer, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **944/UJ/SAD/2009**, fls. 27 e 28, **Averbem-se** a favor de **Rosemeire Parada Peringer**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 40326, RG 103916-1/SJ-MT, CPF nº 063.415.351-04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Nossa Senhora de Lourdes", em Sinop/MT: **12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso Sul**, períodos de **24.08.1972 a 31.01.1976 e 01.02.1976 a 11.07.1985**, de serviços prestados a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) PROCESSO N.º:804206/2009/SEDUC, Maria de Sales Barbosa, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **933/UJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Maria de Sales Barbosa**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87401, RG 251.1141/SSP-MT, CPF nº 208.739.641-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "João Ribeiro Vilela", em Primavera do Oeste/MT: **06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, períodos de **01.10.1979 a 21.01.1983 e 18.06.1986 a 21.12.1992**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de General Carneiro/MT, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

09) PROCESSO N.º:429324/2009/SES, Delian Rocha Rafael Silva, **Secretaria de Estado de Saúde**. De acordo com a Informação nº **976/UJ/SAD/2009**, fls. 13 e 14, **Averbem-se** a favor de **Delian Rocha Rafael Silva**, Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº 115852, RG 1118701-8/SSP-MT, CPF nº 811.261.901-87, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital: **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986: **a) 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, período de **01.10.1996 a 06.09.1999** prestados ao Triângulo Indústria de Produtos Naturais Ltda Me. **b) 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, período de **01.04.2000 a 10.09.2000**, de serviços prestados a Zerli Susie de Matos Me.

10) PROCESSO N.º:570902/2009/SEDUC, Carmelina Ferreira de Freitas, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **947/UJ/SAD/2009**, fls. 25 e 26, **Averbem-se** a favor de **Carmelina Ferreira de Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 15952, RG 297.782/SSP-MT, CPF nº 230.094.701-34, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual/Prof. Ana Tereza Albernaz", em Chapada dos Guimarães/MT: **01 (um) ano e 07 (sete) meses**, período de **01.09.1981 a 31.03.1983**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990. **Obs: Foram omitidos os dias 01 e 02.04.1983, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**

11) PROCESSO N.º:652344/2009/SEDUC, Benedito Marcus Gonçalves de Queiroz, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **948/UJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Benedito Marcus Gonçalves de Queiroz**, Vigia, Matrícula Funcional nº 87837, RG 0488583/SSP-MT, CPF nº 388.206.171-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Assessoria Pedagógica, em Várzea Grande/MT: **05 (cinco) anos, 02 (dois) e 16 (dezesseis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, período de **31.01.1985 a 16.04.1990**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

12) PROCESSO N.º:843276/2009/SEJUSP, Rodrigo de Matos Dourado, **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**. De acordo com a Informação nº **943/UJ/SAD/2009**, fls. 16 e 17, **Averbem-se** a favor de **Rodrigo de Matos Dourado**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 90709, RG 1306875/SSP-MT, CPF nº 694.262.101-30, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Polícia Judiciária Civil, nesta Capital: **07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias de Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso**, período de **13.11.2000 a 29.05.2008**, de serviços prestados a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

13) PROCESSO N.º:832778/2009/SEFAZ, José Fraga Duarte, **Secretaria de Estado de Fazenda**. De acordo com a Informação nº **942/UJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **José Fraga Duarte**, Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 211151, RG 681.130/SSP-GO, CPF nº 190.008.551-87, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital: **11 (onze) meses e 17 (dezesseis) dias**, período de **13.05.1976 a 30.04.1977**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para **todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

14) PROCESSO N.º:642165/2009/SES, Célia Regina Saldanha, **Secretaria de Estado de Saúde**. De acordo com a Informação nº **946/UJ/SAD/2009**, fls. 21 e 22, **Averbem-se** a favor de **Célia Regina Saldanha**, Profissional de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional nº 416171, RG 202.651/SSP-MT, CPF nº 293.336.791-20, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em Cáceres: **02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social – INSS**, período de **02.01.1986 a 08.07.1988**, de serviços prestados a Casa de Saúde Santa Lucia S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

15) PROCESSO N.º:209374/2009/SEDUC, Luiza Maria Teixeira da Silva, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **878/UJ/SAD/2009**, fls. 07 e 08, **Averbem-se** a favor de **Luiza Maria Teixeira da Silva**, Professora, Matrícula Funcional nº 49827, RG 345.884/SSP-PA, CPF nº 179.745.422-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Garcia Garrido Fermínio", em Peixoto de Azevedo/MT: **13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de contribuição para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Altamira/PA**, período de **01.03.1980 a 01.08.1993**, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Altamira – PA, exercido na função de Professora, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990. **Obs: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.**

16) PROCESSO N.º:814102/2009/SEDUC, Osvaldo Dias de Amorim, **Secretaria de Estado de Educação**. De acordo com a Informação nº **972/UJ/SAD/2009**, fls. 10 e 11, **Averbem-se** a favor de **Osvaldo Dias de Amorim**, Professor, Matrícula Funcional nº 18352, RG 106.129/SSP-MT, CPF nº 109.032.161-91, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Faustino Dias de Amorim", em Santo Antonio de Leverger/MT: **03 (três) anos e 06 (seis) meses de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social – INSS**, período de **01.10.1974 a 31.03.1978**, de serviço prestado ao Banco Nacional S/A Em Liquidação Extrajudicial, para efeito de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986 **Obs: O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério. Omitido o período de 30.12.1983 a 30.09.1988, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 16 de Dezembro 2009.



SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

COMUNICADO

Ficam as empresas abaixo relacionadas comunicadas de que suas respectivas inscrições foram baixadas pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e que documentos de baixa de posse da Agência Fazendária de Alta Floresta poderão ser retirados, caso entendam necessários, até 30(trinta) dias da publicação do presente no endereço da referida unidade, localizada à rua E1 – Sebastiana Martins Lacerda, S/nº, setor "E", Alta Floresta - MT, telefone 66-35216560. A situação cadastral pode ainda ser consultada no portal www.sefaz.mt.gov.br no link SINTEGRA. Inscrição Estadual - Razão Social: 131652834 - Comper & Comper Ltda; 131656899 - Construtora Norberto Odebrecht Sa; 130796859 - Madalena Araujo; 131209981 - Celia Alves Da Silva Supermercado; 130945773 - Eunice P De Oliveira; 131198793 - J A F Celestino; 130963160 - Pinturas Tropical Ltda; 130675814 - Rbi Comercio De Combustiveis Ltda; 131515020 - Guarda & Silva Ltda; 130157473 - Antonio S Brandao; 131646621 - M Lopes; 131605518 - Bazar E Papelaria Renata Ltda; 130397490 - Bicletaria Floresta Ltda; 131418424 - Angelo Diosnel Berlandia; 131357450 - Celio Dalmolin; 130192813 - Alves & Balestri Ltda; 131350161 - Casa De Carne Nelore Ltda; 130551040 - Richter & Richter Ltda; 131605941 - Celeide Borges Leme; 131472941 - Zildete Martins De Aguiar; 131549251 - Marlei Bofette; 131597973 - Lupercio Rabecini; 131290223 - A S Meurer; 131701517 - Bosi Bosi & Cia Ltda; 131649442 - Joao Edison Dickel; 131378414 - C S Santos Comercio; 131280570 - A Da Silva Santos; 131479300 - Emilia Borges Da Rosa Santos; 131547143 - Fontana & Yocida Ltda; 130520675 - Jatir Menegoto; 131319159 - Codopel Comercial Dobri De Petroleo Ltda; 130119245 - Drogaria Alta Floresta Ltda; 131372815 - M G De Oliveira Fadel; 131342134 - M A Da Silva Dias & Cia Ltda; 1301100363 - Benedito Pereira Da Silva; 130576808 - Expresso Maringa Ltda; 1301784440 - Ubriratan Paracium S. M. Gerlach; 1301163110 - Frbg Agrop Participacoes Ltda; 1300468065 - Walter Altmann; 131018205 - Ffc Materiais Para Construcao Ltda; 130577189 - Yoshida & Yoshida Ltda; 131652117 - Flowers Ind Quimicas Prod Limpeza Ltda; 130668320 - Geraldo Horvathci; 131538993 - Angelo & Gelatti Ltda; 130119199 - Incomac Ind E Com De Mad Carinda Ltda; 130667617 - Orodiesel Equipamentos Agricolas Ltda; 130557480 - Brimupa Com E Fabric De Joias Ltda; 131426516 - Zenilda Antunes De Almeida; 131274104 - Pagnoncelli & Rodrigues Ltda; 131396242 - Rita De Cassia Rodrigues Essy; 130277894 - Rodrigues & Carvalhais Ltda; 131368672 - Comercio De Roupas Feitas Floresta Ltda; 130505749 - Paulo F Carvalho; 131569252 - J G Do Nascimento; 131333399 - Pedro Rodrigues Pereira; 130053775 - Bacaeri Florestal Ltda; 131170902 - Antonio Valverde Biega; 131290606 - Marie Kinfuku Dantas; 131614045 - Eliomar Costa Campos; 130277975 - Eraldo Jose De Lima; 130555347 - Francisco Alves De Oliveira; 130375098 - Luiz Jose Dall Alba; 131190890 - E M Da Silva Comercio; 131700456 - Auada & Cia Ltda; 130192643 - Companhia Brasileira Petroleo

Ipiranga; 130337811 - Comercio Recapagem Pneus Jaciarense Ltda; 130550760 - Cia Sao Paulo Dist De Deriv De Petroleo; 130746975 - Prosegur Brasil S A Transp Val Seguranca; 130778664 - Maria Conceicao Saccoman; 131197657 - Susimeire Alcantara Azevedo & Cia Ltda; 131253018 - Aristeu Barbosa De Farias; 131938339 - V Martins Madeiras; 130157163 - Joao Batista Ferreira Da Mata; 131704001 - Otavio Gomes De Jesus; 131639811 - Cristiane Volpe & Cia Ltda; 130731765 - Iolene Souza Barreto; 130965685 - Maria Helena Margonato De Caires; 131602136 - Aecio Flavio Veloso De Araujo; 130551287 - Pro Vestes Com De Artig Do Vest Ltda; 130576670 - Nilton Nonato Dos Santos; 131783424 - Sistema Altaflorestense De Radiodif Ltda; 131497138 - Claudio Pereira Costa; 131489410 - Resnascor Comercio De Cosméticos Ltda; 131754270 - Rosangela De Oliveira Gatti Martinhao; 130768545 - Varejao Florestense Secos E Molhados; 130577332 - Unipeças Comercio De Pecas Ltda; 131794884 - Julcimar Turino Cunico Antuniassi; 131582208 - E D Rodrigues; 131266187 - Aparecido Murilo; 131731955 - Brasilina M S Dias Tapeçaria; 131647199 - Transportadora Cinpe Ltda; 130668982 - Viveiro De Mudam Umarama Ltda; 130747270 - Vanilda Monfredini Carvalho. Adriano M B de Lima – Gerente Fazendário.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICA a Srª Eva Borges de Lima CPF 51460149149 a comparecer à Rua E1 (Sebastiana Lacerda Martins) S/nº, setor E, nesta cidade e Município de Alta Floresta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, afim de pronunciar-se no Processo protocolado sob nº 355860/2008 referente DITCD 068/2008, para informar localização de imóvel rural objeto do processo atendendo Decisão do FTE Wellington Rodrigues Catão Matr. 141339001-0, exarada em 24/06/2009. Adriano M

B de Lima – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome CNPJ/CPF Inscr. Estadual; ANTONIO ERNESTO AZEVEDO 282.102.639-00 13.231.503-3. Eremita S M Rezende – Ger. Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 24/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Fábio Carlos Doge – CPF: 900.566.471-15 – IE: 13.378.825-3. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. Nº ORDEM INSC. ESTADUAL CONTRIBUINTE; 1 133812405 MARCELO NOVAIS FRANCO; 2 13.381.207-3 CORINA GOMES DAVID; 3 13.381.174-3 EDSON MACEDO DE SOUZA; 4 13.381.121-2 JOSE HARYOSHI INAGAKI; 5 13.381.084-4 JOABE NAVES DA SILVA; 6 13.381.032-1 AUGUSTO ULLMANN; 7 13.381.031-3 MOACIR JESUS BARBOZA; 8 13.379.406-7 ROBERTO ALVAREZ CASTELO BRANCO; 9 13.378.295-6 LUIZ NOGUEIRA DA SILVA; 10 13.378.337-5 ALEXSANDRO TRAMPUSCH; 11 13.380.684-7 RENATO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 12 13.380.607-3 CLAUDEMIRO HUMBERTO DE SENE; 13 13.380.528-0 LUIS RICARDO FONTOURA BUQUERA; 14 13.380.467-4 FLAVIA DE CAMPOS FERNANDES DIAS; 15 13.380.462-3 CAMYLA QUEIROZ DE FARIA GONZALES; 16 13.380.341-4 FRANKLIN CARNEIRO MENDONÇA; 17 13.380.292-2 ARCEDINO MACHADO NETO; 18 13.380.063-6 AENIS JOSE LOURENÇO; 19 13.377.412-0 OSVALDO LOURENÇO FAMA; 20 13.380.038-5 EVELYNE DOS SANTOS LOPES PINTO RIBEIRO; 21 13.380.007-5 FRANCISCO ARGIMIRO AZEVEDO BRAGA; 22 13.379.811-9 GRACI TEREZINHA SAI DE SANTANA; 23 13.379.809-7 JOSE FRANCISCO BARBOSA; 24 13.379.741-4 ALVARO LUIS MARETTO; 25 13.379.710-4 ORIDIO QUIROGA RODRIGUES; 26 13.379.702-3 NELSON DE LIMA; 27 13.379.585-3 JOSE FERNANDES CORREA NOLETO; 28 13.379.562-4 MAYRA PRISCILA NOCERA; 29 13.379.532-2 JONAS CRISTIAN LOPES; 30 13.379.458-0 EDSON APOLINÁRIO PEREIRA; 31 13.379.479-2 ALESSANDRA FERREIRA; 32 13.379.417-2 JOÃO AGOSTINHO NETO; 33 13.379.382-6 GERSON LUIZ OLIVEIRA; 34 13.379.285-4 IVALMIR TREVISAN; 35 13.379.286-2 JOAQUIM ALVES CARNEIRO; 36 13.379.215-3 ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA; 37 13.379.188-2 SIMONE RODRIGUES MIRANDA; 38 13.379.040-1 PEDRO JOSE VIEIRA PINTO; 39 13.379.012-6 DALMO JOSE FRANCO; 40 13.379.010-0 JOÃO BATISTA DIAS; 41 13.378.991-8 WALMIR PEREIRA DE SOUSA; 42 13.378.963-2 JERONIMO DAVID DIAS DE CAMPOS; 43 13.378.827-0 JOÃO BOSCO ALVES PIMENTEL; 44 13.378.816-4 EDUARDO JOAQUIM NETO; 45 13.378.716-8 NEY LUCAS DE LIMA; 46 13.378.550-5 MAURO DOS REIS CARDOSO DA SILVA; 47 13.378.536-0 GUILHERMINA POSSETTI GUISSO; 48 13.378.363-4 HELIO LIMA LEÃO; 49 13.378.321-9 VILASBOA ALVES DE CASTRO; 50 13.378.026-0 WALDIR SILVA UIT; 51 13.377.953-0 EDNARDO BASILIO DA SILVA; 52 13.377.655-7 FLORENCIO PADILHA; 53 13.377.585-2 PEDRO GONÇALVES VIANA NETO; 54 13.377.587-9 ODEMAR QUEIROZ AVELAR; 55 13.377.461-9 PAULO HENRIQUE ROTULI; 56 13.377.650-3 ANTONIO DE PÁDUA SERONNI; 57 13.377.907-6 CARLOS CESAR DE FARIA; 58 13.377.782-0 ANDREA PETROLINI; 59 13.377.730-8 FREDERICO CASJON SIMIONI; 60 13.377.721-9 ARNALDO SANTO DIOGO; 61 13.377.463-5 CRYSTIANE LEAL DA SILVA; 62 13.377.378-7 ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR; 63 13.377.365-5 ORACY CARLA SOBRINHO; 64 13.377.352-3 ALEN ALVES; 65 13.377.359-0 HAMILTON OLIVEIRA DE RESENDE; 66 13.377.351-5 GEOVANIA GONÇALVES DA SILVA; 67 13.314.154-3 GILSON ANTONIO BERLATO; 68 13.377.318-3 FABIO PASCUA TELES DE MENEZES; 69 13.377.274-8 EDUARDO AUGUSTO COLICCHIO MONTEIRO; 70 13.377.267-5 GUNTHER SCHULTZ; 71 13.377.264-0 JEAN CARLOS DOTTO; 72 13.377.155-5 VENCESLAU FERREIRA DE BARCELOS; 73 13.377.035-4 MARIA DE LOURDES DE SOUZA SIDONI; 74 13.378.882-1 TATIANA VIEIRA BONFIM; 75 13.376.847-3 JANAINA MARAIPES DA SILVA; 76 13.376.845-7 JOSE DE OLIVEIRA

SOUSA; 77 13.376.687-0 LUIZ ANTONIO GUELLERO; 78 13.376.403-6 JOSE LUCIANO CINTRA COELHO; 79 13.376.473-7 FRANCISCO MOURA DA SILVA; 80 13.376.440-0 LUCIANO GARCIA RIBEIRO; 81 13.381.141-7 ARLETE FRANCISCA DE SOUZA; 82 13.380.524-7 DIONIZIO NUNES DE SOUSA; 83 13.378.193-3 CLEIDESMAR CARSO NERY; 84 13.377.993-9 EDSON DE PAULO CAMARGO; 85 13.377.331-0 LUZIA APARECIDA SOUSA; 86 13.380.527-1 GUSTAVO CARLOS DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUPIS

Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social

– FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) Nome da Empresa : SDM Prestadora de Serviço Ltda ME

I.E.: 13.377.212-8 - Gerente Fazendário : Vilmar Jorge Vieira.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art.26 da Portaria 114/02. Nomes: - Eufrazio Martins Barbosa, CPF 395086681-72, TDI 151/09; - Domingos Procópio de Maroas, CPF 037041771-21, TDI 152/089; - Noelma da Silva, CPF 035302521-66, TDI 154/09; - Waldemir Moreira da Silva, CPF 255773301-53, TDI 153/09.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: DILETA MARIA DENTI INSC. ESTADUAL: 13.288.306-6; Nome: LUCIANO DENTI INSC. ESTADUAL: 13.288.309-0. Gerente Fazendário: Eri Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) Sebastião de Almeida Costa – 13380686-3, Romário Sandri – 13372784-0. Gerente Fazendário de Cláudia – Emerson L F Barreto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:

Empresa: AM2 DIST BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.

Inscrição Estadual: 13.205.750-6 CNPJ: 02.285.581/0002-61;

End: Rodovia SP 332, KM 132, SN, Cascata, Paulínia/SP;

PAT nº 13901/2009 NAI nº 115924002400056200916 lavrada em 25/11/2009.

Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA.

Inscrição Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07;

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593, Cascata, Paulínia/SP;

PAT nº 13996/2009 NAI nº 8304001300037200910 lavrada em 03/12/2009.

Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 02.293.021/0003-30;

End: Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, 1021, Cascata, Paulínia/SP;

PAT 13945/2009 NAI 38425001700032200912 lavrada em 28/11/2009;

Contribuinte Solidário da empresa supra: FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 04.117.163/0003-71;

End: Avenida Um, 442, Cascata, Paulínia/SP.

Empresa: JACAR DISTRIBUIDORA DERIV PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 02.293.021/0003-30;

End.: Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, 1021, Cascata, Paulínia/SP;

PAT 13944/2009 NAI 38425001700031200912 lavrada em 28/11/2009;

Contribuinte Solidário da empresa supra: MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 03.706.799/0001-24;

End: Avenida Pio XII, 236, Sala 10, Nova Paulínia, Paulínia/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Dezembro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:

Empresa: OMEGA DESIGN LTDA

Inscrição Estadual: 13.193.044-3 CNPJ: 03.697.684/0001-10;

End: Rua Desembargador José de Mesquita, 289, Araés, Cuiabá/MT;

PAT nº 13239/2009 NAI nº 21593001000046200917 lavrada em 25/08/2009;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Dezembro de 2009.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, sobre o resultado do Acórdão nº 096/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno, constante às fls. 371 a 389 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 4790/2006, cuja ação fiscal originária da NAI nº 122753001000032200510 lavrada em 08/11/2005 foi julgada, por maioria de votos, IMPROCEDENTE.

Empresa Autuada: UDIPETRO-UBERLÂNDIA DIST. DE PETRÓLEO DO TRIÂNGULO LTDA.

CNPJ: 01.586.202/0002-00;

End: Rua Bortolo Ferro, 561, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP;

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o referido processo será encaminhado à Agência Fazendária de Cuiabá para ser ARQUIVADO.

Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Dezembro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE

– Mat. 25140.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Matupá, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Avenida Doutor Hermínio Ometto, S/N, Centro, Matupá/MT, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 113/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 1417 a 1425 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 8118/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38755001100008200614 lavrada em 08/11/2006 foi julgada, por maioria de votos, PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa: PISONI & BORTOLI LTDA.

Inscrição Estadual: 13.210.373-7 CNPJ: 05.147.617/0001-58;

End.: Rodovia BR MT-322 KM 66, S/N, Lote 01, Quadra 01, União do Norte, Peixoto de Azevedo/MT;

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora - GPAT, em 15 de Dezembro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE

– Mat. 25140.

TERMO DE VISTA

Empresa autuada: RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

Ave Ernesto Igel, 3714 – Cascata – 13140-000 – Paulínia/SP

CNPJ 00.756.149/0001-03

PAT nº 12248/08 NAI nº 124584002600009200817 de 28/11/08

Contribuinte Solidário:

PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 01.893.618/0005-14

Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037 – Cascata– 13140-000 – Paulínia/SP.

Tendo em vista a manifestação e juntada de documentos, às fls. 113 a 115 (cópia anexa), promovidas pelo FTE autuante, abrimos vista do PAT nº 12.248/08, relativo a NAI e empresas acima mencionadas, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário de 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos-GPAT, sito à Ave Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º andar, no horário das 09:00 às 12 e das 14:00 às 17 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado o prazo acima, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento para continuidade do julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá, 11 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza - Ate. Matric. 25140.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (DECRETO Nº 4314/2004 – SEFAZ) - LOUZADA E SANTOS LTDA ME; I. E. Nº 13.381.151-4. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

CONFORME PORT 114/2002. TDI N. 018/2009 NOME: FLORI TABORDA DE FREITAS CPF:468.374.181-49 RG: 1.642.257 - SSP/PR; TDI N. 019/2009 NOME: EDILENE ARTUSO CPF

021.301.761-00 RG 169.7679-7 SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

EDILSON PEREIRA DA SILVA-002.908.271-40; EDILTO DE HOLANDA FERREIRA-051.960.272-20; EDINELSON DA SILVA-487.953.301.78; EDSON BARBOSA FILHO-294.919.671-34;EDSON STEINDORF-555.530.879-53; EDUARDO FERNANDES DA SILVA-396.772.149-34; ELENIR MARIA DOS SANTOS-257.480.331-00; ELIANE GOULARTE DA SILVA-551.149.701-00; ELIAS BONFIM DE OLIVEIRA-012.629.681-63; ELIAS PEREIRA DA SILVA-747.323.311-49; ELIENE EDUARDO GUERRA-432.635.341-49; EMILIO RODRIGUES DOS SANTOS-278.502.939-91; FLORIO FRANCISCO DA SILVA-797.553.131-68; FORTUNATO CHINI CERVANTES-276.891.589-00; FORTUNATO MACEDO MENDES -461.460.919-87; FRANCISCO BENTO DA COSTA-100.318.129-53; FRANCISCO MARCIO DOS SANTOS-002.000.321-86; GELSON DOMINGIOS CONDACK-770.021.802-15; GENECI NUNES PINTO-618.681.402-53; GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS-208.239.081-00; GERCINO ARAUJO LIMA-326.165.381-72; GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA-759.304.121-20; GUILHERMINO LUIZ DA SILVA-274.011.544-04; HOMERO ALVES GONÇALVES-242.117.029-04; ISMAIR CHEMPE-480.999.029-04; ISMERALDO TAVARES DA MATA-344.577.391-20. Gerente Vera Lúcia Domingues.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

IVO MOTTA DOS SANTOS-330.478.809-30; JAILTON RODRIGUES DA SILVA-003.367.011-01; JAMAR FERNANDES-551.125.281-68; JANETE BOTELHO DOMINGOS-012.505.051-86; JOANA DARC DA SILVA-629.352.161-72; JOÃO BATISTA DA SILVA-732.841.731-53; JOÃO BATISTA DE LIMA-318.319.821-53; JOAO CARLOS DOS SANTOS-747.082.441-34; JOÃO EVARISTO DA SILVA-206.494.521-00; JOÃO JOSÉ PEREIRA-206.436.081-68; JOÃO LEITE LIRA-474.590.859-87; JOÃO MENDANHA BORGES-411.694.841-15; JOÃO PAULO CAMPOS DA SILVA-895.776.631-68; JOÃO PEDRO DOS SANTOS-363.240.009-15; JOÃO PEDRO GOMES DE ANDRADE-651.002.041-68; JOÃO RIBAS GONÇALVES-460.931.331-68; JOÃO SETEMBRINO MOREIRA-968.829.641-49; JONAS BATISTA NOBRE-013.228.509-68; JORGE LUIZ DE ABREU-550.806.931-34; JOSCEMAR STRUTT-349.055.882-00; JOSÉ ALVES DE CARVALHO-006.045.038-06; JOSÉ ANEZIO MUNIZ DE OLIVEIRA-595.750.699-00; JOSÉ ANTONIO DA SILVA-943.123.111-53; JOSÉ CARLOS DA SILVA-

760.404.371-20; JOSÉ COSTA HENRIQUE-080.181.201-10. Gerente Vera Lúcia Domingues.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 002/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MARTA AUXILIADORA CARVALHO FERREIRA 352.905.601.49 13.321.382-0 11/12/2009. RENE FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

COMUNICADO

A PSLM AGROPECUARIA S/A, Inscrição Estadual Nº13243397-4, em conformidade com o § 5º A do Artigo 198-A do RICMS/MT, elaborou relação de notas fiscais NÃO UTILIZADAS, devido ao fato da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, AIDF Nº129475, NFS Nº000310 a 000325. RENE

FASSBINDER –MAT. 49559001-0.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI

Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Adílio Granja Machado – 545929251-49; Ângela Gomes de Souza – 000239741-25; Bibiano dos Santos Pereira – 175567833-91 ; Claudenei de Andrade Marques – 912668821-20 ; Nelson Francisco de Oliveira – 432503861-20 ; Osvaldo de Oliveira – 161573891-68 ; Raimunda Teixeira de Amorim – 884000851-91 ; Sebastião Marques de Pinho – 103625412-72 . MUNICIPIO DE MATUPA: Aduato Fernandes – 368.838.249-87; Antenor Rodrigues – 357384132-53; Bladimir Imilio Bruschi – 334751489-00; Francisco Sales de Sousa – 001819061-80; João Ambrozio de Oliveira – 294380550-53; João Domingos Lisboa – 793630081-34; Josefina Silva Bormann – 593678061-91; Margarida Juremi Soares – 3447300691-49; Noê Cortes – 798368361-87. RENE FASSBINDER - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0.

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Estância Tartari – 13381019-4; Luis Carlos de Lima – 13379899-2. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Alexandre Demori – 13380556-5; Esmeraldo Francisco Oliveira – 13379553-5; Fazenda Três Marias – 13335507-1; Fazenda São Francisco – 13260061-7; Fazenda São Francisco – 13260060-9; Flavio Oliveira Migliat – 13380289-2; Rafael Henrique da Silva – 13379588-8 – Sítio São Raimundo – 13380616-2; Valdir Estadeu Demori – 13380557-3. Gerente: RENE FASSBINDER.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 146/2009

– Validade: Indeterminada. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: José Cláudio Quintana Pereira CPF: 001.387.081-50 Sítio Monte Castelo. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº147/2009

Município: Mirassol D'Oeste –MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Helio Cornacini CPF: 459 149 821 20 Estância Santa Rita Prazo: 13/09/2010. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor César Silva Faria – AAF.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 143/2009

Validade: 30/11/2014. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Luiz Torres de Oliveira CPF: 028.315.201-00 Chácara São José. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº149/2009

– Município: Mirassol D'Oeste –MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Osvaldo Mamedes da Silva CPF: 040 826 561-20 Chácara Bom Jesus Prazo: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vitor César Silva Faria – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

NOTIFICAÇÃO 014/2009-ITCD

Fica pelo presente NOTIFICADO JOANA ALEXANDRINA DE ALMEIDA CPF 229.739.961-20, Sítio Coparis, Zona Rural, Rosário Oeste/MT, a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência desta, a Agência Fazendária de Nobres - SEFAZ/MT, sito a Rua Severino Peixoto, s/n, Bairro Jd. Paraná, Nobres/MT, no horário comercial das 09 h às 17 h, para recolhimento de ITCD Processo nº 689638/2009, Título Definitivo INTERMAT nº 018105, avaliados em 18 de novembro de 2008. O não cumprimento da Presente ensejará na cobrança de multa por atraso e demais obrigações conforme Dec. 2125/03, Lei 7850/02/MT. Nobres/MT, 14/12/2009. Clarice Alves Rodrigues Sales – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; WESLEI MARQUES SALMAZO 865.909.601-00 13.244.353-8 15/12/2009. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA – MT TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 0035/ 2009

Reconheço que os Micros(s) Produtores (es) Rurais (is) abaixo relacionados (s): NOME/ PROPRIETÁRIO CPF RG PROP. ÁREA; MANOEL GOMES RIBEIRO 773.340.781-87 1506929/ SSP-GO CH. SANTO ANTONIO 7,8856. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. EDUARDO LUIZ ALVES SANTOS Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 170/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: BENEDITO DE OLIVEIRA FARIA CPF Nº: 173.004.101-97 RG Nº: 0356002-3 SSP/MT NOME DA

PROPRIEDADE: CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ÁREA: 13,1425 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT MATRÍCULA Nº 6.163, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, EMITIDA EM 29/04/1991. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 168/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. MAILDE SANTANA GUIMARÕES CPF: 945.217.272-15 ESTÂNCIA PROGRESSO PA Triunfo Declaração da Prefeitura nº 256/2009 Pontes e Lacerda – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual MICROPRDUTOR RURAL - TDI Nº 169/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. GILBERTO VENTURA DE SOUZA CPF: 901097.751-04 SÍTIO DOIS IRMÃOS GLEBA PRIMAVERA Declaração da Prefeitura nº 263/2009 Pontes e Lacerda – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula-132800152.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma NOGUEIRA DE ABREU & CIA LTDA., Inscrição Estadual nº 13.211.476-3, CNPJ nº 05.041.263/0001-62, estabelecida na Rodovia BR 174, S/nº, Lote 01, Quadra 01, Chácara 207, Vila Guaporé, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 nºs 006.108 a 006.125, 006.137 a 006.150, 006.160 a 006.600, Formulário Contínuo Modelo 1 nºs 001.459 a 002.000, Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D nºs 6.600 a 10.000 e 11.251 a 12.000. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7, Agência Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 16/12/2009.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto 2.035/2009 a firma: Braga Calçados, Confecções, Importação e Exportação Ltda, IE. 13.299.819-0, CNPJ, nº. 32.954.455/0005-66, estabelecida na Ave. Marechal Rondon nº. 1849 - centros, município de Pontes e Lacerda - MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Molelo 1- de Nºs. 0046 à 0050, 0062 à 0075, 0076 à 0100, 0101 à 0125, 0126 à 0150, 0151 à 0175, 0176 à 0200, 0201 à 0225, 0226 à 0250, 0436 à 00450, 0596 à 0600 e 0621 à 0625.conforme protocolo 899688/2009. Maria conceição Vieira Lima, Matrícula 13280015-2.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto 2.035/2009 a firma: Braga Calçados, Confecções, Importação e Exportação Ltda, IE. 13.269.621-5, CNPJ, nº. 32.954.455/0006-47, estabelecida na Ave. Marechal Rondon nº.1644 – centro, município de Pontes e Lacerda-MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Série 1 A, de Nºs . 2113 à 2125, 2126 à 2150, 2151 à 2175, 2176 à 2200, 2212 à 2225 e 2246 à 2250. conforme Protocolo 899713/2009. Maria conceição Vieira Lima, Matrícula 13280015-2.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto 2.035/2009 a firma: FISCHER & CIA LTDA, IE. 13.191.252-6, CNPJ, nº. 00.788.075/0001-89, estabelecida na Avenida marginal nº 646, Bairro de Distrito Industrial, nesta cidade de Pontes e Lacerda - MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais, Série 1 A, de Nºs. 6732 à 6750, 6751 à 6775, 6776 à 6800, 6801 à 6825, 6826 à 6850, 6851 à 6875, 6876 à 6900, 6901 à 6925, 6926 à 6950, 6951 à 6975, 6976 à 7000 e 7001 à 7500., conforme protocolo 899587/2009. Maria conceição Vieira Lima, Matrícula 13280015-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 & 19 art 26 - termo de reconhecimento de dispensa de inscrição estadual e micro produtor rural – TDI – MARCOS ROSALIN BUCIOLI, 002.081.451-84 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: HELINTON ALAN HASSE, 13381329-0 - Rosani Fischer Arndt – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL (AIS) DA EMPRESA abaixo mencionada por se encontrar (em) em lugares incertos e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533 – Ed. Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente as NAI's: 123700001400118200916, NAI: 123700001400119200917, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S/A

I. E: 13.179.217-2 PAT N°: 13.542 NAI: 123700001400118200916 de 22/10/2009

Endereço: Av. Senador Atilio Fontana, 1001 – Distrito Industrial

Empresa: ADM DO BRASIL LTDA

I. E: 13.210.491-1 PAT N°: 13.540 NAI: 123700001400119200917 de 22/10/2009

Endereço: Av. Senador Atilio Fontana, 1001 – Distrito Industrial

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Rondonópolis, 15 de dezembro de 2009.

Joemilda Araújo Cavalcante - Gerente Fazendária - (Em Substituição)

Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.1414380019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por ter se recusado a receber o AR:RO:326585634BR, postado no dia 17/11/2009, devolvido no dia 04/12/2009, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533 – Ed. Verona - Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para tomar(em) ciência da Decisão nº 201/2009, fls. 79 a 91 proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº23969001000004200810 foi julgada PROCEDENTE bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica também o contribuinte ciente que, por tratar-se de Decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do art.82 da lei 8.797/2008, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela câmara.

Empresa: SUPERMERCADO MODELO LTDA

Inscrição Estadual: 13.197.175-1 PAT: 12.344 NAI: 141329001600003200817 de 23/12/2008.

Endereço: Rua Governador Julio José de Campos, 325 – Sagrada Família.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Rondonópolis, 15 de dezembro de 2009.

Joemilda Araújo Cavalcante - Gerente Fazendária - (Em Substituição)

Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.1414380019

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de São José do Rio Claro, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Santa Catarina, S/N, Centro, São José do Rio Claro/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

Inscrição Estadual: 13.009.490-0 CNPJ: 00.297.598/0001-22;

End: Rodovia MT 10, SN, Zona Rural, São José do Rio Claro/MT;

PAT nº 13701/2009 NAI nº 9670000089200913 lavrada em 03/11/2009.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 15 de Dezembro de 2009. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Cladimir Antonio Martelli CPF: 405.420.171-72 Insc. Est. 13.262.639-0 Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 024/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004; Contribuinte Insc. Estadual; CONSTRUTORA PETROSKI DE COL LTDA 3381156-5;

PABLO PHAULO BORGES DE FARIA 13139147-0. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito a Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro - Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito

tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: TRANSPORTE LAGO AZUL LTDA

Endereço: Rodovia BR 163, KM 739,2 - S/nº - Bairro Industrial - Sorriso/MT.

I.E: 13.221.773-2 PAT: 13995/2009 NAI N°: 38414001700009200918 de 25/11/2009

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Sorriso, 14 de dezembro de 2009.

Leni Perin – Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito a Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro - Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: TRANSPORTE LAGO AZUL LTDA

Endereço: Rodovia BR 163, KM 739,2 -S/nº - Bairro Industrial - Sorriso/MT.

I.E: 13.221.773-2 PAT: 13997/2009 NAI N°: 38414001700010200913 de 02/12/2009

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública, encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Sorriso, 14 de dezembro de 2009.

Leni Perin – Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 010/2009

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. DENILSON RICARDO MOURA – CPF: 488.599.401-25, SÉRGIO ALENCAR DA SILVA – CPF: 164.903.391-53. Gerente Fazendária: Leni Perin

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2009 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADEMAR DENARDI – IE: 13.379.982-4 ADRIANA DE LIMA BITTENCOURT – IE: 13.379.391-5 ANÍSIO HIPOLITO PEDROSA – IE: 13.379.538-1 CLERIA REGINA STEFANELLO MATIELO – IE: 13.379.924-7, DELIA CLAUDETE SCHNEIDER – IE: 13.380.275-2, DULCE GEHLEN LOHMANN – IE: 13.379.984-0, FABIANO KLEIN – IE: 13.379.934-4, FERNANDO BEDIN – IE: 13.379.390-7, GLAUDEMIR LUIZ DENTE – IE: 13.380.614-6, GS PESQUISA E GENÉTICA AGRÍCOLA LTDA – IE: 13.380.141-1, GUILHERME AUGUSTO CELLA – IE: 13.378.782-6, JANE DAMIANI – IE: 13.319.520-1, JULIANA EDUARDO GALLEGOS – IE: 13.379.932-8, LAURI SAVEGNAGO – IE: 13.379.392-3, LÍDIA MARTINHO KLEIN CERNECK – IE: 13.379.931-0, LUCIENE DA SILVA FERREIRA MICHELIN – IE: 13.380.612-0, MARCELO LUIZ CASARIN E OUTRO – IE: 13.379.928-0, RENAN MARQUIORO GUBERT – IE: 13.380.615-4, RICARDO POTRICH E OUTRO – IE: 13.379.983-2, SALETE GOBBI REOLON – IE: 13.320.852-4, VALDOIR GUBERT E OUTRO – IE: 13.380.523-9. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SKALA - COM. IMP. E EXP. DE CEREJAS LTDA.

Insc. Estadual: 13.323.611-0

NAI nº.: 123700001400140200911 de 23/11/2009 PAT 13.856/2009

End.: RUA MIGUEL LEITE, 1222 – CENTRO SUL – VÁRZEA GRANDE/MT

CEP: 78110-045

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 16 de dezembro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS. Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS Inscrição estadual 13.316.666-0 e CPF SOB N°: 034.956.959.23 Município ITAUBA – MT Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS. Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DAMIAN PREVE NETO Inscrição estadual

13.260.728.0 e CPF SOB Nº: 109.049.991.49 Município ITAUBA – MT Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS Inscrição estadual 13.315.105.0 CPF SOB Nº: 711.424.011.20 Município ITAUBA – MT Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Fazendária

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se as aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS e ART 1º, 2º e 3º de Decreto 565/2007 RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA GRIMAS MARQUES E OUTROS Inscrição estadual 13.316.666.0 e CPF SOB Nº: 034.956.959.23 Município ITAUBA – MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 134/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CAIADO PNEUS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é adesão a Ata de Registro de Preços n. 084/2009/SAD para aquisição de pneus, montado e balanceado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 24.440,00 (vinte quatro mil quatrocentos e quarenta reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início em 03/12/2009 e término em 03/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Margarete Borges Caiado Pneu Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 135/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é adesão a Ata de Registro de Preços n. 084/2009/SAD para aquisição de pneus, montado e balanceado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 21.440,50 (vinte um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início em 03/12/2009 e término em 03/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cristiano Rodrigues Gonçalves Pneus Via Nobre Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 136/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: E.J. PNEUS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é adesão a Ata de Registro de Preços n. 084/2009/SAD para aquisição de pneus, montado e balanceado, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, com início em 03/12/2009 e término em 03/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Ademir Ajala Cristaldo Junior E.J. Pneu Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 139/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: NEWTEMP AR CONDICIONADO – D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com a finalidade de atendimento das demandas das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, com início no dia 07 de dezembro de 2009 e término previsto para 07 de junho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Daniele Bussiki Cunha Newtemp Ar Condicionado – D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 140/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de cadeiras giratórias, com a finalidade de atendimento das demandas das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ e da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, com início no dia 07 de dezembro de 2009 e término previsto para 07 de junho de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Agaide Conceição da Silva Marelli Móveis para Escritórios Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 141/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: IDM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição e instalação do sistema completo de áudio e vídeo para a sala de reunião do gabinete da SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 07 de dezembro de 2009 e término previsto para 07 de abril de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Adriana Pereira Andrade IDM Informática Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 142/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MARIANA ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL
OBJETO: (...) A finalidade do presente é fornecimento de alimentação preparada acondicionada em embalagens do tipo marmiteira para atender os policiais militares que fazem a segurança do Posto Fiscal Flávio Gomes (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 01/01/2010 e término em 31/12/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Laice da Silva Pereira Mariana Assistência Empresarial Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 143/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa especializada para Perfuração de poço tubular profundo, inclusive remanejamento do reservatório metálico e impermeabilizador do reservatório de concreto na Sede da SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 73.410,19 (setenta e três mil, quatrocentos e dez reais e dezenove centavos) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 09 de dezembro de 2009 e término previsto para 09 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Roberto Ribeiro Hecoservice Construções e Saneamento Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 144/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa de construção civil para Fechamento da área da sede da SEFAZ e Ampliação de abrigo para grupo gerador da sede da SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 673.884,84 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 09 de dezembro de 2009 e término previsto para 09 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Aroeira Construções Ltda Rodrigo Fernando Sguarezi Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 145/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa especializada no fornecimento, treinamento, instalação e manutenção por 12 (doze) meses de um NOBREAK – Sistema Ininterrupto de Energia (UPS) para utilização do Complexo V da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 09 de dezembro de 2009 e término previsto para 09 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Joldo Soares de Andrade Complexx Tecnologia Ltda Contratada
---	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 146/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição e instalação de equipamentos de controle de acesso para SEFAZ (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) (...).
Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 09 de dezembro de 2009 e término previsto para 07 de abril de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Wagner Roberto Figueiredo Ausec Automoção e Segurança Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 147/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SILVA TROCHE E SOUZA MARQUES LTDA - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é Reforma do Posto Fiscal Cachimbo do município de Guarantã do Norte – MT (...).
VALOR: (...) o Valor Global de R\$ 85.809,48 (oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos) (...).

Vigência: (...) A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 09 de dezembro de 2009 e término previsto para 09 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

José Ricardo da Silva Troche
Silva Troche e Souza Marques Ltda
- ME
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 062/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE JURUENA MT

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE JURUENA
OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá término previsto em 23/06/2014 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda - MT
Cooperante

Marcel Souza de Cursi
Secretário Adjunto da Receita Pública

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Bernardinho Crozetta
Prefeito Municipal
Cooperado

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 080/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA – ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao REGISTRO DE PREÇOS N. 069/2009/TJ/MT, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, cujo objeto é o fornecimento de materiais permanentes para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 11.574,00 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais). (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 02 de dezembro de 2009 e término previsto para 02 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda - MT
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Cláudia Cristina Leão Rego
C. Cristina Leão Rego Informática - ME
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 081/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MERCATTO COMUNICAÇÃO INTEGRADA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ao Contrato n. 018/2009/SECOM, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, cujo objeto é contratação de agência de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 03 de dezembro de 2009 e término previsto para 31 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda - MT
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Eumar Roberto Novacki
Secretário De Comunicação Social
Contratante

Adel Ayoub Malouf Camacho
Mercatto Comunicação Integrada Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 082/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 070/2008/INCRARS, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através do MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, cujo objeto é a aquisição de veículos para Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 02 de dezembro de 2009 e término previsto para 31 de maio de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda - MT
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Alexandre Souza De Oliveira
Ford Motor Company Brasil Ltda
Contratada

Paulo Rogério Lourenço
Ford Motor Company Brasil Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 083/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 063/2009/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, cujo objeto é a aquisição de carimbos para Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 44.186,00 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais) (...)
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 08 de dezembro de 2009 e término previsto para 08 de dezembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda - MT
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Eraldo da Cruz e Silva
Carimbos Mato Grosso Ltda
Contratada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) para tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverá ser informado o número do CNPJ/CPF do contribuinte, o nº do Aviso de Cobrança Fazendária e o Código Verificador (o qual deverá ser obtido junto à AGENFA de seu domicílio).

Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF	Nº da Notificação	Data da Notificação
AGRENCO DO BRASIL S/A	13.324.659-0	01806966/0035-22	52749/55/33/2009	06/10/2009
COM IMP DE FERTILIZANTES CAMPOS NOVOS LTDA.	13.352.005-6	09406210/0001-59	54602/55/33/2009	19/10/2009
FERTILOGS EXP E IMP LTDA.	13.307.506-0	04235279/0002-24	54658/55/33/2009	22/10/2009
FERTILOGS EXP E IMP LTDA.	13.307.557-5	04235279/0004-96	54660/55/33/2009	22/10/2009
J.S. DE FREITAS AUTO PEÇAS	13.339.760-2	08888777/0001-46	46895/55/33/2009	25/09/2009
QUATRO MARCOS LTDA.	13.027.590-5	01311661/0007-96	54582/55/33/2009	16/10/2009
SOLO VIVO IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA.	13.222.821-1	82601345/0008-31	54882/55/33/2009	28/10/2009
J. M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	13.305.088-2	07450242/0001-26	62996/55/48/2009	17/11/2009
COOP MINL DE AR CAS BAIXADA CBNA LTDA	13.197.280-4	03903844/0001-30	62987/55/48/2009	17/11/2009
RONDOBIO BIOCOMBUSTIVEIS LTDA	13.369.374-0	10737181/0001-97	63007/55/48/2009	17/11/2009

Cuiabá/MT, terça-feira, 15 de dezembro de 2009 – GIEF – Gerência de Informações Econômico-Fiscais.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131971824 Nº da Notificação: 55769/332/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 163, KM 585 - DISTRITO INDUSTRIAL SUL Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 33461460

Contribuinte: CEREALISTA SAFRA LTDA Inscrição Estadual: 133354660 Nº da Notificação: 55864/332/68/2009

Endereço: ESTRADA ABATIA, SN - ZONA RURAL Município: NOVA BANDEIRANTES - MT CEP: 78565000 Código Verificador: 5586401

Contribuinte: WANDER PAIVA AGUIAR Inscrição Estadual: 133504301 Nº da Notificação: 55875/332/68/2009

Endereço: CORREGO DOS MACACOS, S/N - ZONA RURAL Município: FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT CEP: 78290000 Código Verificador: 22350043

Contribuinte: ABRAHAM KHALIL WIHBY Inscrição Estadual: 133203107 Nº da Notificação: 55853/332/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 070, S/N - Município: POCONÉ - MT CEP: 78175000 Código Verificador: 5585300

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

PORTARIA Nº 236/2009 – SEFAZ

Enquadra, para o exercício de 2010, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de abatedouro e frigorífico, correspondentes às CNAEs 1011-2/01 ou 1012-1/03, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, deverão recolher os valores decendial, mensal e anual assinalados.

§ 1º Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2010, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 110.052.360,36 (Cento e dez milhões cinqüenta e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido nas seguintes hipóteses:

I – saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e corned beef, das espécies bovina, bufalina, e demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios;

II – prestações de serviço de transporte correspondentes às saídas interestaduais das mercadorias arroladas no inciso anterior, também excluído o transporte de couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios.

§ 3º Quando o volume de negócios registrado junto aos sistemas de controle da Secretaria de Fazenda indicar que o valor global fixado para o segmento foi excedido, ainda que potencialmente, em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento), a Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) ou a Superintendência de Execução Desconcentrada (SUED) solicitará à Assessoria de Política Tributária (APTR) a revisão do valor a que se refere o § 1º.

§ 4º A Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) poderá, nos termos do § 1º do artigo 87-G do RICMS/MT, suspender de ofício, ou a pedido de unidade fazendária, a aplicação do regime de estimativa, quando for observada, em relação a determinado estabelecimento nele enquadrado, o excesso do teto a que se refere o parágrafo anterior.

§ 5º Ficam excluídas do regime de que trata esta portaria, as operações com carne oriunda de abate ou industrialização efetuados fora do território mato-grossense.

§ 6º Os valores previstos nesta Portaria serão redimensionados de ofício caso seja detectada a aquisição ou a transferência de matéria prima, produtos acabados ou semi-processados oriundos de estabelecimento não credenciado no regime de estimativa de que trata esta Portaria, bem como, com o referido regime suspenso ou cassado.

§ 7º Para fins de redimensionamento dos valores no parágrafo anterior, será aplicado metade do percentual da alíquota efetiva prevista no Convênio ICMS89/05 sobre o faturamento das operações de aquisição ou transferência detectadas.

Art. 2º Para efeitos do preconizado nesta portaria, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 2º do artigo 1º.

Parágrafo único Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

Art. 3º Ficam excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área Livre Comércio.

Art. 4º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2010, serão efetuados em três quotas de igual valor, nos seguintes prazos:

I – 1º decêndio de cada mês: dia 11 do mesmo mês;

II – 2º decêndio de cada mês: dia 21 do mesmo mês;

III – 3º decêndio de cada mês: último dia útil do mesmo mês.

Art. 5º Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 3% (três por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do total da estimativa mensal devida, no período, pelo contribuinte.

§ 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por decêndio, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente à soma daqueles valores.

Art. 6º Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

§ 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

§ 3º Será reconhecido o crédito do imposto referido no caput, na hipótese de antecipação do imposto, em cada operação, até o limite da metade do valor recolhido conforme alíquota prevista na Cláusula Primeira do Convênio ICMS 89/05.

Art. 7º Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

Parágrafo único Para fins do disposto no caput, a aplicação da suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

Art. 8º Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Parágrafo único Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente à parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

Art. 9º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;

IV – prestar as informações de que trata a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

Art. 10 O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, observadas as alterações que lhe foram introduzidas, inclusive em relação às mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º.

Art. 11 Para fins de fixação dos valores estimados para exercício de 2011, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria deverão, por intermédio do respectivo Sindicato, apresentar à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, até 31 de outubro de 2010, o valor global da estimativa relativo ao próximo exercício.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2009.


MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 236/2009 – SEFAZ

Ord.	Inscrição Estadual	Razão Social	Município	Período	ICMS			FUNDEIC			TOTAL	
					Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2009	Valor Decendial	Valor Mensal	Total de 2009	Mensal ICMS/FUNDEIC	2009 ICMS/FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	133319946	CARNES BOI BRANCO LTDA	AGUA BOA	jan a dez	86.776,00	260.328,00	3.123.936,00	2.759,48	8.278,43	99.341,16	275.947,68	3.311.372,16
2	132001284	CARNES BOI BRANCO LTDA	V.GDE	jan a dez	35.444,33	106.333,00	1.275.996,00	1.127,13	3.381,39	40.576,67	112.712,98	1.352.555,76
3	131952927	FRICAL FRIGORIFICO LTDA	V.GDE	jan a dez	26.268,00	78.804,00	945.648,00	835,32	2.505,97	30.071,61	83.532,25	1.002.387,00
4	133759911	PANTANAL IND. E COM. DE CARNES LTDA	MATUPA	jan a dez	40.604,67	121.814,00	1.461.768,00	1.291,23	3.873,69	46.484,22	129.122,84	1.549.474,08
5	133772039	PANTANAL IND. E COM. DE CARNES LTDA	RONDONOP	jan a dez	66.666,67	200.000,00	2.400.000,00	2.120,00	6.360,00	76.320,00	212.000,00	2.544.000,00
6	133440290	FRIGORIFICO PANTANAL LTDA	JUARA	jan a dez	26.268,00	78.804,00	945.648,00	835,32	2.505,97	30.071,61	83.532,25	1.002.387,00
7	132127172	PANTANAL IND. E COM. DE CARNES LTDA	V.GDE	jan a dez	85.207,00	255.621,00	3.067.452,00	2.709,58	8.128,75	97.544,97	270.958,25	3.251.499,00
8	133739716	GUAPORE CARNE S/A	COLIDER	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
9	133081877	JBS S/A	P.PRETA	jan a dez	88.829,67	266.489,00	3.197.868,00	2.824,78	8.474,35	101.692,20	282.478,33	3.389.740,00
10	132352710	JBS S/A	CACERES	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,56	367.476,56	4.409.718,72
11	133735060	JBS S/A	COLIDER	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
12	133734676	JBS S/A	S.J.Q.MARCOS	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
13	133735087	JBS S/A	A.FLORESTA	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
14	133735079	JBS S/A	JUARA	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
15	133734668	JBS S/A	CUIABA	jan a dez	115.558,67	346.676,00	4.160.112,00	3.674,77	11.024,30	132.291,57	367.476,58	4.409.719,00
16	132012707	JBS S/A	ARAPUTANGA	jan a dez	202.021,67	606.065,00	7.272.780,00	6.424,29	19.272,87	231.274,40	642.428,90	7.709.146,80
17	131967452	JBS S/A	B.GARÇAS	jan a dez	289.266,67	867.800,00	10.413.600,00	9.198,68	27.596,04	331.152,48	919.868,00	11.038.416,00
18	132442213	MARFRIG ALIMENTOS S.A.	PARANATINGA	jan a dez	177.252,67	531.758,00	6.381.096,00	5.636,63	16.909,90	202.918,85	563.663,48	6.763.961,76
19	132159767	MARFRIG ALIMENTOS S.A.	TANGARA	jan a dez	231.117,33	693.352,00	8.320.224,00	7.349,53	22.048,59	264.583,12	734.953,12	8.819.437,44
20	133248917	FRIGORIFICO MATABOI S/A	RONDONOP	jan a dez	88.037,33	264.112,00	3.169.344,00	2.799,59	8.398,76	100.785,14	279.958,72	3.359.504,64
21	132893428	QUATRO MARCOS LTDA	VILA RICA	jan a dez	117.299,67	351.899,00	4.222.788,00	3.730,13	11.190,39	134.284,65	373.013,00	4.476.155,00
22	133055957	VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIM. S/A	N.C.NORTE	jan a dez	106.947,67	320.843,00	3.850.116,00	3.400,94	10.202,81	122.433,69	340.093,58	4.081.123,00
23	132517434	VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIM. S/A	SINOP	jan a dez	115.371,00	346.113,00	4.153.356,00	3.668,80	11.006,39	132.076,71	366.879,75	4.402.557,00
24	132517400	VALE GRANDE IND. E COM. DE ALIM. S/A	MATUPA	jan a dez	148.667,67	446.003,00	5.352.036,00	4.727,63	14.182,90	170.194,74	472.763,17	5.673.158,00
25	131319361	FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A	P.LACERDA	jan a dez	116.747,00	350.241,00	4.202.892,00	3.712,56	11.137,67	133.651,98	371.255,50	4.455.066,00
26	133736644	NAVI CARNES - IND. E COM. LTDA	B.BUGRES	jan a dez	26.268,00	78.804,00	945.648,00	835,32	2.505,97	30.071,61	83.532,25	1.002.387,00
					2.883.971,67	8.651.915,00	103.822.980,00	91.710,30	275.130,90	3.301.570,81	9.171.030,03	110.052.360,36

PORTARIA Nº 243/2009-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de novembro de 2009, foi de 0,07% (Sete centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de janeiro de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2010, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/01/2010 A 31/01/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	900,8152	695,4405	549,0253	435,9188	342,3087	265,4469	203,8831	156,0226	118,2509	87,9549	65,0463	48,6005
	JUROS	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43
1994	C.M.	35,6253	25,5452	18,2751	12,7374	9,0143	6,2512	4,3295	4,1149	3,9186	3,8559	3,7839	3,6753
	JUROS	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43
1995	C.M.	3,5944	3,5944	3,5944	3,4447	3,4447	3,4447	3,2156	3,2156	3,2156	3,0587	3,0587	3,0587
	JUROS	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	237,55	234,77
1996	C.M.	2,9351	2,9351	2,9351	2,9351	2,9351	2,9351	2,7493	2,7493	2,7493	2,7493	2,7493	2,7493
	JUROS	232,19	229,84	227,62	225,55	223,54	221,56	219,63	217,66	215,76	213,90	212,10	210,30
1997	C.M.	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705	2,6705
	JUROS	208,57	206,90	205,26	203,60	202,02	200,41	198,81	197,22	195,63	193,96	190,92	187,95
1998	C.M.	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307	2,5307
	JUROS	185,28	183,15	180,95	179,24	177,61	176,01	174,31	172,83	170,34	167,40	164,77	162,37
1999	C.M.	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896	2,4896
	JUROS	160,19	157,81	154,48	152,13	150,11	148,44	146,78	145,21	143,72	142,34	140,95	139,35
2000	C.M.	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858	2,2858
	JUROS	137,89	136,44	134,99	133,69	132,20	130,81	129,50	128,09	126,87	125,58	124,36	123,16
2001	C.M.	2,0722	2,0566	2,0465	2,0395	2,0234	2,0077	1,9921	1,9633	1,9321	1,9147	1,9075	1,8803
	JUROS	121,89	120,87	119,61	118,42	117,08	115,81	114,31	112,71	111,39	109,86	108,47	107,08
2002	C.M.	1,8661	1,8627	1,8593	1,8559	1,8539	1,8410	1,8207	1,7896	1,7536	1,7132	1,6692	1,6018
	JUROS	105,55	104,30	102,93	101,45	100,04	98,71	97,17	95,73	94,35	92,70	91,16	89,42
2003	C.M.	1,5134	1,4736	1,4423	1,4197	1,3966	1,3909	1,4002	1,4100	1,4128	1,4042	1,3895	1,3835
	JUROS	87,45	85,62	83,84	81,97	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00
2004	C.M.	1,3769	1,3687	1,3578	1,3433	1,3309	1,3158	1,2969	1,2804	1,2659	1,2495	1,2436	1,2370
	JUROS	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00
2005	C.M.	1,2269	1,2206	1,2166	1,2117	1,1999	1,1938	1,1968	1,2022	1,2070	1,2166	1,2182	1,2106
	JUROS	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00
2006	C.M.	1,2066	1,2057	1,1971	1,1978	1,2033	1,2030	1,1985	1,1905	1,1885	1,1836	1,1808	1,1713
	JUROS	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00
2007	C.M.	1,1647	1,1616	1,1566	1,1540	1,1515	1,1499	1,1480	1,1450	1,1409	1,1252	1,1122	1,1039
	JUROS	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00
2008	C.M.	1,0924	1,0766	1,0661	1,0620	1,0546	1,0430	1,0237	1,0047	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0037	1,0028	1,0003	1,0007
	JUROS	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00
2010	C.M.	1,0000											
	JUROS	0,00											

OBS.1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA N° 242/2009-SEFAZ

Acrescenta preceito à Portaria n° 65/2007-SEFAZ, de 15.05.2007, que institui procedimentos nas saídas internas para confinamento controladas ou não pelo SISBOV, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às novas práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

R E S O L V E:

Art. 1° Fica acrescentado, com a redação adiante indicada, o artigo 2°-A à Portaria n° 65/2007-SEFAZ, de 15.05.2007, que institui procedimentos nas saídas internas para confinamento controladas ou não pelo Sistema SIBOV, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

“Art. 2°-A O disposto nesta Portaria não se aplica nas hipóteses em que o remetente do rebanho seja o próprio estabelecimento frigorífico industrializador.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2009.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2009.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 241/2009-SEFAZ

Altera a Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolidada normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense às novas práticas de mercado, a fim de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

R E S O L V E:

Art. 1° A Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 2°-C-1 e 2°-C-2 e alterado o § 3° do artigo 3°, conforme adiante indicado:

“Art. 3°

§ 2°-C-1 Observado o preconizado no § 2°-C-2 deste artigo, no § 9° do artigo 17, bem como nos §§ 22 e 23 do artigo 26, considera-se, igualmente, como único estabelecimento, para fins de cumprimento das obrigações tributárias, todos os estabelecimentos produtores agropecuários, localizados neste Estado, onde o contribuinte, também deste Estado, por força de contrato de parceria, mantenha gado para engorda, em regime de confinamento ou de pastoreio intensivo.

§ 2°-C-2 O disposto no parágrafo anterior aplica-se, exclusivamente, quando o contribuinte, remetente do rebanho para confinamento, for pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Agropecuário, nos termos do artigo 26, ou, quando enquadrado em CNAE constante da relação que segue:

- I – 1011-2/01 – Frigorífico – abate de bovinos;
- II – 1011-2/02 – Frigorífico – abate de eqüinos;
- III – 1011-2/03 – Frigorífico – abate de ovinos e caprinos;
- IV – 1011-2/04 – Frigorífico – abate de bufalinos;
- V – 1012-1/03 – Frigorífico – abate de suínos.

§ 3° Ressalvado o disposto nos §§ 2°-A, 2°-C, 2°-C-1 e 2°-C-2 deste artigo, considera-se

autônomo cada estabelecimento produtor, extrator, gerador, inclusive de energia, industrial, comercial e importador ou prestador de serviços de transporte e de comunicação do mesmo contribuinte, ainda que as atividades sejam integradas e desenvolvidas no mesmo local.

II – alterado o *caput* do artigo 4°, nos seguintes termos:

“Art. 4° Ressalvado o disposto nos §§ 2°-A, 2°-C, 2°-C-1 e 2°-C-2 do artigo anterior, cada estabelecimento, seja matriz, filial, depósito, agência ou representante, terá escrituração fiscal, emissão de documentos fiscais e demais obrigações acessórias próprias.

III – acrescentado o § 9° ao artigo 17, na forma assinalada:

“Art. 17

§ 9° Ainda em referência ao disposto no inciso VI do *caput* deste artigo, em relação ao contribuinte que mantiver com estabelecimentos produtores agropecuários, também localizados neste Estado, contratos de parceria para engorda de gado em regime de confinamento ou de pastoreio intensivo, na forma disciplinada nos §§ 2°-C-1 e 2°-C-2 do artigo 3°, será observado o que segue:

I – fica dispensada a obrigatoriedade de obtenção de inscrição estadual em relação a cada contrato, hipótese em que será utilizada única inscrição estadual para identificar todas as operações pertinentes, ocorridas no território de todos os municípios mato-grossenses;

II – ao estabelecimento remetente do rebanho para confinamento pertencente a pessoa jurídica de que tratam os §§ 2°-C-1 e 2°-C-2, fica autorizado o uso da correspondente inscrição estadual, independentemente da respectiva CNAE.”

IV – alterado o § 10 do artigo 26, bem como acrescentados os §§ 22 e 23 ao referido preceito, consoante indicação infra:

“Art. 26

§ 10 Ressalvada a vedação determinada no § 6° do artigo 17, bem como o disposto nos §§ 22 e 23 deste artigo, cada produtor rural terá número de inscrição distinto para cada estabelecimento.

§ 22 Nos termos do § 9° do artigo 17, o estabelecimento agropecuário, constituído sob a forma de pessoa jurídica, que mantiver com outros estabelecimentos produtores agropecuários, também localizados neste Estado, contratos de parceria para engorda de gado, em regime de confinamento ou de pastoreio intensivo, na forma indicada nos §§ 2°-C-1 e 2°-C-2 do artigo 3°, poderá utilizar, em relação a todos os contratos, única inscrição estadual para identificar todas as operações pertinentes, ocorridas no território mato-grossense.

§ 23 Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, quando o estabelecimento remetente do rebanho para confinamento for pertencente a pessoa jurídica enquadrada em CNAE arrolada nos incisos do § 2°-C-1 do artigo 3°, fica autorizado o uso da respectiva inscrição estadual.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2009.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2009.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 244/2009 – SEFAZ

Altera dispositivos das Portarias n° 206/2008-SEFAZ, n° 04/2009-SEFAZ, revoga a Portaria n° 34/2009-SEFAZ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto n° 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a coerência entre os conceitos de segmentação das atividades econômico-fiscais adotados pela APEA/SARP e a divisão do trabalho, cujo objetivo precípuo é permitir a comparabilidade na medição, acompanhamento e análise dos resultados obtidos pelas equipes de fiscalização e demais unidades fazendárias integrantes do Sistema Geral da Receita Pública;

CONSIDERANDO que a forma de divisão do trabalho da fiscalização é um reflexo das novas formas de organização administrativa e mercadológica dos agentes econômicos e de suas operações;

CONSIDERANDO a busca de efetividade dos fundamentos exarados nos considerando da Portaria n° 34/2009, que privilegia a visão especializada do modo de trabalho da fiscalização, com o intuito de desenvolver equipes de *experts*, de acordo com as formas de agregação dos segmentos econômico-fiscais;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 2.288, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar, em caráter transitório, até a elaboração do novo Regimento Interno, as atribuições das novas unidades integrantes da estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 206/2008, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre a composição e a designação de equipes para o exercício das atividades inerentes aos cargos e funções de assessoramento em unidades de assessorias da SEFAZ passa a vigorar com as modificações a seguir assinaladas:

I - revogado o artigo 1º da Portaria referida no *caput* deste artigo;

II - alterado o inciso IX do artigo 10 da Portaria referida no *caput* deste artigo:

"Art. 10
....."

IX - a coordenação, planejamento, formulação, aprovação, promoção, implementação, acompanhamento e avaliação de convênios, protocolos, ajustes e demais normas necessárias à relação jurídico-tributária ou administrativa, entre unidades federadas, em âmbito municipal, estadual, regional ou nacional;

....."

Art. 2º A Portaria nº 04/2009, de 07 de janeiro de 2009, que estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte-SUAC e unidades vinculadas e da Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal vinculada a Superintendência de Análise da Receita Pública-SARE, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública passa a vigorar com as modificações a seguir assinaladas:

I - alterada a redação da ementa da Portaria referida no *caput* deste artigo:

"Estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte-SUAC e unidades vinculadas, da Gerência de Pesquisa e Investigação Fiscal vinculada a Superintendência de Análise da Receita Pública-SARE e das Gerências de Fiscalização vinculadas a Superintendência de Fiscalização-SUFIS, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública."

II - acrescentado o inciso X ao artigo 2º da Portaria referida no *caput* deste artigo:

"Art. 2º A Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, enquanto unidade componente da estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, se subdivide em:

X - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios."

III - acrescentado o artigo 7º-A à Portaria referida no *caput* deste artigo:

"Art. 7º-A A Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios - GIPM, enquanto unidade subordinada à SUAC, tem como missão garantir a legalidade, exatidão e transparência na apuração da quota-parte do Índice de Participação dos Municípios, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - estruturar e disponibilizar informações para o Índice de Participação dos Municípios - IPM;

II - disponibilizar informações sobre Índice de Participação dos Municípios - IPM definitivo;

III - encaminhar e gerenciar solicitações de serviços relativos ao Índice de Participação dos Municípios - IPM."

IV - os artigos 9º e 10 da Portaria referida no *caput* deste artigo passam a vigorar com a redação que segue, bem como ficam acrescentados os artigos 11, 12 e 13 a mesma:

"Art. 9º A Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustível e Bio-combustíveis - EFSC, enquanto unidade administrativa vinculada à Superintendência de Fiscalização-SUFIS, tem como missão executar a programação das atividades de prevenção e repressão de ilícitos tributários e fraudes, seguindo prioritariamente a forma e o modo definidos nos planos e diretrizes da Receita ou estabelecidos pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais - GPAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes ao segmento de combustíveis e bio-combustíveis, competindo-lhe ainda as seguintes atividades:

I - prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes nas operações e prestações envolvendo diesel, álcool, gasolina, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Gás Natural Veicular - GNV, querosene e outros tipos de combustível, incluso o biodiesel;

II - desenvolver a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, promovendo notificações e o lançamento de ofício, quando necessário;

III - promover todos os atos de gestão, diligências e fiscalização necessários para a execução dos programas e alcance das metas almejadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante cooperação e assistência mútua com outras Unidades Federativas e entidades;

IV - executar no modo e prazo o plano de trabalho da Receita e o planejamento de fiscalização elaborado pela Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

V - criar, manter e desenvolver controle estatístico permanente relativo às cem maiores variações negativas no recolhimento mensal do seu segmento econômico de atuação, desenvolvendo imediatamente as ações que recuperem os desvios de tendência significativos e injustificáveis, reprimindo imediatamente os eventuais ilícitos ensejadores de prejuízo ao erário estadual.

VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 10 A Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia - EFCE, enquanto unidade administrativa vinculada à Superintendência de Fiscalização-SUFIS, tem como missão executar a programação das atividades de prevenção e repressão de ilícitos tributários e fraudes, seguindo prioritariamente a forma e o modo definidos nos planos e diretrizes da Receita ou estabelecidos pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais - GPAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes ao segmento de comunicação e energia, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes em operações e prestações envolvendo os segmentos econômicos de comunicação e energia elétrica;

II - desenvolver a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, promovendo notificações e o lançamento de ofício, quando necessário;

III - promover todos os atos de gestão, diligências e fiscalização necessários para a execução dos programas e alcance das metas almejadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP, inclusive mediante cooperação e assistência mútua com outras Unidades Federativas e entidades;

IV - executar no modo e prazo o plano de trabalho da Receita e o planejamento de fiscalização

elaborado pela Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

V - criar, manter e desenvolver controle estatístico permanente relativo às cem maiores variações negativas no recolhimento mensal do seu segmento econômico de atuação, desenvolvendo imediatamente as ações que recuperem os desvios de tendência significativos e injustificáveis, reprimindo imediatamente os eventuais ilícitos ensejadores de prejuízo ao erário estadual.

VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 11 A Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários - EFSA, enquanto unidade administrativa vinculada à Superintendência de Fiscalização-SUFIS, tem como missão executar a programação das atividades de prevenção e repressão de ilícitos tributários e fraudes, seguindo prioritariamente a forma e o modo definidos nos planos e diretrizes da Receita ou estabelecidos pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais - GPAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos agropecuários, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes em operações e prestações envolvendo os segmentos de algodão, arroz, soja, pecuária e outros produtos agrícolas;

II - desenvolver a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, promovendo notificações e o lançamento de ofício, quando necessário;

III - promover todos os atos de gestão, diligências e fiscalização necessários para a execução dos programas e alcance das metas almejadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante cooperação e assistência mútua com outras Unidades Federativas e entidades;

IV - executar no modo e prazo o plano de trabalho da Receita e o planejamento de fiscalização elaborado pela Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

V - criar, manter e desenvolver controle estatístico permanente relativo às cem maiores variações negativas no recolhimento mensal do seu segmento econômico de atuação, desenvolvendo imediatamente as ações que recuperem os desvios de tendência significativos e injustificáveis, reprimindo imediatamente os eventuais ilícitos ensejadores de prejuízo ao erário estadual.

VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 12 A Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados - GFVMS, enquanto unidade administrativa vinculada à Superintendência de Fiscalização-SUFIS, tem como missão executar a programação das atividades de prevenção e repressão de ilícitos tributários e fraudes, seguindo prioritariamente a forma e o modo definidos nos planos e diretrizes da Receita ou estabelecidos pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais - GPAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de veículos, varejo, medicamentos e supermercados, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes em operações e prestações envolvendo os segmentos econômicos de veículos, varejo, medicamentos e supermercados;

II - desenvolver a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, promovendo notificações e o lançamento de ofício, quando necessário;

III - promover todos os atos de gestão, diligências e fiscalização necessários para a execução dos programas e alcance das metas almejadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante cooperação e assistência mútua com outras Unidades Federativas e entidades;

IV - executar no modo e prazo o plano de trabalho da Receita e o planejamento de fiscalização elaborado pela Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

V - criar, manter e desenvolver controle estatístico permanente relativo às cem maiores variações negativas no recolhimento mensal do seu segmento econômico de atuação, desenvolvendo imediatamente as ações que recuperem os desvios de tendência significativos e injustificáveis, reprimindo imediatamente os eventuais ilícitos ensejadores de prejuízo ao erário estadual.

VI - desenvolver outras atribuições correlatas.

Art. 13 A Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos - GFTAOS, enquanto unidade administrativa vinculada à Superintendência de Fiscalização-SUFIS, tem como missão executar a programação das atividades de prevenção e repressão de ilícitos tributários e fraudes, seguindo prioritariamente a forma e o modo definidos nos planos e diretrizes da Receita ou estabelecidos pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais - GPAF, nas operações e prestações que envolvam contribuintes pertencentes aos segmentos econômicos de transporte, atacado, bebidas, madeira e outros segmentos de interesse da Administração Tributária Estadual não especificados nos artigos anteriores, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - prevenir e reprimir ilícitos tributários e fraudes em operações e prestações relacionadas aos segmentos econômicos de transporte, atacado, bebidas, madeira e outros segmentos de interesse da Administração Tributária Estadual;

II - desenvolver a fiscalização do cumprimento da obrigação tributária, promovendo notificações e o lançamento de ofício, quando necessário;

III - promover todos os atos de gestão, diligências e fiscalização necessários para a execução dos programas e alcance das metas almejadas pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, inclusive mediante cooperação e assistência mútua com outras Unidades Federativas e entidades;

IV - executar no modo e prazo o plano de trabalho da Receita e o planejamento de fiscalização elaborado pela Gerência de Planejamento da Ação Fiscal;

V - criar, manter e desenvolver controle estatístico permanente relativo às cem maiores variações negativas no recolhimento mensal do seu segmento econômico de atuação, desenvolvendo imediatamente as ações que recuperem os desvios de tendência significativos e injustificáveis, reprimindo imediatamente os eventuais ilícitos ensejadores de prejuízo ao erário estadual.

VI - desenvolver outras atribuições correlatas."

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34/2009, de 25 de fevereiro de 2009, que disciplina, em caráter transitório, no âmbito da SUFIS/SARP, o exercício das atribuições do líder a que se refere o item 2 do nível do quadro de função de confiança, do Anexo Único do Decreto nº 1769, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 4º Ficam atribuídas, temporariamente, as competências da Gerência de Controle de Transportadoras, vinculada à Superintendência de Fiscalização para a Gerência de Controle Aduaneiro, denominação criada pela redação do artigo 3º, inciso V, item 9.7, do Decreto nº 2.288, de 11 de dezembro de 2009, até que seja alterada a respectiva norma regimentar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 042/2009/SEJUF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento das obras de ampliação e reforma da Agência Fazendária de Alta Floresta - MT, conforme consta no Contrato nº 1277/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Eliel Machado de Matos	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade das execuções das obras;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obras, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo das obras;
- VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Obras.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 238 /2009 - SEFAZ *

Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c inciso VIII e XIV do artigo 177 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas de cerveja, chope, refrigerante, aguardente e água mineral ou potável natural.

Parágrafo único Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no caput, será observado o que segue:

I – o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria realizada pelo sujeito passivo seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria;

II – quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada conforme disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2009-SEFAZ, de 04/08/09.

CUMPRADA-SE

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2009.


MARCEL DUZA KURSI
 Secretário Adjunto de Receita Pública

* Republica-se por ter saído incorreto, no DOE de 14.12.2009, páginas 24, 25 e 26.

ANEXO DA PORTARIA Nº 238/2009 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	220300000002	2,94
Miller 600 ml	Un	220300000003	2,94
Original 600 ml	Un	220300000004	2,94
Skol Beats 600 ml	Un	220300000005	2,94
Carlberg 600 ml	Un	220300000006	2,94
Serramate 600 ml	Un	220300000007	2,94
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	220300000016	2,64
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	220300000017	2,64
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	220300000018	2,64
Munchen Extra e/ou Carac 600 ml	Un	220300000019	2,64
Liber 600 ml	Un	220300000020	2,64
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	220300000021	2,64
Itaipava 600 ml	Un	220300000022	2,64
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	Un	220300000031	2,51
Brahma Light 600 ml	Un	220300000032	2,51
Bavária Premium 600 ml	Un	220300000033	2,51
Kaiser Gold 600 ml	Un	220300000034	2,51
Kaiser Summer 600 ml	Un	220300000035	2,51
Bavaria Sem Alcool 600 ml	Un	220300000036	2,51
Xingu 600 ml	Un	220300000037	2,51
Brahma Bier 600 ml	Un	220300000038	2,51
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	220300000039	2,51
Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	Un	220300000046	2,23
Polar Export 600 ml	Un	220300000047	2,23
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	220300000048	2,23
Primus 600 ml	Un	220300000049	2,23
Crystal 600 ml	Un	220300000050	2,23
Nova Schin Zero Alcool 600 ml	Un	220300000051	2,23

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	220300000056	2,07
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	220300000057	2,07
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	220300000058	2,07
Bavaria Pilsen 600 ml	Un	220300000059	2,07
Cintra 600 ml	Un	220300000060	2,07
Lokal 600 ml	Un	220300000061	2,07
Colonia 600 ml	Un	220300000062	2,07
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	220300000071	1,79
Glacial 600 ml	Un	220300000072	1,79
Santa Cerva 600 ml	Un	220300000073	1,79
Belco 600 ml	Un	220300000074	1,79
Krill 600 ml	Un	220300000075	1,79
Malta 600 ml	Un	220300000076	1,79
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	220300000081	3,92
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Un	220300000082	1,79
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	220300000083	2,63
Importada 500 até 600 ml	Un	220300000084	4,36
Tauber 500 ml	Un	220300000085	1,94
Skol 500 ml	Un	220300000086	2,49
Skol Pilsen 1000ml retornável	Un	220300000089	2,99
Skol Pilsen 1000ml descartável	Un	220300000090	3,89
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	220300000102	1,89
Miller 355 ml	Un	220300000103	1,89
Original 355 ml	Un	220300000104	1,89

Skol Beats 355 ml	Un	220300000105	1,89
Carlberg 355 ml	Un	220300000106	1,89
Serramalte 355 ml	Un	220300000107	1,89

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LONG NECK			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	220300000116	1,77
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	220300000117	1,77
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	220300000118	1,77
Munchehen Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	220300000119	1,77
Liber 355 ml	Un	220300000120	1,77
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	220300000121	1,77
Petra Premium 335 ml	Un	220300000122	1,77
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	220300000131	1,61
Brahma Light 355 ml	Un	220300000132	1,61
Bavaria Premium 355 ml	Un	220300000133	1,61
Kaiser Gold 355 ml	Un	220300000134	1,61
Kaiser Summer 355 ml	Un	220300000135	1,61
Bavaria Sem Álcool 355 ml	Un	220300000136	1,61
Xingu 355 ml	Un	220300000137	1,61
Nova Schin Munich 355 ml	Un	220300000138	1,61
Nova Schin Sem Álcool 355 ml	Un	220300000139	1,61
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	220300000140	1,61
Primus 355 ml	Un	220300000141	1,61
Crystal Malzbier 355 ml	Un	220300000142	1,61
Brahma Bier 355 ml	Un	220300000143	1,61
Sol 355 ml	Un	220300000144	1,61
Nova Schin Zero Álcool 355 ml	Un	220300000145	1,61
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	220300000151	1,45
Brahma Chopp 355 ml	Un	220300000152	1,45
Polar Export 355 ml	Un	220300000153	1,45
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	220300000154	1,45
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	220300000155	1,45
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	220300000156	1,45
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	220300000157	1,45
Cintra 355 ml	Un	220300000158	1,45
Lokal 355 ml	Un	220300000159	1,45
Serrana 355 ml	Un	220300000160	1,45
Glacial 355 ml	Un	220300000161	1,45
Santa Cerva 355 ml	Un	220300000162	1,45
Belco 355 ml	Un	220300000163	1,45
Colonia 355 ml	Un	220300000164	1,45
Krill 355 ml	Un	220300000165	1,45

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	220300000171	1,45
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	220300000172	2,87
Stella Artois 275	Un	220300000173	2,49
Caracu 300 a 355 ml	Un	220300000174	1,75
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	220300000177	1,77
Miller 350 ml	Un	220300000178	1,77
Original 350 ml	Un	220300000179	1,77
Skol Beats 350 ml	Un	220300000180	1,77
Carlberg 350 ml	Un	220300000181	1,77
Serramalte 350 ml	Un	220300000182	1,77
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	220300000191	1,56
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	220300000192	1,56
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	220300000193	1,56
Munchehen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	220300000194	1,56
Liber 350 ml	Un	220300000195	1,56
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	220300000196	1,56
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	220300000201	1,40
Brahma Light 350 ml	Un	220300000202	1,40
Bavaria Premium 350 ml	Un	220300000203	1,40
Kaiser Gold 350 ml	Un	220300000204	1,40
Kaiser Summer 350 ml	Un	220300000205	1,40
Bavaria Sem Álcool 350 ml	Un	220300000206	1,40
Xingu 350 ml	Un	220300000207	1,40
Nova Schin Munich 350 ml	Un	220300000208	1,40
Nova Schin Sem Álcool 350 ml	Un	220300000209	1,40
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	220300000210	1,40
Primus 350 ml	Un	220300000211	1,40
Brahma Bier 350 ml	Un	220300000212	1,40
Nova Schin Zero Álcool 350 ml	Un	220300000213	1,40
Sol 350 ml	Un	220300000214	1,40

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	220300000221	1,28
Brahma Chope 350 ml	Un	220300000222	1,28
Polar Export 350 ml	Un	220300000223	1,28
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	220300000224	1,28
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	220300000225	1,28
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	220300000226	1,28
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	220300000227	1,28
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	220300000228	1,28
Cintra 350 ml	Un	220300000229	1,28
Lokal 350 ml	Un	220300000230	1,28
Serrana 350 ml	Un	220300000231	1,28
Glacial 350 ml	Un	220300000232	1,28
Santa Cerva 350 ml	Un	220300000233	1,28
Belco 330 até 350 ml	Un	220300000234	1,28
Colonia 350 ml	Un	220300000235	1,28
Krill 350 ml	Un	220300000236	1,28
Malta 350 ml	Un	220300000237	1,28
Grupo V			
Sol Shot 250 ml	Un	220300000238	1,21
Outras Marcas Nac. Lata 301 até 350 ml	Un	220300000246	1,26
Importada Lata 300 até 400 ml	Un	220300000247	2,30
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	220300000248	2,10
Importada lata 400 a 500 ml	Un	220300000249	2,90
Stella Artois 275	Un	220300000250	2,47
Caracu 300 a 355 ml	Un	220300000251	1,75
Crystal 310 ml	Un	220300000252	1,28
Itaipava 310 ml	Un	220300000253	1,28
Itaipava Fest 310 ml	Un	220300000254	1,28
CHOPES			
Chope Skol	Lt	220300000261	7,26
Chope Brahma	Lt	220300000262	7,26
Chope Kaiser	Lt	220300000263	7,26
Chope Antarctica	Lt	220300000264	7,26
Outros	Lt	220300000265	7,26

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	220210000010	13,08
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	220210000011	12,56
Coca-Cola 2500 ml	Un	220210000021	3,54
Coca-Cola 2000 ml	Un	220210000022	3,05
Cherry Coke 2000 ml	Un	220210000023	3,05
Pepsi 2500 ml	Un	220210000026	3,23
Pepsi 2000 ml	Un	220210000025	2,84
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	220210000026	3,00
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	220210000027	2,66
Kuat 2000 ml	Un	220210000028	2,55
Antarctica Big 2000 ml	Un	220210000008	3,13
Antarctica Big 2000 ml	Un	220210000029	2,73
Antarctica Diet Big 2000 ml	Un	220210000030	2,93
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	220210000031	2,65
Simba 2000 ml	Un	220210000032	2,07
Marajá 2000 ml	Un	220210000033	2,04
Marajá light 2000 ml	Un	220210000034	2,13
Schincariol 2000 ml	Un	220210000035	2,04
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	220210000036	2,13
Gut-Gut 2000 ml	Un	220210000037	1,96
Goianinho 2000 ml	Un	220210000038	1,96
Goianinho Light 2000 ml	Un	220210000039	2,13
Beb Sol 2000 ml	Un	220210000040	1,96
Beb Sol Light 2000 ml	Un	220210000041	2,13
Xereta 2000 ml	Un	220210000042	1,96
Xereta Light 2000 ml	Un	220210000043	2,13
Cintra 2000 ml	Un	220210000044	1,96
Cintra Light 2000 ml	Un	220210000045	2,13
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	220210000046	2,39
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	220210000047	1,96
Coca-Cola 1500 ml	Un	220210000150	2,21
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	220210000151	2,24
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	220210000152	1,98
Marajá 1500 ml	Un	220210000153	1,59
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	220210000154	2,21
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	220210000155	1,99
Sabores Cola 1250 ml	Un	220210000201	1,91
Sabores 1250 ml	Un	220210000202	1,84
Sabores Cola 1000 ml	Un	220210000251	1,40
Sabores 1000 ml	Un	220210000252	1,40

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	220210000290	1,71

Coca-Cola 600 ml	Un	220210000291	1,71
Pepsi 600 ml	Un	220210000292	1,59
Fanta / Sprite / Kwat 600 ml	Un	220210000293	1,60
Antarctica 600 ml	Un	220210000294	1,59
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	220210000295	1,56
Outros Pet 600 ml	Un	220210000296	1,54
Simba Retornável 600 ml	Un	220210000297	0,63
Marajá Retornável 600 ml	Un	220210000298	0,63
Outros Retornáveis 600 ml	Un	220210000299	0,63
Schincariol 500 ml	Un	220210000341	1,16
Marajá Pet 500 ml	Un	220210000342	1,17
Coca-Cola 400 ml	Un	220210000343	1,24
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	220210000344	1,24
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	220210000345	1,67
Itubaina Schincariol descartável 355 ml	Un	220210000346	1,60
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	220210000405	1,27
Schweppes Lata 350 ml	Un	220210000406	1,53
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	220210000407	1,23
Fanta / Sprite / Kwat Lata 350 ml	Un	220210000408	1,23
Guaraná Antarctica Lata 350 ml	Un	220210000409	1,23
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	220210000410	1,20
Marajá Lata 350 ml	Un	220210000411	1,06
Schin Lata 350 ml	Un	220210000412	1,06
Outros Lata 350 ml	Un	220210000413	1,06
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,60
Água Tônica 250 a 350 ml	Un	220210000415	1,48
Outros sabores 237 a 300 ml	Un	220210000416	0,79
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	220210000480	0,78
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	220210000481	0,78
Guaraná Antarctica 284 a 330 ml	Un	220210000482	0,79
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290 ml	Un	220210000483	0,78
Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	220210000484	0,78
Outros Retornáveis 290 ml	Un	220210000485	0,78
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000486	1,63
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000487	1,64
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000488	1,64
Goianinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,71
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	Un	220210000490	1,58
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	Un	220210000491	1,58

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	220210000492	1,58
Club Soda Antarctica 250 ml	Un	220210000493	1,58
Schincariol 250 ml	Un	220210000494	0,69
Fanta / Sprite/ Kwat 245 ml	Un	220210000495	0,72
Antártica 237 ml	Un	220210000496	0,69
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,69
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	220210000498	0,54
Antártica Retornável 200 ml	Un	220210000499	0,53
Outros Retornável 200 ml	Un	220210000500	0,53
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	220110000020	0,35
Água 300 ml - sem gás	Un	220110000023	0,42
Água 300 ml com gás	Un	220110000024	0,85
Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000035	2,62
Água 350 ml - sem gás	Un	220110000040	0,74
Água 350 ml - com gás	Un	220110000041	0,90
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	220110000055	0,77
Água Crystalina 497 ml - sem gás	Un	220110000056	0,77
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	220110000057	0,77
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	220110000058	0,77
Água Marajá 497 ml - sem gás	Un	220110000059	0,77
Água Puríssima 500 ml - sem gás	Un	220110000070	0,88
Água Puríssima 500 ml - com gás	Un	220110000071	1,07
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	220110000072	0,92
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	220110000073	0,88
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	220110000074	1,07
Água Crystalina 500 ml - com gás	Un	220110000075	1,07
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	220110000076	1,07
Água Vitani 500 ml - sem gás	Un	220110000077	0,88
Água Vitani 500 ml - com gás	Un	220110000078	1,07
Água Buriti 500 ml - sem gás	Un	220110000079	0,88
Água Buriti 500 ml - com gás	Un	220110000080	1,07
Água Marajá 500 ml - sem gás	Un	220110000081	0,88
Água Marajá 500 ml - com gás	Un	220110000082	1,07
Água Schincariol 500 ml - sem gás	Un	220110000083	0,99
Água Schincariol 500 ml - com gás	Un	220110000084	1,15

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Finíssima 500 ml - sem gás	Un	220110000087	0,88
Água Finíssima 500 ml - com gás	Un	220110000088	1,15
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	Un	220110000089	0,99
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	Un	220110000090	1,15
Água Vital 500ml - sem gás	Un	220110000091	0,99

Água Vital 500ml - com gás	Un	220110000092	1,15
Água Ijuí 500ml - sem gás	Un	220110000093	0,99
Água Ijuí 500ml - com gás	Un	220110000094	1,15
Água Lindagua 500ml - sem gás	Un	220110000095	0,99
Água Lindagua 500ml - com gás	Un	220110000096	1,15
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000097	0,99
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000098	1,15
Água 501 a 600 ml - sem gás	Un	220110000120	1,07
Água 501 a 600 ml - com gás	Un	220110000121	1,49
Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000130	5,06
Água 1000 ml - sem gás	Un	220110000142	1,21
Água 1000 ml - com gás	Un	220110000143	1,50
Água 1250 ml - sem gás	Un	220110000155	1,36
Água 1250 ml - com gás	Un	220110000156	2,02
Água Lebrinha 1500 ml - sem gás	Un	220110000180	1,50
Água Brunado 1500 ml - sem gás	Un	220110000181	1,50
Água Puríssima 1500 ml - sem gás	Un	220110000182	1,50
Água Vitani 1500 ml - sem gás	Un	220110000183	1,50
Água Buriti 1500 ml - sem gás	Un	220110000184	1,50
Água Marajá 1500 ml - sem gás	Un	220110000185	1,50
Água Crystalina 1500 ml - sem gás	Un	220110000186	1,50
Água Schincariol 1500 ml - sem gás	Un	220110000187	1,50
Água Lindagua 1500ml - sem gás	Un	220110000188	1,89
Água Vital 1500ml - sem gás	Un	220110000189	1,89
Água Nestlé Aquarel 1500ml - sem gás	Un	220110000190	1,89
Água Ijuí 1500ml - sem gás	Un	220110000191	1,89
Água 1500 ml - sem gás	Un	220110000192	1,89
Água 1500 ml - com gás	Un	220110000193	1,89
Água 2000 ml - sem gás	Un	220110000240	2,30
Água 2000 ml - com gás	Un	220110000241	2,93
Água Nestlé Aquarel 5 Litros	Un	220110000275	4,08
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	Un	220110000276	4,08
Água Garrafão 10 Litros	Un	220110000288	4,58
Água Garrafão 20 Litros	Un	220110000301	5,35

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	Un	220720200005	1,61
Jamel - 970 ml	Un	220720200006	4,90
Jamel Ouro - 970 ml	Un	220720200007	5,72
Pitú - 965 ml	Un	220720200008	4,68
Pirassununga 51 - 965 ml	Un	220720200009	5,13
Velho Barreiro - 910 ml	Un	220720200010	4,68
Oncinha - 970 ml	Un	220720200011	4,68
Tropical - 970 ml	Un	220720200012	4,21
Ypióca Empalhada Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200013	10,90
Ypióca S/Palha Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200021	5,72
Cachaça São Francisco - 970 ml	Un	220720200014	10,35
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	Un	220720200015	5,72
Bagaceira - 970 ml	Un	220720200016	10,24
Tatuzinho - 970 ml	Un	220720200017	4,68
Caninha 21 - 970 ml	Un	220720200018	4,68
Marfim 970 ml	Un	220720200019	4,21
Outras comuns - 900 a 1000 ml			
Outras extras - 900 a 1000 ml	Un	220720200141	11,12
Tropical - 600 ml	Un	220720200170	2,35
Velho Barreiro - 600 ml	Un	220720200171	2,89
Oncinha - 600 ml	Un	220720200172	2,89
Marfim 600 ml	Un	220720200173	2,35
Outras - 600 ml	Un	220720200174	2,89
Ypióca 150 - 700 ml	Un	220720200175	18,39
Tropical descartável - 500 ml	Un	220720200210	1,55
Marfim descartável 500 ml	Un	220720200211	1,55
Outras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200212	1,70
Outras Extras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200216	4,92
Ypióca sport - 190 ml	Un	220720200213	2,49
Sapupara - 480 ml	Un	220720200214	3,32

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2008/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA - EMPRESA BRASIL TELECOM S/A

II - OBJETO: Aditivar o prazo do contrato, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado no processo n.º 819190/2009.

III - VIGÊNCIA: de 10/12/2009 até 10/12/2010.

IV - VALOR: R\$ 29.582,88 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Wagner Oliveira Gomes, representante da CONTRATADA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 057/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Dalva Souza Kist, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1341981-1 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 009.139.881-97, residente e domiciliada na Rua Nazaré, nº 321, Jd. Imperial, Alta Floresta/MT, possuidora do imóvel rural denominado Fazenda Rio Verde, situado no município de Paranaita/MT, conforme instrumento particular de promessa de compra e venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaita/MT, nos autos da ação de reintegração de posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Rio Verde, situado no município Paranaita/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 289.223/2008, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Dalva Souza Kist

CPF: 009.139.881-97

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 059/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Laerto Nilo Maçaneiro, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 3.199.100-5 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 092.361.719-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Vitória Gilon Maçaneiro, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.891.215-00 MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 854.695.219-15, residentes e domiciliados na Rua Nazaré, F-5, nº 507, Setor F, Alta Floresta/MT, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Planalto, situado no município de Paranaita/MT, conforme instrumento particular de promessa de compra e venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaita/MT, nos autos da ação de reintegração de posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Planalto, situado no município Paranaita/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291.953/2008, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Laerto Nilo Maçaneiro

CPF: 092.361.719-15

Vitória Gilon Maçaneiro

CPF: 854.695.219-15

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 067/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Maria das Graças Lopes, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 430.217 SSP-MA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 100.803.843-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª João Nascimento, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2228400-1 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 042.239.343-68, residentes e domiciliados na Rua 64, nº432, Paranaita/MT, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Água Boa, situado no município de Paranaita/MT, conforme instrumento particular de promessa de compra e venda, homologado pelo Juízo Especial da Comarca de Paranaita/MT, nos autos da ação de reintegração de posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Água Boa, situado no município Paranaita/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 288.795/2008, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Maria das Graças Lopes

CPF: 100.803.843-15

João Nascimento

CPF: 042.239.343-68

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 068/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: José Luciano Sanches, brasileiro, ferroviário, portador da Cédula de Identidade nº 12.143.394-8 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 008.161.568-08, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Edilene Batista Sanches, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 11.652.166 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 061.327.558-61, residentes e domiciliados na Rua Ângela Periotto Tolaine nº 304, Jardim das Belezas, Carapicuíba/SP - CEP: 06.315-180, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, situado no município de Apicacás/MT, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, registrado à margem da matrícula 523 do Cartório de Registro de Imóveis de Apicacás (Livro 2-B, fl. 4 verso).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado Fazenda Águas Claras, situado no município Apicacás/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 120.250/2005, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

José Luciano Sanches

CPF: 008.161.568-08

Edilene Batista Sanches

CPF: 061.327.558-61

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 142/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Valdemar Kumbier, brasileiro, agricultor e comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1018174704 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 116.569.050-00, residente e domiciliado na Rua Aracaju, nº 686, Centro, Campo Verde/MT, CEP: 78.840-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Formoso Combaiúva, situado no Município de Chapada dos Guimarães/MT, matriculado sob o nº 4.516, no Tabelionato e Registradora de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95.501/2005, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 30.663,00 (Trinta mil e seiscentos e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Valdemar Kumbier

CPF: 116.569.050-00

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 145/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Amir Stephan Filho, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 689.067 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 451.761.401-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Lucélia de Castro Stephan, brasileira, engenheira florestal, portadora da Cédula de Identidade nº 720.839-1 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 338.157.11-49, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 201, Apto. 901, Ed. Saint. Laurent, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78.045-790 e Sandra Regina Scarcello, brasileira, promotora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 4.385.599-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 006.549.098-30, residentes e domiciliados na Rua Lindolfo Pessoa, nº 575, apto. 402, Seminário, Curitiba/PR, CEP: 80.240-330, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Vãozinho, situado no

Município de **Porto Estrela/MT**, matriculado sob o nº 23.427, no Serviço Notarial e Registral Benedito da Cota Sales da Comarca de Barra do Bugres/MT, neste ato representados pelo Sr. Amir Stephan Filho, já qualificado acima, conforme instrumento procuratório lavrado Tabelionato e Registro Civil Santa Quitéria da Comarca de Curitiba/PR (533-P, fl.122).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **88.149/2007**, no município de **Porto Estrela/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Amir Stephan Filho

CPF: 451.761.401-87

Lucélia de Castro Stephan

CPF: 338.157.121-49

Sandra Regina Scarcello

CPF: 006.549.098-30

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 146/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Friama Agroindustrial da Amazônia S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.729.073/0001-81, situada à Rua Primavera esquina com Rua I, n.º 20, sala 04, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-030, neste ato representada pelo sócio-administrador **Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 944.037 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 225.210.629/87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Marquês, nº 1027, apto 1101, Edifício Aquarius, Bairro Santa Helena, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Friama**, situado no Município de **Nova Canaã do Norte/MT**, matriculado sob o nº 17.603, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **151.542/2008**, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.872,50 (Oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Friama Agroindustrial da Amazônia S/A

CNPJ: 01.729.073/0001-81

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 147/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luiz Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **PCH São Tadeu I - São Tadeu Energética S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.831.563/0001-82, situada à Av. Vereador Mario Palma, nº 1.700, Sala B, b. Ribeirão do Lipa, CEP: 78.048-015, Cuiabá/MT, neste ato representada pelos diretores administradores **Sr. Francisco Lotufo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 422.723 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 453.329.241-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Marques, nº 1.219, Apto. 802, B. Araés, Cuiabá/MT, CEP: 78.058-106 e **Mauro Carvalho Junior**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 10.180.885 SSP-Sp e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 274.725.821-15, residente e domiciliado na Av. Lavapés, 787, Apto. 21, B. Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-300.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **184.442/2006**, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

PCH São Tadeu I - São Tadeu Energética S.A

CNPJ: 04.831.563/0001-82

Luiz Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 148/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Agropecuária Aripuanã - Madeira Rio Guariba**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.398.976/0001-76, situada à Rodovia Aprovele, Km 120, s/nº, Lote 23, Gleba Atacadão, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, neste ato representada pelo sócio-administrador **João Bertin Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.491.135 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 711.616.358-15, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Ouvinhas Jr., nº 333, Jd. Arapuã, Lins/SP, CEP: 16.400-000 e sócio-administrador **Natalino Bertin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.406.781-1 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.015.238-34, residente e domiciliado na Rua Ver. Pedro Tavares da Silva, nº 85, Jd. Arapuã, Lins/SP, CEP: 16.400-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **90.294/2008**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Aripuanã - Madeira Rio Guariba

CNPJ: 08.398.976/0001-76

Salatiel Alves de Araújo

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 150/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Clademir Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0.945.891-3 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 762.183.179-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Tatiana Gabriel Ferreira**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.011.863-2 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 824.229.581-68, residentes e domiciliados na Av. Portugal, nº 1101, Santa Rosa, Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Gabriel**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 13.391, no Cartório do Sexto Ofício - Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **206.423/2007**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 18.489,00 (Dezoito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Claudemir Ferreira

CPF: 762.183.179-00

Tatiana Gabriel Ferreira

CPF: 824.229.581-68

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 151/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **L.M. Organização Hoteleira Ltda - Hotel Mato Grosso Águas Quentes**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.372.237/0006-04, com sede na Rod. BR 364, Km 82, Serra de São Vicente, Zona Rural, Santo Antonio do Leverger/MT, neste ato representado pelos sócios-administradores **Sr. Leopoldo Mário Nigro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 805.900 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 514.516.111-13, residente e domiciliado à Rua Dom Antonio Malan, nº 631, apto. 601, Poção, Cuiabá/MT e **Luis Carlos Oliveira Nigro**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 677.433 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 482.431.831-91, residente e domiciliado à Rua Dom Antonio Malan, nº 631, apto. 301, Poção, Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **786.109/2008**, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**, num o prazo de 120.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de mora, em caso de descumprimento dos prazos estipulados pelo TAC.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

L.M. Organização Hoteleira Ltda - Hotel Mato Grosso Águas Quentes

CNPJ: 03.372.237/0006-04

Salatiel Alves de Araújo

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 153/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **João Júlio Valentini**, brasileiro, separado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.979.218 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.229.408-20, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.478, Cj. 1.216, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 01.452-001 e **Marcelo Valentini**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 13.205.207-6 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 075.516.708-23, casado sob o regime xxx de bens com a Srª **Lilian Aparecida Pires Valentini**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 13.208.788-1 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 091.103.628-86, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Esplanada do Arinos**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob o nº 5.191, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **286.980/2009**, no município de **São José do Rio Claro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 28.336,50 (Vinte e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

João Júlio Valentini

CPF: 043.229.408-20

Marcelo Valentini

CPF: 075.516.708-23

Lilian Aparecida Pires Valentini

CPF: 091.103.628-86

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 155/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Euclides Carniello**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 8.864.951 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 141.489.868-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Antônia Caione Carniello**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 19.871.418 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 837.688.901-04, residentes e domiciliados na Rua Senador Henrique Della Roque nº 3534, centro de Mirassol D'Oeste/MT, CEP: 78.280-000, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio São João**, situado no Município de **São José dos Quatro Marcos/MT**, matriculado sob o nº 1597, no Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **189.836/2008**, no município de **São José dos Quatro Marcos/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Euclides Carniello

CPF: 141.489.868-15

Antônia Caione Carniello

CPF: 837.688.901-04

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 159/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Aparecido Donizete Giroto**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 9.106.525 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 015.141.468-86, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Dulce Aparecida Rocha Giroto**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 10.357.612-5 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 021.153.568-02, residentes e domiciliados na Rua 24 de Dezembro, nº 959, B. Centro, Marília-SP, CEP: 17.504-010, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bem-Te-Vi**, situado no Município de **Nova Bandeirantes/MT**, matriculado sob o nº 2.104, no 1º Serviço Registral - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100.146/2007**, no município de **Nova Bandeirantes/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Aparecido Donizete Giroto

CPF: 015.141.468-86

Dulce Aparecida Rocha Giroto

CPF: 021.153.568-02

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008/FUNDED

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Da Vigência, prorrogando-a para por mais um período de 90 (noventa) dias com início em 07/12/2009 e término previsto em 08/03/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

DATA: 01/12/2009.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

- Presidente do FUNDED/MT - Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO - Empresa Agência de Viagens Universal Ltda-Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 615146/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Construção de Quadra simples no PA Porto Velho - Escola Municipal Ruberval Costa Reis", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Fonte:** 100 **Região:** 0300

VALOR TOTAL: R\$ 65.043,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quarenta e Três Reais)

Número dos EMP: 15601.0001.09.01481-1

VIGÊNCIA: 06/12/2009 a 01/10/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Domingos da Silva Neto - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 081/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 565114/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer//FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Hípica Do Mato Grosso - CNPJ nº 37.465.960/0001-37.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "III COPA PANTANAL DE HIPISMO", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 335039 **Fonte:** 107

Valor Total: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.01661-1

VIGÊNCIA: 04/12/2009 a 15/01/2010.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Florindo Palhalarme - Presidente da Federação Hípica Do Mato Grosso - MT.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SINFRA**
Secretaria de Estado de Infra-estruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
edifício Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CEP 78050-970 - Cuiabá- MT.
Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601
E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br**ATA DA NONA REUNIÃO DO
CONSELHO ESTADUAL DE
TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2009.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a nona reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a Presidência do Senhor Alexandre Corrêa de Mello – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura –SINFRA e participação dos seguintes membros: Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Luiz Gonzaga Ferreira Pinto –Conselheiro Suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso- SINCOOP, Mauro Max Arruda Abreu – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN– Walldylene Borges da Costa- Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET.

Ordem do Dia: item 1Discussão Sobre a fiscalização geral, acerca das empresas de transporte Intermunicipal ; Item 2: Posicionamento da renovação dos contratos das linhas de transportes Alternativo de Passageiros. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello devido outros compromissos de agenda do Presidente Vilceu Francisco Marcheti e da Vice-Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura. O presidente Senhor Alexandre Corrêa de Mello deu início a reunião pelo item um da ordem do dia: Discussão Sobre a fiscalização geral, acerca das empresas de Transporte Intermunicipal e passou a palavra para o Conselheiro Eder Augusto Pinheiro para que o mesmo pudesse explanar sobre o assunto a pedido do SETROMAT. O mesmo fez as seguintes considerações:“*são vários os desdobramentos sobre este assunto, a realidade é que hoje não temos fiscalização dentro do estado de Mato Grosso. Cobramos essa fiscalização da AGER que por sua vez nos disse que por determinação do Tribunal de Contas a Agência Reguladora só pode ter seis fiscais para atender todo o estado. Alega também que falta acordo entre AGER e DETRAN, Polícia Rodoviária e AGER, Polícia Militar e AGER, está acontecendo um descaso total. Se instalou um círculo vicioso onde as empresas estão com seu equilíbrio econômico financeiro comprometido, pois não conseguem pagar seus compromissos entre os quais os pesados tributários o que entre outras coisas inviabilizaria até a participação em futuras licitações o transporte clandestino, seja através de empresas de Táxi, Vans, linhas interestaduais e Ônibus pirata, transitam livremente pela certeza da impunidade. Há de lembrar que o setor fez um compromisso com a SEFAZ quando, se implantou a alíquota diferenciada de ICMS. Condicionada a presença da fiscalização nas estradas para cumprimento desse compromisso o que nunca ocorreu. Para se ter uma idéia o que tem de decisões judiciais que ela tem que cumprir, e ela não vem cumprindo, sob pena dentro da lei, diversas penalidades que ai estão. Estamos preocupados com as empresas que não vão conseguir certidões para participar de uma possível licitação, partindo daí para o transporte clandestino.Temos um estado hoje que precisa ser preservado, até que a próxima etapa do processo avance. No caso específico de minha empresa conheço bem essa história,*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
dificio Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CEP 78050-970 - Cuiabá- MT.
Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601
E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br

quando é para ser o rigor da lei eu sofro, quando é a meu favor fiscalização não tem. Precisamos de uma solução clara, porque está ocorrendo quebra de contrato, não cumprimento de decisões. Sem contar o problema que ocorria anteriormente do cumprimento fiscal junto a SEFAZ, no entanto com Secretário Waldir Teis, fizemos um acordo com a SEFAZ para redução da alíquota, onde ficou acordado que as empresas teriam metas a cumprir. Colocamos então, que para o cumprimento dessas metas seria necessário a presença da fiscalização e isso não vem ocorrendo. Chegou ao ponto de uma das empresas associadas a este sindicato exigir ação judicial, para que AGER colocasse fiscal permanente naquele local. Quando a fiscalização está lá a arrecadação sobe, quando não está a arrecadação cai, e volta a pirataria. O que estamos querendo é evitar que outra tenha ação para AGER cumprir. Outro exemplo é o da BR 163 na região de guarantã do Norte e Santa Helena, tem empresas operando sem qualquer tipo de autorização legal para tal. Já há mais de dois anos, demonstrando claramente uma fronta ao Estado de Direito. Nós sugerimos que, tenha fiscalização permanente no Posto Gil, Santa Helena, Cáceres, Comodoro, Barra do Garças, Primavera do Leste, Rondonópolis, Auto Garças, Vila Rica e Sinop, saída de Cuiabá. Eliminaríamos bem como uma pequena equipe volante desde que equipadas tecnicamente o problema seria eliminado. O que nós queremos da AGER é simplesmente o cumprimento da lei no que diz respeito a fiscalização a sensação que temos é que quanto pior melhor, ou seja precisa desestruturar e inviabilizar as empresas que ai estão, bem como o atual sistema gerando um caos, para que se justifique a elaboração e a criação de um novo sistema. Tivemos umas duas reuniões que não compareceram nem a presidente nem seu suplente no Conselho. Este é um assunto polêmico, e temos analisado umas peças jurídicas, onde citam que as empresas não tem contrato, isso não é verdade. Há uma interpretação do Ministério Público que as empresas que não tem contrato são aquelas em que os contratos venceram anos atrás, existe uma lei que passou neste conselho, foi para PGE, foi no ministério Publico, foi ao governador, foi para plenário, foi votada, voltou ao governador teve o veto. lá esta claro, desde que ao vencer os contratos e que as empresas estiverem operando de acordo com o estabelecido, seus contratos, seriam automaticamente renovados. Não somos contra licitação, primeiro prorroga-se os contratos que nasceram sob licitação, segundo licite todas as precárias são mais de cem licitações, terceiro uma peça fundamental fortaleça a AGER. Falta convênio com a policia Rodoviária para ajudar coibir o transporte clandestino, uma vez que ela pode atuar nas barreiras. Pretendemos chamar atenção para uma fiscalização atuante. Pois que chegamos ao absurdo de as empresas pedirem para serem fiscalizadas”. O Conselheiro Luiz Roberto Gomes Canile pediu a palavra e fez as seguintes considerações: “a questão em que o Éder fala é questão lógica, a ausência da AGER aqui quem pode responder é ela mesma. No contexto que a SEFAZ faz desse panorama ai, antes preliminarmente é essa mesma, a decisão de ontem reforçou essa questão da legislação e competência da AGER, diante de uma apreensão de um veiculo, o magistrado foi categórico em dizer que não basta fiscalizar a AGER, ele não ta ali para verificar se o veiculo estava operando no horário estabelecido ou não, ate uma questão de legalidade que gera clandestinidade, de forma irregular tanto que é verdade que não determinou a liberação do veiculo. O que compete a SEFAZ, o convênio que ela tem com a AGER está obsoleto, o texto dele deixa a desejar em diversos aspectos, na prática ou talvez na execução dele, talvez não esteja bem alinhado.



Secretaria de Estado de Infra-estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
edifício Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CEP 78050-970 - Cuiabá- MT.
Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601
E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br

*Então não só por ser conselheiro aqui, também por ser chefe de gabinete já oficializei a AGER, já coloquei nossa equipe em contato com a equipe da AGER. Tem uma agenda programada para a próxima semana. Temos assessoria de relação federativa fiscal que envolve até outros órgãos. Tivemos um caso semelhante no âmbito da fiscalização com SEMA, IBAMA, IMEC, Polícia Rodoviária Federal, Bombeiros, vamos chamar todos para compor esse trabalho. Então já foi disparado isso para rever esse convênio que temos com a AGER, com o tempo vamos verificar, pode até participar de um convênio com termo de cooperação, conforme se vai executando, vai aparecendo as necessidades ate contemplar todos os níveis, mas isso já foi feito e eu vou cobrar isso deles, a questão da fiscalização volto a frizar, que é o trabalho que temos com grandes empresas, onde a SEFAZ tem câmeras em postos fiscais para fiscalizar nossos fiscais porque envolve uma questão disciplinar”. O Conselheiro Mauro Max Arruda Abreu fez as seguintes considerações: “ Sugiro então, que tenha que ter um plano de ação, de recuperação para melhorar a fiscalização que tenha prazo, com metas. Porque o Conselho tem o poder para fazer isso, a fiscalização tem que trabalhar de uma forma eficaz. Um exemplo é o trabalho que a polícia faz montando uma estratégia, atuando de uma forma multiplicada, de uma forma eficiente e obtendo dessa forma bons resultados”. O mesmo passou a palavra para o conselheiro Luiz Roberto Gomes Canile que argumentou: *na sua visão, como representante da SEFAZ, porque ele não tem familiaridade da atuação da AGER. Em seu entendimento a intensificação do convênio com ela vai ajudar muito, porque a solução é coibir o transporte clandestino, o transporte irregular. Cabe a AGER, não só fiscalizar, cabe a ela coibir também o transporte irregular. “Temos que cobrar da AGER o que ela tem no planejamento, saber se ela está buscando junto ao governador, se o orçamento dela é insuficiente dentro de suas necessidades. Porque ela tem que expor suas dificuldades junto a ele, e derrepente poderá obter êxito, para poder solucionar os problemas futuros, como por exemplo o aumento em quadro de pessoal de fiscalização”. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro argumentou que : “o interesse do setor é contribuir, colaborando na parte que cabe a eles, pagando seus impostos e honrando com os compromissos assumidos. E a AGER tem que cumprir com sua parte. Se ela tem essa dificuldade, o Conselho tem que dar as mãos para ela e juntos encontrar uma solução para esse problema”. O presidente deu continuidade a reunião onde foi discutido o segundo item da ordem do dia: Posicionamento da renovação dos contratos das linhas de transportes Alternativo de Passageiros e passou a palavra para o conselheiro Alvanir Manoel Laurindo onde o mesmo externou: “Esta é uma grande preocupação do setor devido aos contratos das empresas que venceram e a Lei de Transportes cita que as empresas que estivessem trabalhando regularmente de acordo com o estabelecido, teriam seus contratos renovados que eram de sete anos renovados por mais sete, e no entanto não é isso que está acontecendo, porque a presidente da AGER assinou o TAC, e quer fazer a licitação a qualquer custo, em nosso entendimento e temos o apoio da sociedade dessa forma essa licitação não irá ocorrer, porque nos sentimos muito prejudicados. Poderá sim ocorrer quando a AGER tiver um novo presidente com outro entendimento”. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro finalizou pedindo que fosse cobrado da AGER, o relatório sobre o estudo realizado pela empresa CETRAN, conforme consta em ata da sétima reunião realizada no dia primeiro do mês de setembro de 2009. E por último parabenizou o Governador e equipe técnica da SINFRA, pelo excelente trabalho realizado em especialmente a**



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
edifício Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CEP 78050-970 - Cuiabá- MT.
Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601
E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br

inauguração do asfalto na estrada de Sapezal. e Juina. Os assuntos em pauta continuarão na próxima reunião que será realizada no dia dezessete de novembro com os seguintes convidados o senhor Marco Danilo Rodrigues do Prado – Diretor Regulador de Transportes da AGER e o senhor Luiz Arnaldo Faria de Mello- Coordenador de Transportes e Rodovias. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Walldylene Borges da Costa, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Mello
Conselheiro/Suplente/SINFRA

Eder Augusto Pinheiro
Conselheiro/Titular/SETROMAT

Luis Roberto Gomes Canile
Conselheiro/Suplente/SEFAZ

Luiz Gonzaga Ferreira Pinto
Conselheiro/ Suplente/ SINCOP

Alvani Manoel Laurindo
Conselheiro/ Titular/ ATTAI

Mauro Max Arruda Abreu
Conselheiro/ Suplente/SEPLAN

Walldylene Borges da Costa
Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges
Assistente Técnica do CET

(*)Extrato do Termo Aditivo nº 096/2009/01/02- ASJU
 Processo nº 733294/2009-SINFRA
Objeto do Contrato, para Construção da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC no Município de Alta Floresta - MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 096/2009/00/00-ASJU o prazo de 20(vinte) dias e o valor de R\$ 31.888,22(trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).
PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 148/07
PROCESSO: 52.366-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 52.366-0/07, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:
 Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 965 (Novecentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 148/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06
PROCESSO: 42.463-3/06
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura a vista do que consta o processo nº. 42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 068/06o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 1540 (Um mil quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

Extrato do Instrumento Contratual Nº 502/2009/00/00-ASJU
LEIA O CORRETO:
Valor: R\$ 139.098,00 (cento e trinta e nove mil, noventa e oito reais).
Partes: ARCOPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 405/2009/01/01- ASJU
Processo 891080/2009-SINFRA.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares Profundos, sendo 01 (um) no P.A Perdizes localizado no Município de Arcorizal - MT, 01 (um) na Comunidade de Casarão de Cotia localizada no Município de Poconé-MT e 01 (um) no Bairro Cohab Vila Moura localizado no Município de Barão de Melgaço-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 405/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.
Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 406/2009/01/01- ASJU
Processo 891074/2009-SINFRA.
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Perfuração e Montagem de 03 (três) Poços Tubulares Profundos e Instalação de 03 (três) Caixas D'Água Metálica, Tipo Taça, com capacidade de 15 m3 sendo uma em cada Poço, na Comunidade Suiá no Município de Canarana-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 406/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.
Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 418/2009/01/01- ASJU
Processo n 896797/2009 – SINFRA.
Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Cobertura da Base Comunitária São João Del Rei, no Município de Cuiabá-MT .
Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 418/2009/00/00- ASJU,
Partes: S.O.S – CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Pronto Atendimento do CIAPS – Aduato Botelho
I.C039/2009/00/00 ASJU
Empresa: APOLUS ENGENHARIA LTDA.
Município: Cuiabá MT
Data: 01/11/2009
Justificativa: Readequação necessária dos projetos e especificação dos serviços.
Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização

I.C039/2009/00/00 ASJU
Empresa: APOLUS ENGENHARIA LTDA.
Município: Cáceres MT
Data: 03/09/2009
Justificativa: Readequações proposta no projeto e planilha
Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Reforma e Adequação do Centro Feminino de Ressocialização.
I.C: 570/2008/00/00 ASJU
Empresa: MORAIS E DIAS LTDA.
Município: Cáceres - MT
Data do Reinício: 16/11/2009.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA/SINFRA Nº 1123/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 680/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 310/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira tipo 1, na Rodovia MT-160, trecho Entrº MT- 409 – Entº MT- 343, sobre os córregos Mamoeiro, Veado e Macaco, numa extensão de 21,0, 12,0 e 12,0 metros.
 A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 SILVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1117/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 674/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 309/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira na Rodovia MT-199, trecho: Vila Bela – Rio Capivari, sobre o Córrego Jatobá, numa extensão de 36,0 metros.
 A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIO
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1118/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 675/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 312/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira tipo I – OAE, na rodovia: MT-336, trecho Entrº MT-110 (Toricoeje) – Itaqueirê, sobre os córregos Tesouro e Água Limpa, numa extensão de 18,0 + 6,0 metros, respectivamente.
 A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA..... PRESIDENTE
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIO
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1119/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 676/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 313/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal de Nossa Senhora do Livramento, trecho Cahoeirinha – Limeiro/Trevo Coxos – Lua Cheia/Entrº BR-070 – Capão das Antas, numa extensão total de 56,96 km.
 A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA..... PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM..... MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIO
C U M P R A - S E :
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1120/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 677/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 308/2009**,

com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira na rodovia MT-402, trecho: Entrº MT-010 – Entrº MT-246, sobre os córregos: Barranco Vermelho (17,0m), Dois Córregos (10,0m) e Cristal (15,0m).

A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE
 PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1121/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 678/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 311/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma e reconstrução de ponte de madeira nas rodovias: MT-160 – MT-409 e MT-343, trecho Entrº MT-246 – Entrº MT-409, Entrº MT-160 – Alto Paraguaia e Entrº MT-240 – Entrº BR-364, sobre os córregos Ararinha, rio Pari, Vazante do Rio Pari e Pacoval, com extensão de 8,0m, 40,0m, 24,0m e 11,0m.

A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ELZO GONÇALVES DA SILVA..... PRESIDENTE
 PEDRO SOARES DOS SANTOS.....MEMBRO
 MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO
 LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETARIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1122/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 679/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 307/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira OAE, nas rodovias MT-325 e MT-419, trecho: Pista do Cabeça/Rio Apiacás (divisa Alta Floresta/Tabaporá) e Entrº MT-325/Entrº MT-160, sobre o Rio Jacaré e Córrego Santa Amália, numa extensão de 18,0 e 12,0 metros.

A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

PORTARIA/SINFRA Nº 1124/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 681/2009 - SINFRA, de 15/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 314/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira nas rodovias MT-206 e MT-416, trechos Paranaíta – Rio Apiacás e Entrº MT-208 – Entrº MT-206, sobre o córrego da Graça e Dona Diva, extensão de 12,0 e 12,0 metros.

A realização será no dia 16 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 EMIO MARIO NUNES DA CRUZ..... PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de dezembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Secretaria de Estado de Justiça e segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 111/2008/SAD e Ata de Registro de Preços nº 020/2009/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor global de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/12/2009 a 15/12/2010.

DA DATA: 16/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sra. CLAUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009;

Considerando a determinação do Mandado de Segurança Individual nº 131478/2009 – Comarca da Capital;

Considerando o pedido de revisão de prova e constatação de erro na pontuação final para o perfil de Assistente Administrativo para a Penitenciária de Água Boa;

Considerando as rescisões contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E. de 24/11/2009, com consequente desclassificação em razão do não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas, de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Cresio Amancio Borges – Agente Prisional –Cadeia Pública de Juína
 - Cindy Laura Nascimento de Azevedo – Técnica de Enfermagem – Centro Socioeducativo de Cuiabá

- Edir Evangelista de Carvalho – Agente Orientador – Centro Socioeducativo de Rondonópolis

- Marcos Aurelio de Souza - Agente Orientador – Centro Socioeducativo de Rondonópolis
 - Wilson Benedito Pereira – Médico ortopedista – Secretaria Adjunta de Justiça

- Maristela Grandó - Agente Prisional – Cadeia Pública de Sorriso
 - Alessandra Alves Borges – Agente Prisional – CDP de Tangara da Serra

- Marcella Xavier de Carvalho – Agente Prisional – Cadeia Pública de Sorriso
 - Ana Maria Poiche da Silva – Assistente do Sistema Socioeducativo – Pólo Cáceres –

Técnica de Enfermagem

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA	
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL – MÉDICO ORTOPEDISTA	
ESTEVÃO VIRGILIO VAZ CURVO	Classificado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
MARIA GORETI DE SOUZA	Aprovada
CADEIA PÚBLICA DE JUINA	
AGENTE PRISIONAL - MASCULINO	
EDIVALDO FERREIRA PEREIRA	Classificado
PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA	
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
LEACI PEDREIRA XAVIER FRATA	Aprovada
CADEIA PÚBLICA DE SORRISO	
AGENTE PRISIONAL – FEMININA	
MARINETI DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Classificado
IOLANDA ANTONIA CANCIA	Classificado
CDP DE TANGARÁ DA SERRA	
AGENTE PRISIONAL – FEMININA	
CINTIA DE SOUSA	Classificada

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – POLO CUIABÁ	
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO	Classificado
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – POLO CÁCERES	
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
SOLANGE AMARAL ANDRADE	Classificado
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – POLO RONDONÓPOLIS	
AGENTE ORIENTADOR - MASCULINO	
ELESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	Classificado
JOSE MILTON DE SOUZA	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação, para entrega de documentação e assinatura dos contratos de serviço temporário.

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades do pólo de Cuiabá, deverão comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura do contrato de serviço temporário.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar, munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 14 de outubro de 2009, item 12 (doze), para a formalização do contrato, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.
 Publica-se.
 Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
 (documento original assinado)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos Recursos e da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, do termo inicial referente à Reforma da Cadeia de Santo Antônio do Leverger– MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 24.993,98 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 100.685,56 (Cem mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO ATIVIDADE: 1443.0600
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 240
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 25.081,94 (Vinte e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 642323/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos Recursos e da Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, do termo inicial referente à Reforma da Cadeia de Santo Antônio do Leverger– MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 24.993,98 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 100.685,56 (Cem mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO ATIVIDADE: 1443.0600
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 240
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 25.081,94 (Vinte e cinco mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 642323/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos Recursos, Cláusula Quarta - da Dotação e da Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência, do termo inicial referente à Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 38.313,96 (Trinta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 158.348,21 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO ATIVIDADE: 1443.0500
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 240
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 38.801,26 (Trinta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento a partir de 25/11/2009 até 23/01/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 392504/2008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos Recursos, Cláusula Quarta - da Dotação e da Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência, do termo inicial referente à Reforma da Cadeia Pública de Dom Aquino – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 38.313,96 (Trinta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 158.348,21 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO ATIVIDADE: 1443.0500
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100
FONTE: 240
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 38.801,26 (Trinta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento a partir de 25/11/2009 até 23/01/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº: 392504/2008

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA NONA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 10.9 da CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 054/2008, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza, conservação, higiene, copa, jardinagem, carga e descarga, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização (controle de pragas) com fornecimento de materiais para a execução dos serviços destinados a atender a SEJUSP e suas unidades, proveniente do reequilíbrio econômico-financeiro.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 034; Projeto Atividade: 2290; Elemento de Despesa 339037; Fonte: 242/240.

DO VALOR E PAGAMENTO: 10.9. A especificação dos serviços contratados, com as metragens, valores quantitativos, se encontram elucidados no Termo Aditivo. Passa a vigorar a partir de 01/03/2009 até a data de 29/06/2009 os valores correspondentes a mão de obra conforme descrito na 1ª Tabela do Termo Aditivo.

E, a partir da data de 30/06/2009 os valores correspondentes a mão de obra são os descritos na 2ª Tabela do Termo Aditivo. E, a partir da data de 18/11/2009 os valores correspondentes a mão de obra são os descritos na 3ª Tabela do Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES – Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

PARECER TÉCNICO Nº 287/GAB-SAENS/2009
PROTOCOLO Nº 353168/2009 e processos juntados 621733/2009 e 840496/2009.
INTERESSADO: LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos

D E S P A C H O
 I - R. Hoje;
 II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 287/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 197/204, que sugere a aplicação da multa moratória em desfavor da empresa **LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** em razão do atraso na entrega das mercadorias da Ordem de Fornecimento nº 402/2009;
 III - Publique-se;
 IV – À Coordenadoria Contábil para nova análise contábil;
 V - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO Nº 288/GAB-SAENS/2009
PROTOCOLO Nº 805375/2009 e processos juntados 833036/2009 e 833013/2009.
INTERESSADO: INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo

D E S P A C H O
 I – R. Hoje;
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 288/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 87/92, com o deferimento da prorrogação de prazo de entrega dos produtos previsto para a empresa **INBRA TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA;**
 III – Publique-se;
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2009.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 291/GAB-SAENS/2009
PROTOCOLO N° 153865/2009 e processos juntados n° 872481/2009 e 894402/2009
INTERESSADO: ELETRO FAN COMERCIAL LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega de produtos.

DESPACHO

I - R. Hoje;

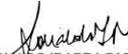
II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 291/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 290/296, que opina pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa **ELETRO FAN COMERCIAL LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 289/GAB-SAENS/2009
PROTOCOLO N° 756964/2009
INTERESSADO: STEEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA
ASSUNTO: Pedido de prorrogação de prazo.

DESPACHO

I - R. Hoje;

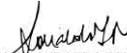
II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n° 289/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 45/50, que opina pelo deferimento da solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, por parte da empresa **STEEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA LTDA**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PARECER TÉCNICO N° 290/GAB-SAENS/2009
PROTOCOLO N° 887869/2009
INTERESSADO: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega de produtos.

DESPACHO

I - R. Hoje;

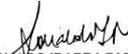
II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 290/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 54/59, que opina pelo indeferimento da prorrogação de prazo referente à empresa **WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME**;

III - Publique-se;

IV - À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências

cabíveis.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança

PORTARIA N° 258/2009/GAB/SEJUSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria n° 235/2009/GAB/SEJUSP, datada de 04/11/2009, publicada em D.O.E. de 04/11/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar n° 207, de 29 de dezembro de 2004, e, Considerando as informações contidas no Ofício n° 506/2009/CPAD, datado de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/12/09.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

PORTARIA N° 260/GAB/SEJUSP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Estabelecer a Escala de Férias do Exercício 2009/2010 dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança, conforme abaixo relacionados:

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR, NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO, NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA, NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA E NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA.

JANEIRO - 2010			
MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
59082	ADJANIL VIEIRA DE ALMEIDA	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
130501	ADNER SOARES DE ALMEIDA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	2008/2009	04/01/2010 A 18/01/2010 - 15 DIAS

59082	ADRIANA FERREIRA DE ARRUDA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	2008/2009	05/01/2010 A 03/02/2010
127407	ALCELUZE CRISTINA DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
11478	ALCENIR JOSE DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
86259	ALCEU MUNIZ AVILA	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
41534	ALDO HALIK	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
107349	ALINE JANAINA JESUS ALMEIDA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	2005/2006	01/01/2010 A 30/01/2010
104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO	2009/2010	04/01/2010 A 03/02/2010
1154322	ANA BLANK	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
35073	ANA MARIZA SOARES MULLER	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
104882	ANA PAULA GARCIA VILLACA LOURENCA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
115998	ANDERSON DE SOUZA	2005/2006	01/01/2010 A 30/01/2010
17756	ANEYC APARECIDA DE PINHO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
60375	ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
93749	ANTENOR VILELA VELASCO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
81834	ANTONIO ALMEDES REIS	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
34919	ANTONIO JOSE RODRIGUES	2007/2008	04/01/2010 A 03/02/2010
11551	ANTONIO MARCOS DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
19634	ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
19509	APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
118843	ARIAN CARLOS DE ASSIS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
38801	ARLINDO JOSE BERGAMIM	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
11502	ASER AMANCIO FERREIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
32732	AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
109432	AVARLENE ROSA MASIERO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
131103	BENEDITO ARODIL GUIMARAES SANTOS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
24657	BERLINO ISRAEL DE LEMOS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
114840	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	2003/2010	02/01/2010 A 02/02/2010
13356	CACILDO FRANCO DE REZENDE	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
102802	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
38807	CARLOS FEGURI	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
107352	CARLOS MAGNO MARQUES	2007/2008	04/01/2010 A 02/02/2010
201870	CARLOS MARIA DE ARRUDA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
3270	CARLOS MARQUES DA SILVA	2008/2009	05/01/2010 A 03/02/2010
63748	CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO	2008/2009	02/01/2010 A 03/02/2010
29264	CARLOS ROBERTO ANGELOTTI	2007/2008	04/01/2010 A 03/02/2010
6132	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
19207	CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
79044	CECILIA ALMEIDA DA CRUZ	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
19512	CELIA DO NASCIMENTO LIMA	2008/2009	02/01/2010 A 03/02/2010
52721	CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
118674	CELSO FIGUEIREDO DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
117347	CELSO JESUS MORAES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
57106	CHU-EN-LAY PAES LEME	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
31983	CICERO ALVES LEITE	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
119095	CLAUDIO AMORIM CORREIA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
65999	CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ	2008/2009	18/01/2010 A 17/02/2010
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
95093	DALVENI NEVES DE SOUZA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	2008/2009	11/01/2010 A 10/02/2010
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
119512	DEISE REGINA DO NASCIMENTO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
155872	DIRCINEU DA SILVA MELO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
68771	DISLEYCH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
80309	DORISVAL ALVES TENORIO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
115476	EDILSON MARTINS D'OLIVEIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
62992	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	2003/2004	01/01/2010 A 30/01/2010
115436	EDSON CORREIA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
120445	ELAINE CRISTINA AHY	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
41096	ELIANE MARQUES DA COSTA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
61008	ELIEDA APARECIDA DE MELO CHAGAS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
127404	ELIETE SILVA ALMEIDA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
103805	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
7722	ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
82469	ELIZABETH BENEDITA DE MORAES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
204023	ELIZETH ANDRADE DE FFREITAS LOBO	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
140657	ELMA APARECIDA DE SOUZA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
80714	ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
126705	EUFRAZIO CABRAL DA COSTA	2008/2009	15/01/2010 A 14/02/2010
100783	EULALIA LEITE PEREIRA	2007/2008	04/01/2010 A 02/02/2010
95335	EVA MARIA DA SILVA BARBOSA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
80710	EVANIR RODRIGUES DE ANDRADE	2009/2010	04/01/2010 A 03/02/2010
101240	EVERSON COU TO LEITE	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
143261	FABIO LUIS MIRANDA PEDRO	2008/2009	02/01/2010 A 03/02/2010
120196	FABRICIO MARIANO DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
57101	FAUSTINO PEREIRA DE MELO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
82084	FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO	2007/2008	04/01/2010 A 03/02/2010
24655	FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
24645	FRANCOISE DE AGUIAR	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
115312	GERONICE MARIA DE MORAES	2007/2008	02/01/2010 A 31/01/2010
103699	GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO	2008/2009	18/01/2010 A 17/02/2010
11909	GILMARION DE AMORIM	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
94615	GILSA DA SILVA AGUIAR	2008/2009	07/01/2010 A 06/02/2010
51677	GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010

100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	2009/2010	02/01/2010 A 02/02/2010
21264	GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
91064	GLAYDSON MAGNO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
52393	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	2009/2010	04/01/2010 A 02/02/2010
107359	GUILHERME SILVEIRA CASTOR	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
119004	GUNTHER ABILIO PEDROSO WERK	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
114906	HELIO RODRIGUES RIBAS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
9344	HELIO STECH JUNIOR	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
24648	ILENICE MARIA DA VEIGA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
38817	INA DA LUZ	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	2008/2009	15/01/2010 A 13/02/2010
80127	ISMAEL HERMOGENO DA SILVA	2009/2010	05/01/2010 A 03/02/2010
115311	ITANAEL CORREA DE LEMOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
102329	IVAN NEY DOS SANTOS	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
115503	IVANILSO ROSA SAMPAIO	2008/2009	07/01/2010 A 06/02/2010
79486	IZAURA DA ROCHA GUIMARAES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
203193	JACILENE RAMOS	2009/2010	04/01/2010 A 02/02/2010
103764	JANE MARIA SILVA NOBREGA MEDEIROS	2008/2009	15/01/2010 A 14/02/2010
117822	JANE PORTES BALDUINO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
70552	JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115324	JANETH DE ALMEIDA CAMPOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
93280	JANICE AUGUSTA DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
80547	JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
95960	JESEANE CAVALCANTE PORTELA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
59174	JOANEIDE SILVA DUARTE	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
13322	JOAO BOSCO DO NASCIMENTO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
48760	JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO	2008/2009	03/01/2010 A 01/02/2010
81916	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
82166	JOILZA MARIA GARCIA DE ARRUDA PINTO	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
126968	JONATHAS MACHADO DE MIRANDA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
82206	JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
118680	JOSE ANTONIO RIBEIRO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115479	JOSE CARLOS PERREIRA CAMPOS	2008/2009	18/01/2010 A 17/02/2010
95189	JOSE CONCEICAO DOS SANTOS	2008/2009	18/01/2010 A 29/01/2010 - 15 DIAS
58431	JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA	2006/2007	01/01/2010 A 30/01/2010
38804	JOSE ROBERTO INHAN	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
114201	JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
127402	JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
130706	JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
204836	JULCEMAR MACULAM	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
203036	JULIANO PEREIRA VARGAS	2009/2010	02/01/2010 A 02/02/2010
75301	KARITA GIOVANNA LOPES SILVA	2007/2008	08/01/2010 A 22/01/2010 - 15 DIAS
115883	KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
107854	KESIANE OLIVEIRA DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
13344	LARI ANDRE DALPIAZ	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	2006/2007	06/01/2010 A 04/02/2010
78856	LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
120447	LAURA VICUNA FREITAS PEREIRA NUNES	2009/2010	02/01/2010 A 31/01/2010
24658	LEILA DE QUEIROZ	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
14008	LENILDA APARECIDA DA SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 18/01/2010 - 15 DIAS
38827	LEONARDO FERNANDES BORGES	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
92283	LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
101288	LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
57157	LOURDES CANDELARIA AGNELO RIBEIRO	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
7911	LUISA SOUZA XAVIER	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
125579	LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
88120	MAILDES EVANGELISTA DA S PEREIRA	2009/2010	05/01/2010 A 03/02/2010
24652	MAIRA BERNADINA DA CRUZ	2009/2010	22/01/2010 A 21/02/2010
117440	MARCELO CASSIO DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
989610	MARCELO GARCIA ARRUDA	2009/2010	15/01/2010 A 14/02/2010
118114	MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2008/2009	15/01/2010 A 14/02/2010
113989	MARCIA CRISTINA OURIVES SILVA	2007/2008	18/01/2010 A 17/02/2010
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	2007/2008	15/01/2010 A 14/02/2010
115862	MARCIO FABIANO FIN	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
9330	MARCIO JOAQUIM SANTANA	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
115310	MARCIO PEREIRA BORGES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
117436	MARCOS ANTONIO ERTHAL	2008/2009	05/01/2010 A 03/02/2010
918010	MARCOS TEODORO DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
98027	MARCOS TEODORO PEREIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115327	MARCOS VALERIO DE ARRUDA PINTO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
52738	MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLLI	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115417	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	2008/2009	06/01/2010 A 04/02/2010
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
114767	MARIA GISELDA DA SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
81777	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
138327	MARINA MENDES FIORENZA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
43549	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	2008/2009	06/01/2010 A 04/02/2010
216546	MARLENO JOSE DE MOURA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
16550	MATILDES DUARTE GABRIEL	2008/2009	11/01/2010 A 10/02/2010
131279	MAURILIA DOS SANTOS GAMA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
85391	MIGUEL PERES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
12607	MIRNA DE CASTRO MENDONCA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
118649	NEIDE BARNI	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
92859	NELI ASSUNCAO SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
116710	NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
81670	NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO	2008/2009	15/01/2010 A 14/02/2010
101633	NICANDRO FIGUEIREDO	2008/2009	05/01/2010 A 03/02/2010
124875	NICOLINA DE ARRUDA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
84531	NILDESON CANDIDO DA SILVA	2008/2009	05/01/2010 A 03/02/2010
17760	NILMA DO ESPRITO SANTO ALMEIDA LEITE	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010

47442	NILTON SERGIO ALVES SILVA	2008/2009	15/01/2010 A 13/02/2010
43172	NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO	2006/2007	01/01/2010 A 30/01/2010
125257	OESIMAR BATISTA DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
96874	OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
81532	OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE	2009/2010	06/01/2010 A 04/02/2010
93153	ORCIONE DE ARAUJO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
70452	OTIMIO DE SOUZA BRANDAO	2009/2010	04/01/2010 A 03/02/2010
64066	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES	2008/2009	04/01/2010 A 16/01/2010 - 15 DIAS
10423	PATRICIA AZAMBUJA GARGLIO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
122213	PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
48469	PAULO BORGES DE ALENCAR	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
102855	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
37735	PAULO ROBERTO CORREIA	2009/2010	04/01/2010 A 03/02/2010
28609	PEDRO ZAINA	2006/2007	11/01/2010 A 10/02/2010
130710	PEGIO LOPES CONCEICAO CARVALHO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
22818	PERCLIA DE CAMPOS	2009/2010	11/01/2010 A 10/02/2010
11543	PLINIO RONAN DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
12558	POLIANA DA ROCHA SANTOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
117526	RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
98580	RAQUEL SODRE MORAES FERREIRA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
24929	REGINA LUCIA E SILVA VIEIRA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
82144	REGINALDO VIDAL DE MIRANDA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
75359	ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
119007	ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
22175	ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA	2009/2010	20/01/2010 A 19/02/2010
109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
85380	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
85452	ROQUE DIAS TORRES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115889	ROSALINA BARBOSA DE ALMEIDA AMORIM	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
120039	ROSALINA BERTOLINI	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
83882	ROSANE CHRISTINE HAHN	2007/2008	04/01/2010 A 02/02/2010
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	2008/2009	14/01/2010 A 13/02/2010
123104	RUBENS PEREIRA	2007/2008	15/01/2010 A 13/02/2010
94975	RUBENS SADAOKADA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
125187	SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
93380	SANDRA MARIA PEREIRA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
27996	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
41118	SEBASTIAO ELSON PEREIRA	2006/2007	04/01/2010 A 02/02/2010
58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
124879	SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115297	SILVANA MARIA PEREIRA	2007/2008	01/01/2010 A 30/01/2010
126972	SILVIO DOMINGUES	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
8495	SIMONE MARIANA DELGADO	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
86009	SONIA FERREIRA MARTINS	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
94623	STELA CAROLINA PACOLA	2008/2009	03/01/2010 A 01/02/2010
17716	SUELI SEBALHOS SANTANA	2009/2010	18/01/2010 A 17/02/2010
100103	SUELY MARTA DE SOUZA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
131793	SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
115499	SUZANE CAMARGO	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
60150	TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES	2008/2009	07/01/2010 A 06/02/2010
90568	TELMA APARECIDA MORIGI	2007/2008	04/01/2010 A 03/02/2010
21995	TERESINHA FATIMA JORDAO DA SILVA	2002/2003	01/01/2010 A 30/01/2010
84130	TEREZINHA ARAUJO LOPES	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
52118	VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
11598	VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
92350	VALDIR RIBEIRO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
57015	VALDIRENE REGINA BORBA	2008/2009	04/01/2010 A 02/02/2010
58230	VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
9333	VAITILDES ROSA DA SILVA	2009/2010	01/01/2010 A 30/01/2010
49380	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2008/2009	18/01/2010 A 16/02/2010
96631	WALDEMON TADEU VICTOR COELHO	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
57957	WILIAN MARIA DA SILVA	2008/2009	04/01/2010 A 03/02/2010
46120	ZAQUE BARBOSA	2009/2010	15/01/2010 A 14/02/2010
94334	ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI	2008/2009	01/01/2010 A 30/01/2010
107365	ZULTON BRAZ MARCELINO	2007/2008	04/01/2010 A 02/02/2010

FEVEREIRO - 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
85449	ADALBERTO DA SILVA DALTRO	2009/2010	01/02/2010 A 02/02/2010
127522	ADEMIR MARTINEZ	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
68645	ADILSON DE ARRUDA CASTRO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
44207	ADRIANA BASILIO DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
79823	ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
441730	AMAURY BENEDITO PASCOAL DAS NEVES	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
13086	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	2009/2010	10/02/2010 A 09/03/2010
80659	ANTONIO DA COSTA E SILVA	2009/2010	05/02/2010 A 04/03/2010
90334	ANTONIO MARCO DA SILVA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
117422	ANTONIO SILVEIRA DIAS	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	2008/2009	17/02/2010 A 16/02/2010
114881	ARTHUR ROGERIO DA SILVA DIAS	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
118501	AURICE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
11900	BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
24654	BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES		

115317	CHRISTIANO DE PAULA OLIVERIA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
139595	CLAUDIA CONCEICAO DA SILVA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
115971	CLAUDIO RAMOS DE CASTRO	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
82466	CLEODSON DE FIGUEIREDO	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
57288	CLEONICE TEIXEIRA OLIVEIRA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
117079	CLEUZI SALETE TONDO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
131267	DIEGO COSTA SILVA DA ROCHA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
130476	DIVINA DA GLORIA CAMPOS	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
29323	EDSON FRANCO FRATARI	2009/2010	15/02/2010 A 14/03/2011
92689	EDUARDO SONNI	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
44239	ELCIO BUENO DE MAGALHAES	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
3685	ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
103764	EROISA MELLO SCHAUSTZ	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
94567	ESTELA PEREIRA DE SOUZA	2008/2009	01/02/2010 A 15/05/2010 - 15 DIAS
72767	EUNICE TEODORA DOS SANTOS	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
44074	FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA	2008/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
79849	FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
58428	GERSON SANTIAGO MONCALVES VELLOSO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
91371	GILSON SEVERINO DA SILVA	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
85415	GLEICE REGINA DIAS DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
57111	IZILANDA ETIENE DE SOUZA	2009/2010	01/02/2010 A 02/02/2010
6770	JANDIR BENEDITO DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/02/2010
118262	JEAN JACKSON FERREIRA MENDES	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
206545	JOAO CARLOS SOKOLOWSKI	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
131796	JOAO MELO DE SOUZA	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
204591	JONATAS JOVINO PULQUERIO	2008/2009	11/02/2010 A 10/03/2010
117522	JORGE PEREIRA DA CRUZ	2007/2008	01/02/2010 A 02/03/2010
118698	JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
4848101	JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
206555	JOSE DO NASCIMENTO ALVES	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
115445	JOSE FELIX DE BARROS	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
58431	JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA	2006/2007	01/02/2010 A 02/03/2010
23799	JOSE MARIA ALVES VILAR	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
11541	JOSE RICARDO SEGATTO	2008/2009	02/02/2010 A 03/03/2010
120198	JOSEANE PACHECO CORREA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
26383	JOSIAS SANTOS GUIMARAES	2008/2009	15/02/2010 A 14/03/2011
143355	JULLIO CESAR ROJAS MACHADO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
111391	KLEITON AYRES FERREIRA LIMA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	2007/2008	05/02/2010 A 04/03/2010
125059	LEANDRO AMARAL DE AGUIAR	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
114863	LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO INEZ	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
86183	LENINE HONORIO DE MATOS	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
24647	LEONEL TEODORO DE MELO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
82996	LOUREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
24950	LUCIANO FRANCO LOBO NETO	2009/2010	12/02/2010 A 13/03/2010
15897	LUCIMAR MARQUES COSTA	2005/2006	01/02/2010 A 02/03/2010
990013	LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
124869	LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
131792	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
118935	LYSLAINE HATSUE SATO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
571710	MAGDA LEMES	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
58102	MARCIO LANDI	2007/2008	01/02/2010 A 02/03/2010
117438	MARCOS FERRO	2008/2009	14/02/2010 A 13/03/2010
46121	MARCOS ROBERTO HUBNER	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
85432	MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
140782	MARIA DE LOURDES LIMA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
61716	MARIO MARCIO CORREA DA COSTA	2008/2009	01/02/2010 A 02/02/2010
143354	MARISTELA PRADO	2009/2010	03/02/2010 A 04/03/2010
25260	MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA	2009/2010	22/02/2010 A 21/03/2010
116165	MIRIAN MARIN SCHWERTZ	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
94548	NAIR BATISTA DE SOUZA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
96057	NAZARE HADDAD	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
57103	NELSON MENDES TORRES	2003/2004	01/02/2010 A 02/03/2010
57757	NEUZA BATISTA DE SOUZA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
24649	NILZA HELENA FERREIRA LIMA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
96871	NOEMI GUEDES	2006/2007	01/02/2010 A 02/03/2010
70452	OTIMIO DE SOUZA BRANDAO	2008/2009	17/02/2010 A 16/02/2010
64066	OTTONIO CEZAR CASTRO SOARES	2008/2009	08/02/2010 A 22/02/2010 - 15 DIAS
83148	PAULO CESAR DA SILVA	2009/2010	08/02/2010 A 09/03/2010
109360	RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
47877	RIDALVA REIS DE SOUZA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
106801	SAULO LOCATELLI	2007/2008	17/02/2010 A 03/03/2010 - 15 DIAS
10840	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
908810	SEBASTIAO NEVES DA SILVA	2009/2010	15/02/2010 A 14/03/2011
10374	SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA	2007/2008	13/02/2010 A 28/02/2010 - 15 DIAS
31982	SIMAO BARGAS DA COSTA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
35342	SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA	2006/2007	01/02/2010 A 02/03/2010
115298	SOLANGE CARMEN FERREIRA CHAVES RILO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
85374	SOLANGE ROSSI DE ARRUDA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
82124	TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
94632	VALERIA DA CORTE ROSSI	2005/2006	17/02/2010 A 16/02/2010
19514	VALLENE DE SOUZA GONCALVES	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
128624	VALMIR BAIRROS CHRIST	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
18825	VALTER JOAQUIM DOS SANTOS	2008/2009	25/02/2010 A 24/03/2010
118691	VIDARLAN ABREU LOPES	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
92929	WALMIR OIAMORE DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010
120043	WALTER DE ALMEIDA	2008/2009	01/02/2010 A 02/03/2010

85430	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	2007/2008	01/02/2010 A 02/03/2010
17450	WELLER MARCOS PINHEIRO DA SILVA	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	2009/2010	01/02/2010 A 02/03/2010
MARÇO - 2010			
MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
208515	ADRIANA ELIO BENTO AMORIM	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
12568	ADRIANO MOREIRA GONCALVES	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
129428	AIHALA MALACARNE	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
131101	ALEX SANDRO LIMA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
86177	ALEXANDRE DE SIQUEIRA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
52427	ALVINO MOISES DA SILVA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
85993	ALZIRA ROCHA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
97136	ANA ELISA LIMEIRA	2009/2010	03/03/2010 A 02/04/2010
128906	ANJO SANTOS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
32716	ANTONIO D'OLIVEIRA GONCALVES PREZA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
13330	ANTONIO INACIO RODRIGUES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
107358	ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO	2008/2009	05/03/2010 A 03/04/2010
119088	ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
8779	ARNALDO DA SILVA CASTRO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
8780	BENEDITO JORGE DOS SANTOS	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
114775	BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
44181	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
24651	CARMEM PIRES DA CUNHA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
69381	CELIA TELMA OLIVEIRA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
125260	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
44184	DANIEL GUIMARAES CALDAS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
122203	DILMA APARECIDA NUNES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
58834	DILTON MATOS DE FREITAS	2005/2006	01/03/2010 A 30/03/2010
86267	EDINALDO SOUSA SILVA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
121637	EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
64872	ELENI BARBOSA LUCIANO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
100839	ELENI DIVINA BORGES	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
154510	ELENIR DE SOUZA RODRIGUES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
75991	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
38809	EVA DOS SANTOS GONCALVES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
73875	FABRICIO FREIRE FERNANDES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
82551	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
93144	FERNANDO HIROSSHI ABURAYA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
82252	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	2007/2008	03/03/2010 A 02/04/2010
94619	GERALDO RAMBO	2008/2009	02/03/2010 A 01/04/2010
61321	GILBERTO INACIO CARDOSO	2006/2007	01/03/2010 A 30/03/2010
81894	INES LINA DA SILVA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
120048	JAIME JOAO SCHOSSLER	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
140393	JANAYRA APARECIDA SILVA CAMPANER	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
46880	JANETH BRAGA DE MEDEIROS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
1662	JEVOACI DO NASCIMENTO SOUZA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
81825	JOAO PEREIRA LIRA	2009/2010	22/03/2010 A 21/04/2010
85435	JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
46355	JOELSON CARLOS DE FRANCA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
106202	JORGE BOMBESPACHO MARQUES FONTES	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
77559	JOSE LUIS TONHOLO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
25980	JUAZEL SANDER	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
91820	JUCINA MARIA DOS REIS	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
11951	JUNIA BATISTA DE SOUZA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
75301	KARITA GIOVANNA LOPES SILVA	2008/2009	03/03/2010 A 02/04/2010
104082	KARLA PATRICIA CARVALHO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
116158	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
14008	LENILDA APARECIDA DA SILVA	2008/2009	01/03/2010 A 15/03/2010 - 15 DIAS
127399	LEONIR PAES SOARES DE BARROS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
26044	LODIR MANOEL HEITOR	2009/2010	15/03/2010 A 14/04/2010
203722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2008/2009	02/03/2010 A 16/03/2010 - 15 DIAS
117357	LUIS RENATO DE BARROS SANTOS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
115771	LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
38780	LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
94552	MARCELO FELIX DA SILVA	2008/2009	21/03/2010 A 04/04/2010 - 15 DIAS
106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
86269	MARCO AURELIO JULIEN	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
1588	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAUERVERCK	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
40014	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
34400	MARILDA APARECIDA LESSA	2009/2010	05/03/2010 A 03/04/2010
38794	MAURICIO ALVES PEREIRA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
23568	MIRIAN MICHALIZSEN J BUSTAMANTE	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
127523	NOEMI MARQUES DE SALES	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
107379	ODILZO BOTELHO JUNIOR	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
80288	OSVALDO DOS REIS	2009/2010	02/03/2010 A 31/03/2010
46302	PAULO DA COSTA PEREIRA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
25150	PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS	2007/2008	01/03/2010 A 30/03/2010
120186	ROBSON DA COSTA FERREIRA	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010
86168	RONALDO DIAS MOREIRA	2008/2009	

112786	SANDRO ELY SILVA DE PINHO	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
607090	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	2008/2009	01/03/2010 A 30/03/2010
104964	SILVANA PACHECO	2008/2009	15/03/2010 A 29/03/2010 - 15 DIAS
140097	SILVANA REGINA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/03/2010 A 15/03/2010 - 15 DIAS
140234	SIRLENE FERREIRA MACHADO	2009/2010	04/03/2010 A 02/04/2010
81467	VICENTE PUBLIO DE SOUZA	2008/2009	09/03/2010 A 08/04/2010
17271	VICTOR BRAGA MELLO	2007/2008	04/03/2010 A 03/04/2010
13795	WILSON JOSE DA SILVA FILHO	2009/2010	01/03/2010 A 30/03/2010

ABRIL - 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
205889	ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
117338	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
1920	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
129437	CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
86174	CELSON APARECIDO LEITE BARBOSA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
122261	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
122208	DIMILSO CELESTINO DA CRUZ	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
8618	EDIR GOMES	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
2798	EDSONINA LOPES DE SOUZA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
115478	ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
44172	ELIENE MARIA DE ARRUDA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
85421	GILSON ALVES FERREIRA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
91760	HELENA NOGUEIRA DE SOUZA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
127073	HELIO JOSE SCHIO	2009/2010	03/04/2010 A 02/05/2010
85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
127425	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
9336	JAIR PEDRO VIEIRA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
25002	JAQUELINE BRAVO	2009/2010	13/04/2010 A 12/05/2010
83720	JOAO BISPO DE ARAUJO NETO	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
19978	JOAO BOSCO MARTINS MORBECK	2009/2010	20/04/2010 A 19/05/2010
125265	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
11476	JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
2460335	JOSE RONILDO FALCAO DE ARRUDA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
86310	JULLIO ALVES DOS SANTOS	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
122434	LILIANE ALVES RACHIK VELASCO	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
85411	LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
49355	MARCIA GUIMARAES ESTRELA	2009/2010	15/04/2010 A 14/05/2010
5600	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
57349	MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
103697	MARIA JUDITH LOPES MENDONCA GONCALVES	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
102325	MARIA MADALENA DIAS VIEIRA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
38819	MARIA MARLENE DA SILVA COSTA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
79861	MARIA MAZARELLO DE ARRUDA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
114874	MARISSOL MALAGUTI	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
86171	MEIRE TEOFILO DE MELO	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
24731	MILTON RIBEIRO FILHO	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
206136	ODENIR SOUZA GOMES	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
1120631	PERY TABORELLI SILVA NETO	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
117467	RIAD OMAR FARES	2008/2009	25/04/2010 A 24/05/2010
136660	ROSANGELA APARECIDA CARNEIRO SCHUTZE	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
83044	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	2009/2010	02/04/2010 A 01/05/2010
115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
117322	SILVANA CECILIA DE ALMEIDA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
94951	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	2008/2009	01/04/2010 A 30/04/2010
85434	WILMAR FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
120454	WILSON EGGLESIER CASANTI	2009/2010	01/04/2010 A 30/04/2010
212142	YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA	2009/2010	05/04/2010 A 04/05/2010

MAIO - 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
125062	ALEXANDRO SOUZA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
80425	ANA CRISTINA LEPINSKI ROMIO	2007/2008	03/05/2010 A 01/06/2010
107376	ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
24637	ANGELO PEDROSO DE AMORIM	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
12340	ARILSON BENEDITO FORTES	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
126622	ASDRUBAL ALEXANDRE NASCIMENTO LAGES	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
94090	BENEDITA DE CARVALHO	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
9325	BENEDITO MARCOS DE LIMA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
3273	BENEDITO SALDANHA FILHO	2009/2010	28/05/2010 A 27/06/2010
80734	CARLOS ALBERTO MEIRA DE SOUZA	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
23196	CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO	2002/2003	01/05/2010 A 30/05/2010
25991	CARMICIO COELHO DA SILVA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
17265	CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	2007/2008	01/05/2010 A 30/05/2010
212143	CLAUDIA QUEIROZ	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
80376	DAIR EUNICE DE ARRUDA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
802020	DAIRDE LONGINA CAMPOS	2009/2010	05/05/2010 A 04/06/2010
44171	DANIEL MIRANDA DE CASTRO	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
212144	DANIELLE MORAES RANZULI	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
36757	DEVANILDO RODRIGUES DE MATOS	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
44187	DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
212100	ELAINE KARINA DE PAIVA BARBOSA	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
94559	ELAINE MOREIRA HOLLAND PEDROSA	2008/2009	03/05/2010 A 01/06/2010
115427	ELIANA LOPES DE LIMA	2008/2009	01/05/2010 A 30/05/2010
74337	ELIETE ANA DE ARRUDA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
12052	ELINEY NATANAEL DA SILVA	2009/2010	02/05/2010 A 01/06/2010
42531	ELISABETH BENEDITA BOTELHO	2009/2010	05/05/2010 A 04/06/2010
24632	FABIO FERNANDES LEITE	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
212071	GILSON RIBEIRO GARCIA	2009/2010	04/05/2010 A 03/06/2010

85422	GLEIRE SOARES COSTA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
91848	GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
94579	HENRIQUE MAURO RODRIGUES	2007/2008	01/05/2010 A 30/05/2010
9376	JAMIL JOSE ANTUNES PEREIRA	2008/2009	03/05/2010 A 02/06/2010
85410	JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
106202	JORGE BOMDESPACHO MARQUES FONTES	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
114837	JOSENE PRISCILA DA SILVA COSTA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
138313	LAURA REGINA LEITE FERRAZ	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
81620	LAZARO ROBERTO DAMACENO	2009/2010	10/05/2010 A 09/06/2010
130701	LEANDRO LUIZ ALMEIDA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
109668	LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOCKI	2008/2009	01/05/2010 A 30/05/2010
142052	LUIZ CONCEICAO DOS SANTOS	2009/2010	03/05/2010 A 01/06/2010
114246	MARCO ANTONIO LOPES	2007/2008	03/05/2010 A 01/06/2010
94578	MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA	2008/2009	01/05/2010 A 30/05/2010
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	2009/2010	03/05/2010 A 17/05/2010 - 15 DIAS
103011	MARLETE CLARA JANONIS	2007/2008	03/05/2010 A 01/06/2010
107354	MICHELLE OLIVEIRA NAGAI	2009/2010	24/05/2010 A 22/06/2010
139915	RAILDA GUIMARAES DOS REIS	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
114845	RAIMUNDO SOUZA BRAGA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
94030	REINALDO BARBOSA HORTENCE	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
212510	RICARDO BENEDITO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
114781	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
122634	ROSIMERE ALVES GUIA	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
888684	RUI BARBOSA GALHARDO	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
212146	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	2009/2010	06/05/2010 A 04/06/2010
43516	SANDRA LIPORONI ALVARENGA	2009/2010	02/05/2010 A 01/06/2010
32257	SEILA MAIRA SEBALHOS CAMPOS	2008/2009	03/05/2010 A 01/06/2010
13977	SOLANGE NUNES REVELLES	2009/2010	01/05/2010 A 30/05/2010
9340	VALDEVINA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	2008/2009	01/05/2010 A 30/05/2010
82471	VANDA PERES DA SILVA	2008/2009	01/05/2010 A 30/05/2010
82480	VIGO DA SILVA ROSA	2008/2009	03/05/2010 A 01/06/2010

JUNHO - 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
115918	ADAO RAMOS DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
115414	ADEILTON RAMOS MACHADO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
165260	ADI LEAL DE MORAIS	2008/2009	10/06/2010 A 09/07/2010
85444	ADILSON GONCALO	2009/2010	10/06/2010 A 09/07/2010
122632	ADIR FRANCA DE JESUS	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
86259	ALCEU MUNIZ AVILA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
135052	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
118008	ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
18445	ANTONIO CARLOS CARDOSO BANHOS	2008/2009	14/06/2010 A 13/07/2010
111906	ANTONIO CARLOS GONCALVES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
16819	AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
131264	BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
8769	BENEDITO BISPO DA ROSA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9410	BENEDITO DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
123799	BENEDITO JOSE DA SILVA	2009/2010	03/06/2010 A 02/07/2010
54057	BERNADETE GONCALVES LEAO SAGGIN	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
93980	CARMEM HELENA PINHO HORTENCE	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
21275	CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
79086	CORNELIO BENEDITO DA COSTA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
680024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
119091	DILSON DE SOUZA FONTES	2007/2008	01/06/2010 A 30/06/2010
87486	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
103692	DOUGLAS MAYER LIRA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
115361	ED FERREIRA LOPES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
85437	EDER ANTONIO DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
94050	EDESIO PINTO DOS REIS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
24656	EDNA CONCEICAO SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
117424	EDNEIA CARLOS DA COSTA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
117358	ELIANA AUGUSTO BOTELHO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
337799	ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
5088	ERONDINA DAS NEVES MOURA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
987240	EVERSON JONES P DE SOUZA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
980015	FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO	2009/2010	13/06/2010 A 12/07/2010
114759	FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
43464	GESUINO BRITO NASCIMENTO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
118678	GISELE MEDINA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
94588	GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL	2009/2010	22/06/2010 A 21/07/2010
85418	IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
86260	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
94620	IRUI CARLOS MORANDINI	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
57591	IVANI DA SILVA CARVALHO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
118491	IVO OLIVEIRA DE MOURA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
38472	JACILDA VIANA DE MORAES	2009/2010	16/06/2010 A 15/07/2010
17444	JAIRO BEZERRA DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
204579	JANETE FRANCISCA DE MORAES CARVALHO	2009/2010	01/06/2010 A 30

130482	JOEL APARECIDO DE CAMPOS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9400	JOILSON FERREIRA SOARES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
89610	JOLIETA DA SILVA LARA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2009/2010	10/06/2010 A 09/07/2010
115320	JOSE SALVADOR PAVANELI	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
212134	JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
10022	JULIANA SILVA LIMA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
107389	JULIE DA SILVA LEITE	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
107353	LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9329	LEILA BENEDITA DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
24927	LEONISIA FERREIRA MACHADO BUENO	2006/2007	01/06/2010 A 30/06/2010
116438	LINDALVA DA SILVA POHU	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
80991	LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
78989	LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
11843	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
114833	LUCIANO FERREIRA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
127072	LUCIANO JOSE UNGARATTI	2009/2010	02/06/2010 A 01/07/2010
123119	LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
114753	LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
37047	MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
115862	MARCIO FABIANO FIN	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
78166	MARCIO NETO DE ARRUDA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
115310	MARCIO PEREIRA BORGES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
59583	MARGARETH SILVA DE AGUIAR	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9337	MARIA ALVES MARTINS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
221450	MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
211315	MARIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
201567	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9199	MARIA DE FATIMA A BRITO	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
9199	MARIA DE FATIMA ANICESIO BRITO	2008/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
78350	MARIA HELENA CARDOSO	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
115337	MARIA IZABEL LUIZ CORREIA SOUZA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
81794	MARIA PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
129925	NAILSON ANTONIO DE CAMARGO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
125067	NEUSA GERMANO DOS SANTOS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
122665	NILO PEDROSO DE MELO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
96871	NOEMI GUEDES	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
107355	PAULO RICARDO PAELO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
1607	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
8210	PEDRO CONCEICAO DE MORAES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
81147	PEDRO CONRADO DA PENHA	2007/2008	06/06/2010 A 05/07/2010
70715	PEDRO VIEIRA DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
131396	PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE	2009/2010	04/06/2010 A 03/07/2010
81865	RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCONELLOS DIAS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
120042	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
43151	REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR	2009/2010	12/06/2010 A 11/07/2010
86301	ROBSON LACERDA CINTRA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
78526	RODRIGO ANTONIO COSTA MENAÇO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
9383	ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	2009/2010	07/06/2010 A 06/07/2010
135887	ROSANIA AUGUSTA DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
23543	RUBENS DE AMORIM NUNES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
94634	SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS	2007/2008	01/06/2010 A 30/06/2010
122215	SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
114844	SIDNEY JOSE DOS REIS	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
201987	SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORILHA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
104964	SILVANA PACHECO	2008/2009	15/06/2010 A 29/06/2010 - 15 DIAS
70259	SILVIA SANTOS GAMA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
74016	VALDERSON WILSON GUIMARAES	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
75958	VALTER TEIXEIRA DA SILVA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
126575	VANDA MARIA SILVA	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
94639	VANUSA MEIRY DE MORAES	2009/2010	28/06/2010 A 27/07/2010
74849	VITOR HUGO DA SILVA LARA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
109528	WAGNER LUIZ SAFF	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
81692	WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR	2009/2010	11/06/2010 A 10/07/2010
109476	WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	2008/2009	15/06/2010 A 14/07/2010
72540	WANDERLEY VITORINO DA SILVA	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
118690	WELTON DIAS RIBEIRO	2008/2009	01/06/2010 A 30/06/2010
94590	WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO	2009/2010	01/06/2010 A 30/06/2010
123945	ZIDIEL JOSE DE SOUZA	2009/2010	05/06/2010 A 04/07/2010
JULHO - 2010			
MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
81973	ACENDINO ALONSO DE SOUZA	2002/2003	10/07/2010 A 09/08/2010
44584	ADELMO FERREIRA BARROS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
90566	ADILSON FRANCISCO ALVES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
78912	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
140081	ADRIANA ANTONIO CARLOS	2008/2009	05/07/2010 A 19/07/2010 - 15 DIAS
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
109747	ALCIDES CRESCO CHAVES	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
17448	ALCIDES SIQUEIRA MAGALHAES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
203037	ALESSANDRA GONCALVES OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
103225	ALESSANDRA SARNO DA CRUZ COLTRI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
86173	ALESSANDRO ALVES PIMENTEL	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
119098	ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
70845	ALEXANDRE CANDIDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
43607	ALTAIR DE MORAES BRUNO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
1602	ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU	2009/2010	12/07/2010 A 11/08/2010
115431	ANDRE ALMEIDA LISBOA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010

59809	ANGELA MARIA ALVARENGA DE ARRUDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
117312	ANGELICA CINTIA LEITE RODES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
77824	ANIVOLANDA DE SOUZA TELES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
212133	ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	2009/2010	20/07/2010 A 18/08/2010
12106	ANTONIA ROSA NUNES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 15/07/2010 - 15 DIAS
24992	ANTONIO DE MORAES CHAGAS	2003/2004	01/07/2010 A 30/07/2010
33463	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
96018	ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
67814	ANTONIO JULIO RODRIGUES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
46082	ANTONIO MARIO SILVA IBANEZ FILHO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
57040	ANTONIO MARQUES DE MORAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
52506	ANTONIO NIVALDO DE LARA FILHO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
104088	BASILIO BEZERRA GUIMARAES BEZERRA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
802207	BENEDITA DOS SANTOS RAMOS	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
99083	BENEDITO CORREA DA CRUZ	2007/2008	01/07/2010 A 30/07/2010
201559	BRUNO VIDAL DE MONTENEGRO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
71283	CARLA DA SILVA GALLIO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
31159	CARLOS CAVALIN	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
79072	CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
58896	CARLOS LUCIO DA COSTA E SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
79084	CASTORINA DA CUNHA TELES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
17265	CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
95862	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115912	CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
44195	CLAUDINEY JOSE DE SOUZA CRUZ	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
58389	CLAUDIO MENDES DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
24646	CLEONICE SANTANA SILVA SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
92580	CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA	2009/2010	10/07/2010 A 08/08/2010
9340	CRESCENCIO COSTA LEITE	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
94599	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA	2009/2010	05/07/2010 A 04/08/2010
85382	CRISTIANE ISABEL DE MORAES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
108344	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94605	DANIELLE CRISTINA MENDES DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
203049	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
93960	DENONDAS MOREIRA DA COSTA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115908	DESSI SANTOS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
138345	DIOGO TARTARINI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
4244	DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
102321	DIRCO CARLOS PEDRO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
115375	DIRLEY PINHO PEDRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
17744	DOUGLAS CARNEIRO	2009/2010	09/07/2010 A 08/08/2010
129696	EDENILSON ZANDONA MACHADO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115438	EDILMA ALVES PEREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
122218	EDILNARA DE SOUZA SANTOS RIBEIRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
124198	EDILSE RAIMUNDO DOS SANTOS	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
43610	EDNA MARQUES DOS SANTOS	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
118011	EDSON ATAIDE ORMOND	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
441910	EDSON LUIS DE ARRUDA PINTO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
44175	EDSON TELES DO COUTO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118499	EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
73700	EDVALDO DE JESUS FONTOURA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
1110	ELAINE AVELINO DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
201577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
79277	ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
15904	ELCIR BENEDITA CAVALCANTI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
86264	ELIANE LEITE	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115587	ELIANE PEREIRA PERES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
37484	ELIAS ANTONIO DE ARRUDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
28577	ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
212101	ELIZANE GRAZIELA VIDAL	2009/2010	08/07/2010 A 06/08/2010
80703	ELOY FERNANDES DE FARIAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
62470	ELOZINA LIMA DE ARRUDA FIGUEIREDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
131096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
4421	EMERSON JOSE SIGARINI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94060	EMILIA LEMES ORMOND	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
133655	ENEVILTON DELUQUE	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
88950	ERNANE DE SOUZA MIRANDA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
11588	EROS JOSE DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
100655	ESELITA GOMES DA SILVA SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115920	FABIANA AMARAL DE ANDRADE	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
120181	FERNANDA FERREIRA DUQUE	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
853960	FIRMINA PEREIRA MACIEL	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
25003	FLAVIO PINTO RABELO	2009/2010	22/07/2010 A 20/08/2010
24643	FLORISVALDO NONATO DA SILVA	2007/2008	01/07/2010 A 30/07/2010
120035	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA AQUINO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
13047	FRANCISCO JOIR SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115867	FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
13031	FRANCISCO PINARD DURGO GOMES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
890470	GELSON GONCALVES PEREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118059	GENYANE LUCIA PEREIRA		

131194	GERSON LUIS CAFARO DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94960	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
44189	GICELY DA COSTA FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
85378	GILBERTO LUIZ INACIO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
16170	GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118678	GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
108587	GISELE MACHADO DE OLIVEIRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
73090	GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115440	GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
120632	GRACIELA TOLEDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115875	GRACYKELLYS OLIVEIRA	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
114896	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
119597	HILDO LOPES GALVAO JUNIOR	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
117359	ILTON RODRIGUES DAMACENO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
10538	IVONE GREGORIO	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
93608	JANE NEVES DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
86331	JEAN CARLOS GONCALVES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
119096	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
52150	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
34935	JOAO BATISTA SA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
16434	JOAO DE MATOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118651	JOAO JOSE DA SILVA NETO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
114937	JOAO MARTINS LOPES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
130483	JOAO NUNES BRAGA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
81840	JOAO RIBEIRO DA SILVA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
114871	JOCIEINO ARQUINIO DE SIQUEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
48024	JOELSON FRANCISCO DE SAMPAIO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
92141	JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
56587	JONAS EDUARDO BERNARDES VALENCA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
135361	JORGE HENRIQUE DO COUTO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
17266	JORGE LUIZ DA COSTA	2009/2010	05/07/2010 A 04/08/2010
202133	JORGE ROBERTO OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115321	JOSE ANTONIO DA LUZ	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
141866	JOSE BENEDITO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
108813	JOSE CARLOS DE FREITAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
35189	JOSE CONCEICAO DOS SANTOS ARRUDA	2008/2009	01/07/2010 A 19/07/2010
130500	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
117803	JOSE DIRCEU SAGAZ	2008/2009	02/07/2010 A 02/08/2010
127614	JOSE DO CARMO AGUIAR	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
82070	JOSE MALHEIRO LUCIO	2009/2010	10/07/2010 A 09/08/2010
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
93410	JOSE PAULO PEREIRA SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115320	JOSE SALVADOR PAVANELLI	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
85413	JOSINEI DA SILVA LOPES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
122259	JUAREZ RODA FEITOSA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
127406	JUCILEY DE MORAES LARA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
61595	JUCINEIA SALGADO MOREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
21263	JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
131099	JULIANA LOURENCO MACHADO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
117513	JUVENAL ALVES FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
124877	JUZEMAR MORENO DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
136092	KARLENY FARIAS DE BRITO	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
91760	KATIA CILENE PROENCA CAMPOS	2009/2010	06/07/2010 A 04/08/2010
115884	KELI DA ROCHA	2008/2009	15/07/2010 A 14/08/2010
86258	KELLEN CRISTINA P BARROS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
138539	KERLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
12740	KLEBER COSTA VITAL	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
42162	LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
76180	LEILA MARIA MATOS CARDOSO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
212138	LEONEI GUILHERME DA SILVA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
130707	LINDOMAR SILVA ARAUJO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
84440	LINO LEITE DE ALMEIDA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
56618	LOUISE POMMOT MAIA OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94010	LOURDES RODRIGUES NEVES DE MORAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
203722	LOURIVAL MALHADO CARVALHO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
65668	LUCIANA BARROS COELHO	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
127405	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
203847	LUCIANE WENDLING	2009/2010	12/07/2010 A 11/08/2010
107347	LUCIANO FERNANDES DA SILVA MAGALHAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
123459	LUCIANO SANTANA TENUTES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
25404	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2008/2009	05/07/2010 A 03/08/2010
47984	LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
201573	LUIS ALEXANDRE DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
127480	LUIS MARCIO DE ALMEIDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114936	LUIZ MAURO ROMAO DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118497	LUIZ REZENDE NETO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
32726	MANOEL ELIAS DE REZENDE	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
82209	MANOEL GONCALVES RODRIGUES	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
58769	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
201570	MARCELO CASTRO DE JESUS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
107381	MARCELO DE FREITAS PASSOS	2009/2010	04/07/2010 A 02/08/2010
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
86327	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114908	MARCOS GOMES DE ARRUDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
24640	MARIA APARECIDA CESAR FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
747690	MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
119002	MARIA APARECIDA SANTANA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
17274	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
80920	MARIA BRITO DOS SANTOS	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
85412	MARIA EUNICE DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
23565	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
127781	MARIA MARTINS FERREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115295	MARIA SUESIA SELAU KUNZLER	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
17403	MARICILDA NASCIMENTO FARIAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
201983	MARINETE DE JESUS SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
85458	MARISTELA GIOVELLI JARDIM	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
65710	MARLENE DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114874	MARLON PINHEIRO NEVES	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
94633	MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
3131	MATILDE FERREIRA VASCONCELOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
44185	MAURICIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
69567	MAURO ANDRE BRAGA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
117511	MICHELLY GONCALVES DE MATOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
82212	MIGUEL OURIVES SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115331	MIRCLIA FATIMA DA CUNHA CRUZ	2009/2010	10/07/2010 A 08/08/2010
23563	NEIVA CAPISTRANO DIAS	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
58155	NELSON LUIZ SANTOS ROCHA	2008/2009	05/07/2010 A 03/08/2010
92860	NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
17755	NILSON GOMES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
86170	NILZA MARIA DA SILVA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
64103	NORANEY DA SILVA ALVES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
93153	ORCIONE DE ARAUJO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
9229	ORTECIA MARTINS TORRES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
351450	OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
119089	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
118012	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
803850	PAULO SANTINO SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	2009/2010	02/07/2010 A 31/07/2010
115766	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
92623	REJANE MARIA CRESTANI VARELLA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
203203	RENATO DA CUNHA SIQUEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
103765	RENIERE NAZARE PEREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
88949	RICARDO MOREIRA SILVA	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
68683	RICARDO SEVERINO DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115442	ROBERTO DE CAMARGO	2009/2010	15/07/2010 A 14/08/2010
201571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94577	RONDON SOUZA OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
202816	RONEI JOSE DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114723	RONILDO RODRIGUES SENRA	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
32552	RONIS ZAINA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
57684	ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
24641	ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
19511	ROSEMEIRE CATHARINA DIAS	2008/2009	05/07/2010 A 03/08/2010
101218	ROSICLEIA DE JESUS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
109629	ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO MORAES	2008/2009	03/07/2010 A 01/08/2010
60227	ROSINEIDE BIZZERRA NEVES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
2104117	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115373	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
66229	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
41118	SEBASTIAO ELSON PEREIRA	2007/2008	01/07/2010 A 30/07/2010
117318	SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
9332	SELMA MARIA ASSUNCAO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
103808	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	2009/2010	02/07/2010 A 31/07/2010
122215	SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
103740	SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANCA	2008/2009	01/07/2010 A 15/07/2010 - 15 DIAS
127479	SILVANA DE BRITO RAMALHO	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
63729	SIMONE DE ALMEIDA DIAS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
84068	SIZANO ATTIR DE OLIVEIRA BARBOSA	2008/2009	05/07/2010 A 03/08/2010
13336	SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
919338	SONIA MARIA DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
83083	SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
94398	SORAYA MARIA DA SILVA PESQUEIRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
212102	SUELI RIBEIRO DE CAMPOS	2009/2010	03/07/2010 A 01/08/2010
115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
60150	TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
821410	TELMA BENEDITA NUNES SALGUEIRO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
66832	TELMA JAKELINE GREICY K. CASTRILLON	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010
117362	UENILDES PEREIRA DA ROCHA	2008/2009	15/07/2010 A 14/08/2010
140540	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	2009/2010	02/07/2010 A 31/07/2010
90261	VALDENIR GOMES ORMOND	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
115919	WALDOMIRO ALVES RAMOS	2008/2009	01/07/2010 A 30/07/2010
94635	VALERIA RODRIGUES FONSECA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
3881	VANIA PEREIRA DE SOUZA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
131266	VERCIO NEGETI DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
81144	VICENCIA MARIA DE MORAES	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
1173	VILSON ALVES DE ALMEIDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
114859	WADIH BUTAKKA NETO	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
127583	WALMOR LIMA TEIXEIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
5237	WENDEL SOARES SODRE	2009/2010	01/07/201

47851	WILSON JOSE DE BARROS	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
93340	WILTON RIBEIRO DA SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
62048	WILTON SOUZA DE ARRUDA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
122260	WILTON WAGNER SILVA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
131097	WIVIANE DA SILVA PEREIRA	2009/2010	01/07/2010 A 30/07/2010
83357	ZILDA ALMEIDA CLAUDIO	2009/2010	05/07/2010 A 03/08/2010

AGOSTO – 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
114842	ABIGAIL TOMAZ BERTO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
81891	ADEMAR JEROMINO LOURENCO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
12568	ADRIANO MOREIRA GONCALVES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
139108	AILTON FERREIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
124345	ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
138515	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
120314	ALINE FERNANDA PARMONONDI PALMA	2008/2009	01/08/2010 A 30/08/2010
80507	ANA MARIA DOS ANJOS XAVIER	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
81852	ARCIDIO REZENDE DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
109365	ARIANNA CINTIA DE MATOS LOPES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
17440	ARNALDO JANUARIO DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
102564	AURELIO WILLY	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
79058	BENEDITO GRIGGI	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
81835	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
115907	CARLOS ALBERTO MULLER	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
107366	CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI	2008/2009	05/08/2010 A 04/09/2010
51954	CESAR AUGUSTO SOARES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
24639	CESAR EDUARDO LOPES DE MORAES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
129438	CEZAR PRETTO NETO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
101114	CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115358	CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2009/2010	10/08/2010 A 09/09/2010
115435	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
90691	CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA	2008/2009	16/08/2010 A 15/09/2010
139189	DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
204518	DERVALINO CARVALHO VIANA	2009/2010	05/08/2010 A 04/09/2010
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	2009/2010	16/08/2010 A 15/09/2010
115996	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	2009/2010	11/08/2010 A 10/09/2010
115427	ELIANA LOPES DE LIMA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
82469	ELISABETH BENEDITA DE MORAES	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
117308	ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
139104	ELSON FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
69323	ELSON PINHEIRO GREGORIO	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
96827	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
125259	EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
82551	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
205418	FELIPE SARTORI	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
94450	FRANCISCO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
32154	FREDERICO RUBENS DE ARAUJO	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
169270	GENICE RAQUEL PINHO LEITE	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
81819	GERALDO LUIZ DA SILVA	2009/2010	12/08/2010 A 11/09/2010
138518	GETULIO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
116997	HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR	2009/2010	13/08/2010 A 12/09/2010
94646	HELOISA DE CARVALHO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
12019	HELOISE SANTANA MONTEIRO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
32696	HELSON RUAS DO NASCIMENTO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
13110	ISABEL CRISTINA MOURA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
205693	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	2008/2009	01/08/2010 A 30/08/2010
10234	IZAC FRANCISCO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
39179	JABENIEL JOSE DE ARRUDA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
139594	JANDER FERNANDES GOMES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
16182	JARI DA SILVA OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
117346	JEANNA NEIVA DE AQUINO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
70918	JESUEL PAULO DE SOUZA	2009/2010	03/08/2010 A 01/09/2010
138556	JOACIR GASPARG DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
9295	JOANITA ROMANA FERREIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
80836	JOAO BALEIRO DE JESUS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
130733	JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
96857	JOAO SERGIO ROCHA	2008/2009	01/08/2010 A 30/08/2010
122663	JOAZITO CLARO DA SILVA	2007/2008	15/08/2010 A 14/09/2010
43783	JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
138935	JOEL CORREA FERRAZ	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
201575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
55284	JONIL CARLOS SAMPAIO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
318790	JOSE ARNALDO SIQUEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115448	JOSE CASTRO NETO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
23799	JOSE MARIA ALVES VILAR	2009/2010	05/08/2010 A 04/09/2010
91276	JOSE URBANO FRANCA FILHO	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
15887	JUCINEY VIEGAS PINHO	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
57153	JURANDIR DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
76280	LUCIANA DIAS CORREA	2008/2009	02/08/2010 A 31/08/2010
109801	LUIS DOS SANTOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
48543	LUIZ MARIANO PLA LEVY	2006/2007	20/08/2010 A 19/09/2010
128457	LUIZA LIMA BORGES DUTRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
91841	MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
129661	MANOEL CEZAR DE FONTOURA	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
85408	MANOEL RODRIGUES MIRANDA FILHO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010

49355	MARCIA GUIMARAES ESTRELA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115878	MARCIA MARIA E SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
46560	MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
8984	MARIA IVAN DA SILVA LEITE PARADA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
79048	MARILZE FATIMA PIRES	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
115761	MIGUEL MACARIO LOPES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
19976	NATANAEL MATOS NASCIMENTO	2008/2009	01/08/2010 A 30/08/2010
584050	NUBIA GUEDES MARTINS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
122660	ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	2009/2010	02/08/2010 A 31/08/2010
81797	PEDRO ALVES DE SOUZA	2009/2010	13/08/2010 A 12/09/2010
139194	PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115504	RAIMUNDA FELICIO DE LIMA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
201568	RAQUEL RONDON NASCIMENTO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
92864	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	2007/2008	01/08/2010 A 30/08/2010
85457	RENATO ARAUJO LOPES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
21266	ROBERTO ANTONIO PEDROSO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
12165	RODNEY PAES DE CARVALHO	2006/2007	01/08/2010 A 30/08/2010
11850	RODRIGO VILELA BORGES OJEDA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
88955	ROMINA SANTANA DUARTE SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
139729	RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
99777	RONALDO SILVA CORREIA	2009/2010	09/08/2010 A 06/09/2010
24641	ROSANGELA MARIA BATISTA RIBEIRO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
24653	ROSELENE BENTA GONCALVES DE ARRUDA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
11550	ROZIMAR DOS SANTOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
76075	RUBENS CLAUDIO ROJAS	2008/2009	01/08/2010 A 30/08/2010
125080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
103450	SEBASTIAO FARIAS PEREIRA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
90259	SEBASTIAO SANTIAGO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
94951	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
122214	VALTEMIR FONSECA DE PAIVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	2009/2010	09/08/2010 A 08/09/2010
24928	WARLEN ODASYL DAMASCENO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
205077	WENDELL BOTELHO ALVES	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
1309182	WILTON FALCAO DA SILVA	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
119008	ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010
83515	ZENOLIA FERREIRA DOS SANTOS	2009/2010	01/08/2010 A 30/08/2010

SETEMBRO – 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
125577	ADELAR LETTI	2009/2010	17/09/2010 A 16/10/2010
9495	ADELSON SANTOS COELBAS	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
216586	AGNELIO ALVES DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
86830	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
94596	AILTON DA SILVA MACHADO	2009/2010	08/09/2010 A 07/10/2010
80917	AIRTON SALES DE ASSIS	2009/2010	15/09/2010 A 14/10/2010
140082	ALAN NORD	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
81985	ALCIDES DE SOUZA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
127468	ALEXSANDRO DE PONTES	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
119011	ALLIANE GLORIA TADEU FERNANDES ALMEIDA	2009/2010	15/09/2010 A 14/10/2010
109325	AMARO ASSUMPCAO SILVA FILHO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
1399	ANAILDA VERAS MEDRADO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
140375	ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA	2009/2010	03/09/2010 A 01/10/2010
78686	ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
70545	ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
3673	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
95320	BENEDITO CEZAR NORONHA DE OLIVEIRA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
43064	BENVINDO JOSE DE SOUZA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
107367	CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115865	CASSIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
58118	CELIO SPADACIO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
117031	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
217577	CRISTIANE SOUZA ARAUJO	2009/2010	16/09/2010 A 15/10/2010
80633	DALVINA DUQUES DOS SANTOS	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
85426	DIVA REGINA DO NACIMENTO ACEBILIO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
12020	DIVANILDO FERREIRA GIL	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
139109	DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
127496	EDINALVA FRANCISCA VIANA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
115426	EDIO RODRIGUES MARQUES TEXEIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
46574	EDMILSON REZER	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
114685	EDMO MARIANO FERREIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
130477	ELIANE MARIA CARDOSO	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
86296	EPITACIO GOMES DA SILVA	2009/2010	19/09/2010 A 18/10/2010
94567	ESTELA PEREIRA DE SOUZA	2009/2010	15/09/2010 A 14/10/2010
117516	FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES	2009/2010	13/09/2010 A 12/10/2010
142116	FLAVIO PEREIRA BATISTA	2009/2010	18/09/2010 A 17/10/2010
11589	GERALDO ROQUE DAS NEVES	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
73267	HELENA TERESA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
125061	HERACLIO ALMEIDA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
125258	INES CONCEICAO MIRANDA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
140277	IONE BATISTA DUARTE NASCIMENTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
9336	IZABEL GONCALVES DA COSTA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
122258	JAIR PEREIRA PINTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
72354	JEFFERSON ANDRE BRAGA	2008/2009	16/09/2010 A 15/10/2010
125069	JEZIEL XAVIER MARQUES	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010

117436	JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	2008/2009	05/09/2010 A 04/10/2010
125273	JOSE MASEIRO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
122209	JOSE WILSON MIRANDA RODRIGUES	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115963	JOSETE RIBEIRO DA CRUZ	2009/2010	13/09/2010 A 12/10/2010
75816	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
8811	JUBALDO PARREIRA DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
137977	JUSTINO TOLEDO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
127114	KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
90380	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
114786	KERMAN CORREA FONSECA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115948	LAUBENILDO BARBOSA BENTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
17758	LEANDRO FERREIRA LIMA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
103456	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
28473	LIA DA CONCEICAO FERRAZ AQUINO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
111239	LILIAN FERREIRA DA SILVA	2009/2010	14/09/2010 A 15/10/2010
32690	LINDOLFO ARAUJO FILHO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115995	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115304	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
79110	LUISA SOUZA XAVIER	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
105828	LUIZ SOARES DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
95314	LUIZA GONCALINA AMORIM	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
249890	LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA	2009/2010	08/09/2010 A 07/10/2010
44586	MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO	2009/2010	20/09/2010 A 19/10/2010
1574	MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
94628	MARCELO FERNANDO VARELLA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
78350	MARIA HELENA CARDOSO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
109214	MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO	2009/2010	02/09/2010 A 01/10/2010
142339	MARILZA RODRIGUES CORREA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115881	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
107645	MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA	2008/2009	08/09/2010 A 07/10/2010
46306	MELQUIADES JOSE DA SILVA	2009/2010	06/09/2010 A 05/10/2010
115904	MILENA KARLA NONATO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
114888	MIRNA MILTRID KOPP	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
217732	NADIA PATRICIA AMARAL DO NASCIMENTO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
81853	ODILIA JUSTINA DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
127403	OROMIL MIRANDA DE FRANCA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
92864	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
32261	ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
117817	ROSA HELENA DA SILVA NORONHA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
124867	ROSANA ALEIXO DE SOUZA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
125263	ROSANGELA MARIA REJES	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
83351	RUTHE MAXIMIANA DE JESUS	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
10736	SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO	2009/2010	06/09/2010 A 05/10/2010
116002	SEBASTIANA LOURDES DA COSTA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115299	SEBASTIAO LUIZ VIANA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
107981	SERGIO DA COSTA E FARIA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
56649	SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
212151	SIMONE DE OLIVEIRA SANTANA	2009/2010	03/09/2010 A 01/10/2010
92072	SOANE MARIA TAVARES	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
115876	TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
122631	VALDIRENY PIRES FERREIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
94632	VALERIA DA CORTE ROSSI	2006/2007	13/09/2010 A 12/10/2010
114538	VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
82088	VILMA CECILIA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010
127451	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2008/2009	01/09/2010 A 30/09/2010
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	2009/2010	01/09/2010 A 30/09/2010

OUTUBURO – 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
106012	ADEVANIA SALVADOR	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	2007/2008	01/10/2010 A 30/10/2010
115473	ADONIAS TRINDADE DE SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
202507	ADRIANO MIRANDA PIRES	2009/2010	15/10/2010 A 14/11/2010
113059	ADRIANO MOTA QUEIROZ	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217937	AGUINALDO OLIVEIRA SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
206977	ALAN WENDELL	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
140548	ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
57090	AL TAMIR GERALDO DE BARROS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
131273	ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
218078	ANDRES MAXIMO MOLINA LOPES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
72400	ANERINDO ROMUALDO DA SILVA	2009/2010	11/10/2010 A 09/11/2010
137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
117315	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
118054	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
81864	ANTONIO RODRIGUES MACIEL	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
127813	ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
96806	BEATRIZ DE MIRANDA PINHEIRO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
8775	BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
93010	BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA	2009/2010	10/10/2010 A 08/11/2010
217284	CARLOS AUGUSTO SANTANA DE SOUZA	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
118061	CARLOS EVARISTO COSTA E SILVA	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
107352	CARLOS MAGNO MARQUES	2008/2009	04/10/2010 A 03/11/2010
1024746	CASSIO PEREIRA DE CASTRO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
57096	CASSIO ROBERTO BRANDALIZE	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
21737	CELENI MARIA DALBOSCO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
1106959	CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
217410	CLAUDINETE LIMA BUENO DE MORAES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217544	CLEIDIANE MELO VASCONCELOS	2009/2010	15/10/2010 A 13/11/2010

140677	CLEONICE ANTONIA DA SILVA CARDOSO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
218040	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
19483	DALVA MARIA GALBIATI	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217803	DANIEL FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217321	DARLEY SOUZA RODRIGUES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115970	DAVID ATALA SOBRINHO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
23683	DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217392	DEUSMAR VELOSO DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
58834	DILTON MATOS DE FREITAS	2006/2007	01/10/2010 A 30/10/2010
117314	DIOCY BALTA SOARES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
16090	DOMINGAS MOREIRA DE ALCANTARA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217327	EDESIO JOSE NUNES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
83319	EDINEY DE OLIVEIRA	209/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
138551	EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
81432	EDSON SANTANA MARIM	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
109631	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
217382	ELEOMAR SOARES SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
461556	ELI ABADE DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
130477	ELIANE MARIA CARDOSO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
129433	ELIANO JOSE DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
114894	ELIEZER VITORINO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
135981	ELISANGELA SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
138110	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	2009/2010	14/10/2010 A 13/11/2010
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
131893	EMANUEL NOLASCO DE SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
100783	EULALIA LEITE PEREIRA	2008/2009	13/10/2010 A 12/11/2010
217176	EUNICE CHAGAS BARBOSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
139938	EVANILDO LEMES SANTANA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
140662	EVELINE JULIETA KONAGESKI	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
97795	FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
114929	FABIO RICARDO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
111389	FABIO WILLIAM DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
212070	FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA	2009/2010	06/10/2010 A 05/11/2010
93348	FRANCISCA CHAGAS D'AVILA EL HAGE	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
110662	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	2009/2010	15/10/2010 A 13/11/2010
132192	GISLENY ANTONIA DE JESUS RONDON	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
94616	HENRIQUE SILVA DE FREITAS	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
140675	ILONI MÜHLBEIER MROJINSKI	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
117360	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
78174	JAEQUILINE APARECIDA DE FRANCA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
34935	JOAO BATISTA SA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
127816	JOAO CARLOS DE LARA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
116597	JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
58194	JOELMA MENDES MALHEIROS	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
9017	JOSE CARLOS BARBOSA	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
217408	JOSIANE SILVA DA ROSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
142039	JULIANO DUARTE PRIOTO	2008/2009	16/10/2010 A 15/11/2010
127812	KEDNA REJANE M FRANCA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
108794	KENER RICARDO DE BARBOSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
203187	LARISSA TABOSA PRATES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
105832	LAURA APARECIDA AQUINO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217153	LAURO FABIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
122207	LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
138513	LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
88953	LINDOLFO SIMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
117351	LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	2009/2010	16/10/2010 A 15/11/2010
217418	LUCIMARA CANAPE DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217325	LUIS CARLOS SANTOS DA CONCEICAO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115422	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217267	LUIZ CEZAR COSTA JUNIOR	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
117440	MARCELO CASSIO DE SOUZA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
142452	MARCELO SALES RODRIGUES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115443	MARCIA REGINA HIPPLER	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
114246	MARCO ANTONIO LOPES	2008/2009	04/10/2010 A 03/11/2010
109710	MARCOS ROGERIO GIL	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
9263	MARIA AMELIA DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
87889	MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
9256	MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
122629	MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
124876	MARIA ELENA FERREIRA MACHADO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
12039	MARIA FIGUEIREDO DA MATA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
70437	MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
61716	MARIO MARCIO CORREA DA COSTA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
89359	MARLENE ANUNCIATO NASCIMENTO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
114752	MARTA ELIETE OVIEDO ASSUNCAO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
129292	MARTA JOSE DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
139106	MAURICIO ALVES DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
85445	MAURILIO CARLOS DE SA COSTA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/201

217543	NEZILDO CARVALLHO DA SILVA	2009/2010	12/10/2010 A 11/10/2010
202660	NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
98712	PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA	2009/2010	16/10/2010 A 15/11/2010
48462	PIERRE BIANCARDINE JUNIOR	2009/2010	13/10/2010 A 12/11/2010
11543	PLINIO RONAN DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
128603	RAFAEL ENGLEITNER	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
130953	RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
138514	REGINALDO SILVA ANDRADE	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
92864	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
205333	RENATA PEGORARO LOBO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217391	RICARDO ALVES ANJOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
99167	RITA DE CASSIA ALVES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
96979	RITA DE CASSIA MACEDO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
136679	ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
218069	ROSENIL ROSA MACHADO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217881	ROSENY CAMPOS DA LUZ	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
117339	RUBENS RODRIGUES CORREA	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
8039	SABINA DE OLIVEIRA	2009/2010	10/10/2010 A 09/11/2010
117816	SAMUEL LOPES	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
607090	SEBASTIAO DIAS DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
111424	SERGIO DIONISIO RIBEIRO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
140097	SILVANA REGINA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
102817	SILVIO ROBERTO ALVES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
118013	SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
18819	SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
217261	THELMA CRISTINA BARRETO SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
94065	UBALDINO MANOEL SOUZA BRITO	2009/2010	04/10/2010 A 03/11/2010
88835	UDSON DE SOUZA LIMA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
24635	ULISSES LUIZ ANTUNES FERNANDES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
68664	VALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
82151	VALDEVINO DE SOUZA BARBOSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217555	VALMIR DO CARMO DE ARRUDA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
115922	VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
127726	VANDERLEI VALENTE BARBOSA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217549	VANDERLEY CARMO DE ARRUDA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
82128	VANDIRA GARCIA LEITE SILVA	2009/2010	13/10/2010 A 12/11/2010
217548	VANESSA PATRICIA DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217384	VIRGINIA MARIA FREITAS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217268	VIVIANE LUCAS DE MORAES	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
129285	WAGNER DA SILVA PASSOS	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217323	WAGNER FERNANDES DE FIGUEIREDO	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
123167	WALDIR CAMPOS DE OLIVEIRA	2008/2009	01/10/2010 A 30/10/2010
127451	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010
217144	ZELIA CONCEICAO DA SILVA	2009/2010	01/10/2010 A 30/10/2010

NOVEMBRO - 2010			
MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
117354	ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
140225	ADILSON GOMES DOS SANTOS	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
94617	AGOSTINHO CARVALHO TELES	2005/2006	01/11/2010 A 30/11/2010
96921	AILLAN DIEGO DE ASSIS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
23475	ALBERTO GERMANO JUNIOR	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
117839	ALEX GONCALO RONDON	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115917	ALEXANDRE MENDES VIEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
127752	ALEXANDRO MARQUES JARDIM	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
129263	ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
129426	ALLAN PEREIRA LOPES	2008/2009	15/11/2010 A 14/12/2010
441730	AMAURY BENEDITO PASCOAL DAS NEVES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217642	ANA CAROLINA DIAS MOSHAGE	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217652	ANA PAULA BAZAHR MARCHI	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
125070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	2009/2010	16/11/2010 A 15/12/2010
82047	ANAOR JOSE ALVES PEREIRA	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
115998	ANDERSON DE SOUZA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
117443	ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
129673	ANTONIO CARLOS MARTA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
192622	ANTONIO MARCOS LEITE	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115430	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
140546	AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
44562	AROLD MARQUES DA SILVA	2009/2010	02/11/2010 A 01/12/2010
83985	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115302	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
107357	BENEDITO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARVIEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
10542	CAMILA PERNAL BARRETO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217589	CARINA APARECIDA BERTOLLO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
132462	CLAUDIA MEZA RODRIGUES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
1385516	CLAUDINETE DE LIMA PINTO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217161	CLEBER SILVA SODRE DE OLIVEIRA	2009/2010	05/11/2010 A 04/12/2010
94952	CLEVERSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
13911	CREUZA PINHEIRO DOS SANTOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117428	DELZA PEDROSO SANTANA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
96056	DONATO WENDELL DA CRUZ	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
103714	DONISETE ANTONIO SANTOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
127086	DULCELEI BARDELLA XAVIER	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
109748	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
218072	EDERVALDO FREIRE	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217395	EDFRAN CAPELAO DE SOUZA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
140805	EDISLEI PEREIRA DE JESUS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010

115476	EDISON MARTINS D'OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
5136	EDNA ASSIS CAMARGO MIDON	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
137741	EDNEIA CRISTINA DOS SANTOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
10372	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
218013	EDSON MARTINS LEAO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217326	EDUARDO BENEDITO SOUZA SILVA	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
44182	EDUARDO CARLOS DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
140456	EDUARDO DA COSTA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
19612	EDVALDE SANTOS MALHADO	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
115425	ELISANDRIO MACEDOS DOURADO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
218124	ELISANGE SOARES OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
127408	ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117352	ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
97244	ENIR BARBOSA NOGUEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
13066	EUNICE CORDEIRO VASCO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
139912	EVANDRO LIMA INACIO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
95315	EVANILSON MAGALHAES DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
127476	FABIA CHRISTINE CORBELINO	2009/2010	15/11/2010 A 14/12/2010
117429	FABIANA BENEDITA DE SIQUEIRA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
81830	FERMINO DE OLIVEIRA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117512	FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
204515	FLAVIO CONCHE DO NASCIMENTO	2009/2010	09/11/2010 A 08/12/2010
59059	FRANCISLENE RODRIGUES SANTOS	2009/2010	16/11/2010 A 15/12/2010
94936	GEOVANA PEREIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217398	GEVANILDO CARLOS DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
114762	GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217956	GILDA VALERIA VIEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
88650	GILSON GUEDES DA SILVA	2009/2010	15/11/2010 A 14/12/2010
115423	GILSON SIRINO DA SILVA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
116000	GISELLE LOURENCO DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
218068	GONCALO LOPES BRANDAO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
114053	GUIOMAR TEZZA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
97401	HAMILTON RODRIGUES CARVALHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217306	HELOIZA MARY RODRIGUES MANCUELHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217305	HELTON LEMES SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
26384	IRONI ISABEL RIBEIRO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
71074	ITAMAR GONCALO DA COSTA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117359	IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
205693	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217388	JADE DE MOURA DO NASCIMENTO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
66059	JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217657	JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
103743	JAQUES JAMES LIMA DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
128464	JARLENE DE AQUINO SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117341	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
114848	JERUSA MARINHO RODRIGUES	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
10980	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
32371	JOAO CLIMACOS DOS REIS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
81148	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
64133	JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
143674	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
58434	JONES ANGELO BISINELLA	2008/2009	16/11/2010 A 15/12/2010
32711	JORGE BARBOSA CARAMURU	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
85327	JOSE ABADE DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
143365	JOSE DUARTE DE ARAUJO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
130505	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
114864	JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
107375	JOSIAS GOMES BORGES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217958	JULIANA CASTILHO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
120282	JULIANE DE OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
140579	JULIANO FURIN	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115874	KELVIA DA SILVA TORRES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217180	LAERTE COELHO	2009/2010	05/11/2010 A 04/12/2010
88560	LAURO DOUGLAS SIMAO	2009/2010	05/11/2010 A 04/12/2010
31347	LEONIL SANTANA VITAL	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217635	LEVI DE ALMEIDA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117733	LUCIANA MARIA DEMAMAN	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217733	LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
118498	LUCIVAL DOURADO SOUZA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
117310	LUIS CARLOS FERREIRA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
54957	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
48411	MAGSON OLIVEIRA DE CARVALHO	2009/2010	05/11/2010 A 04/12/2010
9323	MANOEL FRANCELINO DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
109617	MARCIO DE FIGUEIREDO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115905	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
212139	MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
115759	MARCONDES DE ARAUJO MARQUES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
52733	MARCOS DE MORAES GOMES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
52692	MARCOS ROGERIO DE PAULA	2009/2010	24/11/2010 A 23/12/2010
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
125077	MARIA LEITE DA SILVA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
101277	MARINA DE ARAUJO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117311	MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS	2009/2010	0

128625	NILSON DOS SANTOS PENTEADO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
218037	NOELY SOARES VILASBOAS	2009/2010	08/11/2010 A 07/12/2010
212140	ODILEI GIROTI FERNANDES	2009/2010	30/11/2010 A 29/12/2010
80910	ODILZA BERNADETE DA SILVA	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
80343	PEDRO ALCANTRA DE MORAES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
138540	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
24713	RAILSON ROSA DOS SANTOS	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
217361	RAQUEL DE MELO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117856	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217205	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
114879	RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
117426	RITA DE CÁSSIA AMORIM DA CRUZ	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
217415	ROBERTO ADRIANO MARQUESI	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
142641	ROGERIO PAULO PESSOA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217550	ROMMEL BRANDI HOHLENVERGER	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
116895	RONALDO ADRIANO G FEITOSA	2009/2010	13/11/2010 A 12/12/2010
129290	ROSANE FROELICH BRIETZKE	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217717	ROSANGELA MARIA GONCALVES FERNANDES CARRETO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217195	ROSANE SILVA DE MORAES	2009/2010	25/11/2010 A 24/12/2010
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
44538	SANDRO AMORIM DE MELO	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
81784	SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
99934	SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
125274	SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
101277	SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217744	SIDNEI PEREIRA ADORNO	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
84093	SILVANI DE TEIXEIRA DE QUEIROZ	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
13994	SUELIN DIAS VALERIO	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010
115499	SUZANE CAMARGO	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
64130	TEREZINHA ARAUJO LOPES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
127694	TEREZINHA MARLI ANGELI	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217746	THALIA BECKER SEIBERT	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
138559	TONY RAMOS DIAS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
57016	VALDO DE SOUSA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
71281	VANDERLEI LOPES DA SILVA	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
217359	VANDO WILSON LUCIANO CORREA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
82510	VICTOR AUGUSTO GALLIO	2008/2009	01/11/2010 A 30/11/2010
217166	WAGNER DA SILVA BRITO	2009/2010	15/11/2010 A 14/12/2010
114773	WALDICELE MARIA DE ARRUDA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217648	WALDICELE DA SILVA COSTA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
34929	WALDICY DA SILVA COSTA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
94589	WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
91827	WILMA PEREIRA RAMOS	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/11/2010 A 30/11/2010
109429	ZILDO SILVA DA CRUZ	2009/2010	03/11/2010 A 02/12/2010

DEZEMBRO - 2010

MAT	SERVIDOR	EXERCICIO	GOZO
217557	ADEMIR PEREIRA DA MATA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	2009/2010	23/12/2010 A 22/01/2011
125269	ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIAS LOPES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
127477	AGDA REZENDE CARDOSO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
82045	AGEMIRO PEREIRA DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
82044	AIR GONCALVES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
122627	ALAIDE GOMES DE MORAES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
117813	ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
131791	ALCENIRES CALDA DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
79053	ALENI RONDON DE BARROS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
114745	ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
80640	ALUIZA MARIA RODRIGUES	2009/2010	04/12/2010 A 03/01/2011
702790	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
35073	ANA MARIZA SOARES MULLER	2009/2010	02/12/2010 A 31/12/2010
114873	ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
117437	ANDRE BREIT	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
30338	ANDRE LUIZ SBROGGIO	2009/2010	15/12/2009 A 13/01/2010
217209	ANDRE SOUZA DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
63556	ANDREIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
85443	ANDREIA PAULA DE AMORIM	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
78887	ANIZO DA SILVA CAMPOS FLHO	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
107364	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2009/2010	01/12/2010 A 15/12/2010 - 15 DIAS
94618	ANTONIO CELSO MOREIRA	2009/2010	03/12/2010 A 02/01/2011
93198	ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA	2009/2010	04/12/2010 A 03/01/2011
115416	ANTONIO JOSE GALDINO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
43573	ANTONIO RAMOS CORREA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
139633	ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS	2008/2009	01/12/2009 A 30/12/2009
45827	ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
81710	AUGUSTO AMORIM CASTRO ROSA	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
217203	AVANILSON RODRIGUES SANTOS	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
130506	BENICE IZABEL DA CUNHA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
127512	CACILENE DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
96808	CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
139939	CARLA FERREIRA FONTES	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
82271	CASSEMIRO FERREIRA MENDES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
17265	CECILIO BENICIO DA SILVA FILHO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
27304	CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
107346	CELINA BRIGIDA CARDOZO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
57107	CILIO CESAR DA SILVA	2007/2008	01/12/2010 A 30/12/2010
204580	CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO	2009/2010	10/12/2010 A 08/01/2011

83681	CINTIA NARA SELHORST	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
139911	CLAUDETTE MENDES TEIXEIRA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
90569	CLAUDIA FERNANDA NEVES SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
94010	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
111591	CLEONICE DIAS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
140534	DARLENE AUXILIADORA NUNES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
212228	DAYANE PRADO MOURA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
85438	DAYSE TAVARES CORREA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
82792	DILSON CESAR LEAL RIBEIRO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
81919	DINA RITA BORGES AQUINO	2009/2010	13/12/2010 A 12/01/2011
217139	DINALDO DE PINHO PEDRO	2009/2010	20/12/2010 A 19/01/2011
61009	DINALVA ORIEDES SILVA SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
17285	DIRCE ALMEIDA PEREIRA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
201232	DIRECEU APARECIDO DOS SANTOS	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
118004	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
217372	EDERSON DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
109684	EDILSON BORGES GOMES	2007/2008	15/12/2010 A 14/01/2011
95885	EDIMILSON CLARINDO NASCIMENTO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
80712	EDSON BENEDITO DA SILVA	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
195130	EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
217735	EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
122216	ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
86156	ELTON SILVA DE ALMEIDA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
94611	ELZA DIAS DE PAULA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115882	ERENICE MARIA DE SOUZA	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
3880	ERNESTO AMADO	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
9427	ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
127811	EUNIR FERREIRA PEREIRA	2008/2009	20/12/2010 A 19/01/2011
115497	FABIANNO CEZAR	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
212069	FABIO DA ROSA OLIVEIRA	2009/2010	07/12/2010 A 05/01/2011
93149	FABIO JANDERSON BOGO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
479820	FERNANDO CESAR DA SILVA	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
16626	FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
89620	FRANCISCO ELSON DUARTE ARRUDA	2009/2010	10/12/2010 A 08/01/2011
43771	FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA	2009/2010	12/12/2010 A 11/01/2011
80890	GENESIO CONSTANCIO DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
26705	GENOZIRA SANTOS PADUA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
114847	GILSON FERREIRA DE MORAES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115423	GILSON SIRINO DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
94613	GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217399	GIVANILDO DA SILVA BRAVO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
116440	GLADY IBANE ROJAS	2009/2010	20/12/2010 A 18/01/2011
217175	GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
218064	GLAUCE DE CÁSSIA SILVA SOUSA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
81901	HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
94594	HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS	2009/2010	14/12/2010 A 13/01/2011
217712	ILIZANGELA MARIA DA COSTA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
120184	ILSE MUNZ DE AVILA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217182	ILVANETE LEMES DE SANTANA BAIÁ	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
81850	ILZA MARIA DE MORAES SILVA	2009/2010	13/12/2010 A 12/01/2011
217957	ISABEL CRISTINA ROHRIG	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115503	IVANILSO ROSA SAMPAIO	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
81803	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	2009/2010	14/12/2010 A 13/01/2011
11533	JEAN FERNANDES CAMARGO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
1190	JOANISIO ROSA DE MORAES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
996130	JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS	2008/2009	05/12/2010 A 04/01/2011
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
15615	JOAO GONCALVES PEREIRA DO LAGO	2009/2010	28/12/2010 A 27/01/2011
80227	JOAO PAULO XAVIER ORTIZ	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
32695	JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
80709	JOEL DOS SANTOS AMORIM	2009/2010	10/12/2010 A 09/01/2011
203105	JOEL LUDWIG	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
76051	JOEL PEREIRA PAIM	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
24638	JOILSON RODRIGUES BITENCOURT	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
549330	JORGE CAMARCO LIMA	2007/2008	01/12/2010 A 30/12/2010
14283	JORGE DE SOUZA CORREA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
85327	JOSE ABADÉ DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
58601	JOSE CARLOS ARENA	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
23709	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	2009/2010	19/12/2010 A 17/01/2011
32708	JOSE MAMEDE BIANCARDINI	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
83155	JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
95133	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115306	JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
25980	JUAREZ SANDER	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
217324	JUCILENE CLÓTIDES RIBEIROS MATOS	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
217381	JULIANA MARIA ARCOS MOUTRAN LARROYED	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
82486	JULIETE DA SILVA CAMPOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
86310	JULIO ALVES DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217960	KAREN MIDORI TOYAMA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217646	LARISSA MICAELA BRANDAO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
127527	LAZARO ROQUE AMORIM	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
19515	LENILDES CORREIA SILVA MACIEL	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
127497	LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PREENCA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
129400	LUCIANA L		

204441	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MACHADO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
57120	MANOEL DA SILVA NETO	2001/2002	01/12/2010 A 30/12/2010
107368	MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
128615	MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
115862	MARCIO FABIANO FIN	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115864	MARCIO TAVARES DE FREITAS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
109043	MARCO CESAR VIEIRA	2009/2010	06/12/2010 A 05/01/2011
217149	MARCOS ANTONIO BOMDESPACHO DE ARAUJO	2009/2010	03/12/2010 A 02/01/2011
20081	MARCUS VINICIUS DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115417	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	2009/2010	04/12/2010 A 03/01/2011
25270	MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA	2009/2010	21/12/2010 A 19/01/2011
15884	MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING	2009/2010	15/12/2010 A 13/01/2011
85460	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
848270	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
17757	MARIA MATILDES DE ASSIS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
21744	MARIANE ROCHA CAMARGO VASCONCELOS	2009/2010	13/12/2010 A 12/01/2011
76874	MARILZA SOUZA BRANDAO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
114874	MARISSOL MALAGUTI	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
75240	MASUZO INADA	2009/2010	15/12/2010 A 13/01/2011
80837	MAXIMILIANO CAMPOS DE ARRUDA	2008/2009	04/12/2010 A 03/01/2011
101105	MURILLO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	2008/2009	04/12/2010 A 03/01/2011
131268	NAZIL SANTOS SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
491920	NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
217619	NILTON SILVA ANUNCIACAO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
86170	NILZA MARIA DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
9230	NILZA SOARES DA SILVA	2009/2010	12/12/2010 A 11/01/2011
212145	ODAIR DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
57029	ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
125704	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
130507	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
31985	OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115887	OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
217169	OZANIL RONDON	2009/2010	20/12/2010 A 19/01/2011
95650	PAULA DANIELLY DE LARA PINTO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
138334	PAULO SERGIO VACHETINI	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
115515	PEDRO CARDOSO DE SÁ FILHO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
25251	PRIMO DELIBERALI	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
48761	PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
214105	RAFAEL HONORIO DE OLIVEIRA	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
32697	RAUL RUAS DO NASCIMENTO	2009/2010	12/12/2010 A 11/01/2011
12725	REINALDO FRANCISCO PEREIRA	2009/2010	21/12/2010 A 20/01/2011
81759	REINALDO NUNES DE ALMEIDA	2009/2010	14/12/2010 A 13/01/2011
139928	RITA APARECIDA RIBEIRO LEITE	2009/2010	05/12/2010 A 04/01/2011
107591	ROBERTO NAZARE FERREIRA	2009/2010	20/12/2010 A 18/01/2011
127584	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
934330	RODNEI GALDINO VIEIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
114914	RONALDO DE LIMA AMORIM	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
117739	RONALDO NONATO DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
25156	ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
30300	ROSANA BORGES MONTEIRO	2008/2009	02/12/2010 A 31/12/2010
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
85598	ROSANGELA RODRIGUES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
7037	RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
117344	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
27996	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	2009/2010	15/12/2010 A 14/01/2011
46150	SELMA NUNES DA SILVA	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
22816	SERGIO AGUIALDO NEVES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
80637	SHEILA SONIA ASSUNCAO	2009/2010	20/12/2010 A 18/01/2011
217207	SHIRLEN DUARTE FERREIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
43349	SHIRLEY ALEX LEVENTE DE BARROS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
114905	SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
52124	SILVIO BERNARDES DOS SANTOS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
237379	SINZERNANDES FREIRE DE OLIVERIA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217959	SUELI VIEIRA DE SOUZA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217308	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
71827	SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO	2008/2009	20/12/2010 A 18/01/2011
101543	SUZANA LEITE DA CRUZ	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
613720	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
17761	TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
217181	TERGIO ALCINDO DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
206804	THIAGO REIS	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
15403	VALDECI DOS SANTOS SIQUEIRA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
81172	VALDECI RODRIGUES SOARES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
22097	VALDECI TONDATO	2009/2010	06/12/2010 A 04/01/2011
81151	VALDEMAR JUVENAL DA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
817	VALDIR GOMES ORMOND	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
218183	VALDIRENE PEREIRA BORGES	2009/2010	10/12/2010 A 08/01/2011
85441	VALDIRENE RAMOS GOMES	2009/2010	01/12/2010 A 15/12/2010 - 15 DIAS
58165	VALTER FERRARI DE CASTRO	2008/2009	15/12/2010 A 14/01/2011
202808	VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
3100	VERA LUCIA OLIVEIRA BRITO	2009/2010	15/12/2009 A 13/01/2010
109355	WAGNER DA SILVA SOARES	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
94608	WALTER SANTANA DA COSTA	2009/2010	20/12/2010 A 18/01/2011
139936	WANDER VICTOR LOUZADA SILVA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
144672	WELIQUSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010
131772	WEVIANE IZABEL CORREA DE MIRANDA	2008/2009	01/12/2010 A 30/12/2010
114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	2009/2010	01/12/2010 A 30/12/2010

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 210/2009**Origem:** Inexigibilidade nº. 012/2009 – SEDUC.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC – MT.**Contratado:** ICAP – Instituto de Capacitação e Pós Graduação**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de especialização Latu Sensu em Administração contábil, Financeira e Auditoria no setor público, focado em aquisições públicas.**Valor:** Pela fiel e perfeita execução do objeto contratual, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais)** mediante a entrega da nota fiscal;**Dotação Orçamentária:** 14101.1111.12.122.036.2007.9900.33903900**Fonte de Recurso:** 120**Indicação de Gestor:** Mario Lúcio F. da Silva**Prazo de Vigência:** 07 (sete) meses, com início em 02/12/2009 e término em 01/07/2010.**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**Origem:** Contrato nº. 135/2008.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS E SEGUROS LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 135/2008 por mais 12 (doze) meses, com início em 03/11/2009 e seu término 02/11/2010.**Fundamento Legal:** art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 29 de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 456**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº191/2009.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT CNPJ/MF 03.238.987/001-75.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto a reforma do Ginásio Poliesportivo com arquibancadas nas duas laterais – nas dimensões 25x38m, inclusive reforma de vestiários, das instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual “PEDRO BIANCHINI” no Município de Marcelândia/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).**PROGRAMA:** 290**PROJETO:** 3879**FONTE:** 120**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051**EMPENHO:** 09.18171-7**ASSINATURA:** 14/12/2009**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº190/2009.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT CNPJ/MF 15.024.003/0001-32.**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto a ampliação de 04 (quatro) salas de aula + instalações elétricas na Escola Estadual “RENEE MENEZES” no Município de Sinop/MT.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 196.098,21 (Cento e noventa e seis mil noventa e oito reais e vinte e um centavos).**PROGRAMA:** 290**PROJETO:** 3880**FONTE:** 110**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051**EMPENHO:** 09.18012-5**ASSINATURA:** 03/12/2009**Lauda 455****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 209/2008.****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 209/2008, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na EE São Francisco de Assis no Município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/12/2009 para 22/06/2010.

Assinatura: 03/12/2009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 211/2008.

PARTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 211/2008, construção da EE Dom Franco Dalla Vale com 12 salas de aulas e banheiros M/F dependência administrativa, cozinha/refeitório, praça de alimentação, praça de recreação e urbanização instalações elétrica e hidráulica, construção de muro com gradil no município de Aripuanã/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/12/2009 para 22/06/2010.

Assinatura: 03/12/2009

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS em cumprimento as normas previstas no item 5.2 e 11.3 do Edital nº 04/2009, publicado no Diário Oficial de 18/11/2009, torna pública a classificação dos candidatos na 1ª e 2ª fases do processo seletivo para o perfil Fonoaudiólogo.

PERFIL: FONOAUDIÓLOGO

1ª FASE

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	1ª FASE	
01	ANA HELENA DE BRITO MORAES	4995013 DGPC/GO	8,0	classificado
02	PATRICIA LOBO DE BASTOS	1584119-7 SSP/MT	7,5	classificado
03	ROSELY DOS SANTOS SILVA	1168577-8 SJ/MT	6,5	classificado
04	ADRIANE CAMPOS MELO	0998216-7 SSP/MT	6,0	classificado
05	MARIA FERNANDA PAES DE BARROS GOUVEIA	1341734-7 SSP/MT	5,5	desclassificado
06	ALEX FERNANDO COSTA CANAVARROS NASSER	12827746 SSP/MT	5,0	desclassificado
07	CLAUDIANE MARQUES DE CAMPOS	10055096 SSP/MT	5,0	desclassificado
08	ERONDINA MARIA DO VALE	1235342 SSP/GO	5,0	desclassificado
09	ISABELLE DA ROCHA GARRUCHO	1729710-9 SSP/MT	4,5	desclassificado
10	LUCIANA FERREIRA DE MORAES	838436 SSP/MT	4,5	desclassificado
11	SIMONE DE FÁTIMA FRANCESCHINI	820874 SSP/MT	5,0	desclassificado
12	CIRLENE FERREIRA MUNIZ	539310 SSP/MS	4,0	desclassificado
13	JANIETE MAIA DA SILVA SANTOS	2195899-8 SSP/MT	4,0	desclassificado
14	SIMONY REGINA DA COSTA	1108394-8 SSP/MT	4,0	desclassificado
15	ARICELLY R. DO NASCIMENTO	1096732-0 SSP/MT	3,5	desclassificado
16	ROSANA DONDE CASTRO	5972802-4 SSP/PR	3,5	desclassificado
17	ANA PAULA SANZETENA	0940268-3 SSP/MT	3,0	desclassificado
18	VALDIRENE AUXILIADORA SOARES DE FRANÇA JESUS	1053802-0 SJ/MT	3,0	desclassificado
19	EGLIS A. MENDONÇA MAGALHÃES	0728091-2 SJ/MT	2,0	desclassificado
20	LAUDILEY DA SILVA OLIVEIRA	0845692-5 SSP/MT	-	desclassificado
21	PATRICIA PAES SCHITKOSKI	1119638-6 SSP/MT	-	desclassificado

2ª FASE

Nº	NOME	DOC. IDENTIDADE	NOTA			
			1ª FASE	2ª FASE	TOTAL	
01	ANA HELENA DE BRITO MORAES	4995013 DGPC/GO	8,0	4,0	12	classificado
02	PATRICIA LOBO DE BASTOS	1584119-7 SSP/MT	7,5	3,0	10,5	classificado
03	ROSELY DOS SANTOS SILVA	1168577-8 SJ/MT	6,5	4,0	10,5	classificado
04	ADRIANE CAMPOS MELO	0998216-7 SSP/MT	6,0	3,5	9,5	classificado

1. Os candidatos classificados na 2ª fase deverão comparecer no local e nas datas abaixo programadas:

FONOAUDIÓLOGO	
Dia	17/12
Hora	8:30 hs
Local	Sede da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS CPA - Palácio Paiaguás

2. Os candidatos deverão chegar ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

3. As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada.

4. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da entrevista;
- b) apresentar-se para a entrevista em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- c) não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documentos de identidade para a realização da entrevista;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

(original assinado)
Antonio Figueiredo Neto
 Comissão Examinadora

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2009/SECITEC, referente ao Processo nº781099/2009/ SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Vivendas Locadora de Veículos Ltda - CNPJ: 01.900.598/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Micro ônibus, para atender III etapa de capacitação para auxiliares de saúde bucal indígena, demanda da Secitec.

VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.33903900.145

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 19/02/2010, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 15/12/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante- **ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA** – Vivendas Locadora de Veículos Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2009/SECITEC, referente ao Processo nº781149/2009/ SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Kamil A. Zarour Ltda - CNPJ: 07.797.291/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de espaço físico, para atender a capacitação para auxiliares de saúde bucal indígena, demanda da Secitec.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4052.33903900.145

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até 12/02/2010, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 10/12/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante- **KAMIL ABDEL ZAROUR** – Kamil A. Zarour - ME – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 788887/2009:
PARTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Infra-Estrutura Para Apoio das Ações do EIT-UFMT”

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000; **Valor:** R\$ 2.500,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02765-0

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503300; **Valor:** R\$ 1.400,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02766-6

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335036; **Valor:** R\$ 1.350,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02767-7

Órgão: 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 335039; **Valor:** R\$ 9.750,00; **Número do EMP:** 26101.0001.09.02768-5

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

PRAZO: 01/12/2009 a 31/05/2010

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/ MT; Sérgio Henrique Allemann Motta - Presidente da UNISELVA e Maria Lucia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2009/FAPEMAT/SEC/SEEL/ SEDTUR/SECCLAT.

Dispõe sobre procedimentos de controle para o uso dos serviços de telefonia móvel e de internet móvel contratados pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Cultura, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo por meio da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Cultural, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso, o Secretário de Estado de Cultura, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo, a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultural, Ciência, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir regras de controle para utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados por estas Secretarias de Estado.

Art. 2º Os serviços acima descritos serão disponibilizados aos servidores que ocupam cargos de Direção Geral e Assessoramento – DGA, para uso com finalidade exclusivamente funcional.

§ 1º O uso de tais serviços em finalidades diversas daquelas para as quais se destinam implica em prática de irregularidade administrativa passível de penalidades nos termos da legislação vigente.

§ 2º Cabe à Coordenadoria de Apoio Logístico e a Gerência de Apoio Logístico da Secretaria Executiva do Núcleo Cultural, Ciência, Lazer e Turismo, o estrito controle do uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, dentro dos padrões estabelecidos por esta instrução, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 3º Havendo a necessidade, poderá ser autorizado o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel a servidores que não ocupem cargos de Direção Geral e Assessoramento – DGA, desde que demonstrada a necessidade e com autorização expressa do Gestor da pasta respectiva.

Art. 4º A autorização para o uso dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, e a entrega dos respectivos aparelhos, deverão se dar por meio de assinatura do Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso (Anexo).

Parágrafo único. O servidor que estiver autorizado a utilizar tais serviços e tiver sua situação funcional ou lotação alterada, deverá comunicar tal fato imediatamente à Coordenadoria de Apoio Logístico.

Art. 5º A utilização dos serviços de telefonia móvel é limitada mensalmente, conforme a natureza do cargo ocupado pelo servidor e de acordo com o estabelecido conforme autorização emanada pelo Gestor responsável pelo órgão inerente ao servidor usuário dos serviços, havendo bloqueio automático sempre que se atingir o limite estipulado.

§ 1º É vedado o recebimento de chamadas a cobrar e o serviço de emissão de mensagens no uso dos celulares funcionais será utilizado a critério do gestor da pasta ao aderir o serviço no momento da assinatura do contrato.

§ 2º Atingindo os limites estabelecidos na *caput* deste artigo, desde que fundamentado, o Gestor responsável pela pasta inerente ao servidor usuário poderá autorizar a continuidade dos serviços de telefonia móvel.

Art. 6º A utilização do serviço de internet móvel obedecerá aos limites estabelecidos no instrumento contratual.

Art. 7º A Coordenadoria de Apoio Logístico deverá encaminhar quadrimestralmente os gastos com a telefonia móvel e com a internet móvel, bem como a relação de servidores que utilizam tais serviços e os respectivos termos de responsabilidade assinados no período, para a Unidade de Controle Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Republique-se por ter saído incorreta.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva

ANEXO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO APARELHO DE TELEFONIA MÓVEL

NÚMERO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE: _____

Modelo do Aparelho de Celular: _____
 Marca do Aparelho de Celular: _____
 Número da Linha do Aparelho de Celular: _____
 Acessórios: _____

Nome do Servidor (completo e legível): _____
 Cargo: _____
 Matrícula: _____ Setor/Lotação do Servidor: _____

Fone para contato: _____ / _____ e-mail: _____
 Local de utilização: Cidade _____ UF _____

Assumo a responsabilidade plena e integral para utilizar o aparelho de telefonia móvel acima citado, conforme instrução normativa ____/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Servidor

RECEBIDO EM: ____/____/____

Orientações ao servidor usuário de celular:

1. É expressamente proibido o recebimento de chamadas telefônicas a cobrar, independente da origem e do usuário.
2. São expressamente proibidas as chamadas telefônicas para os serviços especiais tarifados, como o auxílio à lista do prefixo 102.
3. É expressamente proibida a utilização dos serviços oferecidos pelas operadoras e incompatíveis com o caráter público da despesa com telefonia móvel, como: WAP, Fotomensagens, Torpedos, Chats, e outros similares.
4. É vedada a transmissão de telegrama fonado, através de telefones celulares, ressalvados aqueles realizados em função do serviço público, devidamente autorizados e registrados pelo superior hierárquico.
5. Os serviços de telefonia móvel pessoal deverão ser utilizados no estrito interesse da Administração Pública Estadual, cabendo aos respectivos usuários:
 - I – Evitar a utilização desnecessária ou prolongada;
 - II – Utilizar, ao realizar ligações locais ou nacionais, a alternativa de menor custo disponível ou que resulte em vantagens oferecidas pela operadora.
6. É expressamente proibida a realização de ligações internacionais, salvo exceções previstas em regulamento.
7. As despesas decorrentes de ligações realizadas em caráter particular ou que não se comprove como realizada em serviço ou em decorrência deste, bem como as ligações e serviços proibidos deverão ser ressarcidos pelos respectivos usuários aos cofres públicos.

ANEXO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INTERNET MÓVEL

NÚMERO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE: _____

Placa VIVO ZAP: _____
 Número da Linha: _____
 Nome do Servidor (completo e legível): _____
 Cargo: _____ Matrícula: _____
 Setor/Lotação do Servidor: _____
 Fone para contato: _____ / _____ e-mail: _____
 Local de utilização: Cidade: _____ UF: _____

Assumo a responsabilidade plena e integral para utilização da tecnologia de internet móvel acima citado, conforme instrução normativa ____/2009, me comprometo a utilizar os serviços apenas para

fins funcionais e devolvê-lo nas mesmas condições em que me foi entregue. A indevida utilização do aparelho e respectivo serviço, bem como a não devolução quando requisitado, implicará em responsabilização administrativa do servidor. O equipamento deve ser testado na entrega para averiguar eventuais problemas.

Cuiabá, _____ de _____ de 2009.

RECEBI EM: ____/____/____

Assinatura do Servidor

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/SEC/SEEL/SEDUR/ FAPEMAT/SECITEC/SECCLAT/2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MATO GROSSO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, Considerando os termos do Decreto nº 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIPAT;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo nomeados, os quais ficarão subordinados ao Grupo Gestor e responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados conforme dispõe o art. 15, parágrafo único do Decreto nº 2.151/2009:

I) Servidores da Secretaria de Estado de Cultura:

- Benedita Rodrigues Silva Jesus
- Deise Creuza Figueiredo Abreu

II) Servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

- Valílio Benedito Barbosa
- Arduino José de Almeida

III) Servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo:

- Maria do Bom Despacho Peixoto da Silva
- Maria José de Souza
- Jupira Alves Moreira da Silva

IV) Servidores da Fundação de Amparo à Pesquisa:

- Débora Duarte de Araújo
- Edwiges Madalena Bispo Neves
- Milton Ferreira Rodrigues

V) Servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia:

- Vicente Alberto da Silva
- José Edio da Silva
- Eduardo Rangel Ferreira Anadum
- Hidelbrando Ramos Dias

VI) Servidores do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

- Mauro Sérgio Pando
- Marcelo Silva Pedro
- Sócrates de Albuquerque Menezes

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republique-se por ter saído incorreta.

Cuiabá – MT, 14 de dezembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Vanice Marques
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

João Carlos de Souza Maia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 216/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 13ª reunião Extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Laminados Zero Oitenta Ltda**, processo nº 762936/2009, Inscrição Estadual nº 13.189.373-4, CNPJ nº 03.351.353/0001-24 – Peixoto de Azevedo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 17 de novembro de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2009/SEC, referente ao Processo nº 862890/2009/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT– CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.
CONTRATADA: LM Organização Hoteleira Ltda – CNPJ: 03.372.237/0002-72.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem, para atender a Secretaria de Estado de Cultura.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.845,70 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2377-33903900-104 – NE 02136-0
DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 11/12/2009.
ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO – Empresa LM Organização Hoteleira Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2009, referente ao processo nº 809021/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Projeto Ciranda – Música e Cidadania – CNPJ nº 05.527.180/0001-88
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Madeiras e Metais – Oficinas de Instrumentos de Sopros”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01902-1; 23101.0001.09.02073-9; 23101.0001.09.02074-7; 23101.0001.09.02075-5 e 23101.0001.09.01905-6
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho – Presidente do Projeto Ciranda – Música e Cidadania.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2009, referente ao processo nº 773976/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Centro Popular Dorcelina Folador - CPDF – CNPJ nº 04.069.091/0001-72
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Dorcelina Folador. Mantendo Viva a Cultura”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.02090-9; 23101.0001.09.02212-1; 23101.0001.09.02091-7; 23101.0001.09.01879-3 e 23101.0001.09.01909-9
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Carmela Campestrini Mengarda – Presidente do Centro Popular Dorcelina Folador - CPDF.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2009, referente ao processo nº 774000/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Associação Beneficente Eurípedes Barsanulfo – CNPJ nº 09.132.299/0001-02
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Ação Social – Educar para Integrar”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01824-6; 23101.0001.09.01825-4; 23101.0001.09.01975-7; 23101.0001.09.01827-0 e 23101.0001.09.01828-9
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vanilda de Souza – Presidente da Associação Beneficente Eurípedes Barsanulfo.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2009, referente ao processo nº 773955/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Instituto Mão Amiga – CNPJ nº 08.998.892/0001-73
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Mandala Mão Amiga”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.02210-3; 23101.0001.09.02088-7; 23101.0001.09.02211-1 e 23101.0001.09.01910-2

VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Sandra Tumelero – Presidente do Instituto Mão Amiga.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2009, referente ao processo nº 773989/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Lions Clubes de Matupa – CNPJ nº 03.547.314/0001-05
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Amor pelo Sevir”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01829-7; 23101.0001.09.01830-0; 23101.0001.09.01974-9; 23101.0001.09.01832-7 e 23101.0001.09.01833-5
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Celso Martin Costin – Presidente do Lions Clubes de Matupa.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2009, referente ao processo nº 773986/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Associação da Comunidade do Bairro Santa Izabel – CNPJ nº 07.618.927/0001-39
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Povoação Cultural”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01874-2; 23101.0001.09.02024-0; 23101.0001.09.01971-4; 23101.0001.09.01876-9 e 23101.0001.09.01877-7
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Cicera Cristina Alves França – Presidente da Associação da Comunidade do Bairro Santa Izabel.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2009, referente ao processo nº 773979/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Centro de Tradições Gauchas – CTG – Relembrando os Pagos – CNPJ nº 15.072.200/0001-27
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Relembrando os Pagos “Tradição e Arte””.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01834-3; 23101.0001.09.01835-1 e 23101.0001.09.01836-1
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Asterio Dalla Costa – Presidente do CTG.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2009, referente ao processo nº 773959/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Associação Watoholi – CNPJ nº 37.465.754/0001-27
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Centro de Memória Indígena Manoki”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.01789-4; 23101.0001.09.01790-8; 23101.0001.09.01976-5; 23101.0001.09.01792-4 e 23101.0001.09.01793-2
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Giovanni Tapura – Presidente da Associação Watoholi.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2009, referente ao processo nº 773997/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Associação Halitina – CNPJ nº 24.740.474/0001-38
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Zahekore – Memória Visual do Povo Indígena Paresi”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335047; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 445052; **Região:** 9900
Notas de EMP: 23101.0001.09.02125-5; 23101.0001.09.02079-8; 23101.0001.09.02126-3; 23101.0001.09.02081-1 e 23101.0001.09.01872-6
VIGÊNCIA: 26/11/09 à 10/10/2012
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Acelino Alves Noizukae – Presidente da Associação Halitina.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2009, referente ao processo nº 757484/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Teatro Experimental de Alta Floresta – CNPJ nº 01.331.834/0001-42
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Ponto de Cultura Teatro Experimental”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 261; **Elemento de Despesa:** 335030; **Região:** 9900
Órgão: 23101; **Projeto:** 2377; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335036; **Região:** 9900

Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.01769-1; 23101.0001.09.01770-3; 23101.0001.09.01992-7; 23101.0001.09.01772-1; e 23101.0001.09.01773-8
 VIGÊNCIA: 03/12/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Angélica Oliveira Muller - Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 059/2009, referente ao processo n° 773983/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Associação Colnizense de Artesanatos - ASCA - CNPJ n° 08.797.497/0001-22
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Construindo Cultura, Formando Cidadãos**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02095-1; 23101.0001.09.02104-2; 23101.0001.09.02124-7; 23101.0001.09.01856-4 e 23101.0001.09.01857-2
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vera Lucia Quini - Presidente da e ASCA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 043/2009, referente ao processo n° 760938/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Organização Indígena Abhuwawe Xavante Oiax - CNPJ n° 08.730.472/0001-01
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Viva Cultura Milênio**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02076-3; 23101.0001.09.02080-1; 23101.0001.09.02216-2; 23101.0001.09.01767-3; e 23101.0001.09.01768-1
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Lucio Waane Terowa - Presidente da Organização Indígena Abhuwawe Xavante Oiax.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 058/2009, referente ao processo n° 773999/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Associação dos Artesãos de Sorriso - CNPJ n° 03.744.812/0001-30
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Cultura para Todos**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02092-5; 23101.0001.09.02093-3; 23101.0001.09.02209-1; 23101.0001.09.02094-1; 23101.0001.09.01861-0 e 23101.0001.09.01862-6
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Soeli Maria Sulzbacher - Presidente da e Associação dos Artesãos de Sorriso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 037/2009, referente ao processo n° 757648/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Instituto Cultural Flauta Mágica - CNPJ n° 05.242.220/0001-05
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Projeto Flauta Mágica**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02230-8; 23101.0001.09.02055-0; 23101.0001.09.02056-9; 23101.0001.09.01746-0; e 23101.0001.09.01747-9
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Creusa Ribeiro de Lima - Presidente do Instituto Cultural Flauta Mágica.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 057/2009, referente ao processo n° 773991/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Instituto de Culturas, Esporte e Artes Alternativas ICEAA - CNPJ n° 08.753.880/0001-89
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Cultura do Araguaia**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.01863-7; 23101.0001.09.02026-7; 23101.0001.09.01970-6 e 23101.0001.09.01865-3
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Wesley de Brito Gonçalves - Presidente do ICEAA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 027/2009, referente ao processo n° 758189/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Associação Esportiva de Inclusão e Organização Unificada do Município de Sinop-MT - AEIOU - CNPJ n° 08.630.848/0001-06
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Juventude Sinopense Ativa**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.01713-4; 23101.0001.09.01714-2; 23101.0001.09.01980-3; 23101.0001.09.01716-9; e 23101.0001.09.01717-7
 VIGÊNCIA: 27/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Orlei Souza da Luz - Presidente da AEIOU.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 056/2009, referente ao processo n° 773994/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Grupo de Apoio, Estudo e Pesquisa Ambiental e Cultural - Pró Terra - CNPJ n° 04.657.525/0001-55
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Maloca - A Arte Substitui o Crime**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02214-6; 23101.0001.09.02215-4; 23101.0001.09.02089-5 e 23101.0001.09.01867-1
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Tony Schurig Siqueira - Presidente do Grupo de Apoio, Estudo e Pesquisa Ambiental e Cultural - Pró Terra.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 055/2009, referente ao processo n° 773995/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Instituto do Itaicy - CNPJ n° 02.558.456/0001-10
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Ponto de Cultura Usina do Itaicy**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.02011-9; 23101.0001.09.01972-2; 23101.0001.09.01906-4; 23101.0001.09.01881-5 e 23101.0001.09.01907-2
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Maria Suzete Gnutzmann Costa - Diretora Executiva do Instituto do Itaicy.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 054/2009, referente ao processo n° 773972/2009 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Grupo de Teatro Ogan - CNPJ n° 02.945.588/0001-81
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Ponto de Cultura Ninho do Sol**”.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335030; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335036; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 104; Elemento de Despesa: 335047; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 335039; Região: 9900
 Órgão: 23101; Projeto: 2377; Fonte: 261; Elemento de Despesa: 445052; Região: 9900
 Notas de EMP: 23101.0001.09.01916-1; 23101.0001.09.02025-9; 23101.0001.09.01973-0; 23101.0001.09.01883-1 e 23101.0001.09.01917-1
 VIGÊNCIA: 26/11/09 a 10/10/2012
 ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vanderlei César Guollo - Presidente do Grupo de Teatro Ogan.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 010/2008.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ - MF N° 04.603.701/0001-76.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 25/12/2009 e com o término em 24/12/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 24/01/2011.
 Data de Assinatura: 16/12/2009.
SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 055/2009. Processo: 850674/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF N° 04.441.389/0001-61 e a ACRIFE - ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA FELIZ - CNPJ MF N° 07.501.841/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do projeto que visa à promoção e prevenção as DST/AIDS e apoio às pessoas vivendo com o

virus HIV/AIDS (PVHA) conforme o Plano de Trabalho que integra este Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de 14/12/2009 a 13/06/2010, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde
Programa: 275 – Consolidação das ações de vigilância em saúde.

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Microrregião: 9900 – Estado

Natureza da Despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 112 – Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

EMPENHO: 21601.0001.09.21144-8

Data: 02/12/2009

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

WELLYNGTON ALESSANDRO DOLCE
Presidente da ACRIFE
CPF n.º 603.794.131-91

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2009. Processo: 727066/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **VIA LÁCTEA – CAMINHO, LUZ E VIDA** – CNPJ – MF Nº. 03.865.601/0001-55.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **03 (três) meses**, com início em **25/12/2009**, passando o término da vigência para o dia **24/03/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **24/04/2010**.

Data de Assinatura: **16/12/2009**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 755791/2008

Do objeto: Reforma Parcial dos Setores de Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia do Hospital Regional de Cáceres/MT

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 277 – Aperfeiçoamento do Processo de Gestão da Secretaria de Saúde.

Projeto/Atividade: 2975 – Manutenção dos Serviços dos Hospitais Regionais da Secretaria de Saúde Microrregião: 0700 – VII - SUDOESTE

Despesa: 44903900 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 149.996,16 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

Data da Assinatura: 09/12/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 008/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 843327/2009

Do objeto: Reforma Parcial dos Setores de Pediatria, Obstetrícia e Ortopedia do Hospital Regional de Cáceres/MT

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância Epidemiológica

Microrregião: 9900 – Todos Estados

Despesa: 44903900 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 78.610,40 (setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 15/12/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação originário, que tem por objeto à obra de Reforma e Adequação do Pronto Atendimento do CIAPS – Aduato Botelho, localizado no município de Cuiabá/MT

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Tremo Aditivo, no valor de R\$ 83.945,12 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Microrregião: 600 – VI - Sul

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 83.945,12 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 15/12/2009

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/2009.Processo: 815963/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA** – CNPJ Nº 04.213.687/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro para aquisição de um veículo, tipo ambulância, a fim de fortalecer o Sistema Único de Saúde e suprir a demanda do município de Colniza/MT, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/12/2009** a **31/05/2010**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Convênio é de **R\$ 91.300,00 (noventa e um mil trezentos reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, sendo de responsabilidade da SES, o valor de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, e a diferença de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** fica a cargo da convenente, a título de contrapartida.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:
Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**
Programa: **0278**

Projeto/Atividade: **4029 – Ações Complementares Descentralização da Assistência a Saúde**

Região: **9900 - Estado**

Natureza da Despesa: **44404200 – Auxílios**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

EMPENHO: 21601.0001.09.20723-8

Data: 26/11/2009

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

NELCI CAPITANI
PREFEITA MUNICIPAL DE COLNIZA
CPF n.º 125.661.447-53

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação originário, que tem por objeto à obra de Urbanização e Paisagismo, a ser realizado no Complexo Hospitalar de Cáceres/MT

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Tremo Aditivo, no valor de R\$ 31.737,36 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Microrregião: 700 – Região VII - SUDOESTE

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 31.737,36 (trinta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 15/12/2009

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação originário, que tem por objeto à obra de Reforma Parcial do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes, localizado no Município de Cáceres/MT.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Tremo Aditivo, no valor de R\$ 65.378,83 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde Projeto/Atividade: 2978 – Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Microrregião: 700 – Região VII - SUDOESTE

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 65.378,83 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 15/12/2009

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 040/2009. Processo: 433220/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA** - CNPJ MF Nº 03.503.638.0001-33.

OBJETO

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Conquista D'Oeste/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

VALOR

O valor do presente Termo é de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3715 –

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 134

EMPENHO: 21601.0001.09.16339-7

Data: 21/09/2009

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 557.041.159-34

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT
CPF n.º 453.988.241-91

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 012/2008
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF N.º 04.603.701/0001-76.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/11/2009 e com o término em 23/11/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 23/12/2010.
 Data de Assinatura: 20/11/2009.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2009/DG/ESP/SES-MT
 SELEÇÃO INTERNA
 HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital Complementar Nº. 001/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes e Monitores do quadro interno de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para os cursos de Extensão: "Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais e de Extensão: "Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social", conforme a Portaria 3.060/2008/MS, que serão realizados em 2009/2010, faz saber a todos que, tendo em vista o resultado final avaliado pela Comissão de Seleção de Docentes e Monitores, instituída pela Portaria nº 196/2009/GBSES, e transcorridos os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar público a relação dos candidatos aprovados por curso, conforme ordem de classificação.

SELEÇÃO DE DOCENTES: Educação Permanente Para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Ana Maria Boabaid de Carvalho do Couto	Aprovada
02	Sandra Auxiliadora Costa	Aprovada
03	Leila Correia de Melo	Aprovada
04	Lilja Suely Alves dos Santos	Aprovada
05	Márcia Regina Gomes Pereira	Aprovada

SELEÇÃO DE MONITORES: Educação Permanente Para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Ivan Utsch Seba	Aprovado
02	Jedcil Magalhães Costa	Aprovado

SELEÇÃO DE DOCENTES: Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários(as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Edna Marlene da Cunha Carvalho	Aprovada
02	Herônia Alves de Souza	Aprovada
03	Sandra Auxiliadora Costa	Aprovada
04	Luciano Gomes Ferreira	Aprovado
05	Leila Correia de Melo	Aprovada
06	Ana Paula Corrêa Girardi	Aprovada
07	Marcio Antonio Rios Ribeiro	Aprovado

SELEÇÃO DE MONITORES: Educação Permanente para Ouvidores Municipais de Saúde e Secretários (as) Executivos (as) de Conselhos de Saúde no Âmbito do Controle Social.

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
01	Valmir Alves Sudré	Aprovado

2. Considerar a relação supra como Resultado Final do Edital Complementar Nº. 001/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes e monitores para atender aos cursos estabelecidos no mesmo.

3. Homologar o Resultado Final do Edital Complementar Nº. 001/2009/DG/ESP/SES-MT referente ao processo seletivo interno de docentes e monitores para atender aos cursos estabelecidos no mesmo.

PUBLICA-SE.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 022/2009 – PROCESSO nº 839980 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANARANA – MT CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, assina o Prefeito Walter Lopes Faria, CPF nº. 130.451.301-78, RG nº. 477.761 SSP/GO. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 -

SEDER, Programa: 191 – Projeto: 3826 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5200, – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.09.01157-3. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) reservatórios para água potável metálico tipo taça com capacidade de armazenamento de 40.000 litros cada, para atender as comunidades de Serra Dourada e Agrovila.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 023/2009 – PROCESSO nº 839967 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANARANA – MT CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, assina o Prefeito Walter Lopes Faria, CPF nº. 130.451.301-78, RG nº. 477.761 SSP/GO. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 - SEDER, Programa: 191 – Projeto: 3826 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5200, – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.09.01156-5. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) câmaras fria para as localidades de Serra Dourada e Agrovila I, no município de Canarana-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 024/2009 – PROCESSO nº 603574 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CANARANA – MT CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, assina o Prefeito Walter Lopes Faria, CPF nº. 130.451.301-78, RG nº. 477.761 SSP/GO. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 18.935,27 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 - SEDER, Programa: 191 – Projeto: 3826 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4440.5100, – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.09.01158-1. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 585,70 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Construção de 500 m2 de piso com espessura de 6 cm e com malha de ferro e concreto para suportar veículos leves.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 025/2009 – PROCESSO nº 624982/2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** SINDICATO RURAL DE CUIABÁ CNPJ nº. 03.488.343/0001-35, assina o Presidente Mario Roberto Candia de Figueiredo, CPF nº. 298.435.027-87, RG nº. 2.691.950 SSP/RJ. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 – Programa: 286 – Projeto/Atividade: 4087 – Região: 9900 –Elemento de Despesa: 44505100 – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.09.01159-1. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Construção para infra –estrutura de inseminação artificial no Parque de Exposição de Cuiabá-MT.

VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias contados a partir da data da publicação.

DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 026/2009 – PROCESSO nº 115219 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA PA SANTA CÁSSIA - CNPJ nº. 05.594.839/0001-19, assina o Presidente João Batista de Oliveira Filho, CPF nº. 353.110.101-34, RG nº. 0510034-8 SSP/MT. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.601 – FUNDO AGRÁRIO, Programa: 286 – Projeto: 2120 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 4450.5200, – Fonte de Recurso: 108, Nota de Empenho nº. 12.601.0001.09.00034-0. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 9.945,00 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Agro industrialização de frutas e leites das famílias da Associação de Pequenos Produtores PA Santa Cássia inserindo as mulheres e jovens no processo de beneficiamento desses produtos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 027/2009 – PROCESSO nº 442450 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TABAPORÁ CNPJ nº. 37.464.997/0001-40, assina o Prefeito Edison Rosso, CPF nº. 280.392.979-15, RG nº. 1.132.599 SSP/PR. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 68.310,00 (sessenta e oito mil, trezentos e dez reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 – SEDER/MT, Programa: 191 – Apoio a Agricultura Familiar, Projeto: 3826 –Região: 9900 – Elemento de Despesa: 3340.30.00 e 4440.52.00, – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº.12101.0001.09.01169-7 e 12101.0001.09.01177-8. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 6.831,00 (seis mil, oitocentos e trinta e hum reais) a conta da dotação consignada no orçamento da conveniente.

OBJETO: Aquisição de módulos de irrigação pra os produtores de hortaliças do cinturão verde do assentamento Pai Herói.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 028/2009 – PROCESSO nº 855002 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ/MF nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO, **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS CNPJ nº. 00.965.152/0001-29, assina o Prefeito Altino Vieira de Rezende Filho, CPF nº. 106.817.953-87, RG nº. 604912/2.A. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.601 – FUNDO AGRÁRIO, Programa: 286 – Projeto: 2120 – Região: 9900, Elemento de Despesa:

4450.5100, – Fonte de Recurso: 108, Nota de Empenho nº. 12.601.0001.09.00037-5. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 15.010,52 (quinze mil, dez reais e cinquenta e dois centavos) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.

OBJETO: Construção de fábrica de ração, com 307,200 metros quadrados, com cobertura em telha AG 17 pilares em concreto pré-fabricado alvenaria com 6,50 m de altura, piso rústico 8,0 cm.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 029/2009 – PROCESSO nº 736623 / 2009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, assina o Secretário Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO. **CONVENIENTE:** SOCIEDADE BENEFICENTE EVANGÉLICA CNPJ nº. 03.750.486/0001-73, assina o Presidente Luiz Roberto Resende da Cruz, CPF nº. 301.597.686-91, RG nº. M1263.390 SSP/MG. **VALOR CONCEDENTE:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO – 12.101 – SEDER, Programa: 191 – Projeto: 3826 – Região: 9900, Elemento de Despesa: 3350.3000, – Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho nº. 12.101.0001.09.01248-0. **VALOR CONTRAPARTIDA:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a conta da dotação consignada no orçamento da convenente.

OBJETO: Aquisição de cama de frango e materiais para adequar o sistema de irrigação dos canteiros.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2009.

RESOLUÇÃO nº 035/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

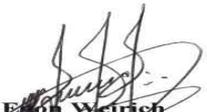
RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores rural Nadir Sucolotti, portador do CPF nº186.097.670-00e da Inscrição Estadual nº 13.236.303-8.

Art 2º - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.


Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT
Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2009/SEDTUR, ref. ao processo nº 785931/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT – CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Projeto Festa dos Tabernáculos”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Número do EMP: 24.101.0001.09.00912-6

PRAZO: 06/11/2009 à 31/01/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Wilson Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2009/SEDTUR referente ao Processo nº 822639/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência inicial em 180 dias, a contar de 30/12/09.

ASSINATURA: 04/12/2009

SIGNATÁRIO: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-estrutura – SINFRA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2008

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso CNPJ 01.367.770/0001-30 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ 04.603.701-76.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2008 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de seu vencimento.

Vigência: até 26/12/2010

Assinam: Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura. Caceres-MT, 14 de Dezembro de 2009.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 204/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/KLM REFLORESTADORA LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 08/11/2009

DA VIGÊNCIA: 08/11/2009 a 08/11/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Gonçalo Leite Moreira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 205/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INTEGRA ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 01/12/2009

DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 01/12/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Juliano Cléverson Ghisi – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 206/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAMPO E FLORA ASSESSORIA E PROJETOS AGROFLORESTAIS.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 01/12/2009

DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 01/12/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Lúcia Munaro Tacca – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 207/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 01/12/2009

DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 01/12/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Marco Antonio Bizelli – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 208/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO SERRAS FERRAMENTAS LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEMAT a oportunidade de estágio curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 08/11/2009

DA VIGÊNCIA: 08/11/2009 a 07/11/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Marcio Ranzan – Representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, com início às 15h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quinquagésima sétima reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 534747/2009 – Campo Novo Viagens e Turismo Ltda. e apenso nº 694667/2009 – Dep. Dilceu Dal Bosco** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de prolongamento da linha de autorização precária (alternativa) - TAP nº 030/03 - Campo Novo do Parecis/Tangará da Serra até Sapezal, ficando a descrição da Linha: Tangará da Serra/ Sapezal com seções em Campo Novo do Parecis e Rio Papagaio, embasada nos Pareceres Técnicos: nº 186/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC (fls. 07/11) e nº 057/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE (fls. 75/80). Esta Diretoria **determina** ainda, que a Empresa envie, regularmente, os boletins de passageiros, a fim de que possa ser avaliada a demanda pela oferta requerida, e ainda, que as Coordenadorias afetas deverão

fazer o acompanhamento do desempenho técnico/operacional após a mudança autorizada. **Oficiar a Empresa e o Deputado e, encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 2. Processo nº 721166/2009 – M. Rosana Araujo Silva - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de prolongamento da linha de autorização precária (alternativa) - TAP nº 089/03 - Tangará da Serra/Campo Novo do Parecis até Sapezal, ficando a descrição técnica da Linha: Tangará da Serra/Sapezal com seções em Campo Novo do Parecis e Rio Papagaio, embasada nos Pareceres Técnicos: nº 254/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 06/09) e do nº 057/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE (fls. 29/34). Esta Diretoria **determina** ainda, que a Empresa envie, regularmente, os boletins de passageiros, a fim de que possa ser avaliada a demanda pela oferta requerida, e ainda, que as Coordenadorias afetadas deverão fazer o acompanhamento do desempenho técnico/operacional após a mudança autorizada. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 3. Processo nº 711609/2009 – Vilela Tour Ltda. (Linha: Tangará da Serra/Sapezal – TAP nº 027/03 - alternativo)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** os pedidos (fls. 02), como segue: a) de mudança de itinerário, devido ao asfaltamento da MT/235 entre Campo Novo do Parecis, Rio Papagaio a Sapezal; b) de seção em Campo Novo do Parecis e Rio Papagaio, ficando descrição técnica da Linha: Tangará da Serra/Sapezal com seções em Campo Novo do Parecis e Rio Papagaio, embasada nos Pareceres Técnicos: nº 251/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 05/09) e do nº 057/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE (fls. 21/26) e, do despacho (fls. 16) do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR. Esta Diretoria **determina** ainda, que a Empresa envie, regularmente, os boletins de passageiros, a fim de que possa ser avaliada a demanda pela oferta requerida, e ainda, que as Coordenadorias afetadas deverão fazer o acompanhamento do desempenho técnico/operacional após a mudança autorizada. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 4. Processo nº 485178/2009 – Viação Juina Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** o pedido de tarifa promocional conforme quadro tarifário apresentado pela Empresa (fls. 02/03), que opera a linha rural Cuiabá/Santana do Taquaral, via Vassoral e via Mato da Canoá, **por 90 (noventa) dias**, começando a partir do dia 19/11/2009 até o dia 18/02/2010, por estar em acordo com a legislação vigente (Resolução nº 005/2009), embasada no Parecer Técnico nº 052/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE (fls. 17/20). **Oficiar a Empresa Juina e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 5. Processo nº 838703/2009 – Expresso Rubi Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de mudança de nomenclatura da seção Entr. BR/070 para Campo Verde, na Linha cód. 045-1-1-00: Chapada dos Guimarães/Nova Brasília, embasada no Parecer Técnico nº 294/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 05/08) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 13). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 6. Processo nº 876424/2009 – Transportes Rodoviário Cantinho Ltda. - ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de autorizações precárias rurais para atender os trechos como segue: 1ª) Fazenda Guanabara – Usinas Itamarati (Município de Nova Olímpia) até Tangará da Serra; 2ª) Fazenda Guanabara – Usinas Itamarati (Município de Nova Olímpia) até Denise, utilizando transporte urbano, bem como, de bilhete simplificado (vale transporte), embasada no Parecer Técnico nº 295/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/14) e no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 17). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 7. Processo nº 894578/2009 e apenso nº 199812/2009 – Valesca Tur Transportes e Turismo Ltda. (Viação Lucas do Rio Verde) Linha cód. 103-1-1-00; Diamantino/Tapurah.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) revogação da viagem parcial Lucas do Rio Verde/Tapurah na linha acima citada e, **ACATA** o pedido de revogação de concessão da linha Diamantino/Tapurah, feito pela Empresa, e, decide encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica desta Agência para a tomada de providências pertinentes ao caso. **Juntar, aos autos, cópia desta ata e encaminhá-los à P.J.U. Oficiar a Empresa Valesca Tur e, encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 8. Processo nº 816176/2009 – Tut Transportes Ltda (Linha nº 24: Cuiabá/Tangará da Serra)** - Diante do relatório de fiscalização (fls. 10/11) e dos anexos (fls. 12/15) da Coordenadoria de Transportes e Rodovias - CTR, que após diligência realizada no trecho, constatou que o tráfego de veículos/ônibus já se encontra restabelecido no local pontuado pela Empresa (fls. 02), a Diretoria Executiva, por unanimidade **DECIDE** oficiar a Empresa Tut para que retorne a operar o trecho autorizado e a atender as comunidades Bauxi e Curripira. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI à CCC e CTR. 9. Processo nº 893841/2009 – G. Andrade dos Santos - ME (Linha: P. A. Fazenda Barreirão/Nova Mutum - alternativo rural)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de alteração de itinerário, na linha citada, passando por: Projeto de Assentamento Nossa Terra, trevo de acesso a Alto Paraguai e o entroncamento da MT/240 com a BR/364, em razão da precariedade da estrada (não pavimentada), **provisoriamente, até que se restabeleça a trafegabilidade no trecho**, embasada no Parecer Técnico nº 299/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 05/06) e, no Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 11). A Diretoria ainda, acompanhando o despacho do DTR, **adverte** a Empresa, que a mesma não poderá efetuar embarque e desembarque de passageiros nas seções não autorizadas por esta Agência, ou seja, nos municípios de Nortelândia, Alto Paraguai e Diamantino. **Encaminhar os autos ao DTR a fim de que determine à CTR o acompanhamento da fiscalização para o caso. Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima quinquagésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A Presidente Márcia Vandoni se encontrava em reunião fora da Agência. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Processo nº 842639/2009 – Tut Transportes Ltda. (Linha nº 79: São José do Rio Claro/Brasnorte)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de alteração de horários na linha acima citada, **de saída de São José do Rio Claro das 6h para as 8:30h e saída de Brasnorte das 6h para as 8:30h**, embasada no Parecer Técnico nº 278/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/09). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 2. Processo nº 822113/2009 – Patrícia Belote dos Santos - ME (Linha código 238-2-1-00: Cuiabá/Alto Paraguai - alternativo)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de viagem parcial Alto Paraguai/Diamantino, na linha acima citada, embasada no Parecer Técnico nº 279/2009 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 05/09). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 3. Processo nº 808297/2009 e apenso nº 808319/2009 – Pedro Enio dos Santos – ME** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** o pedido de tarifa promocional conforme quadro tarifário apresentado pela Empresa acima (fls. 02/03), que opera a linha rural Cuiabá/Santana do Taquaral, via Vassoral e via Mato da Canoá, por 90 (noventa) dias, começando a partir do dia 19/11/2009 até o dia 18/02/2010, por estar em acordo com a legislação vigente (Resolução nº 005/2009), embasada no Parecer Técnico nº 052/2009 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE (fls. 06/08). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS. 4. Processo nº 865771/2009 – Prefeitura Municipal de Porto Estrela** - Embasada no

Parecer Técnico nº 230/2008 de 02/09/2008 (fls. 28/31) e do despacho (fls. 36/37) da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido de autorização precária rural, modalidade alternativo, para que a Empresa: Célia Almeida de S. das Neves - Estrela Tur opere o trecho Porto Estrela até Tangará da Serra com conexão em Barra do Bugres e outra comunidades rurais, pelas seguintes razões: **a)** esse mesmo pedido foi feito pela própria Estrela Tur e indeferido por esta Diretoria em 07/10/2008 (221ª ata) publicada em Diário Oficial do Estado em 16/10/2008 (páginas. 17/18); **b)** que, em face da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em 25/09/2007, celebrado entre a AGER/MT, o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, esta Agência se encontra impedida de realizar qualquer nova concessão, permissão, ou autorização precária, acerca do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, até que se conclua os trabalhos de reestruturação do sistema bem como de sua devida licitação; **c)** que, a Prefeitura de Porto Estrela, na qualidade de Poder Concedente, se entender conveniente e oportuno, poderá autorizar linhas de transporte coletivo municipal de passageiros, visando atender as comunidades citadas pelo Sr. Prefeito, assim os usuários estando na sede do Município de Porto Estrela, poderão utilizar-se das linhas intermunicipais para levá-los às outras sedes de Municípios, por exemplo: Barra do Bugres e ou Tangará da Serra. **d)** ainda, que os trechos solicitados já são atendidos pelas Empresas: Transportes Jaó Ltda. (Transjaó), Tut Transportes Ltda. e D. S. Lima de Jesus - ME. **Oficiar a Empresa Estrela Tur e a Prefeitura de Porto Estrela. Encaminhar CI às CCC e CTR. 5. CI/CTR/Nº 679/2009** - Diante da informação da Coordenadoria de Transportes e Rodovias - CTR de que a Empresa Mimoso Pantanal Tur Transportes e Turismo Ltda. deixou de realizar o serviços TCRIIP, da linha Cuiabá/São Pedro de Joselândia, conforme relatório anexo, a Diretoria Executiva **DECIDE** formalizar processo e, encaminhá-lo à Diretoria de Transportes e Rodovias - DTR, para que oficie a Mimoso Pantanal Tur, dando um prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste, em razão de que, caso não volte a operar a linha, normalmente, a precária será revogada. **Juntar cópia desta ata ao processo e encaminhá-lo à DTR.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO-Diretor Regulador

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura, com eficácia legal, após sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade, caput, do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17301, Projeto/atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390, 3900, Fonte: 240.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2009.
ASSINAM: ROBERTO PERON - Diretor Presidente da JUCEMAT. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional/ECT/MT e EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Gerente de Vendas/ECT/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 148/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 186135/2007. **R E S O L V E:**
 I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.053,6724 ha** (Dois mil, cinquenta e três hectares, sessenta e sete ares, vinte e quatro centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, denominada **"FAZENDA SANTA CLARA"** Perímetro: **27.497,67m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRICÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALF-P-1848, de coordenadas N 8.080.433,807m e E 248.139,982m, situado no limite com a Serra Vermelha, deste segue confrontando com a Serra Vermelha, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°19'09" e 106,19m até o vértice ALF-V-0113, de coordenadas N 8.080.420,279m e E 248.245,306m; 119°20'44" e 120,42m até o vértice ALF-P-1849, de coordenadas N 8.080.361,263m e E 248.350,276m; 74°57'03" e 131,39m até o vértice ALF-V-0114, de coordenadas N8.080.395,378m e E 248.477,158m; 187°08'30" e 0,86m até o vértice ALF-P-1850, de coordenadas N 8.080.394,524m e E 248.477,051m; 108°24'09" e 145,19m até o vértice ALF-P-1851, de coordenadas N 8.080.348,688m e E 248.614,820m; 135°51'34" e 121,92m até o vértice ALF-V-0115, de coordenadas N 8.080.261,193m e E 248.699,729m; 187°33'41" e 153,57m até o vértice ALF-V-0116, de coordenadas N 8.080.108,958m e E 248.679,521m; 219°39'01" e 131,50m até o vértice ALF-V-0117, de coordenadas N 8.080.007,708m e E 248.595,610m; 217°08'49" e 91,58m até o vértice ALF-P-1834, de coordenadas N 8.079.934,709m e E 248.540,307m; 228°01'41" e 34,35m até o vértice ALF-V-0118, de coordenadas N 8.079.911,738m e E 248.514,770m; 179°59'22" e 129,62m até o vértice ALF-P-1833, de coordenadas N 8.079.782,116m e E 248.514,794m; 212°07'58" e 118,87m até o vértice ALF-V-0119, de coordenadas N 8.079.681,451m e E 248.451,567m; 189°18'02" e 50,63m até o vértice ALF-P-1832, de coordenadas N 8.079.631,484m e E 248.443,384m; 125°17'40" e 74,30m até o vértice ALF-V-0120, de coordenadas N 8.079.588,553m

e E 248.504,030m;156°03'09" e 86,10m até o vértice ALF-P-1831,de coordenadas N 8.079.509,867m e E 248.538,977m;189°00'23" e 86,60m até o vértice ALF-V-0121, de coordenadas N 8.079.424,340m e E 248.525,421m; 214°04'08" e 112,20m até o vértice ALF-P-1830, de coordenadas N 8.079.331,396m e E 248.462,567m; 219°14'33" e 43,79m até o vértice ALF-V-0122, de coordenadas N 8.079.297,479m e E 248.434,863m; 176°28'32" e 63,28m até o vértice ALF-V-0123, de coordenadas N 8.079.234,320m e E 248.438,753m;216°12'56" e 89,65m até o vértice ALF-P-1829, de coordenadas N 8.079.161,987m e E 248.385,783m; 171°53'57" e 51,59m até o vértice ALF-V-0124, de coordenadas N 8.079.110,917m e E 248.393,052m; 144°25'29" e 105,80m até o vértice ALF-P-1828, de coordenadas N 8.079.024,868m e E 248.454,601m; 156°31'16" e 82,77m até o vértice ALF-V-0125, de coordenadas N 8.078.948,950m e E 248.487,578m; 184°41'19" e 45,02m até o vértice ALF-P-1827, de coordenadas N 8.078.904,081m e E 248.483,898m; 208°19'09" e 80,38m até o vértice ALF-V-0126, de coordenadas N 8.078.833,321m e E 248.445,767m; 196°32'50" e 107,03m até o vértice ALF-P-1826, de coordenadas N 8.078.730,726m e E 248.415,285m; 135°42'57" e 70,13m até o vértice ALF-V-0127, de coordenadas N 8.078.680,521m e E 248.464,251m; 102°15'24" e 91,54m até o vértice ALF-P-0128, de coordenadas N 8.078.661,087m e E 248.553,708m; 109°46'33" e 71,33m até o vértice ALF-P-1825, de coordenadas N 8.078.636,953m e E 248.628,832m; 125°08'05" e 83,64m até o vértice ALF-V-0129, de coordenadas N 8.078.588,816m e E 248.689,236m;144°58'56" e 106,47m até o vértice ALF-P-1824, de coordenadas N 8.078.501,618m e E 248.750,333m;169°30'17" e 158,36m até o vértice ALF-P-1823, de coordenadas N 8.078.345,911m e E 248.779,178m; 139°52'07" e 132,97m até o vértice ALF-P-1822, de coordenadas N 8.078.244,247m e E 248.864,882m;159°22'06" e 92,35m até o vértice ALF-V-0130, de coordenadas N 8.078.157,823m e E 248.897,421m; 208°19'09" e 101,10m até o vértice ALF-P-1821, de coordenadas N 8.078.119,233m e E 248.952,994m;132°26'01" e 146,28m até o vértice ALF-V-0131, de coordenadas N 8.077.974,661m e E 249.060,959m; 159°48'22" e 112,01m até o vértice ALF-P-1820, de coordenadas N 8.077.869,541m e E 249.099,623m; 122°03'14" e 77,47m até o vértice ALF-V-0132, de coordenadas N 8.077.828,428m e E 249.165,280m; 104°21'04" e 121,82m até o vértice ALF-P-1819, de coordenadas N 8.077.798,233m e E 249.165,280m; 104°21'04" e 121,82m até o vértice ALF-P-1818, de coordenadas N 8.077.710,214m e E 249.381,163m; 171°45'45" e 104,69m até o vértice ALF-M-0344, de coordenadas N 8.077.606,602m e E 249.396,163m, situado na divisa com a Serra Vermelha e na divisa com a Fazenda Graciosa 3 de Márcio Saad e outros, deste segue confrontando com a Fazenda Graciosa 3 de Márcio Saad e outros (Matricula nº 6.761 ; Código INCRA: 901.075.075.574-5), com azimute de 47°20'55" e distância de 304,24m, até o vértice ALF-M-0511, de coordenadas N 8.077.812,738m e E 249.619,931m, situado na divisa com a Fazenda Graciosa 3 de Márcio Saad e outros e na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com azimute de 150°39'25" e distância de 299,02m, até o vértice ALF-M-0509, de coordenadas N 8.076.478,670m e E 249.369,913m, situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal e na divisa com a Fazenda Primavera de Defino de Freitas Menezes, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com azimute de 200°16'33" e distância de 1.144,32m, até o vértice ALF-M-0510, de coordenadas N 8.076.739,329m e E 249.223,380m, situado na divisa com a Estrada Municipal, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal, com azimute de 150°39'25" e distância de 299,02m, até o vértice ALF-M-0509, de coordenadas N 8.076.478,670m e E 249.369,913m, situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal e na divisa com a Fazenda Primavera de Defino de Freitas Menezes, deste segue confrontando com a Fazenda Primavera de Defino de Freitas Menezes(RG-6.849.021/SSP/MT;CPF-130.904.538-00),com os seguintes azimutes e distâncias:232°13'33" e 477,98m até o vértice ALF-M-0508, de coordenadas N 8.076.185,880m e E 248.992,100m; 232°23'52" e 715,96m até o vértice ALF-M-0507, de coordenadas N 8.075.749,020m e E 248.424,871m; 217°29'25" e 687,95m até o vértice ALF-M-0506, de coordenadas N 8.075.203,157m e E 248.406,165m; 266°20'34" e 190,55m até o vértice ALF-M-0505, de coordenadas N 8.075.191,020m e E 247.816,010m; 346°23'10" e 19,58m até o vértice ALF-M-0862, de coordenadas N 8.075.210,033m e E 247.811,392m, situado na divisa com a Fazenda Primavera de Defino de Freitas Menezes e na divisa com a Fazenda Estiva de Maurício Joel de Sá (RG-3.955.143-8/SSP/PR;CPF-604.771.489-72),com os seguintes azimutes e distâncias: 343°46'09" e 388,93m até o vértice ALF-M-0504, de coordenadas N 8.075.583,459m e E 247.702,684m; 269°03'30" e 1.738,47m até o vértice ALF-M-0531, de coordenadas N 8.075.554,831m e E 245.964,466m; 164°30'40" e 676,84m até o vértice ALF-M-0530, de coordenadas N 8.074.902,693m e E 246.145,198m; 255°03'39" e 1.181,53m até o vértice ALF-M-0529, de coordenadas N 8.074.598,040m e E 245.003,604m; 165°03'36" e 497,63m até o vértice ALF-M-0528, de coordenadas N 8.074.117,236m e E 245.131,896m; 165°03'35" e 116,49m até o vértice ALF-V-1740, de coordenadas N 8.074.004,686m e E 245.161,928m, situado na divisa com a Fazenda Estiva de Maurício Joel de Sá e na margem direita do Córrego Estiva, deste segue confrontando com o Córrego Estiva pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°56'25" e 38,23m até o vértice ALF-V-1741, de coordenadas N 8.074.028,712m e E 245.132,195m;284°55'09" e 50,98m até o vértice ALF-V-1742, de coordenadas N 8.074.041,838m e E 245.082,930m; 255°04'52" e 50,62m até o vértice ALF-V-1743, de coordenadas N 8.074.028,807m e E 245.034,021m; 282°59'02" e 43,17m até o vértice ALF-V-1744, de coordenadas N 8.074.074,388,507m e E 244.991,952m; 299°20'01" e 59,87m até o vértice ALF-V-1745, de coordenadas N 8.074.067,836m e E 244.939,760m; 277°07'08" e 53,05m até o vértice ALF-V-1746, de coordenadas N 8.074.074,411m e E 244.887,115m; 231°21'58" e 41,61m até o vértice ALF-V-1747, de coordenadas N 8.074.048,431m e E 244.854,610m;290°32'18" e 55,57m até o vértice ALF-V-1748, de coordenadas N 8.074.067,926m e E 244.802,574m; 246°03'23" e 32,35m até o vértice ALF-V-1749, de coordenadas N 8.074.054,795m e E 244.773,003m;255°58'36" e 26,66m até o vértice ALF-V-1750, de coordenadas N 8.074.048,336m e E 244.747,142m; 277°41'03" e 46,20m até o vértice ALF-V-1751, de coordenadas N 8.074.054,514m e E 244.701,353m; 289°25'22" e 53,96m até o vértice ALF-V-1752, de coordenadas N 8.074.072,458m e E 244.650,463m; 270°00'00" e 39,30m até o vértice ALF-V-1753, de coord. N 8.074.072,458m e E 244.611,165m; 230°44'13" e 42,46m até o vértice ALF-V-1754, de coordenadas N 8.074.045,588m e E 244.578,293m; 273°48'42" e 44,75m até o vértice ALF-V-1755, de coordenadas N 8.074.048,563m e E 244.533,638m; 257°44'47" e 70,61m até o vértice ALF-V-1756, de coordenadas N 8.074.033,577m e E 244.464,638m; 241°57'05" e 51,11m até o vértice ALF-V-1757, de coordenadas N 8.074.009,544m e E 244.419,531m; 217°54'02" e 33,82m até o vértice ALF-V-1758, de coordenadas N 8.073.982,854m e E 244.398,753m; 273°34'24" e 47,73m até o vértice ALF-V-1759, de coordenadas N 8.073.985,829m e E 244.351,112m; 243°27'22" e 39,97m até o vértice ALF-V-1760, de coordenadas N 8.073.967,967m e E 244.315,355m; 291°46'54" e 48,48m até o vértice ALF-V-1761, de coordenadas N 8.073.985,955m e E 244.270,340m;225°01'39" e 33,99m até o vértice ALF-V-1762, de coordenadas N 8.073.961,931m e E 244.246,293m;272°29'11" e 68,32m até o vértice ALF-V-1763, de coordenadas N 8.073.964,895m e E 244.178,033m; 296°32'35" e 39,78m até o vértice ALF-V-1764, de coordenadas N 8.073.982,670m e E 244.142,449m; 320°10'03" e 46,71m até o vértice ALF-V-1765, de coordenadas N 8.074.018,541m e E 244.112,528m; 293°10'00" e 45,90m até o vértice ALF-V-1766, de coordenadas N 8.074.036,606m e E 244.070,334m;270°00'00" e 39,15m até o vértice ALF-V-1767, de coordenadas N 8.074.036,606m e E 244.031,182m; 254°04'11" e 65,49m até o vértice ALF-V-1768, de coordenadas N 8.074.018,630m e E 243.962,203m; 243°27'26" e 53,83m até o vértice ALF-V-1769, de coordenadas N 8.073.994,577m e E 243.920,050m; 206°35'15" e 47,06m até o vértice ALF-V-1770, de coordenadas N 8.073.952,490m e E 243.898,986m; 203°13'05" e 45,54m até o vértice ALF-V-1771, de coordenadas N 8.073.910,641m e E 243.881,034m;250°06'25" e 66,07m até o vértice ALF-M-0533, de coordenadas N 8.073.888,160m e E 243.818,907m, situado na margem direita do Córrego Estiva e na divisa com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga, deste segue confrontando com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga (Matricula nº 5.607 ;Código INCRA: 906.018.015.121-0), com azimute de 344°07'42" e distância de 1.623,66m, até o vértice ALF-M-0532, de coordenadas N 8.075.449,920m e E 243.374,866m,situado na divisa com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga e na divisa com a Serra, deste segue confrontando com a Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°36'08" e 68,94m até o vértice ALF-V-1772, de coordenadas N 8.075.506,665m e E 243.414,015m;341°31'19" e 77,44m até o vértice ALF-V-1773, de coordenadas N 8.075.580,113m e E 243.389,471m; 310°56'15" e 79,27m até o vértice ALF-V-1774, de coordenadas N 8.075.632,052m e E 243.329,590m;269°59'46" e 86,00m até o vértice ALF-V-1775, de coordenadas N 8.075.632,046m e E 243.243,592m; 325°38'33" e 42,72m até o vértice ALF-V-1776, de coordenadas N 8.075.667,311m e E 243.219,484m; 312°42'51" e 103,98m até o vértice ALF-V-1777, de coordenadas N 8.075.737,845m e E 243.143,085m; 43°20'01" e 80,80m até o vértice ALF-V-1778, de coordenadas N 8.075.796,614m e E 243.198,531m; 22°18'44" e 84,71m até o vértice ALF-V-1779, de coordenadas N 8.075.874,978m e E 243.230,690m; 341°48'00" e 66,00m

até o vértice ALF-V-1780, de coordenadas N 8.075.937,673m e E 243.210,077m; 239°48'42" e 54,56m até o vértice ALF-V-1781, de coordenadas N 8.075.910,238m e E 243.162,917m;192°33'14" e 72,27m até o vértice ALF-V-1782, de coordenadas N 8.075.839,693m e E 243.147,208m; 276°42'17" e 67,15m até o vértice ALF-V-1783, de coordenadas N 8.075.847,533m e E 243.080,516m;234°00'21" e 53,35m até o vértice ALF-V-1784, de coordenadas N 8.075.816,182m e E 243.037,356m; 306°00'10" e 53,34m até o vértice ALF-V-1785, de coordenadas N 8.075.847,534m e E 242.994,208m; 356°25'33" e 62,82m até o vértice ALF-V-1786, de coordenadas N 8.075.910,227m e E 242.990,292m;235°02'46" e 47,88m até o vértice ALF-V-1787, de coordenadas N 8.075.882,798m e E 242.951,052m;209°05'42" e 80,73m até o vértice ALF-V-1788, de coordenadas N 8.075.812,256m e E 242.911,797m; 285°23'22" e 59,09m até o vértice ALF-V-1789, de coordenadas N 8.075.827,937m e E 242.854,826m; 346°35'23" e 60,43m até o vértice ALF-V-1790, de coordenadas N 8.075.886,715m e E 242.840,812m; 12°52'08" e 68,33m até o vértice ALF-V-1791, de coordenadas N 8.075.953,326m e E 242.856,030m; 16°48'39" e 57,30m até o vértice ALF-V-1792, de coordenadas N 8.076.008,181m e E 242.872,603m;282°31'38" e 36,17m até o vértice ALF-V-1793, de coordenadas N 8.076.016,026m e E 242.839,269m; 252°40'31" e 65,76m até o vértice ALF-V-1794, de coordenadas N 8.075.996,443m e E 242.774,518m;300°04'24" e 71,52m até o vértice ALF-V-1795, de coordenadas N 8.076.039,560m e E 242.717,452m; 07°00'33" e 43,10m até o vértice ALF-V-1796, de coordenadas N 8.076.082,663m e E 242.717,463m; 299°44'08" e 31,62m até o vértice ALF-V-1797, de coordenadas N 8.076.098,345m e E 242.690,009m;340°57'32" e 41,46m até o vértice ALF-V-1798, de coordenadas N 8.076.137,536m e E 242.676,483m; 6°02'02" e 74,86m até o vértice ALF-V-1799, de coordenadas N 8.076.211,981m e E 242.684,352m; 299°33'36" e 35,08m até o vértice ALF-V-1800, de coordenadas N 8.076.227,667m e E 242.652,973m; 225°03'10" e 49,91m até o vértice ALF-V-1801, de coordenadas N 8.076.192,406m e E 242.617,647m;270°01'10" e 58,85m até o vértice ALF-V-1802, de coordenadas N 8.076.192,426m e E 242.558,800m; 340°20'54" e 58,26m até o vértice ALF-V-1803, de coordenadas N 8.076.247,293m e E 242.539,207m; 293°52'53" e 58,12m até o vértice ALF-V-1804, de coordenadas N 8.076.270,822m e E 242.486,064m; 272°10'37" e 104,17m até o vértice ALF-V-1805, de coordenadas N 8.076.274,779m e E 242.381,971m;340°30'06" e 49,89m até o vértice ALF-V-1806, de coordenadas N 8.076.321,810m e E 242.365,318m; 18°44'11" e 88,43m até o vértice ALF-V-1807, de coordenadas N 8.076.405,554m e E 242.393,723m; 338°31'41" e 48,23m até o vértice ALF-M-0515, de coordenadas N 8.076.450,438m e E 242.376,068m, situado na divisa com a Serra e na divisa com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga, deste segue confrontando com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga (Matricula nº5.607;Código INCRA:906.018.015.121-0), com os seguintes azimutes e distâncias:34°45'05" e 190,59m até o vértice ALF-M-0516, de coordenadas N 8.076.607,035m e E 242.484,709m; 356°19'05" e 222,76m até o vértice ALF-M-0517, de coordenadas N 8.076.829,336m e E 242.470,404m;338°37'06" e 102,73m até o vértice ALF-M-0518, de coordenadas N 8.076.924,997m e E 242.432,950m; 338°07'34" e 27,56m até o vértice ALF-V-1643, de coordenadas N 8.076.959,573m e E 242.422,682m, situado na divisa com a Fazenda Barra do Piraputanga de Acássio Massaro Haga, situado virtualmente, e na margem esquerda do Córrego Piraputanga, deste segue confrontando com o Córrego Piraputanga pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias:82°18'13" e 34,36m até o vértice ALF-V-1644, de coordenadas N 8.076.955,174m e E 242.456,728m; 82°47'13" e 76,50m até o vértice ALF-V-1645, de coordenadas N 8.076.964,779m e E 242.532,619m; 107°00'01" e 58,40m até o vértice ALF-V-1646, de coordenadas N 8.076.947,704m e E 242.588,488m;111°02'05" e 49,75m até o vértice ALF-V-1647, de coordenadas N 8.076.929,849m e E 242.634,896m; 116°14'11" e 40,39m até o vértice ALF-V-1648, de coordenadas N 8.076.911,994m e E 242.671,126m;98°31'25" e 40,05m até o vértice ALF-V-1649, de coordenadas N 8.076.906,058m e E 242.710,733m; 107°47'57" e 64,44m até o vértice ALF-V-1650, de coordenadas N 8.076.886,360m e E 242.772,088m; 122°40'21" e 100,30m até o vértice ALF-V-1651, de coordenadas N 8.076.832,216m e E 242.856,515m; 92°06'29" e 38,63m até o vértice ALF-V-1652, de coordenadas N 8.076.830,795m e E 242.895,120m; 70°24'03" e 56,12m até o vértice ALF-V-1653, de coordenadas N 8.076.849,619m e E 242.947,986m;108°06'31" e 52,59m até o vértice ALF-V-1654, de coordenadas N 8.076.833,274m e E 242.997,968m;91°57'09" e 50,13m até o vértice ALF-V-1655, de coordenadas N 8.076.831,566m e E 243.048,070m; 58°20'50" e 53,97m até o vértice ALF-V-1656, de coordenadas N 8.076.859,885m e E 243.094,007m;67°25'02" e 66,13m até o vértice ALF-V-1657, de coordenadas N 8.076.892,962m e E 243.173,537m; 71°33'24" e 73,49m até o vértice ALF-V-1658, de coordenadas N 8.076.916,213m e E 243.243,256m; 110°11'22" e 43,04m até o vértice ALF-V-1659, de coordenadas N 8.076.901,359m e E 243.283,651m;128°00'17" e 82,18m até o vértice ALF-V-1660, de coordenadas N 8.076.850,759m e E 243.348,405m;115°06'50" e 68,17m até o vértice ALF-V-1661, de coordenadas N 8.076.821,827m e E 243.410,129m; 97°12'17" e 91,94m até o vértice ALF-V-1662, de coordenadas N 8.076.810,296m e E 243.501,346m; 83°20'15" e 82,46m até o vértice ALF-V-1663, de coordenadas N 8.076.819,851m e E 243.583,250m; 56°13'41" e 63,93m até o vértice ALF-V-1664, de coordenadas N 8.076.855,391m e E 243.636,395m;97°33'53" e 26,57m até o vértice ALF-V-1665, de coordenadas N 8.076.851,893m e E 243.662,735m; 106°37'01" e 61,86m até o vértice ALF-V-1666, de coordenadas N 8.076.834,202m e E 243.722,014m; 80°14'16" e 49,27m até o vértice ALF-V-1667, de coordenadas N 8.076.850,862m e E 243.768,385m; 78°59'17" e 50,63m até o vértice ALF-V-1668, de coordenadas N 8.076.851,756m e E 243.819,002m; 109°01'55" e 102,08m até o vértice ALF-V-1669, de coordenadas N 8.076.818,467m e E 243.915,505m;81°42'51" e 62,85m até o vértice ALF-V-1670, de coordenadas N 8.076.827,525m e E 243.977,702m;96°58'28" e 33,00m até o vértice ALF-V-1671, de coordenadas N 8.076.823,518m e E 244.010,457m; 88°52'20" e 59,85m até o vértice ALF-V-1672, de coordenadas N 8.076.824,696m e E 244.070,295m; 70°59'52" e 64,61m até o vértice ALF-V-1673, de coordenadas N 8.076.845,733m e E 244.131,383m; 47°12'02" e 63,62m até o vértice ALF-V-1674, de coordenadas N 8.076.888,961m e E 244.178,066m;83°59'14" e 18,84m até o vértice ALF-V-1675, de coordenadas N 8.076.890,934m e E 244.196,798m; 112°45'51" e 51,61m até o vértice ALF-V-1676, de coordenadas N 8.076.870,964m e E 244.244,388m; 92°11'36" e 57,20m até o vértice ALF-V-1677, de coordenadas N 8.076.868,775m e E 244.301,546m; 70°15'51" e 39,46m até o vértice ALF-V-1678, de coordenadas N 8.076.882,101m e E 244.338,691m; 108°25'10" e 71,84m até o vértice ALF-V-1679, de coordenadas N 8.076.859,402m e E 244.406,850m;108°25'04" e 57,85m até o vértice ALF-V-1680, de coordenadas N 8.076.841,126m e E 244.461,733m;97°10'31" e 78,72m até o vértice ALF-V-1681, de coordenadas N 8.076.831,293m e E 244.539,839m; 72°08'45" e 76,41m até o vértice ALF-V-1682, de coordenadas N 8.076.854,721m e E 244.612,572m; 113°56'32" e 44,87m até o vértice ALF-V-1683, de coordenadas N 8.076.836,514m e E 244.653,577m;82°03'52" e 68,24m até o vértice ALF-V-1684, de coordenadas N 8.076.845,935m e E 244.721,163m;62°57'58" e 48,58m até o vértice ALF-V-1685, de coordenadas N 8.076.868,014m e E 244.764,432m;7°14'17" e 68,41m até o vértice ALF-V-1686, de coordenadas N 8.076.935,879m e E 244.773,031m; 63°27'24" e 56,76m até o vértice ALF-V-1687, de coordenadas N 8.076.961,245m e E 244.823,831m;64°49'13" e 59,75m até o vértice ALF-V-1688, de coordenadas N 8.076.986,666m e E 244.877,903m;111°21'06" e 78,35m até o vértice ALF-V-1689, de coordenadas N 8.076.958,139m e E 244.950,777m; 149°43'12" e 44,31m até o vértice ALF-V-1690, de coordenadas N 8.076.919,873m e E 244.973,820m;129°47'11" e 66,63m até o vértice ALF-V-1691, de coordenadas N 8.076.877,232m e E 245.024,424m;124°25'14" e 80,69m até o vértice ALF-V-1692, de coordenadas N 8.076.831,619m e E 245.090,989m; 158°32'20" e 58,39m até o vértice ALF-V-1693, de coordenadas N 8.076.777,278m e E 245.112,352m;25°19'28" e 54,89m até o vértice ALF-V-1694, de coordenadas N 8.076.810,828m e E 245.155,799m;356°39'22" e 56,85m até o vértice ALF-V-1695, de coordenadas N 8.076.867,582m e E 245.152,483m;0°00'00" e 53,07m até o vértice ALF-V-1696, de coordenadas N 8.076.

e 76,06m até o vértice ALF-V-1708, de coordenadas N 8.077.397,647m e E 245.740,047m; 117°52'27" e 68,54m até o vértice ALF-V-1709, de coordenadas N 8.077.365,605m e E 245.800,630m; 61°57'04" e 61,40m até o vértice ALF-V-1710, de coordenadas N 8.077.394,475m e E 245.854,815m; 22°37'29" e 79,55m até o vértice ALF-V-1711, de coordenadas N 8.077.467,907m e E 245.885,419m; 2°36'18" e 78,11m até o vértice ALF-V-1712, de coordenadas N 8.077.545,932m e E 245.888,969m; 324°26'09" e 61,13m até o vértice ALF-V-1713, de coordenadas N 8.077.595,659m e E 245.853,415m; 306°50'37" e 88,10m até o vértice ALF-V-1714, de coordenadas N 8.077.648,485m e E 245.782,913m; 327°30'13" e 91,42m até o vértice ALF-V-1715, de coordenadas N 8.077.725,588m e E 245.733,800m; 0°00'00" e 66,64m até o vértice ALF-V-1716, de coordenadas N 8.077.792,227m e E 245.733,800m; 0°28'30" e 64,89m até o vértice ALF-V-1717, de coordenadas N 8.077.857,116m e E 245.734,338m; 344°43'56" e 80,17m até o vértice ALF-V-1718, de coordenadas N 8.077.934,460m e E 245.713,226m; 18°27'00" e 66,76m até o vértice ALF-V-1719, de coordenadas N 8.077.997,792m e E 245.734,355m; 353°39'14" e 63,84m até o vértice ALF-V-1720, de coordenadas N 8.078.061,236m e E 245.727,299m; 14°45'30" e 69,00m até o vértice ALF-V-1721, de coordenadas N 8.078.127,959m e E 245.744,876m; 18°27'04" e 66,44m até o vértice ALF-V-1722, de coordenadas N 8.078.190,984m e E 245.765,904m; 59°33'31" e 69,55m até o vértice ALF-V-1723, de coordenadas N 8.078.226,223m e E 245.825,868m; 16°24'16" e 62,92m até o vértice ALF-V-1724, de coordenadas N 8.078.286,580m e E 245.843,637m; 5°42'59" e 70,42m até o vértice ALF-V-1725, de coordenadas N 8.078.356,647m e E 245.850,651m; 57°33'13" e 45,48m até o vértice ALF-V-1726, de coordenadas N 8.078.381,048m e E 245.889,032m; 57°07'11" e 71,76m até o vértice ALF-V-1727, de coordenadas N 8.078.420,005m e E 245.949,296m; 15°57'35" e 76,98m até o vértice ALF-V-1728, de coordenadas N 8.078.494,020m e E 245.970,463m; 53°25'53" e 62,01m até o vértice ALF-V-1729, de coordenadas N 8.078.530,967m e E 246.020,269m; 34°24'24" e 81,44m até o vértice ALF-V-1730, de coordenadas N 8.078.598,155m e E 246.066,285m; 18°27'07" e 55,74m até o vértice ALF-V-1731, de coordenadas N 8.078.651,029m e E 246.083,927m; 30°29'20" e 69,69m até o vértice ALF-V-1732, de coordenadas N 8.078.711,083m e E 246.119,286m; 357°23'43" e 77,63m até o vértice ALF-V-1733, de coordenadas N 8.078.788,637m e E 246.115,758m; 32°02'16" e 58,33m até o vértice ALF-V-1734, de coordenadas N 8.078.841,485m e E 246.140,444m; 356°37'51" e 60,13m até o vértice ALF-V-1735, de coordenadas N 8.078.901,514m e E 246.136,910m; 9°28'18" e 64,15m até o vértice ALF-V-1736, de coordenadas N 8.078.964,786m e E 246.147,466m; 12°45'12" e 80,08m até o vértice ALF-V-1737, de coordenadas N 8.079.042,891m e E 246.165,144m; 25°59'21" e 67,11m até o vértice ALF-V-1738, de coordenadas N 8.079.103,213m e E 246.194,551m; 357°47'41" e 40,41m até o vértice ALF-V-1739, de coordenadas N 8.079.143,596m e E 246.192,996m, situado na margem esquerda do Córrego Piraputanga e na divisa com a Fazenda Nova de Carlos Alves de Abreu, deste segue confrontando com a Fazenda Nova de Carlos Alves de Abreu (RG-296,528/SSP/GO ; CPF-124.145.141-91), com os seguintes azimutes e distâncias: 70°43'38" e 23,64m até o vértice ALF-M-0535, de coordenadas N 8.079.151,399m e E 246.215,312m; 22°22'22" e 661,97m até o vértice ALF-M-0536, de coordenadas N 8.079.763,539m e E 246.467,276m; 18°16'49" e 84,68m até o vértice ALF-M-0534, de coordenadas N 8.079.843,948m e E 246.493,838m, situado na divisa com a Fazenda Nova de Carlos Alves de Abreu e na divisa com a Serra Vermelha, deste segue confrontando com a Serra Vermelha, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°45'26" e 211,33m até o vértice ALF-P-1841, de coordenadas N 8.079.720,456m e E 246.665,334m; 118°38'23" e 140,64m até o vértice ALF-P-1840, de coordenadas N 8.079.653,046m e E 246.788,769m; 104°35'11" e 52,35m até o vértice ALF-V-0107, de coordenadas N 8.079.639,862m e E 246.839,433m; 88°09'36" e 90,85m até o vértice ALF-P-1838, de coordenadas N 8.079.642,779m e E 246.930,236m; 32°09'53" e 102,20m até o vértice ALF-P-1837, de coordenadas N 8.079.729,289m e E 246.984,640m; 46°27'58" e 184,83m até o vértice ALF-P-1836, de coordenadas N 8.079.856,593m e E 247.118,632m; 61°59'32" e 79,43m até o vértice ALF-P-1835, de coordenadas N 8.079.893,892m e E 247.188,758m; 76°01'24" e 140,68m até o vértice ALF-V-0108, de coordenadas N 8.079.927,870m e E 247.325,272m; 99°15'14" e 101,60m até o vértice ALF-V-0109, de coordenadas N 8.079.911,531m e E 247.425,554m; 110°33'52" e 139,80m até o vértice ALF-P-1842, de coordenadas N 8.079.862,425m e E 247.556,445m; 40°45'31" e 174,84m até o vértice ALF-P-1843, de coordenadas N 8.079.994,863m e E 247.670,596m; 51°09'32" e 76,50m até o vértice ALF-V-0110, de coordenadas N 8.080.042,840m e E 247.730,180m; 68°55'01" e 69,12m até o vértice ALF-P-1844, de coordenadas N 8.080.067,705m e E 247.794,676m; 80°58'07" e 112,74m até o vértice ALF-P-1845, de coordenadas N 8.080.085,402m e E 247.906,016m; 358°40'38" e 129,65m até o vértice ALF-P-1846, de coord. N 8.080.215,018m e E 247.903,023m; 27°29'00" e 90,77m até o vértice ALF-V-0111, de coordenadas N 8.080.295,547m e E 247.944,914m; 43°11'51" e 76,93m até o vértice ALF-P-1847, de coord. N 8.080.351,628m e E 247.997,573m; 46°39'45" e 87,33m até o vértice ALF-V-0112, de coordenadas N 8.080.411,565m e E 248.061,093m; 74°15'17" e 81,97m até o vértice ALF-V-0113, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima originaram-se da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo RBMC CUIB(Cuiabá), código nº 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coord.: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,609m, MC: 57° Wgr e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; e a estação SAT-91184, localizado em Alto Taquari-MT, de coord.: UTM N 8.026.395,974m e E 258.342,774m, MC: 51° Wgr., e geográficas Latitude 17°50'12,2818"S e Long. 53°16'48,5530"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso/INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2.009

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2008
(PROCESSO 90331/1/2009-INTERMAT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2008, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de cadastro ocupacional físico e social, medição e demarcação topográfica georreferenciada e elaboração de projetos urbanísticos, nas áreas urbanas com assentamentos informais, abrangidos pelo Convênio nº. 003/2007 – MCidades/INTERMAT

Contratante: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT
Contratado: Elonet Habitação Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda
Prazo: 04 (quatro) meses contados a partir de 09/11/2009

Assinam: Pelo INTERMAT, o Presidente Afonso Dalberto e pela Empresa Elonet representado pelo Benedito Carlos Arruda de Oliveira.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 037/2009
(PROCESSO Nº 734760/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso-MT.
Sindicato Rural de Juara MT

Objeto: Veículo Fiat/Uno Mille, Placa KAD 6775, Chassi 9BD15802764785976.

Vigência: 31/03/2011
Data Assinatura: 14/12/2009
Assinam: Décio Coutinho
Orivaldo Nunes Bezerra

Documento original Assinado

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 058/09

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com Art.27 § 5º da Lei 7.138/99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal **VICENTE MAMEDE DE ARRUDA**, matrícula funcional nº 795660022, para Julgador Oficial de processos administrativos originários da fiscalização de Defesa Sanitária Animal, nos termos da Lei nº 7.138/99 e suas alterações posteriores e de acordo com o Decreto nº 3.447/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2009.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de dezembro de 2009.

DECIO COUTINHO
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2009.

OBJETO: alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato – do Contrato Original **VALOR:** R\$ 32.303,67 (trinta e dois mil trezentos e três reais e sessenta e sete centavos), esse valor corresponde a 47,92% (quarenta e sete inteiros e noventa e dois percentuais) do valor Contratado.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: MONTES CLAROS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM URBANIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO - ELIZANDRA MACIEL FERREIRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/2009

OBJETO: prorrogar o prazo constante no caput da Cláusula Quinta do referido Contrato por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 15/12/2009 a 12/02/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – SERGIO ANTÔNIO MATIELLO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 043/2007

OBJETO: prorrogar o prazo constante no caput da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 03/11/2009 a 03/11/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2007

OBJETO: Prorrogar a vigência, constante na Cláusula Sexta do referido contrato, por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 14/12/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – NILTON NASCIMENTO – DIRETOR REGIONAL E EDILSON F. DA SILVA – GERENTE DE VENDAS..

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2008

OBJETO: acrescentar parágrafo único a Cláusula deste – Do Objeto, alterando o beneficiário do pagamento do Valor do Contrato e alterar o status de Contratada de UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. pela empresa ITAU SEGUROS S.A., em decorrência de processo de incorporação.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: ITAU SEGUROS S.A. – RENATO RODRIGUES ALMEIDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/2009.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração, para o desenvolvimento de estágio educativo escolar, envolvendo alunos regularmente matriculados no ensino regular em Instituições de educação em atendimento às demandas deste Departamento.
VALOR: até R\$ 1.919.492,00 (um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 30/10/2009 a 30/10/2010.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA – CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 025/2005

CONTRATADA : Pólo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda.
CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO : 738471/2009
OBJETO : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 025/2005, que tem como objeto executar serviços de manutenção corretiva, substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, consertos de máquinas e equipamentos do sistema de refrigeração, inclusive todos os aparelhos de ar condicionado (ar de parede) da Empresa.
FUND. LEGAL : Art. 57, II, da lei nº. 8.666/93
VIGÊNCIA : 15/12/2009 a 15/12/2010
SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Vanderlan Vieira Ferreira (contratada)

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA MTF Nº. 049/2009

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT Fomento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas nos artigos 6º, inciso XVI e 51, *caput* e § 4º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, responsável pelo processamento e julgamento das licitações, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite, em 2010.

- I – Ismael Martinho de Souza Ramos – Presidente;
- II – Márcia Conceição dos Santos – Membro;
- III – Rosiane Leite de Barros – Membro;
- IV – Zander Carlos Ferreira de Souza – Suplente;

Parágrafo único. Nos impedimentos do presidente assume, nessa ordem, a presidência, a empregada Rosiane Leite de Barros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, principalmente a Portaria MTF Nº. 028/2009, de 31 de agosto de 2009.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2009.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo – Financeiro

EDILENE G. DALTRO DE CARVALHO
Diretora de Operações

PORTARIA MTF Nº. 050/2009

Designa empregados para compor a equipe da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT Fomento, responsável por licitação na modalidade Pregão e define atribuições.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Portaria nº. 39, de 14 de setembro de 2004, no artigo 7º, inciso II c/c art. 8º, inciso III, letra "d", do Decreto Estadual nº. 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar empregados para compor, em 2010, a equipe da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, responsável por licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

- I – Representante do Comprador:
Ismael Martinho de Souza Ramos – Gerente de Serviços Gerais;
- II – Coordenadores/Pregoeiros:
Arthur Parada Cândido Viana – Gerente de Contratos - Membro;
Leonardo Arruda Vilela Garcia – Técnico de Fomento – Membro.

- III – Equipe de apoio:
Wellington Prado Salles – Gerente de Finanças e Orçamento;
Zander Carlos Ferreira de Souza – Chefe de Divisão de Almoxarifado – Suplente;

Art. 2º São Atribuições do Representante do Comprador:
 I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
 II – administrar as compras e contratações no âmbito da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso;
 III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;
 IV – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições dos Coordenadores/Pregoeiros:
 I - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
 II – auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à

legislação;

- III – consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;
- IV – aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;
- V – determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI – receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII - credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII - receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de

habilitação;

IX - realizar a abertura, exame e classificação e classificação das propostas de preços;
 X - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – exigir habilitação de fornecedor vencedor;
 XII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
 XIII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIV – elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;
 XV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 XVI – informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
 XVII – encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando à homologação e a contratação;

Art. 4º É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;

II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
 III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – operar o Sistema de Pregão;
 V - responsabilizar-se pela montagem do processo;
 VI – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam impactar na licitação.

Art. 5º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando os titulares do certame encontrarem-se impedidos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se às disposições em contrário, principalmente a Portaria MTF Nº. 031/2008, de 29 de dezembro de 2008.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2009.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo – Financeiro

EDILENE G. DALTRO DE CARVALHO
Diretora de Operações

AGECOPA

PORTARIA Nº005/2009/AGECOPA

O Diretor Presidente da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Art. 7º, VI da Lei Complementar nº 365 de 25/09/09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo nominado para responder pela Assessoria Jurídica da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – AGECOPA, com atribuições no âmbito administrativo e representação em juízo, a partir desta data.
Wladis Borsatto Kuviatz – OAB 10.688/MT

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2009.

Adilton Sachetti
Diretor Presidente - AGECOPA/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00555/2009 DE: 16/12/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (43916/1) BENEDITA LUZIA DUARTE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSES.
 A Partir de: 21/10/2009 Até 04/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00556/2009 DE: 16/12/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 697171/2009

Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS
 Quinquênio: 30/05/2000 Até 29/05/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 866692/09

Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO
 Quinquênio: 06/12/1998 Até 05/12/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 800313/2009

Nome: (42197/1) ALENIL LEITE COIMBRA
 Quinquênio: 23/05/2003 Até 22/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 620850/2009

Nome: (83985/2) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA
 Quinquênio: 05/07/2004 Até 04/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 846437/2009

Nome: (79083/1) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 01/10/2004 Até 30/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 854215/09

Nome: (18966/1) CARLOS ROBERTO PEDREIRO
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 833760/09

Nome: (42631/1) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ
 Quinquênio: 11/07/2004 Até 10/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 684028/2009

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 Quinquênio: 08/09/2004 Até 07/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 689245/09

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
 Quinquênio: 14/07/2004 Até 13/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 854016/09

Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
 Quinquênio: 03/08/2004 Até 02/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 692215/2009

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Quinquênio: 20/09/2004 Até 19/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 749932/08

Nome: (82410/1) EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO
 Quinquênio: 01/03/2004 Até 28/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 749932/2008

Nome: (82410/1) EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO
 Quinquênio: 01/03/1994 Até 28/02/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 778377/2009

Nome: (14718/1) FRANCISCA DO CARMO E SOUZA
 Quinquênio: 17/02/1998 Até 16/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 776322/09

Nome: (26646/1) GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 885130/09

Nome: (19568/2) GENY MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 04/12/2004 Até 03/12/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 744469/2009

Nome: (81421/1) GUILHERME DOS SANTOS CANDIDO
 Quinquênio: 20/07/2003 Até 19/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 856320/09

Nome: (32659/1) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
 Quinquênio: 13/08/2004 Até 12/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 799205/09

Nome: (8288/1) JANE DE ARRUDA JAUDY MUTRAN
 Quinquênio: 06/10/2000 Até 05/10/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 855193/09

Nome: (19424/1) JOARY RODRIGUES CAMPOS
 Quinquênio: 26/10/2004 Até 25/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 359371/09

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
 Quinquênio: 24/06/2004 Até 23/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 775504/2009

Nome: (19212/1) JOSE LUIZ CAMPOS DA CRUZ
 Quinquênio: 10/10/2004 Até 09/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 754691/08

Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA
 Quinquênio: 09/04/2004 Até 08/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 490083/09

Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Quinquênio: 05/08/2004 Até 04/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 700697/09

Nome: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 31/03/1998 Até 30/03/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 839992/09

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
 Quinquênio: 28/10/2004 Até 27/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 637562/09

Nome: (81791/1) LORISVAN AIRES DE ALMEIDA
 Quinquênio: 25/10/1999 Até 24/10/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 675718/2009

Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 856869/2009

Nome: (8803/1) LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA
 Quinquênio: 25/04/2004 Até 24/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 675670/09

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Quinquênio: 04/12/2004 Até 03/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 737842/07

Nome: (80397/1) MARCILIO DA CRUZ MATTOS
 Quinquênio: 10/10/2004 Até 09/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 663830/2009

Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
 Quinquênio: 14/06/2004 Até 13/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 691351/09

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Quinquênio: 20/09/2004 Até 19/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 844347/09

Nome: (80827/1) MARIA ANEZIA DE CARVALHO E SILVA
 Quinquênio: 16/03/1993 Até 15/03/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 684660/09

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
 Quinquênio: 14/06/2004 Até 13/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 856337/09

Nome: (15708/1) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO
 Quinquênio: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 597328/2009

Nome: (5534/1) NEUZA MARIA DA COSTA
 Quinquênio: 13/06/2004 Até 12/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 680905/09

Nome: (29052/1) ORIVAL CRESTANI
 Quinquênio: 16/05/2003 Até 15/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 703894/09

Nome: (117539/1) PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA
 Quinquênio: 27/09/2004 Até 26/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 824490/09

Nome: (5152/1) RONAN JACKSON COSTA
 Quinquênio: 01/03/1990 Até 28/02/1995
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 516526/09

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Quinquênio: 14/07/2004 Até 13/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 626253/2009

Nome: (16279/1) SILVIA MARIA DA SILVA FERNANDES
 Quinquênio: 04/04/1983 Até 03/04/1988
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 817417/09

Nome: (19165/1) SILVIA REGINA LOPES DIAS
 Quinquênio: 13/08/2004 Até 12/08/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 852348/09

Nome: (1237/1) VALDETE DE JESUS MESANINI DE MEDEIROS
 Quinquênio: 01/10/2004 Até 30/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 479342/09

Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 Quinquênio: 05/07/2004 Até 04/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355033/2009

Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
 Quinquênio: 24/08/2004 Até 23/08/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00437/2009

DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11718/1) JOANA SENHORINHA CAMPOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/12/2009 Até 17/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00192/2009

DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: supp

Nome: (138345/2) DIOGO TARTARINI HERRERO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (58292) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
 Un. Adm: (131016) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00589/2009

DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (81985/1) ALCIDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (41534/4) ALDO HALIK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAI
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217731/1) ALEXSANDRA GOMES MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FURIO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 09/11/2009 Até 09/11/2009

Processo N.: 126

Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (109908) DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (102363/5) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217546/1) CARLOS BERNARDES DE PAULA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (20187/13) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127556/2) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.º: 126cc
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217395/1) EDFRAN CAPELAO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 05/11/2009 Até 05/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR.PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (82352/2) ERENICE JUÇARA CAGLIARI SEGALLA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117429/1) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (93144/7) FERNANDO HIROSHI ABURAYA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (123145/2) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (38817/1) INA DA LUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHOSSLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (204579/1) JANETE FRANCISCA DE MORAIS CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PERLISSARI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (043435) COORDENADORIA CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (48481/12) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANÇA FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (114201/2) JOSE WILSON RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217729/1) JULIANO SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: lf
 Nome: (143355/1) JULIO CESAR ROJAS MACHADO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

<p>Processo N.: 126cc Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 17/11/2009 Até 17/11/2009</p>	<p>Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (109801/3) LUIS DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (95314/1) LUIZA GONÇALINA DE AMORIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (74912/5) OTAVIANO GOMES BEZERRA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (134240/7) PATRICIA ROSINKE DRIEMEYER Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (217880/1) PEDRO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (134569/6) MARCELO LEANDRO GEROLDINI Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (070599) CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (82144/1) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (217730/1) REINALDO NEIA DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130249) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (58102/1) MARCIO LANDI Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (130826) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (216029/3) MARINA ANGELICA MARCA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (95356/2) MARISA CLARETE GERMANY Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 10/11/2009 Até 10/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA Un. Adm: (130699) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 126cc Nome: (94495/3) MICHEL ROSSI ULIANO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (124357/2) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (121636/2) MONICA DE CASTRO CARVALHO Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>	<p>Processo N.: 1f Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH MENDES CASTRILLON Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III) A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>
<p>Processo N.: 1f Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA</p>	<p>Processo N.: 126cc Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p>

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109320/3) VALTEMIER CASTANHEIRA FARIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (82515/7) VICTOR AUGUSTO GALLIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130729) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f

Nome: (218123/1) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 12/11/2009 Até 12/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (218053/1) WILLIAN ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (218044/1) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00590/2009 DE: 16/12/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: has

Nome: (127719/2) DALVA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/12/2009 Até 10/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00591/2009 DE: 16/12/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/12/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/12/2009 Até 13/12/2009

Processo N.:

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 11/12/2009 Até 09/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00559/2009 DE: 16/12/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (21299/1) APARECIDA NUNES DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
A Partir de: 07/12/2009 Até 04/02/2010

Processo N.:

Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 30/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/12/2009 Até 17/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00558/2009 DE: 16/12/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 553717/09/pjc

Nome: (72022/2) LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00277/2009 DE: 16/12/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (98473/1) FERNANDO RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 28/11/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:

Nome: (37529/1) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 29/11/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:

Nome: (208367/1) VANESSA DALL ACQUA MAGALHAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/12/2009 Até 01/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00138/2009 DE: 16/12/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (71788/1) AUGUSTO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 02/12/2009 Até 16/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01237/2009

DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17151/1) ADEMAR BEGIA MATEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071790) EEPFG JOSE BEJO

A Partir de: 24/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (31834/1) ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011339) EEPFG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 17/11/2009 Até 14/02/2010

Processo N.:

Nome: (26243/1) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 21/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (26243/1) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA

A Partir de: 04/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (30517/1) CECILIA ALONSO CORREA FORTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS

A Partir de: 25/10/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (32326/1) DEONICE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 28/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011312) EEPFG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA

A Partir de: 02/09/2009 Até 21/09/2009

Processo N.:

Nome: (25871/1) IOLANDA PAES MACHADO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 08/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (38196/1) LAURA ANDREIA CRUZ DORILEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS

A Partir de: 29/03/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (84255/1) LUCIENE DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 03/12/2009 Até 01/01/2010

Processo N.:

Nome: (37074/1) LUCIMAR DELGADO DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 07/12/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:

Nome: (16326/1) MARIA LUIZA DE MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011142) EEPFG - EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 12/12/2009 Até 10/01/2010

Processo N.:

Nome: (3743/1) MARLENE MESQUITA DE BARROS CASTOLDI

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015385) EEPFG - PLACIDO DE CASTRO

A Partir de: 21/01/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:

Nome: (16116/1) NEIDE MARIA DOS SANTOS SIMBAIBA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009326) EEPFG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 21/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 22/08/2009 Até 20/09/2009

Processo N.:

Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 21/09/2009 Até 20/10/2009

Processo N.:

Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 08/07/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:

Nome: (15832/1) WANILCE DE FIGUEIREDO LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 10/12/2009 Até 07/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01238/2009

DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Un. Adm: (148148) GERÊNCIA DE MANUTENCAO DE MATERIAL ESCOLAR

A Partir de: 09/12/2009 Até 07/01/2010

Processo N.:

Nome: (3060/1) DIVINA BADIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Un. Adm: (011363) EEPFG NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 09/09/2009 Até 24/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00038/2009

DE: 16/12/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 898610/09

Nome: (115986/4) ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO

A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (103843) ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO ALMEIDA

Un. Adm: (150371) SUPERINT. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Processo N.:

Nome: (205564/1) CLARISMUNDO THEODORO CORREA

A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113019) CRISTIANE COSTA VITAL DE SOUZA

Un. Adm: (140252) COORDENADORIA DE TRABALHO E EMPREGO

Processo N.: 898629/09

Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO

A Partir de: 21/12/2009 Até 19/01/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (108583) IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00039/2009

DE: 16/12/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 832831/09

Nome: (70660/1) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO

Cargo/Função: 6050 - AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 01/02/2010 Ate 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00247/2009

DE: 16/12/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 892411/09

Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/03/2001 Ate 04/03/2006

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 885148/09

Nome: (80331/1) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005

A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 890000

Nome: (80662/1) NAIR DA SILVA COELHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00246/2009 DE: 16/12/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (82081/1) MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140473) SUPERINT.DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00017/2009 DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 885140/2009

Nome: (205407/1) MAYCON LIBERALI
A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (120467) JOSUE ANSELMO DE MATOS
Un. Adm: (138720) UNIDADE DE ASSESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00014/2009 DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 885262/2009

Nome: (216420/1) CINTHIA DE MIRANDA MATTOS
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (204267) ROMULO STEFFANO WANDERLEI FRAGA
Un. Adm: (141429) GER. DE LITERATURA

Processo N.: 885204/2009

Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (124944) CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA
Un. Adm: (141364) GER. DE ARTES CÊNICAS

Processo N.: 885224/2009

Nome: (204267/1) ROMULO STEFFANO WANDERLEI FRAGA
A Partir de: 09/01/2010 Até 23/01/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (115774) ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (141330) COORD. DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00763/2009 DE: 16/12/2009

Processo N°: 876078/2009
Contratado: (206029/1) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 835.474.361-68
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 29/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00765/2009 DE: 16/12/2009

Processo N°: 781930/2009
Contratado: (218925/1) GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA
CPF: 884.626.921-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/11/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00766/2009 DE: 16/12/2009

Processo N°: 794715/2009
Contratado: (218927/1) JOCELI DA SILVA
CPF: 655.469.891-49
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 11/12/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00764/2009 DE: 16/12/2009

Processo N°: 785075/2009
Contratado: (208514/1) EDERSON ROBERTO PERIN
CPF: 784.470.381-49
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Até: 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00890/2009 DE: 16/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 220090/2008

Nome: (42748/1) VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/1984 Ate 09/03/1989
A Partir de: 30/04/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 903869/2009

Nome: (42748/1) VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/1979 Ate 09/03/1984
A Partir de: 09/04/1990 Ate 07/07/1990

Processo N.: 903869/2009

Nome: (42748/1) VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/03/1999 Ate 09/03/2004
A Partir de: 03/12/2008 Ate 02/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00209/2009 DE: 16/12/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 824/2009

Nome: (83260/1) AUMERI CARLOS BAMPÍ
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 19/02/2000 Ate 18/02/2005
A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009

Processo N.: 839/2009

Nome: (80605/2) FELICISSIMO PIRES CORREA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/1999 Ate 30/06/2004
A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 837/2009

Nome: (80511/1) OTANIEL DIONISIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 16/10/1998 Ate 15/10/2003
 A Partir de: 16/12/2009 Ate 15/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00013/2009 DE: 16/12/2009
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: S/N
 Nome: (7893/1) GUINAURA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/06/1980 Ate 01/06/1985
 A Partir de: 17/02/2010 Ate 07/05/2010
 Processo N.: S/N
 Nome: (7893/1) GUINAURA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/06/1985 Ate 01/06/1990
 A Partir de: 08/05/2010 Ate 05/08/2010
 Processo N.: S/N
 Nome: (80845/2) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 23/06/1995 Ate 22/06/2000
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 03/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2009 DE: 16/12/2009
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 894989/2009
 Nome: (120508/5) FABRICIA ESTEFANE FERREIRA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (138134) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 07/12/2009 Até 04/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00023/2009 DE: 16/12/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 903700/09
 Nome: (79632/1) GEOVANI GOMES PORTELA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (79522) MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
 Un. Adm: (054852) DIRETORIA TECNICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00155/2009 DE: 16/12/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONCA DAVID
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00134/2009 DE: 16/12/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 378/2009
 Nome: (137161/2) ANDERSON MARTINIS LOMBARDI
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (143375) ELISANGELA APARECIDA CUSTODIO
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 Processo N.: 847004
 Nome: (80952/1) DUALCY GOMES SANTANA
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (127003) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA
 Un. Adm: (103330) GER. REG. DE PROCES. DE CNH E VEÍCULOS
 Processo N.: 879514/2009
 Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (4847) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG.NAC. DE CART. DE HABILIT.
 Processo N.: 576/2009
 Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (113907) FABIO ADRIANO CAMILO
 Un. Adm: (103977) 55ç VERA
 Processo N.: 549/2009
 Nome: (140508/1) OZIEL OLIVEIRA GALVAO
 A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (123460) NILVO SCHIRMER
 Un. Adm: (103896) 44ç NOVA MUTUM
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00169/2009 DE: 16/12/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.:
 Nome: (120548/2) ANTONIA ARLETE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (102938) GER. DE SIST. NAC. DE GRAVAME (SNG)
 A Partir de: 02/11/2009 Até 15/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 132/2009/SAD, - processo nº. 781.270/2009/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel, para execução dos Serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias não pavimentadas e pavimentadas do Estado de Mato Grosso em Parceria com os Municípios e Associações.

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2009.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 132/2009/SAD**, processo administrativo n.º **781.270/2009/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel, para execução dos Serviços de Pavimentação e Manutenção de Rodovias não pavimentadas e pavimentadas do Estado de Mato Grosso em Parceria com os Municípios e Associações.

LOTE ÚNICO		QTDE	UNID.	V. UNIT. OFERTADO R\$
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA			
1	CASTOLDI DIESEL LTDA	2.000.000	LITRO	1,97

Cuiabá, 15 de Dezembro de 2009.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 022/2009/SENA/SETECS**, processo administrativo n.º.663.133/2008, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para atender o PROCON/MT.

LOTE ÚNICO		UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
ITEM 1	EMPRESA				
	FRACASSADO	UND	01	--	--
TOTAL					

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 023/2009/SENA/SAD**, processo administrativo n.º. 500.108/2009, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso e do registro de assiduidade com eventual reposição de peças e equipamentos do sistema instalado no Complexo Paiaguás.

LOTE ÚNICO		CNPJ	VALOR TOTAL
EMPRESA			
AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA		05.775.314/0001-80	R\$ 238.992,00
DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS			

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Lisandra G. Xavier
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão **023/2009/SENA/SAD**, - processo n.º. **500.108/2009** nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso e do registro de assiduidade com eventual reposição de peças e equipamentos do sistema instalado no Complexo Paiaguás.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 048/09/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O.E. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão em epígrafe, foi SUSPENSO, por prazo indeterminado, conforme motivo abaixo relacionado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE POSTOS DE TRABALHO NA SEDE DA SEFAZ E NOS POSTOS FISCAIS, TENDO COMO PRINCIPAL ATIVIDADE MONITORAR O SISTEMA INFORMATIZADO DA SEFAZ, BEM COMO PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE INFORMÁTICA DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS.

MOTIVO: Suspensão solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Medida Cautelar n. 22.014-0/2009, datada de 11/12/2009, na qual solicita esclarecimento da Comissão de Licitação.

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2009.

João Paulo Carvalho Feitosa
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 017/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CEPROMAT PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA SIGPEX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

CONTRATADO: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VALOR TOTAL CONTRATADO: Valor Total de R\$ 99.792,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa e dois reais), por 12 (doze) meses, sendo pago o valor mensal de R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 017/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 218/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

* Reproduz-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2009, p. 114.

SEMA

MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2009/SEMA

Processo n.º 864499/2009/SEMA

Parecer Jurídico nº. 180/ASSEJUR/SEMA/2009.

Objeto: Aquisição de serviço de verificação de balanças, exigida pelo IMETRO..

Contratado: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ-MT.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor Total da Contratação: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

Prazo de Vigência: IMEDIATA.

Fundamento: Artigo 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 053/2009/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, através de seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, comunica aos interessados que foi **REVOGADO**, nos termos do artigo 118, do Decreto nº 7.217/2006 c/c Súmula 473 do STF, o procedimento licitatório Pregão n.º 053/2009 – Processo n.º 458257/2009, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ESTADUAIS MÃE BONIFÁCIA, MASSAIRO OKAMURA E ZÉ BOLO FLÔ PERTECENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**

Cuiabá, 14 de dezembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 080/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 080/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-130, trecho: Entrº MT-240 (Sete Placas) – Entrº MT-242 (Rio Ronuro), Sub trecho: Entrº MT-324 – Entº MT-242 (Rio Ronuro), numa extensão de 90,0 Km, foi REVOGADA por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, em conformidade com o artigo 49 da lei 8.666/93. Em decorrência deste ato abre-se prazo recursal de (5) cinco dias úteis.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 177/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 177/2009/SEJUSP, Processo nº 546200/2009, realizado no dia 07/12/2009, cujo objeto é aquisição de material permanente, Equipamentos de Informática, em atenção ao Convênio nº 437/2008/SENASP/MJ, destinado a atender a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE 01	Empresã	CNPJ	Valor Total
	Quality Tecnologia Informática Ltda	03.814.669/0001-05	R\$ 4.300,00
TOTAL DO LOTE		R\$ 4.300,00	

OBS: Os Lotes 02 e 03 restaram FRACASSADOS

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote 01 no valor total de R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 918/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT, de propriedade da Sra. **LAILA GAZALI NOGUEIRA**, portadora do RG nº 1955430-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 023.806.931-10 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
--------	-------	--------------	-------------

	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT, de propriedade da Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA , portadora do RG nº 1955430-3 SSP/MT e inscrito no CPF nº 023.806.931-10 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 029/2009/SEJUSP , conforme processo nº 574562/2009/SEJUSP.			
Valor Total da Contratação	R\$ 38.400,00		

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 856/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, especializada no fornecimento de material bélico, metralhadora portátil "submetralhadora" Taurus/Famae modelo MT 40 cal. 40, destinado ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, no valor de R\$ 10.614,00 (dez mil seiscentos e quatorze reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total da Contratação
Contratação da empresa FORJAS TAURUS S/A - CNPJ Nº 92.781.335/0001-02 , especializada no fornecimento de material bélico, metralhadora portátil "submetralhadora" Taurus/Famae modelo MT 40 cal. 40, conforme processo nº 288845/2009/SEJUSP.	R\$ 10.614,00
Valor Total da Contratação	R\$ 10.614,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 171/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 171/2009/SEJUSP, Processo nº 582698/2009, realizado no dia 04/12/2009, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem e gordura, destinada a atender as Unidades Administrativa da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MT (PMMT, PJC, SEJUSP, Sistema Prisional e POLITEC), sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 31.700,00
02	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 18.950,00
03	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 55.000,00
04	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 45.800,00
05	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 25.550,00
06	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 21.350,00
07	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 26.550,00
08	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 23.250,00
09	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$ 27.950,00

10	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$	33.150,00
11	PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.	03.329.173/0001-46	R\$	12.250,00
TOTAL DOS LOTES:		R\$	321.500,00	

Adjudico os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais)

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 186/AJL/SES/2009 fls. 98 a 117, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.37 a 90.

PROCESSOS Nº781790/2009

OBJETO: Aquisição emergencial de KITS de Reagentes para Exames de HIV e Chagas, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº781790/2009 para atender ao HEMOCENTRO-MT.

INTERESSADO:

PMH Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

Valor: 433.641,60 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

Processo: 698700/2009

Licitação: Pregão nº. 018B/2009

Assunto: Recurso Administrativo interposto pela MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Após análise do recurso em apreço e dos fundamentos exarados pela Pregoeira que recomendou o acolhimento do recurso apresentado pela recorrente, decido inabilitar a recorrida, ou seja, a empresa GEA WESTFAKIA SUGE DO BRASIL, e a retomada da sessão de licitação para abertura do envelope com os documentos de habilitação, e respectiva análise, da segunda empresa classificada, caso a mesma seja considerada inabilitada haverá a abertura dos envelopes de habilitação das respectivas empresas, em ordem de classificação da proposta, e posterior negociação direta do valor proposto, sendo que a retomada da licitação será devidamente publicada em diário oficial, jornal de grande circulação local e nacional.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Original assinado
Neldo Egon Weirich
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2009

A Comissão de licitação de Terras Públicas, criada pela Portaria 55/07, de 07/05/07, do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, comunica o **CANCELAMENTO** da Concorrência Pública nº 29/09, motivado pela conveniência e oportunidade, implicando automaticamente ao licitante a sua exclusão do procedimento licitatório.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá 15 de dezembro de 2.009

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Comissão de Licitação
e Terras Pública – OAB/MT 2.571

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

DESPACHO DE APROVAÇÃO

APROVO a Licitação modalidade Carta-Convite nº 003/2009, levada a efeito em 18/09/2009, adjudicando à ACP TOPOGRAFIA, no valor total, de R\$ 83.299,25 (oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta do P/A 1390.06.00 - Fonte 108 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.

Cuiabá-MT, em 18 de setembro de 2009

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/09 –INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 35/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 11 de novembro de 2.009 e que sagrou-se vencedor o Sr. VALDICIR BEGNINI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 11 de novembro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas
– O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2008

CONTRATADA : QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 015/2008, que tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de veículos para tender o Cepromat..

VIGÊNCIA : 08/12/2009 a 08/12/2010

FUND. LEGAL : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

SIGNATÁRIOS : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Mônica da Mata Pinto (Representante da Contratada)

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 544/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009237-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 9.147, de 10 de junho de 2009, RESOLVE: Nomear **CHRISTIANE FERREIRA DO NASCIMENTO**, bacharel em direito, portadora do RG nº MG-13.195.891-SSP/MG e do CPF nº 075.114.536-00, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **JUARA/MT**, com efeitos **retroativos a 10.12.2009**.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Luiz Eduardo Martins Jacob

Procurador Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 859/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.2004 a 15.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, **para serem gozados em momento oportuno**, conforme processo nº 009206-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Luiz Eduardo Martins Jacob

Procurador Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 860/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados a **partir do dia 18.02.2010**, conforme Processo nº 008934-001/2009.

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2008, para serem gozados a **partir do dia 08.02.2010**, conforme Processo nº 008970-001/2009.

Conceder à Drª **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2009, para serem gozados da seguinte forma: 15(quinze) dias a **partir do dia 07.01.2010** e 15(quinze) dias a **partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 009035-001/2009.

Conceder ao Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2008, para serem gozados da seguinte forma: 15(quinze) dias a **partir do dia 07.02.2010** e 15(quinze) dias em **momento oportuno**, conforme Processo nº 009037-001/2009.

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, Promotor de Justiça, 30(trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício 2004, para serem gozados a **partir do dia 14.01.2010**, conforme Processo nº 008997-001/2009.

Conceder à Drª **JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE**, Promotora de Justiça, 30(trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício 2005, para serem gozados a **partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 008851-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 648/2009-PGJ que concedeu à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes ao Plantão de 20 a 30.12.2006 e 02 a 05.01.2007, a partir do dia 01.12.2009, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 04.05.2010**, conforme Processo nº 009069-001/2009.

Retificar, em parte, Portaria nº 648/2009-PGJ que concedeu à Drª **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2008, a partir do dia 04.01.2010, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 07.01.2010**, conforme Processo nº 009005-001/2009.

Conceder à Drª **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão do período compreendido entre 20.12.2005 a 06/01/2006, para que sejam gozados da seguinte forma:

01(um) dia em **11.12.2009**

07(sete) dias a **partir do dia 10.03.2010**, e,

10(dez) dias a **partir do dia 29.09.2010**, conforme Processo nº 008985-001/2009.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 26.11.2009**, conforme Processo nº 007442-001/2009.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 30.11.2009**, conforme Processo nº 009039-001/2009.

Conceder à Drª **HELLEN ULIAM KURIKI**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 23.11.2009**, conforme Processo nº 009009-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 26.11.2009**, conforme Processo nº 008975-001/2009.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 30.11.2009**, conforme Processo nº 009107-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 12 (doze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 23.11.2009**, conforme Processo nº 008863-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Luiz Eduardo Martins Jacob

Procurador Geral de Justiça em substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007672-001/2009. **Espécie:** Contrato nº 071/2009. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Contratado: QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (monitor, teclado e mouse sem fio, placa para link E1 e Servidor), nos termos e condições estabelecidas do Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 053/2009. Valor: R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Recurso: Elementos de despesa: 35229900; Natureza de Despesa: 33903000 / 44905200; Fonte de recurso: 100. Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009. Assinaram: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Maria Eunice de Melo - Representante Legal da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007793-001/2009. **Espécie:** Contrato nº 079/2009. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de microinformática e suporte aos equipamentos e sistemas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Dotação orçamentária:** Elemento de Despesa: 20099900 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte 100. Prazo: DOZE meses. **Valor:** 612.000,00(seiscentos e doze mil reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2009 com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Amarildo Carlos da Silva - Representante da Contratada.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 008878-001/2009, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **NOVELI & NOVELI LTDA - ME**. CNPJ: 02.374.351/0001-98, situada na Rua Vereador Manoel José Fernandes, 49, Centro, Araputanga - MT, para execução de cobertura metálica das lajes dos auditórios das Promotorias de Justiça das Comarcas de Água Boa, Canarana, São Felix do Araguaia, Ribeirão Cascalheira, Porto Alegre do Norte, Comodoro, Arenópolis, Marcelândia, Aripuanã e Brasnorte. O valor da contratação é de R\$ 84.944,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), na dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 3549.0100 / 3549.0300 / 3549.0400 / 3549.0700 / 3549.0800 / 3549.0900 / 3549.1200 - Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.

LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 033/2007, por mais 12 (doze) meses, bem como retificar as disposições contidas na cláusula sétima do aludido contrato.

Fundamento Legal: Procedimento nº 648872/2009; Parecer Técnico nº 855/2009; Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2007; Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3700/Fonte: 100

Data de Assinatura: 10/12/2009

Valor: R\$ 31.764,48 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: ROBERTO FLÁVIO A. CASTRO PINTO, representante da CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA..

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2006

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCADOR: Sr. GENÉSIO CHAVIER DE BARROS.

Objeto: Reajustar o valor do aluguel e prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação nº 028/2006 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento nº 644510/2009; Parecer Técnico nº 693/2009; Contrato de Locação nº 028/2006; Art. 57, II da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007.9900/Elemento de Despesa: 3390.3600/Fonte: 100

Data de Assinatura: 09/12/2009

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 17/12/2009 a 16/12/2010.

Valor: R\$ 977,44 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Locador: GENÉSIO CHAVIER DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 033/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010, no valor anual de 31.764,48 (trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 2.647,04 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Fundamento Legal: Procedimento nº 648872/2009; Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2007; Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93; Parecer Técnico nº 855/2009.

Data de Assinatura: 10/12/2009

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADAS: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEPÉIS LTDA., PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PEPÉIS LTDA., RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. E RALHID AKEL LTDA.

Objeto: Especificar as empresas e respectivos lotes que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços nº 003/2009, conforme Processo nº 867275/2009 e Parecer Técnico nº 888/2009.

Data de Assinatura: 11/12/2009.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR (Defensor Público-Geral) e SILVIO JEFERSON DE SANTANA (Subdefensor Público-Geral).

Contratadas: ELEM CRISTINA DOS SANTOS (Representante da empresa ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.); ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI (Representante da empresa LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.); JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES (Representante da empresa PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPÉIS LTDA.); LUIZ CARLOS MACHADO (Representante da empresa RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.); e ARNALDO PEDROSO DA SILVA (Representante da empresa RALHID AKEL LTDA).

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 826315/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo – CAMISetas – para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
Lote Único	R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2009.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

008/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CARLOS OLIVEIRA COELHO ME E GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA ME.

Objeto: Especificar as empresas e respectivos lotes que lhes foram adjudicadas na Ata de Registro de Preço nº 008/2009, conforme Processo nº 867275/2009 e Parecer Técnico nº 888/2009.

Data de Assinatura: 11/12/2009

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: CARLOS OLIVEIRA COELHO, Representante da empresa CARLOS COELHO ME e IRÃ LUCAS DE BARROS PIRES FILHO, representante da empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº

004/2009

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

LOCADOR: Sr. HENRIQUE LONGO SANDRI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação nº 004/2009 por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento nº 672882/2009; Parecer Técnico nº 750/2009; Contrato de Locação nº 004/2009; Art. 57, II da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2005/Elemento de Despesa: 3390.3600/Fonte: 100

Data de Assinatura: 08/12/2009

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Locador: HENRIQUE LONGO SANDRI.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 159/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31/10/2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21164	ADILSON MARQUES DE ARRUDA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21879	ANDRE LUIZ DE SENA	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
21066	CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21642	CELSON ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
33358	CLEUSA ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
21476	DANIELA VIEIRA VARGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
21791	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
20214	EDEMIL LUCAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21075	EDNETY GODOY DE FIGUEIREDO SILVA	ASSISTENTE GAB. 1ª SECRETARIA	ASI-III
21893	EDVANY MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21941	FRANCIELE LEONORA DE CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
23312	FRANCISCO SOARES MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21669	JADIR PONTE RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
21811	JOÃO CARLOS GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
21739	JOSÉ RICARDO DE MELLO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21691	JULIA GUÉDES SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21589	LUCIANO RÉGIS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21654	LUENE APARECIDA TEODÓRIO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21406	MARIA JOSÉ DA SILVA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
25157	MARIO MARCIO DE ARRUDA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
21690	MARTA JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21087	ODENIL DA SILVA MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21694	ODERVAN GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21576	PAULO CEZAR DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21757	PETRÔNIO DE AQUINO SOBRINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
17474	REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM	ASSISTENTE GAB. DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
26634	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21792	SANDRA REGINA SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21665	SANDRO GIL DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
20131	SILVIO APARECIDO FIDÉLIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
23462	SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32989	VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21682	VALDIZ PEREIRA COSTA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21820	VINÍCIUS YOSHIKAZU FERRER KAJIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21356	WILSON ESTEVAN DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

Dep. MAURO SAVI

Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 160/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01.11.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21066	CARRADINE MENDES GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
33358	CLEUSA ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
21791	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
20205	DELAIDES FREIRE DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20214	EDEMIL LUCAS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21075	EDNETY GODOY DE FIGUEIREDO SILVA	PRODUTOR PROGRAMADOR	ASTV-V
21893	EDVANY MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23312	FRANCISCO SOARES MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21669	JADIR PONTE RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
21739	JOSÉ RICARDO DE MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21654	LUENE APARECIDA TEODÓRIO MATOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
33374	MARCIO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
25157	MARIO MARCIO DE ARRUDA	ASSISTENTE GABINETE 1ª SECRETARIA	ASI-III
21690	MARTA JOSÉ RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
21363	NORMA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
21087	ODENIL DA SILVA MELLO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21694	ODERVAN GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
33377	PAULO CESAR SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7

21576	PAULO CEZAR DE SOUZA CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21311	RAQUEL JULIANO JASSNIKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
17474	REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
26634	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
21792	SANDRA REGINA SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
20131	SILVIO APARECIDO FIDÉLIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
23462	SONIA MARIA MARCELINA LEOPOLDINA	ASSISTENTE COMISSÃO PERMANENTE	ASE-V
32989	VALDEMIR CUNEGUNDES GUIMARÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Dep. MAURO SAVI

Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 161/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 03.11.2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22064	ALDO MARQUES PERES FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22059	BENEDITO GONÇALO DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22062	BENEDITO LUCAS DE MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22075	CARMEM CAMIRAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22070	DANIELA PARENTE LOPES BASTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22081	DIOSDETE GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE SERV. GERAIS GARÇON	ASI-III
22071	DORILDE DE FATIMA MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22077	ELIANE BORIN	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22069	ELIZANGELA DOS SANTOS DE SA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22076	ELLEN KEZIA DA CRUZ OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22074	EVA NOIBAU	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22078	EVANDRO VIANNA STABILE	ASSESSOR DA 1ª SECRETARIA	ASE-II
20058	FERNANDA PEREIRA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
22079	HIRAM FELICIO DE JESUS FURQUIM	ASSISTENTE DE IMPRENSA	ASI-II
22056	LAURA CRISTIANA LEONES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22057	LUIZ CARLOS VIEIRA NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
22067	MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22072	MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
33428	NEIVA FÉLIX DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22058	NOELY SANTOS SILVA SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
32029	PAULO ROGERIO LEMOS MELO DE MENEZES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22080	RICARDO GONÇALO DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22073	RODRIGO MOREIRA E SILVA DE PINHO	ASSISTENTE GABINETE PRESIDÊNCIA	ASI-III
22066	RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22061	SEBASTIÃO JOSE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22080	SIR JOSÉ DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22063	TEREZA MATIAS DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22065	VALMIR JOSÉ DOS PASSOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Dep. MAURO SAVI

Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 162/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, do exercício dos cargos em comissão, a partir de 09/11/2009:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20334	ALEX JESUS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20326	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21906	MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21905	MAURO LUCIO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
20330	THIAGO HENRIQUE RONDON DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Dep. MAURO SAVI

Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

ATO Nº. 167/09

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a nomeação do senhor ADEMILTON JOSÉ MENDONÇA, efetivada no Ato nº 424/2002, de 01.02.02.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

Dep. MAURO SAVI

Presidente em substituição

Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 117/2009

ACÓRDÃOS

Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2009

ACÓRDÃOS (*)

Processos n.ºs	6.945-0/2009, 2.828-2/2008, 4.638-8/2008, 7.045-9/2008, 8.021-7/2008, 9.760-8/2008, 12.342-0/2008, 13.665-4/2008, 14.758-3/2008, 17.160-3/2008, 18.941-3/2008, 20.605-9/2008, 6.775-0/2009 e 787-0/2007
Interessado	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA
Assunto	Contas anuais de gestão do exercício de 2008 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro – LOA.
Relator	Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO N.º 3.031/2009. Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 6.807/2009 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, relativas ao exercício de 2008, sob a responsabilidade dos Senhores Maurício Cardoso Tonhá, período de 1º-1-2008 a 1º-4-2008, e José Adson de Souza, período de 2-4-2008 a 31-12-2008, tendo como co-responsável o contador inscrito no CRC-MT sob o nº 5514/0-9, Sr. Paulo Bento de Moraes, ressaltando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2008, recomendando à atual gestão do Consórcio que implante o Sistema de Controle Interno no âmbito da entidade consorcial, nos termos do artigo 74 da Constituição da República, artigo 76 da Lei nº 4.320/1964, e do "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno", deste Tribunal de Contas; determinando, ainda, que mantenha controle efetivo dos estoques de medicamentos e dos materiais hospitalares, nos termos do artigo 74 da Constituição da República e dos artigos 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964. Após o trânsito em julgado, devolvam-se os autos à origem nos termos do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 10/2008. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR TEIS e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 16 de dezembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 832/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º	1.972-0/2009
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A)	MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO	LEI N.º 1146, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.762/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.146/2008**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Jaciara.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	8.253-8/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR(A)	DEUCIMAR SILVA
INTERESSADO(A)	WILSON PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO	DECRETO LEGISLATIVO N.º. 002 DE 24 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria e acolhendo em parte o Parecer 7.459/2009 do Dr. William de

Almeida Brito Júnior, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **2/2009** que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Wilson Pereira dos Santos, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	9.197-9/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A)	CLODOALDO GERALDO DOS REIS
INTERESSADO(A)	DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO	RESOLUÇÃO N.º. 02/2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria e acolhendo em parte o Parecer 7.462/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução **2/2009** que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	8.925-7/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A)	SINVAL VILELA CARVALHO
INTERESSADO(A)	HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
ASSUNTO	RESOLUÇÃO N.º. 01/2009 DE 4/05/2009, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria e acolhendo em parte o Parecer 7.461/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** a Resolução **1/2009** que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guiratinga, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	2.218-7/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A)	UEVERSON JOSÉ GOTTADO
INTERESSADO(A)	ORLANDO NUNES MACIEL
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer nº 7.323-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Orlando Nunes Maciel**, vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	2.171-7/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A)	UEVERSON JOSÉ GOTTADO
INTERESSADO(A)	ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer nº 7.321-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da Sra. **Adriana de Oliveira Barroso**, vereadora da Câmara Municipal de Rondolândia, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	824-9/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
INTERESSADO(A)	VALTER SOUZA CATARINO
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer nº 7.320-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Valter Souza Catarino**, vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º	818-4/2009
INTERESSADO(A)	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
INTERESSADO(A)	JOAQUIM DA SILVA
ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer nº 7.388-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Joaquim da Silva**, vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 20.198-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
INTERESSADO(A) **CEZAR MARTINS DE ARAUJO**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7-9, e acolhendo o **Parecer n.º 7.350-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11-12, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Cezar Martins de Araujo**, vice-prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da gestão.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 156-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA**
GESTOR(A) **JOÃO BATISTA LEITE GOMES**
INTERESSADO(A) **FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 7 a 9, e acolhendo o **Parecer n.º 7.441-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10 e 11, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Francisco de Assis Pedroso**, vereador da Câmara Municipal de Juina, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 157-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA**
GESTOR(A) **JOÃO BATISTA LEITE GOMES**
INTERESSADO(A) **NADILEY SOARES TEIXEIRA**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 8 a 10, e acolhendo o **Parecer n.º 7.442-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11 e 12, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Sra. Nadiley Soares Teixeira**, vereadora da Câmara Municipal de Juina, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.600-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO**
INTERESSADO(A) **JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 12 a 15, e acolhendo o **Parecer n.º 7.448-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 16 e 17, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. James Teixeira dos Santos**, vice-prefeito Municipal de Tesouro, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da gestão.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.804-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
GESTOR/INTERESSADO(A) **JOSÉ PEREIRA BRAGA FILHO**
ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 6 a 8, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.443-2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 9 e 10, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. José Pereira Braga Filho**, vereador da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, Legislativa 2009/2012.

Encaminhe-se o feito ao arquivo, aguardando-se até o final da legislatura.
PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 841/HB/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 16685-5/2005
INTERESSADO **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**
REQUERENTES **MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
ASSUNTO **PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR.**
GESTOR **AUGUSTINHO MORO**
RELATOR **CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO**

RELATÓRIO

Publicado o Acórdão n.º 942 de 08 de maio de 2007 (fls. 898 e 899-TC), a empresa MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente qualificada, postulou PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR (fls. 1526 a 1527 e 1532 a 1535-TC), contra decisão deste Tribunal em que foi condenada, em decisão singular, a suspensão de seus pagamentos e proibida de celebrar novos contratos com a Secretaria de Estado de Saúde.

Alegou que a penalidade representa bis in idem, ante a previsão do artigo 87, III da Lei 8666/93, pois a sanção de proibição de contratação por licitação teria prazo máximo de 02 anos e da data da decisão já teria decorrido mais de 03 anos.

Afirmou que o juízo está garantido, no processo judicial que foi originado com base nas denúncias deste Tribunal, em caso de necessidade de ressarcir o erário público.

Fundamentou seu pedido, também, com a alegação de que estaria ocorrendo a antecipaçaõ da condenação, sem obediência ao devido processo legal, ofensa ao princípio da presunção de inocência, inconsistências nas acusações que lhes são impostas, realizou prequestionamento das matérias constitucionais e infra-constitucionais.

Pediu, liminarmente, a revogaçaõ da medida cautelar e o pagamento dos empenhos pendentes, com juros e correçaõ monetária, que estavam suspensos. No mérito pede o provimento do recurso, trancamento da representaçaõ, anulaçaõ da decisãõ oburgada e confirmaçaõ da liminar ora pleiteada.

É o relatório.

DECIDO

Verifico que houve a perda do objeto quanto ao pedido de suspensãõ de proibição de contratar com a Secretaria de Saúde, pois como se vê dos documentos juntados, a própria Secretaria, verificando o transcurso do prazo da sançaõ imposta determinou o cessamento da proibição.

Efetivamente a requerente foi condenada no Processo n.º 16685-5/2005 impedindo-lhe de celebraçaõ de contratos com a Secretaria de Estado de Saúde, assim como, ficou impedida de receber valores da mesma, em razãõ de irregularidades apuradas e necessidade de recomposiçaõ do erário público.

Tanto que motivou a propositura da AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE POR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE RESSARCIMENTO POR PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, originalmente com o N.º 2007/516, que tramitava na 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública – em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO promoveu em desfavor de LUZIA DAS GRAÇAS DO PRADO LEÃO, AFRÂNIO MOTTA, FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA, JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO, LEONARDO CARNEIRO CANEDO, LUIZ EDUARDO BRANQUINHO, LEONARDO DE SOUZA REZENDE, ANDRÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO BATISTA DE SOUZA, FABYOLA THEREZA, MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (fl. 1336-TC).

Ação Civil Pública que atualmente tem o n.º 384/2008 em trâmite na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT, que, em consulta no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, localizei a informação que o processo está em fase de análise de defesa prévia, sem análise desde 03/11/2008.

Também consta das informações colhidas por meio do site do TJMT que a ação visa o ressarcimento de R\$ 1.515.108,88 (um milhão, quinhentos e quinze mil, cento e oito reais e oito centavos), decorrente de superfaturamento verificados nas dispensas e inexigibilidades de licitação, valor que deverá ser acrescido de juros e correção monetária, tudo devidamente apurado quando da liquidação de sentença, conforme documentos de fls. 1391 a 1398-TC.

Objetivando assegurar a possibilidade do ressarcimento, em caso de condenação, a empresa MEDCOMERCE ofertou imóvel que avaliou em R\$ 2.059.000,00 (dois milhões cinquenta e nove mil reais) e a requerente imóvel avaliado em R\$ 267.416,06 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos) o que seria suficiente para garantir o juízo, conforme comprovou com documento de fls. 1400 a 1413-TC, avaliação de fls. 1414 a 1427-TC e 1544 a 1544.

Assim, a Ação Civil Pública foi proposta para assegurar que Estado será recomposto e que haverá punição aos atos ilícitos praticados, em caso de procedência, já está em curso.

Destarte, há segurança para este Tribunal decidir sobre o pedido realizado. Quanto a empresa MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e o seu pedido de suspensão da condenação de não contratação com a Secretaria de Estado de Saúde entendo que assiste razão à esta requerente, uma vez que a Lei 8.666/93 efetivamente estabelece em seu artigo 87, III, que a impossibilidade de participação de licitação não deve superar o prazo de 02 anos, litteris:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;" g.n.

Porém, para que cesse a proibição, ante o princípio da jurisdição, onde as lides devem ser provocadas, que incide, também, neste Tribunal, só agora houve pedido das partes interessadas sobre a condenação.

Como o impedimento de contratar com a Administração efetivou-se em 27 de outubro de 2005, quando a Administração expediu a determinação, ocorreu, assim, o lapso temporal máximo do impedimento, sendo obrigatória a sua revogaçaõ.

Quanto a devoluçaõ dos valores bloqueados junto à Secretaria de Estado de Saúde, também pleiteados pela requerente liminarmente, verifico que há ofertamento de bens em valor suficiente para eventual condenação de reparação ao erário público.

Em que pese o pedido ainda não tenha sido analisado pelo Juízo do feito, entendo que a morosidade na apreciação jurisdicional não ocorre por culpa da empresa requerente, uma vez que o protocolo ocorreu em 24 de outubro de 2008 e 04/12/2009.

Destarte, não há razão para manutenção do bloqueio dos valores que forem efetivamente comprovados que são devidos à requerente MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pois se houve a entrega do produto e está em discussão judicial, com garantia caucionada nos autos do processo, entendo que há possibilidade para a liberaçaõ dos valores retidos.

Aliás, este é o entendimento dos Tribunais Superiores do país, a exemplo colacionado o seguinte aresto:

"1- Na execuçaõ provisória, é possível o levantamento do valor da dívida depositada judicialmente, mesmo pendente o julgamento dos embargos do devedor, mas exige-se cauçaõ do credor, nos termos do art. 588, I CPC.

2- Agravo improvido." (AgRg no Ag 580.058/BA, Rel. Ministro MASSAMI UYEDA, QUARTA TURMA, julgado em 15/03/2007, DJ 02/04/2007 p. 275)

É certo que o levantamento do valor depende de previsãõ do Poder Executivo e está sujeita às regras da Administraçaõ Pública.

Ante o exposto e o que mais dos autos consta, com fulcro nos arts. 82 e 83, VI da Lei 269/07 c.c. Arts. 89, XIV e 90, VI do Regimento Interno deste Tribunal **DECIDO**:

Quanto a empresa MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, concedo, em parte, a liminar pleiteada, ante a existência de cauçaõ idônea ofertada nos autos da Ação Civil Pública n.º 387/2008, em curso na Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular, que discute a matéria, determino a liberaçaõ dos valores bloqueados pela Secretaria de Estado de Saúde em nome da requerente (MILÊNIO), mediante previsãõ e disponibilidade orçamentária a critério da Administraçaõ Pública. Porém, quanto a reabilitação de contratação, tendo em vista que já está reabilitada pela Administração (fls. 1432 a 1433-TC), entendo que houve perda do objeto deste pedido, deixo de apreciá-lo.

Inclua na pauta de julgamento da próxima sessão do egrégio Tribunal Pleno, nos termos do § 1º do art. 297 da Resolução 14/2007.

Oficie-se à Administração Pública, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que dê imediato cumprimento a esta decisão.

Depois conclusos.

Publique-se.

Cuiabá – MT, 16 de dezembro de 2009.

Conselheiro Humberto Bosaipo

Relator

//JHCLI//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 839/HB/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

PROCESSO N.º 9571-0/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR MURILO DOMÍNGOS
ASSUNTO DENÚNCIA
RELATOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOISAPO

Trata o processo de denúncia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, formulada pela empresa Empreendimentos Imobiliários e serviços de Topografia Primavera Ltda, em razão da mesma não ter percebido pagamento dos valores da indenização, por desapropriação por interesse social de 237 lotes no loteamento Jardim Beira Rio.

Devidamente oficializado através do ofício n.º 848/GCR-HB/2009, datado de 11/11/2009, o gestor apresentou sua defesa quanto a suposta irregularidade.

A 4ª SECEX após análise da defesa entendeu improcedente os fatos apresentados na denúncia.

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer n.º 7564/2009, da lavra do Procurador de Contas – Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, manifestou pela improcedência da denúncia por encontrar-se o processo de desapropriação pendente de movimentação judicial e não se conhecer o total da dívida.

Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, § 1º da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.

Publique-se;

Arquive-se.

Gabinete do Conselheiro, em 16 de dezembro de 2009.

//JHCLI//

PROCESSO N.º 400.250-4/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REF. RREO DOS 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL N.º 024/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução n.º 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araguaiana que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	364.000,00	304.852,89	83,75	
A- IPTU	22.500,00	11.463,28	50,95	SIM
B- ISS	32.500,00	23.628,80	72,70	NÃO
C- ITBI	309.000,00	269.760,81	87,30	NÃO
Taxas	12.540,00	4.935,62	39,36	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	33.000,00	4.371,29	13,25	SIM

As arrecadações de IPTU, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalente a 50,95%, 39,36%, 0,00% e 13,25%, respectivamente, ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou insuficiência de arrecadação. Nos termos do artigo 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal. Portanto, o(a) Sr(a). Prefeito(a) deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não-atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.250.804,38	929.123,35	2.179.927,73	4.245.685,80
B- Despesas Empenhadas	1.426.273,59	1.051.558,60	2.477.832,19	5.670.943,98
C- Despesas Liquidadas	1.379.360,77	1.242.027,82	2.621.388,59	4.965.948,08
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-175.469,21	-122.435,25	-297.904,46	-1.425.258,18
E- Resultado de Execução (A-C)	-128.556,39	-312.904,47	-441.460,86	-720.262,28

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.245.685,80), e a Despesa Empenhada (R\$ 5.670.943,98) é de R\$ -1.425.258,18. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 4.245.685,80) e a Despesa Liquidada (R\$ 4.965.948,08) é de R\$ -720.262,28.

Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.256.255,81	931.464,14	2.187.719,95	4.255.128,36
B- Despesas Empenhadas	1.379.360,77	1.242.027,82	2.621.388,59	4.965.948,08
C- Resultado Primário	-123.104,96	-310.563,68	-433.668,64	-710.819,72

O Resultado Primário apurado até o 2º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 4.255.128,36) e a Despesa Fiscal (R\$ 4.965.948,08) é de R\$ -710.819,72. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Outrossim, analisando a Gestão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado:

1. O Poder Legislativo Municipal não informou a publicação do Relatório de Gestão Fiscal através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araguaiana, Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estarão sujeitos às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

//JHCLI//

PROCESSO N.º 400.207-5/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REF. RREO DOS 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL N.º 026/GCR-JCN/2009

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução n.º 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo Municipal de São José dos Quatro Marcos que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	703.000,00	618.850,62	88,03	
A- IPTU	180.000,00	175.141,62	97,30	NÃO
B- ISS	400.000,00	226.523,77	56,63	SIM
C- ITBI	123.000,00	217.185,23	176,57	NÃO
Taxas	150.000,00	54.923,14	36,62	SIM
Contribuição de Melhorias	3.000,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	118.000,00	89.551,16	75,89	NÃO

As arrecadações de ISS, Taxas e Contribuição de Melhorias informadas pelo município até o 2º quadrimestre são equivalente a 56,63%, 36,62%, 0,00%, respectivamente, portanto, estão abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da Lei Complementar n.º 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	3.883.012,55	3.806.500,68	7.689.513,23	13.486.507,17
B- Despesas Empenhadas	4.160.331,82	2.757.174,53	6.917.506,35	15.891.206,20
C- Despesas Liquidadas	3.374.044,29	3.709.494,22	7.083.538,51	11.390.362,96
D- Resultado Orçamentário (A-B)	-227.319,27	1.049.326,15	772.006,88	-2.404.699,03
E- Resultado de Execução (A-C)	508.968,26	97.006,46	605.974,72	2.096.144,21

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 13.486.507,17), e a Despesa Empenhada (R\$ 15.891.206,20) é de R\$ -2.404.699,03. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 13.486.507,17) e a Despesa Liquidada (R\$ 11.390.362,96) é de R\$ 2.096.144,21. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se

na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Outrossim, analisando a Gestão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado:

1. O Poder Legislativo Municipal não informou a publicação do Relatório de Gestão Fiscal através do sistema LRF Cidadão referente ao 2º quadrimestre.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo de São José dos Quatro Marcos, Sr. João Roberto Ferlin, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

//JHCL//

PROCESSO Nº 400.193-1/2009
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2009
PERÍODO DE REF. RREO DOS 3º E 4º BIMESTRES E RGF DO 2º QUADRIMESTRE

**TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 029/GCR-JCN/2009**

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 37, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, bem como os termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA, nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta que ao analisar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente aos 3º e 4º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre, do exercício de 2009, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizada	Percentual (%)	Alerta
Impostos	331.541,30	435.528,45	131,36	
A- IPTU	75.939,60	49.902,24	65,71	SIM
B- ISS	202.443,98	290.863,47	143,68	NÃO
C- ITBI	53.157,72	94.762,74	178,27	NÃO
Taxas	9.493,96	56.312,69	593,14	NÃO
Contribuição de Melhorias	157.259,00	180.327,43	114,67	NÃO
Dívida Ativa Tributária	67.080,38	66.082,13	98,51	NÃO

A arrecadação do IPTU informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 65,71%, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2009, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, observa-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, caracterizando indícios de falhas na gestão que podem comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do artigo 59, da LRF e art. 158 da Resolução 14/2007 TCE-MT.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	4.178.346,25	3.047.895,09	7.226.241,34	12.688.868,87
B- Despesas Empenhadas	2.464.048,98	3.547.380,54	6.011.429,52	19.013.449,28
C- Despesas Liquidadas	4.130.398,82	3.946.304,98	8.076.703,80	14.858.672,77
D- Resultado Orçamentário (A-B)	1.714.297,27	-499.485,45	1.214.811,82	-6.324.580,41
E- Resultado de Execução (A-C)	47.947,43	-898.409,89	-850.462,46	-2.169.803,90

O Resultado Orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 12.688.868,87), e a Despesa Empenhada (R\$ 19.013.449,28) é de R\$ -6.324.580,41. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 12.688.868,87) e a Despesa Liquidada (R\$ 14.858.672,77) é de R\$ -2.169.803,90. Portanto, verifica-se que o município está com os Resultados Orçamentário e de Execução deficitários, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Outrossim, analisando a Gestão Fiscal do Município de Pontal do Araguaia referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009, constatamos algumas impropriedades, abaixo especificadas, as quais merecem ser esclarecidas pelo interessado:

1. Não foi informada a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre até a data de 17/11/2009, todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de maio/setembro/fevereiro, conforme dispõe o ART. 9º, parágrafo 4º, LRF.

2. O município não enviou informações ao sistema LRF Cidadão relativas a receitas e despesas previdenciárias até o 2º quadrimestre.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2009.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

//JHCL//

RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

Serão sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Plenária do dia 17-12-2009, nesta ordem:

1) Processo: 5.849-1/2009

Interessados(as): Prefeitura Municipal de Querência
Fernando Gorgen (recorrente)
Procuradores(as): Luiz Antonio Possas de Carvalho – OAB/MT nº. 2.623
Luciana Borges Moura Cabral – OAB/MT nº. 6.755
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.316/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO VALTER ALBANO

2) Processo: 7.154-4/2009

Interessados(as): Prefeitura Municipal de Alta Floresta
Maria Izaura Dias Alfonso (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.579/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

3) Processo: 6.369-0/2009

Interessados(as): Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antonio de Leverger
Faustino Dias Neto (recorrente)
Procurador(a): Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255 e outros
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.766/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

4) Processo: 6.506-4/2009

Interessados(as): Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Egon Hoepers (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.746/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator Revisor: CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

5) Processo: 6.989-2/2009

Interessados(as): Câmara Municipal de Planalto da Serra
Edivaldo Alves de França (recorrente)
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.811/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

6) Processo: 6.158-1/2009

Interessados(as): Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial
Jair José Durigon (recorrente)
Marien Moraes da Silva (recorrente)
Maria José Pousa Gomes (recorrente)
Procurador(a): Simone Cafure Bezerra – OAB/MT nº. 6.083
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.802/2009 – Recurso Ordinário
Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

7) Processo: 22.309-3/2009

Interessados(as): Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
Antonio Carlos Patti do Amaral
Assunto: Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão nº. 2.751/2009 (processo nº. 6.232-4/2009) – Pedido de Rescisão
Relator Original: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 021/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço. Sagrou-se vencedora a empresa: **INSTRUMENTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor total de **R\$ 43.848,00 (Quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 16 de Dezembro de 2.009

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

OBJETO: Contratação de Serviço Médico para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Garças – MT. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/12/2009.

LOCAL: Sala da CPL, às 13:00h., situada na Rua Dom Aquino, 346 – Alto Garças – MT, fone: 66-3471-1155. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura.

Alto Garças – MT, 09 de dezembro de 2009.

Ademir Ribeiro de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Dispensa de Licitação 008/2009 - Ratificação de Justificativa

O Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO JOEL DE SÁ, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Mun. de Administração, para a Aquisição de Terreno para instalação de Feira Coberta, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, da Sra. Julia Flávia Garcia, com as seguintes Características: Terreno Urbano com 710,12m², com as seguintes confrontações: Frente 13,00m + 13,96m em curva, Lado Direito lote 03, medindo 30,00m; Lado Esquerdo com Rua Carrijos, medindo 21,33m e aos fundos com Lote 02, medindo 26,50m, Matrícula Nº 4269, localizado na Rua Carlos Irigaray Filho, Lote 01 – Quadra 45 – Parque Taquari. Ficou acertado a importância total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor bruto, a serem pagos em uma única parcela resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT., 16 de novembro de 2009.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ. Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009. TIPO: MENOR PREÇO. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal, Senhor MARCELO RIBEIRO ALVES, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, designado pela Portaria n.º 121/2009, de 01 de setembro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 002/2007, de 15 de janeiro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizara a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando a aquisição de um veículo tipo camioneta 0 (zero) km, cor prata, motor no mínimo 102 CV, movida a óleo diesel, cambio manual, tração 4x4, 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha ré, direção hidráulica, gabine dupla, 4 (quatro) portas, tanque combustível de óleo diesel com capacidade no mínimo para 70 litros, equipada com ar condicionado, som cd player e mp3.

IMPORTANTE:

• Início de esclarecimentos sobre o certame: Data: 29/12/2009. Hora: das 08:00 as 08:30.

• Início de credenciamento: Data: 29/12/2009. Hora: das 08:30 as 09:00.

Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes

n.º 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme Modelo, constante do Anexo II deste edital.

• Abertura da sessão: 29/12/2009 às 09:00horas.

• Início Acolhimento das propostas: Data: 29/12/2009.

Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.

• Início da Disputa de Preços: 29/12/2009 após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.

• Amplitudes de lances: Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos preços do Lote.

• Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o n.º da licitação. Pelo telefone: (65) 3331 1306.

• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.

• Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital:

Tel/Fax: (65) 3331 1306, E_mail: marcelino_vc@hotmail.com.

• Prazos e formas para apresentação das proposta:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

• Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias;

• No original, no prazo de até 3 (três) dias.

Barão de Melgaço – MT, 16 de dezembro de 2009.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO N.º037/2009. TOMADA DE PREÇO - N.º- 006/2009.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 010/2009, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO N.º006/2009, tendo como OBJETO: Execução de Obras na Recuperação de Estradas vicinais -PA Tatuibi, no município de Canabrava do Norte-MT. Homologada e Adjudicada em 15.12.2009, sagrou-se vencedora a Empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, no valor global de R\$-1.470.448,26-(Hum Milhão Quatrocentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos). CANABRAVA DO NORTE-MT, 15/12/2009.

LOURIVAL MARTINS ARAUJO - Prefeito

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO	Rescisão do Contrato nº 058/2009
DISTRATADA	Enjesul Indústria e Montagens Elétricas Ltda-ME
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 78, Inc. XVI c/c Art. 79, Inc. II da Lei 8.666/93
JUSTIFICATIVA	Anexa nos Autos do Processo Licitatório

Ratificamos a Rescisão Contratual amigável referente ao Contrato Administrativo nº 058/2009 da Tomada de Preços nº 008/2009 de Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte e Lazer de Iluminação do Estádio Municipal de Canarana-MT oriundo do Contrato de Repasse nº 2628.0263060-73/2008/ME/CAIXA, em consonância com a justificativa da empresa Distratada apresentada a Comissão Permanente de Licitação nos termos do Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Canarana-MT, 10 de dezembro de 2009.

WALTER LOPES FARIA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/12/2009 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2009, para aquisição de medicamentos, materiais permanentes e material de consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, consagraram-se vencedoras as licitantes: Biocal Comercio e Representações Ltda – EPP; Casa D Industria e Comercio de Mármores e Moveis Ltda; Dental Centro Oeste Ltda; Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda; Equipo Medica Comercial Ltda e Stock Diagnósticos Ltda.

Comodoro - MT, 15 de dezembro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 104/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 104/2009, cujo objeto: Aquisição de mobiliário geral e aparelhos e utensílios domésticos para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/12/2009 às 09H30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos - pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 103/2009, cujo objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, material de expediente, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha e contratação de empresa para serviços de confecção de camisetas, capas de colchão, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/12/2009 às 07H30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos - pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 105/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 105/2009, cujo objeto: Aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, material educativo e esportivo, para atender necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 29/12/2009 às 10H30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 106/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 106/2009, cujo objeto: Aquisição de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CB 038/2009 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 30/12/2009 às 07H30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2009

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PORTARIA Nº 037/2009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Regulamento do Concurso Público nº 01/2009, desta Prefeitura Municipal aprovado pelo Decreto nº 071/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores – Antonio Aécio Lemes Dourado, Isabel Scheffel e Silvia Alves da Silva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT.

Art. 2º A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da Empresa Exata Consultoria e Contabilidade Ltda., empresa esta contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 4º Compete ao presidente desta Comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escritas quanto práticas.

Art. 5º A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, em 08 de dezembro de 2009.

Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização para Aquisição de motocicleta. **Referência:** Aquisição de Motocicleta, para a Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT. **OBJETO:** Aquisição de Motocicleta, para a Secretaria de Ação Social e Cidadania do Município de Itaúba-MT. **FAVORECIDO:** ALTA FLORESTA MOTOS LTDA. CNPJ 02.963.138/0003-83. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.325,00 (seis mil trezentos vinte cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias. **JUSTIFICATIVA:** PREGÃO 013/2009 CONSIDERADA DESERTA POR DOIS CERTAMES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 Inciso V da Lei n.º 8.666/93. Ratifico o ato de dispensa de licitação com fulcro na Justificativa nº 001/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Itaúba – MT., 15 de Dezembro de 2009.

RAIMUNDO ZANON - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**DECRETO Nº. 065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.**

“Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de Áreas Destinadas a Praça de Esporte”.

Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Jaurú, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 5º., alínea “n” e 6º. Do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas, por via administrativa ou judicial, a área de 22.500,00 m2 (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados), destinadas para Praça de Esporte, pertencentes à Companhia Comercial de Terras Sul do Brasil.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei no. 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 15 de Dezembro de 2009.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
LUCAS DO RIO VERDE MT- AV. PARÁ Nº 109 E
RESULTADO DO LEILÃO Nº 03/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através do Leiloeiro e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Leilão nº 03/2009, realizado no dia 16 de Dezembro de 2009, foram vendidos os bens abaixo relacionados:

• 01(um) Veículo Modelo Kombi, Placa: JYI 3975, Chassi: 9BWZZZ231TP009136, Tipo: Mis/Camioneta, Marca: Volkswagem, Modelo: Kombi, Capacidade: 09 passageiros, Ano/Modelo: 1996, Motor: 1.600 gasolina 56 CV, Cor: Bege, arrematada pelo Sr. Genival Freitas de Novaes, com o valor de R\$ 3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais).

• 01(um) Veículo Modelo Doblô EX; Placa: JZT 4398; Chassi: 9BD11995821003614; Tipo: Mis Camioneta; Marca: Fiat; Modelo: Doblô EX; Capacidade: 07 passageiros; Ano/Modelo: 2002; Motor: Fire 1.3; Cor: Cinza; arrematada pelo Sr. Edilson Jose dos Santos, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 16 de Dezembro de 2009.

Jorge Antonio Andretta - Leiloeiro

LEI Nº 1787, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoria: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1763 de 21 de outubro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1763 de 21 de outubro de 2009 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Para atender o crédito aberto no artigo 3º serão usados os recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a receita de Operação de Crédito (2114.01.00 – Operações de Créditos Internas para Programas de Educação) em conformidade com o que preceitua o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4320/64.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 15 de dezembro de 2009.

JOCI PICCINI - Prefeito Municipal em Exercício (DMT/DO)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO Nº 002/2009 – CME/LRV

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 001/2009 CME/LRV, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002/2009 – CME/LRV, e do Parecer Nº 004/09-CME/LRV, aprovado em 10 de dezembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** (Permanente) **E AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, ofertada pelo **Centro De Educação Infantil Pequeno Príncipe**, sediada na Rua Pérola nº 972 – N, quadra 40, lote 1 A, Bairro Luis Carlos Tessele Junior II, neste Município. Criada através do decreto nº 1802 de 02 de junho de 2008 e mantida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lucas do Rio Verde- MT.

Conselho Municipal de Educação, em Lucas do Rio Verde, 11 de dezembro de 2009.

Elaine Benetti Lovatel – Presidente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA Nº 310/2009, 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO E, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS, DE TÍTULOS E PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT, CONFORME EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009, E EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, E 02 /2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, juntamente com o Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

-O resultado das provas Escritas, de Títulos e Práticas dos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, atendendo a legislação vigente;

-O prazo legal para divulgação do resultado previsto no edital supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o resultado da pontuação das provas Escritas, de Títulos e Práticas dos candidatos inscritos para o concurso público Municipal do Município de Nobres/MT, realizado no dia 15 de novembro de 2009, de acordo com o Edital nº 001/2009. Publicado no Diário Oficial no dia 09 de outubro de 2009, alterado pelo Edital Complementar nº 01/2009, de 15 de Outubro de 2009, e demais editais complementares,

Art. 2º - Segue em anexo a presente portaria:

a) Desempenho Geral dos Candidatos com a devida pontuação e situação;

b) Desempenho Geral dos Candidatos com a devida pontuação com critério de desempate;

c) a relação nominal completa com a devida pontuação da prova de títulos ou prática dos aprovados e classificados;

d) a relação nominal dos aprovados com a pontuação final do certame.

Art. 3º - O resultado das provas escritas, de títulos e práticas com a devida

pontuação final, está publicado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e Site: www.nobres.mt.gov.br, além da imprensa oficial do estado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nobres-MT, 14 de dezembro de 2009.

José Carlos da Silva

Evandro Luiz Queiroz de Carvalho

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Viviane Turque Pacheco Pinto

Elizabeth Gomes Pereira Machado

Membro

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 074/09/SMA/PMNG. RECURSO: CONVÊNIO Nº. 656059/2009; PRAZO: 03/12/2009 A 03/12/2010; CONTRATADO: **INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA**; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. VALOR R\$ 198.500,00 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.52-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0060.1044. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2009

O Município de Nova Mutum- MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 022/2009, o qual trata da Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Coletivo- Permissão em Caráter Experimental - Estudo de viabilidade de linha, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 960/2006 e nos Artigos 22 a 30 do Decreto 093 de 17 de novembro de 2009. Nova Mutum-MT, 14 de Dezembro de 2009

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que resolveu prorrogar o referido certame licitatório para o dia 22.12.2009 às 14:00 horas, por motivo de conveniência administrativa o qual trata da contratação de empresa e ou pessoa física para realização de consultas médicas especializadas de média e alta complexidade e exames. Nova Mutum – MT, 16 de dezembro de 2009.

Carmem Regina C. Giachini - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Cancelamento do Pregão nº 120/2009 – PMPL - (Processo nº 189/2009-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortêncio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 120/2009, por motivos de ordem administrativa. Pontes e Lacerda/MT, 16 de dezembro de 2009.

ANÉSIO BRAGA ORTÊNCIO MUNHOZ – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/12/2009

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 31/12/2009 às 09:00 horas, no mesmo local indicado inicialmente.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Primavera do Leste, 16 de dezembro de 2009.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 01.599.563/0001-00.

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010.

ORIGEM: Contrato n.º 014/2009.

LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 002/2009

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: V. D. MONTEIRO – ME, CNPJ: 10.665.454/0001-35.

PRAZO E VIGÊNCIA/ CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010.

ORIGEM: Contrato n.º 025/2009.

LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 005/2009

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADO: ARY JOSÉ ALVES SOBRINHO, CPF/MF: 886.850.391-34.

PRAZO E VIGÊNCIA/ CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010.

ORIGEM: Contrato n.º 050/2009.

LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 007/2009

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/0001-88.

PRAZO E VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010.

ORIGEM: Contrato n.º 078/2009.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 012/2009

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.
CONTRATADA: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.841.288/0001-88.

PRAZO E VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010. **ORIGEM:** Contrato n.º 078/2009. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 012/2009. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo,

ratificadas. **FUNDAMENTO:** conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT
CONTRATADA: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 01.599.563/0001-00.

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010. **ORIGEM:** Contrato n.º 014/2009. **LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 002/2009. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 09 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.
CONTRATADA: V. D. MONTEIRO – ME, CNPJ: 10.665.454/0001-35.

PRAZO E VIGÊNCIA/ CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010. **ORIGEM:** Contrato n.º 025/2009. **LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 005/2009. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:** conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.
CONTRATADO: ARY JOSÉ ALVES SOBRINHO, CPF/MF: 886.850.391-34.

PRAZO E VIGÊNCIA/ CONTRATO: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 31 de Dezembro de 2009 até 31 de Dezembro de 2010. **ORIGEM:** Contrato n.º 050/2009. **LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 007/2009. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTO:** conforme Artigo 57 § 1º, incisos II e VI e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Dezembro de 2009.

Prefeito Municipal – Eurípides Neri Vieira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

LEI MUNICIPAL Nº. 345/2009 DE 16 DE DEZEMBRO 2009.

“ORÇA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO PARA O EXERCICIO DE 2010”

Os anexos integrantes desta lei estão a disposição da População e a quem interessar, na Prefeitura e Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato. Santa Rita do Trivelato, 16 de Dezembro de 2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO - 022/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 Tendo como objeto a aquisição de Medicamentos e Material de Laboratório, para proporcionar maior concorrência e adequações necessárias.

Sandra Sostisso Maggi

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO - 022/2009**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimentos dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 Tendo como objeto a aquisição de Medicamentos e Material de Laboratório, para proporcionar maior concorrência e adequações necessárias.

Sandra Sostisso Maggi
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2009 SRP 079/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 081/2009, referente a registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios (merenda escolar), destinados ao Pró-Jovem, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresas Vencedoras: MARTINS & MARTINS LTDA, CNPJ/MF 03.790.896/0001-48, itens nº 1, 6, 10 à 12, 16 à 18; DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, itens nº 2 à 5, 7 à 9, 13 à 15. Homologado em 16 de dezembro de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2009. Objeto: prorrogação do prazo de execução do termo de contrato n.º 140/2009, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 28/11/2009 a 28/02/2010 (vinte e oito de novembro de dois mil e nove a vinte e oito de fevereiro de dois mil e dez). **Contratada:** Concrenop Concreto Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 27/11/2009. Fundamentado pelo Art. 57 1º parágrafo inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 73/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 213/2009, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 73/2009** na Modalidade **Pregão Presencial 19/2009**, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, instrumentos musicais, material de consumo e eletrodomésticos, tendo como vencedoras do certame as empresas Loja Norte Sul Ltda e Antonio Dalmir Pereira Pais. Terra Nova do Norte - MT, 11 de dezembro 2009.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 381/2009

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Concurso Público nº 01/2009 da Câmara Municipal de Diamantino – MT.

Vereador Wilson Pentecoste dos Santos,

Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n.º 606 de 12 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, alterada pela Lei n.º 716 de 26 de outubro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Concurso Público nº 001/2009 da Câmara Municipal de Diamantino - MT, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 14 de Dezembro de 2009

Ver. Wilson Pentecoste dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

DECRETO LEGISLATIVO 004/2009. DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

SUMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ-MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que o soberano Plenário aprovou e a Presidente promulga o seguinte decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º. A aprovação das contas dá-se acompanhado do parecer nº. 007/2009 TCE-MT de 02 de Agosto de 2009, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de

Mato Grosso, que emitiu parecer prévio favorável à aprovação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedito Dutra em, 07 de Dezembro de 2009.

Uciriana Martins Ingraça - Presidenta

Halacy Amorim - 1º Secretário

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009

Aprova as Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, exercício financeiro de 2008, gestão do prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe acompanhando o parecer prévio nº 045/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal De São José do Rio Claro-MT, por 09 (Nove) votos favoráveis. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 15 de dezembro de 2009.

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Processo Nr: 003/2009 - Data: 16/12/2009

CONVITE Nº. 003/2009

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jose do Xingu-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a **PORTARIA Nº. 003** de 09 de Janeiro de 2009, torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizara no próximo dia 22/12/2009 às 11:00 Horas (Horário Oficial de Brasília-DF), no Endereço à Rua Jose Gomes Figueira, nº. 62, Centro São Jose do Xingu-MT, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentações, conforme especificado no Edital de Convite nº. 003/2009, na Modalidade de Convite para compras e outros serviços, tendo como objeto de Licitação o seguinte: **Aquisição de uma Camioneta, S10 Cabine Dupla, transmissão 4X2, 04 portas, 05 marchas à frente e uma ré, direção hidráulica, ar condicionado, Roda de liga Leve, Aro 16', Motor 2.4 FLEXPPOWER MPFI, Versão Advantage, Marca Chevrolet, ano/modelo 2009/2010, 04 Cilindros, 08 Válvulas, Potencia 141 CV, para a Câmara Municipal de São José do Xingu-MT.** São Jose do Xingu-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Divanito Jerônimo da Costa

Ageu Oliveira Braga

Ana Amélia A. Oliveira

Asplemat/DO

TERCEIROS

COZER E COZER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.979.197/0001-88, localizada no Município de São José do Xingu – MT, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **(LP) Licença Prévia** e **(LI) Licença de Instalação** para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

GUARANTÃ MADEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.856.797/0001-35, localizada no Município de Guarantã do Norte – MT, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a **(LP) Licença Prévia**, **(LI) Licença de Instalação** e **(LO) Licença de Operação** para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Editais de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000, sala 308, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) discutir e aprovar a incorporação de parcela cindida de sua sociedade controladora Multimodal Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.085.491/0001-95 ("Multimodal"), pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Cisão Total firmado pela Companhia e pela Multimodal; (b) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Total da Multimodal e Versão da Parcela Cindida para a Companhia; (c) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor patrimonial, da parcela cindida da Multimodal a ser vertida para a Companhia; (d) examinar e aprovar o laudo de avaliação patrimonial da parcela cindida da Multimodal a ser vertida para a Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2008; e (e) outorgar poderes à administração da Companhia para praticar os atos necessários à implementação da operação de incorporação de ações a ser deliberada na assembléia a que se refere este edital. Informações Gerais: Estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, a partir da presente data, os seguintes documentos: (i) laudo de avaliação contábil da parcela cindida da Multimodal a ser incorporada pela Companhia; (ii) Protocolo e Justificação de Cisão Total da Multimodal e Versão da Parcela Cindida para a Companhia, contendo proposta de alteração estatutária da Companhia, pertinente à operação de incorporação a ser deliberada; e (iii) Fato Relevante a que se refere a Instrução CVM nº 319/99 acerca da incorporação da parcela cindida da Multimodal pela Companhia. Cuiabá, 14 de dezembro de 2009. Bernardo Vieira Hees - Presidente do Conselho de Administração.

ALEXANDRE AUGUSTIN (CPF: 575.844.351 - 49) torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Briquetes, localizada na Rodovia BR 364 Km 127 – Fazenda Torre I – Serra da Petrovina – Zona Rural – Pedra Preta /MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALEXANDRE AUGUSTIN (CPF: 575.844.351 - 49) torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Briquetes, localizada na Rodovia MT 100 Km 80 – Algodoeira Torre – Zona Rural – Alto Taquari/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RICARDO RONDA H. GARCIA
PISCICULTURA

RICARDO RONDA H. GARCIA – CPF: 554.432.701-59, torna-se público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, o pedido das **LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação** para atividades de **Piscicultura**, no lote 41, com 3.810,00 m², sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, entrada a direita a 1.650 metros na Chácara São Jorge, no Município de Cuiabá-MT.

RICARDO RONDA H. GARCIA
PISCICULTURA

RICARDO RONDA H. GARCIA – CPF: 554.432.701-59, torna-se público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, o pedido das **LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação** para atividades de **Piscicultura**, no lote 41, 02 (dois) tanques – total 1.874,80 m², tanque 1 (um) com área de 953,60 m² e tanque 2 (dois) com 921,20 m², sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, entrada a direita a 1.650 metros na Chácara São Jorge, no Município de Cuiabá-MT.

RICARDO RONDA H. GARCIA
PISCICULTURA

RICARDO RONDA H. GARCIA – CPF: 554.432.701-59, torna-se público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, o pedido das **LP**

– **Licença Prévia, LI – Licença de Instalação** para atividades de **Piscicultura**, no lote 33 com 5.000,00 m², sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, entrada a direita a 1.650 metros na Chácara São Jorge, no Município de Cuiabá-MT.

RICARDO RONDA H. GARCIA
PISCICULTURA

RICARDO RONDA H. GARCIA – CPF: 554.432.701-59, torna-se público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, o pedido das **LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação** para atividades de **Piscicultura**, no lote 43 com 1.498,68 m², sito a Rodovia Palmiro Paes de Barros, entrada a direita a 1.650 metros na Chácara São Jorge, no Município de Cuiabá-MT.

Nova Mutum, 14 de Dezembro de 2009.
LICENÇA AMBIENTAL

IVAN LUIZ BRIZOT, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do RG 000227229 SSP / MS, CPF 368.426.211 / 00, residente e domiciliado na Fazenda BRIZOT I, proprietário do imóvel rural com Matrícula 666, município de NOVA MUTUM / MT, área de 1.047,2421 hectares, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 10.000m².

IVAN LUIZ BRIZOT

Nova Mutum, 14 de Dezembro de 2009.
LICENÇA AMBIENTAL

JOVINIL MORO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1.619.226 SSP / sc, CPF 326.729.340 / 53, residente e domiciliado no P.A Pontal do Marape, ocupante e explorador do imóvel rural identificado com nº 69, área de 40,0 hectares, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 20.000m².

JOVINIL MORO

Nova Mutum, 14 de Dezembro de 2009.
LICENÇA AMBIENTAL

PEDRO VALDIR KLAUCK, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1.570.004 SSP / PR, CPF 337.461.689 / 53, residente e domiciliado no P.A Pontal do Marape, ocupante e explorador do imóvel rural identificado com nº 299, área de 40,0 hectares, torna publico que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, em área de 10.000m².

PEDRO VALDIR KLAUCK

GARÇAS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF: 08.706.261/0001-33. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em atenção à determinação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) a Licença Prévia - LP, para o Aproveitamento Hidrelétrico do Alto e Médio Rio das Garças, com potência estimada de 174MW composto por 10 (dez) Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) entre os municípios de Alto Garças, Guiratinga e Tesouro no Estado de Mato Grosso.

LORI M. DE SOUZA-ME com CNPJ nº: 06.257.295/0001-62, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **Licença Prévia, Instalação e Operação**, para Desdobro e Beneficiamento de Madeira, em Campo N. do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

BENTA DOS REIS, CPF nº 103.790.961-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Lote Tutomo em Juína-MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE LOTEAMENTO

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Avenida C, s/n., Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que **ROMMER LOTEADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3663, sala 11 do Centro Empresarial Piemont II, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "Loteamento Nova Querência I", a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma **área de terras**, situada na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, com a área de novecentos e noventa e cinco mil e cento e vinte e dois metros quadrados (**995.122,0000m²**), locado sob a denominação

de **Área de Expansão Urbana** do loteamento denominado **Projeto Querência I**, cujo perímetro descreve da seguinte forma: Inicia a descrição do perímetro junto ao marco **M.7**, cravado junto da Estrada R-19 e da divisa com a outra parte da Área de Expansão Urbana; desse ponto, por uma linha seca, na extensão de 675m (seiscentos e setenta e cinco metros), onde confronta com a outra parte da Área de Expansão Urbana, chega-se ao marco **M.8**, cravado junto da Avenida Norte e da divisa com a outra parte da Área de Expansão Urbana; desse ponto, por uma linha seca, onde confronta com a **Avenida Norte**, com azimute de 269°58'16" e distância de 1.508,33m (um mil, quinhentos e oito metros e trinta e três centímetros), chega-se ao marco **M.3**, cravado junto da Avenida Norte e da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde confronta com a **Estrada R-21**, com azimute de 359°58'16" e distância de 445m (quatrocentos e quarenta e cinco metros), chega-se ao marco **M.4**, cravado junto da Estrada R-21 e comum com área destinada a cemitério; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com área destinada ao cemitério, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°58'17" e 100m (cem metros), até o marco **M.5**, 359°58'16" e 230m (duzentos e trinta metros), chega-se ao marco **M.6**, cravado em comum com marco de área destinada a cemitério e junto da Estrada R-19; desse ponto, por uma linha seca, onde confronta com a **Estrada R-19**, com azimute de 89°58'17" e distância de 1.408,33m (um mil, quatrocentos e oito metros e trinta e três centímetros), chega-se ao marco **M.7**, marco inicial da descrição do perímetro, matriculado sob o n. 1.444, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada. Querência, MT, em 11 de dezembro de 2009. **MARCELO LINCK**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.



CÉSAR AUGUSTO SERONNI CPF: 159.263.381-15 Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda URUTAL, Município de São Félix de Araguaia - MT. Não determinada EIA/RIMA.

Cristal Pedras Mineração Ltda, CNPJ nº 01.906.973/0001-57, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação-**LO**, para extração de Areia e Cascalho, zona rural, **Sorriso/MT**.

CELSON FERREIRA PENÇO, CPF. 013.651.938-53 torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única—**LAU**, da **Fazenda SÃO BENEDITO**, município de **Colniza** outrora Aripuanã—**MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

BENEDITO ANTÔNIO FIRMIANO—CPF N° 073.879.549-68, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para as **Fazendas Lago Azul e Tatuí**, Município de **Rosário Oeste- MT**.

IMCOPA—IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS S.A., CNPJ 78.571.411/0015-20, torna público e requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação—**L.O.**, para armazém graneleiro, em **Diamantino—MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

IMCOPA—IMPORT., EXPORT. E IND. DE ÓLEOS S.A., CNPJ 78.571.411/0016-00, torna público e requereu a SEMA, a Licença de Operação—**L.O.**, para armazém graneleiro, em **Campo Novo do Parecis MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

FLORESTAL SANTA MARIA S/A—CNPJ: 06.066.768/0001-44, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença Ambiental Única-LAU**, para **Fazenda Florestal Santa Maria**, no município de **Colniza – MT**.

Rafael Furman Alves de Souza, cpf003312861-81, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a licença de operação do empreendimento de piscicultura, na Fazenda Iriapira, Em Nova Uiratã-MT. Não foi determinada a elaboração de Impacto Ambiental.

AEROBRÁS COMBUSTÍVEIS LTDA. torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de (combustíveis), localizado na Rua Z, s/n, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT

BOTRAN DISTRIBUIDORA DE ALCOOL LTDA. torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos (combustíveis), localizado na Rua 30, 21 B, Parque Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT.

SISAN Engenharia Ltda., torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Residencial Vila Real, sito à Avenida Europa, esq. com Avenida América, em Cáceres/MT.

TRANSPORTADORA BOTRAN LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Transporte de Produtos Perigosos (combustíveis), localizado na Rua 30, 21 B, Parque Nova Esperança, no município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **FETRATUH – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade do Estado de Mato Grosso-MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** o Conselho Deliberativo e seus associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18 de dezembro de 2009**, na Av. Senador Metello nº 761, Bairro Porto em Cuiabá-MT às **15:00 hs em primeira convocação e as 15:30 hs em segunda e última convocação**, para deliberar a seguinte Ordem do dia: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2010.

Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2009.

Divino Marques Braga
Diretor Presidente

MADEIREIRA ANDORINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 24.682.080/0001-70, torna público que requereu junto à SEMA—Secretaria de Estado do Meio Ambiente—MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida no Lote 18 – Gleba Dardanellos, localizado no município de Aripuanã – MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Ipiranga, 645 – Goiabeiras – Cuiabá-MT
ELEIÇÃO SINDICAL**

Nos termos do Estatuto Social e Regimento Eleitoral, será realizada Eleição no dia 16 de janeiro de 2010. A mesa coletora funcionará no período de 06 (seis) horas corridas, das 10h às 16h, na sede da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MT – FECOMÉRCIO, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3501-CPA- em Cuiabá-MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes com seus respectivos Suplentes, para o período de 2010 a 2013. Devendo o Registro de Chapas ser apresentado na Secretaria do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, situado na Av. Ipiranga, 645 – Goiabeiras em Cuiabá-MT, no horário de 8h às 17h, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. Poderá votar o Associado do Sindicato, quites com as tesourarias do SINRECOMAT e COREMAT até o dia 31 de dezembro de 2009. O Associado em condições de votar, poderá exercer o seu direito de voto, presencialmente ou por procuração, devidamente registrada em cartório, sendo 01(uma) procuração por procurador. Não obtido o "quorum" necessário em primeira votação, será realizada a 2ª convocação 01 (uma) hora após a 1ª convocação. Prazo de impugnação de candidaturas: Cinco dias corridos. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste Sindicato. Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2009.

JÂNIO MODESTO DE OLIVEIRA
Presidente

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 007/2009/SAMAE, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pela MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 1.100.000 (UM MILHÃO E CEM MIL) SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO, com abertura prevista para às 14:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2.010. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 326-9885 / 326-3344. O Edital completo poderá ser obtido até às 17h00m do dia 07/01/2010. Tangará da Serra/MT, 16 de dezembro de 2.009.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Secretário da C.P.L. do SAMAE
(DMT/DO)

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009. SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FIM DE ANO NO CISOMT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, Prefeito NILTON BORGES BORGATO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando as comemorações natalinas e festividades de ano novo. **RESOLVE: Art. 1º.** Fica determinado o período de recesso nas dependências do CISOMT, na data de 18/12/2009 a 04/01/2009. **Art. 2º.** Fica determinada a interrupção temporária dos contratos com os profissionais médicos que atendem por meio de consultas e exames agendadas pelo CISOMT, no período referido no art. 1º desta Portaria. **Parágrafo Único:** Fica, ainda, determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços de EMERGÊNCIA, se necessário. **Art. 3º.** A presente Portaria não se aplica aos profissionais contratados pelo CISOMT para prestarem na unidade de saúde Hospital Regional de Cáceres, considerando que a administração dos serviços pelos mesmos prestados compete à Direção Geral daquele estabelecimento hospitalar. **Art. 4º.** Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do CISOMT. Estado de Mato Grosso, 15 de dezembro de 2009. **Prefeito NILTON BORGES BORGATO - Presidente do CISOMT.**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007 CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro **CONTRATADA:** Predicon Construções Cíveis Ltda **OBJETO:** Acréscimo de serviços, materiais e adequação do projeto. **VALOR R\$** 240.991,72 (Duzentos e quarenta mil novecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2009. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2009.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 007/2009 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO **CONTRATADA:** E. C. DE OLIVEIRA METALÚRGICA **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e execução

de serviços de construção de cobertura de estrutura metálica na Praça de Pedágio da Rodovia MT 487. **VALOR:** R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais) **DATA DE ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2010.

Manoel Jorge Ribeiro, CPF 075.203.281-04 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 80,00 metros, Rua Marechal Deodoro nº 605 Centro, Cáceres-MT. Lat: 16º 04' 35,02 Long 57º 41' 12,41"

Bunge Alimentos S/A, CNPJ - 84.046.101/0443-01 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, Renovação da Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 51,00 metros, Rodovia MT 130, Km 170 nº S/n, Bairro Santiago do Norte, Paranatinga-MT. Lat:34º 00' 00,0"Long:68º 54' 22,5"

**VERA - PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERA/MT
PORTARIA N. 070/2009**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Servidor DARCI VALDUGA".

O **Diretor Executivo do VERA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de VERA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal N. 851, de 01 de Abril de 2009, anexo XII – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar N. 002/2005, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Vera – MT, com posterior reajuste dado pela Lei Complementar N. 007, de 04 de março de 2008, e os anexos III, VIII, XI, XII e XIV da Lei Complementar N. 008, de 01 de julho de 2008 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao Servidor Sr. **DARCI VALDUGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade 1388717-3 SSP/MT e CPF N. 067.398.659-49, efetivo no cargo de Motorista, Referência "B", Nível "15", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, com proventos integrais após apuração da média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, prevista pela Lei Federal 10.887/2004, conforme processo administrativo do VERA-PREVI N. 2009.04.0001P, a partir de 03 de Novembro de 2009 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. VERA - MT, 15 de dezembro de 2009.

ELSON DOS SANTOS - Diretor Executivo do VERA-PREVI
Homologo: **MOACIR LUIZ GIACOMELLI** - Prefeito Municipal
PORTARIA N. 071/2009

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Sr. DARCI VALDUGA, servidor público deste Município".

O **Diretor Executivo do VERA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de VERA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal N. 851, de 01 de Abril de 2009, que dispõe sobre a estruturação do regime próprio de previdência social;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição do INSS.

Art. 2º - Fica averbado o Tempo de Contribuição equivalente a 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias líquidos, correspondentes a 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados à iniciativa privada e contribuídos ao INSS.

Período	Órgão	Dias Líquidos
10/08/1964 A 31/01/1967	COMERCIO INTER DE ELETRICIDADE CIME	902
25/04/1967 A 31/08/1979	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.507
01/09/1981 A 30/06/1989	Doc. 11023047327	2.855
01/07/1990 A 30/08/1993	Doc. 11023047327	1.155

Art. 3º - Compete ao DIRETOR EXECUTIVO, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. VERA - MT, 15 de dezembro de 2009.

ELSON DOS SANTOS - Diretor Executivo do VERA-PREVI
(DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SIMONE A DE SOUSA EPP, CNPJ nº. 08.625.541/0002-06 e IE nº. 13.353.710-2, estabelecida na Avenida São Paulo, 948, Centro, São José dos Quatro Marcos – MT, CEP. 78285-000, comunica o extravio dos seguintes documentos: dois talões de Notas Fiscais Modelo “1”, NF números 000026 a 000075. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos os talões acima mencionados.

A. S. SANTOS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.113.059/0002-77 e no município sob o nº 25004, estabelecido na AV da FEB, número 1769, bairro Manga, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 25, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

LARANJA LIMA CONFECÇÕES LTDA, na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 1899, Loja 40-A, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, com CNPJ **05.008.443/0001-42** e I.E nº **13.208.499-6**, Declara para os devidos fins e direitos **que foram extraviados, o livro de ENTRADA, SAÍDA E AP. DO ICMS nº 04/2005**, e ainda seus Cupons Fiscais do período de 01/01/2009 a 30/11/2009. E por ser verdadeiro, firmo o presente.

LARANJA LIMA CONFECÇÕES LTDA, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3300, L 2137, Pantanal Shopping, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, com CNPJ **05.008.443/0002-23** e I.E nº **13.283.680-7**, Declara para os devidos fins e direitos **que foram extraviados o livro de ENTRADA, SAÍDA E AP DO ICMS nº 01/2005** e seus Cupons Fiscais do período de 01/01/2009 a 30/11/2009. E por ser verdadeiro, firmo o presente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa VLADIMIR MOROSOV – ME, Estabelecido na Avenida São João, nº 15, Centro, Município de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, com CNPJ Nº 36.882.280/0002-37 e I.E nº 13.144.666-5, Comunica que foram Extraviado Documentos da Empresa, Declaração de Firma Individual, Cartão CNPJ, Inscrição Estadual, Guias de Pagamentos INSS, ICMS, ISS, Folhas de Pagamento, Livro de Empregados e Termo de Inspeção do Trabalho, Pasta com Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias, Saídas, Blocos de Notas Fiscais Usadas e não Utilizadas.

Elmar Paz Solis, c/sede à Rua Almirante Tamandarc, 552, Jardim São Paulo, Mirassol D'oeste - MT, inscrição estadual nº: 13.171.241-1 e CNPJ: 01.494.199/0001-14. Comunica o extravio de todos os documentos fiscais da Empresa.

E ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, CNPJ 00.656.426/0001-06 e I.E 13.162.727-9, sito a Av. 23 de maio, nº 890, centro, Araputanga/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **a)** 54 talões de Notas Fiscais, Série M-1, nº 001 a 1350; **b)** 01 talão de Nota Fiscal, Mod-1, nº 001576 a 001600; **c)** 01 talão de Nota Fiscal, Mod-1, nº 002376 a 002400; **d)** 01 talão de Nota Fiscal, Mod-1, nº 002426 a 002450; **e)** 01 talão de Nota Fiscal, Mod-1, nº 003276 a 003300; **f)** 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, nº 008026 a 008050; **g)** 01 talão de Nota Fiscal, Mod-1, nº 011626 a 011650; **h)** 02 talões de Notas Fiscais, Mod-1, nº 011801 a 11850; **i)** 60 talões de Notas Fiscais, D-1, nº 000001 a 003000; **j)** AIDFs nº 327, 106, 2212, 115 e

1490; **l)** Pastas de Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias de 06/1995 a 11/2000; **m)** Mapa de resumo de ECF e Leitura X e Z de 03/2001 a 12/2005.

LIMBERGER & CIA LTDA - CNPJ 01.168.616/0001-39 e I.E. 13.021.617-8, Estrada Nanci, S/N, Lote 109A, Bairro Eunice, Sinop/MT. Comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais, Modelo “E1” nº 001 à 250, Modelo “C1” nº 001 à 250, Modelo “B1” nº 001 à 250 e Modelo de Aviso de Compras nº 001 à 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ALTA FLORESTA LTDA, estabelecida na Av. Ariosto da Riva, nº 2477, Centro, Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº 36.904.191/0001-63 e I.E nº 13.134.035-2, Comunica que foram Extraviado Livro de Utilização de documentos Fiscais e Termo de Ocorrência 001, Notas Fiscais Nº 001 À 500 Conforme autorização 5897, NF Série U – Gráfica Real.

AGROSAÚDE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, SITO NA AV. UNIÃO – S/N – QDA 24 – LT 18 – DISTRITO DE COLORADO DO NORTE – MUNICIPIO NOVA CANAÃ DO NORTE, CPNJ:N.º 04.321.299/0001-37, INSC.EST: N.º 13.208.131-8, EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS MOD-1 DE Nº 001 a 250 e TODOS OS LIVROS FISCAIS AUTENTICADOS.

EXTRAVIO DE CHEQUE

Eu, Wellington Sabino da Costa, RG 890802 SSP-MT, CPF: 496.470.751-20, venho através de esta informar um **EXTRAVIO DE FOLHA DE CHEQUE**, Banco HSBC nº 399 Ag 0830 nº da Conta 003011242-51, nº do cheque 104556 no valor de R\$185,00 (Cento e oitenta e cinco reais) emitido no dia 10 de Abril de 2005.

BAR MERCEARIA SÃO CAETANO - IE 13.111.522-7, empresa sediada a cidade e município de Sinop/MT, comunica o extravio de todos os documentos fiscais.

EVERSON MARTINS FERNANDES, CNPJ nº 05.052.955/0001-06 – I. E. Nº 13.208.772-3, end. Ave São João, nº 48 – Centro – Cáceres – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: 08 Notas Fiscais de Venda ao Consumidor – Série D-1, seguinte numeração: 249 à 256, contendo 03 vias cada, ref AIDF nº 002613/2002.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

I.C. CAMPOS – ME, com sede na Av. Couto Magalhães, 1889-A Centro de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 03.592.575/0001-39, Inscrição Estadual sob nº 13.192.656-0, DECLARA o extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº001; Livro De Inventário nº001; Livro de Entrada de Mercadorias nº001; Livro de Saída de Mercadorias nº001; Livro de Apuração do ICMS nº001; 20(vinte) Blocos de Notas Fiscais de nº0001 a 1.0000.E demais documentos fiscais contábeis pertencentes a empresa I.C. CAMPOS – ME.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MATO GROSSO – CENTRAL SICREDI MT, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF 33.667.205/0001-84, Inscrição Estadual 13.093.148-9, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.300, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins, nos termos do §5º da portaria 114/2002, da SEFAZ MT, que foram extraviados os blocos de notas fiscais de números 001 a 1.675 modelos 1 e 1A. Cuiabá, MT, 14 de dezembro 2009. **João Carlos Spenthof** – Presidente. **Juares Antônio Cividini** - Vice-Presidente.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO 34/2009

PRAZO :20(VINTE) DIAS
PROCESSO :2006.16015-6 – AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
RÉU : RICARDO NUNES DA SILVA E OUTROS
FINALIDADE :CITAÇÃO dos Requeridos RICARDO NUNES DA SILVA E JOANA EMÍLIA RAMOS DA SILVA, brasileiros, casados, inscritos nos CPFs sob o n.ºs666.976.626-20 e 625.966.086-34, respectivamente, residentes e domiciliados

na Rua Benedito Nascimento, nº 2002, São Benedito, Barra do Garças-MT, para pagar o valor de R\$ 13.470,86(treze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), atualizados até 13/11/2006, e acréscimos legais, no prazo de 15(quinze) dias, podendo embargar a ação supramencionada, no mesmo prazo (artigo 1.102 a, 1.102 b e 1.102 c, do CPC). Não sendo oposto embargo, nem paga a quantia mencionada, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo em judicial. SEDE DO JUÍZO: JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum Federal 8 de Abril, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78050-910, Fone:(065) 614-5750.Cuiabá, 19 de agosto de 2009. JOSÉ PIRES DA CUNHA Juiz Federal da 5ª Vara/MT.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/2009

PRAZO :20 DIAS
PROCESSO :2007.36.00.004663-6 – Ação Monitória
REQUERENTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO(A)(S) :ROSELI DA SILVA DORNELES

FINALIDADE : CITAÇÃO de ROSELI DA SILVA DORNELES, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar a importância de R\$ 31.025,55(Trinta e um mil e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), mais acréscimos legais (juros e correção monetária), ou para, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102b e 1.102c do Código de Processo Civil). **ADVERTÊNCIA:** Não sendo embargada a Ação, os fatos alegados pelo(s). Autor(es) serão presumidos verdadeiros. O Réu ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumprimento, liquidando o débito sem oposição. Caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitrada provisoriamente em 10%, salvo embargos. Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2009. CESAR AUGUSTO BEARSI Juiz Federal da 3ª Vara Federal/MT.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA QUINTA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Nº 46/2009)**

PRAZO : 20 (vinte) dias
PROCESSO : 2007.36.00.002114-5 – Ação Monitória)
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO
FINALIDADE : CITAÇÃO de PAULO CEZAR ACOSTA CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 366.885.330-49, com endereço ignorado, para **PAGAR** o valor de **R\$ 124.574,13 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos)**, atualizados até 08/01/2007, e acréscimos legais que houver, no prazo de **15 (quinze) dias**, ou oferecer embargos, querendo, independentemente de garantir o Juízo, conforme art.1.102-C do CPC.

DESPACHO : "(...) Defiro, portanto, o pedido de citação por edital, na forma do art. 1.102-C do CPC e observado o despacho de fl. 21, do requerido Paulo Cezar Acosta Carvalho. Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias".

SEDE DO JUÍZO : 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888,
Fórum Federal Ministro J. J. Moreira Rabelo – CPA
CEP 78050-910 – Cuiabá - MT
Cuiabá, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara/MT

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEXEC/Nº 08/2009 – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
PROCESSO Nº 1999.36.00.009129-0
CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
EXECUTADO : CLAIRTON VICENTE FERNANDES
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do Executado CLAIRTON VICENTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 078.419.301-00, atualmente com endereço ignorado, **para o pagamento do débito no valor de R\$ 337.937,14 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), atualizado até 07/2008**, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO : "(FL. 146) II – Desta forma, expeça-se edital de intimação da parte Ré para pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-J, do CPC." -
Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2009.

MAREL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2009 ID 217.989

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.426.091/0001-85.

Vigência: 30/11/2009 a 29/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2009 ID 218.000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 11 e 12 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **A E DA COSTA COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº 09.626.926-0001-61.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2009 ID 218.001

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 05, 06, 07, 18, 19 e 32 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **PAPELARIA UZE LTDA-EPP**, CNPJ nº 26.529.511/0001-96.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2009 ID 218.013

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 08, 09 e 17 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **V. F. DOS SANTOS-ME**, CNPJ nº 04.122.972/0001-00.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2009 ID 218.017

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 13, 14, 15 e 16 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **R.S. BRASIL COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.005.844/0001-98.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2009 ID 218.021

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 20, 22 e 29 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **PAPELARIA PANTANAL LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.298.918/0001-08.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.
Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2009 ID 218.023

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 21, 25 e 26 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ nº 03.064.692/0001-20.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2009 ID 218.028

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 35 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 26.583.427/0001-53.

Vigência: 1º/12/2009 a 31/11/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2009 ID 218.035

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 31 do Pregão Presencial nº 33/2009 – Id 214.332, pessoa jurídica **UGOLINI & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

Vigência: 02/12/2009 a 1º/12/2010.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Simone Cristina Gomes da Silva

C.P.F. nº. 807.224.821-91

VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 13/12/2010

VALOR: O valor global para o trimestre é de R\$ 4.359,18 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceiras e Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

C.N.P.J. nº. 61.198.164/0001-60

VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 13/12/2010

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 7.004,34 (sete mil e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2006

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

C.N.P.J. nº. 61.198.164/0001-60

VIGÊNCIA: 15/12/2009 a 14/12/2010

VALOR: O valor global é de R\$ 38.699,12 (trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos).

Cuiabá, 16 de dezembro de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GGA

EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA – MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 60 DIAS**

AUTOS Nº 2009/504

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: João Luiz Geraldo Rosa e Irene Aparecida Silva Rosa

PARTE RÉ: José Caetano e Maria Molina Caetano e Canadian Agricultura e Participações.

CITADOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/9/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 119.800,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESULTADO DA INICIAL: Os autores são legítimos possuidores do imóvel rural denominado Fazenda São João, localizada na Estrada Juara-Juarem Km 110, incidente nas matrículas 2.195 e 3.100 do CRC de Juara-MT, com área de 1.198,6081 hecatres. O autor no exercício de sua posse, executou diversas benfeitorias, tais como: casa de madeira, curral, barracão, represa, etc. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Fazenda São João, localizado na Estrada Juara-Juruena Km110, incidente nas matrículas 2.195 e 3.100 do CRC de Juara-MT, com área de 1.198,6081 hecatres

DESPACHO: 1. Recebo a inicial, eis que presentes os requisitos do art. 282, c/c art. 283 e art. 1.238, todos do CPC, e inexistentes as hipóteses do art. 295, CPC. 2. Citem-se os requeridos nos termos do art. 221, inc. I com as advertências do

art. 285 e art. 319, todos do CPC. 3. Citem-se os confrontantes (art. 942, CPC c/c Súmulas 263 e 391, STF) nos termos do art. 221, inc. I do CPC. 4. Expeça-se edital, nos termos do art. 942, CPC, com prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 232, IV, CPC, para que os interessados possam se manifestar. 5. Intimem-se os posseiros, por oficial de justiça, no termos do art. 222, "e", CPC. 6. Intimem-se, por via postal, nos termos do art. 943, CPC, os representantes das Fazendas Publicas Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa. Intimem-se o MP, nos termos do art. 944, CPC. 8. Providencie o requerente o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, vez que não é beneficiário da Assistência Judiciária. 9. Intimem-se. 10. Cumpra-se.

Eu, Solange R. Nogueira, digitei.

Juara-Mt, 9 de novembro de 2009.

Sueli Aparecida Mileski
Gestora(a) Judiciária(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ
- MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2009/1085.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S.A

EXECUTADO (A,S): MARIA IOLANDA ARRIEL ME e MARIA IOLANDA ARRIEL CITANDO (A,S): MARIA IOLANDA ARRIEL ME, CNPJ nº: 04.150.708/0001-80 e MARIA IOLANDA ARRIEL, CPF nº: 350.487.271-34 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.105,70 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 31.957,75, representada pela Cédula de Crédito Bancário nº: 331/2.611.498, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 35.000,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 2.044,46, vencendo a primeira em 12.10.2008 e a última em 12.09.2010. Ocorre que não foi possível realizar o débito a partir de 12.03.09, face a inexistência de saldo disponível. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado às fls.32/33, conforme decisão de fl.26. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, expirado o prazo deste edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 3 de novembro de 2009. Joanie Ramos de Azevedo Escrivã em Substituição Legal (Assina por ordem do juízo)

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/734. código 28122; ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO; PARTE AUTORA: OSVALDIR BADIÉIRA e IZABEL DE FREITAS BANDIEIRA; PARTE RÉ: JOILSON DOS SANTOS GUEDES CPF Nº 616.447.061-72; CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS e EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/8/2007; VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: OSVALDIR BADIÉIRA, brasileiro, casado, lavrador, RG. Nº 406.319.231/87 e sua esposa IZABEL DE FREITAS BANDIERA, brasileira, do lar, RG. No 1376626-0, ambos residentes e domiciliados à Linha 12, Sítio João, comunidade Acampamento, cidade de tangará da Serra-MT, vêm, através de seus procuradores ao final assinados. Pedro evangelista de Ávila, James Leonardo Parente de Ávila, Jonas Coelho da

Silva e Paulo Rogério de Oliveira, brasileiros, viúvo e solteiros, advogados, OAB/MT nos. 1823-B, 5367, 5706 e 7074, todos com escritório à Rua José Alves de Souza, 66-N, centro, em Tangará da Serra-MT, com respeito e acatamento devidos à presença de V.Exa., propor AÇÃO DE USUCAPÍO conta JOILSON DOS SANTOS GUEDES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor. RG no. 1118543-0MT, CPF no 616447061-72, residente e domiciliado a Rua 32, no. 1.367-W, Bairro Jardim Califórnia, cidade de Tangará da Serra-MT, pelos motivos que passam a expor e a seguir requerer: I – DOS FATOS:Os Autores são possuidores de um lote de terra urbano, matriculado sob o no. 21.295, livro no. .02, ficha no. 001, do 1º Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Tangará da Serra-MT, imóvel este que se encontra no residencial Dona Júlia, quadra 20, lote de no. 10, cujos limites, divisas e confrontações são os seguintes:"FRENTE: 12,00 metros PARA A RUA NATAL, antes Rua 11, FUNDO: 12,00 metros PARA O LOTE NO. 09 (NOVE); LADO DIREITO: 30:00 metros para o LOTE NO. 11 (ONZE); LADO ESQUERDO: 30,00 metros PARA A RUA MACEIÓ (antes Rua 02)." Os Autores, desde a aquisição do referido imóvel, tiveram sua posse mansa, pública e pacífica, tendo o total respeito de seus confinantes, sempre exercendo posse sobre a dita área desde 19 de julho de 1993.Desde a data que se firmou o "Contrato de Compromisso de Venda e Compra", ocorrido entre o primeiro possuidor e os Autores, cumularam-se as posses que foram transmitidas dentre os demais possuidores, todos estes devidamente elencados e especificados, bem como indicados os documentos nos quais solidificaram as transações, somando até a presente data período superior a 18 (dezoito) anos, de posse mansa, pública e pacífica, sem qualquer oposição.III - DO REQUERIMENTO:Diante de todo o exposto, requer se digne Vossa Excelência em receber a presente Ação de Usucapião em todos os seus termos, para que ao final seja a mesma declarada totalmente procedente, decretando a Usucapião em todas as suas prerrogativas e direitos "dominus", sentenciando-a favorável aos Autores, fazendo constar na sentença deste Douo Juízo que a área, objeto do presente litígio, houvera sido adquirida mediante usucapião, como forma aquisitiva originária.Requer ainda, sejam intimados por via postal os Representantes da Fazenda Publica, da União, do Estado do Mato Grosso, e do município de Tangará da Serra, para manifestarem-se nos autos, caso demonstrem interesse.Requer, também, seja intimado o Ilustre representante do Ministério Público para que intervenha no presente feito, alegando aquilo que for de seu interesse, sob pena de nulidade, conforme determina o artigo 944 CPC.Requer por fim, seja a Veneranda Sentença, oriunda do presente feito, registrada mediante mandado no Registro de Imóvel, após satisfeitas as obrigações fiscais, tudo conforme prevê o artigo 945 do CPC.Valor deste: R\$1.000,00(um mil reais) Termo em que,Pede deferimento. Tangará da Serra, 03 de fevereiro de 2005.Pedro Evangelista de Ávila. DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote urbano nº 10(dez) da quadra 20 (vinte), planta do loteamento Jardim Residencial Dona Julia, Situados nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metro quadrados), dentro das dividas, medidas e confrontações seguinte: Frente: 12,0m para a Rua Natal, antes Rua 11; Fundo: 12,00m para o Lote 09;; Lado Direito: 30,00m para o Lote 11; Lado esquerdo: 30,00m para a Rua Maceió. Matrícula 21.295, Ficha 001 DESPACHO: Visto, etc.Defiro o pedido de fls. 154/155. Cite-se via edital o requerido Joilson dos Santos Guedes, com prazo de 30 dias (artigos 231 e 232 do CPC). Outrossim, defiro o pedido de dilação de prazo de 10 dias para que a requerente informe o correto endereço do confinante Rogério da Costa Barros, haja vista a data de distribuição do feito, nos termos das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Cumpra-se com a urgência que o caso requer. Eu, Marclia Moura Andrade Ribeiro – Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra - MT, 2 de dezembro de 2009.

Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2008/281.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): RUI JORGE ALVES - ME e RUI JORGE ALVEZ e EDILAINE MAGALHÃES DE CAMARGO

CITANDO(A,S): EDILAINE MAGALHÃES DE CAMARGO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.963,46 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 14.143,00 (Quatorze mil e cento e quarenta e três reais), representado pela Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo_ Capital de Giro nº 001.665.149, emitida em data de 04.08.2006 pela primeira executada e avaliada pelos demais. O exequente por sua vez concedeu um empréstimo a executada Rui Jorge Alves ME no valor de R\$ 20.256,76, para ser restituído em 24 parcelas mensais no valor de R\$ 1.242,63, sendo que a primeira vencendo dia 15/09/2006 e a última vencendo dia 15/08/2008. No entanto o banco exequente não realizou o débito em conta corrente como foi ajustado em contrato. Contudo o Exequente usou todos os meios necessários para o recebimento de seu

crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Maria Fernanda Alécio Trentino-Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2009. Adriana Carla Lima Gestor(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO-MT

JUIZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos nº 2004/681. Espécie: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Zenilda Pereira-ME e Gilmar de Oliveira e Eliane de Oliveira. Citando(a, s): Requerido(a): Eliane de Oliveira, Cpf: 891.879.621-87, Rg: 11107740 ssp MT, brasileira, casada, secretária. Requerido(a): Gilmar de Oliveira, Cpf: 446.439.341-15, Rg: 335.601, brasileiro, casado, mecânico. Requerido(a): Zenilda Pereira-ME, Cnpj: 04.792.994/001-87, atualmente todos em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 16/12/2004. Valor da Causa: R\$ 6.898,85. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Dos Fatos: a primeira requerida, em 15/01/2002, firmou o Termo de Adesão às Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Conta Corrente e Conta Poupança, em 17/01/2002, firmou as Cláusulas Especiais do Contrato de Abertura de Crédito – BB Giro Rápido, através do Contrato de Adesão a Produtos e Serviços composto por cláusulas especiais e gerais, contrataram produtos e serviços ofertados pelo requerente, tendo como fiadores os dois últimos requeridos. Entre outros produtos a requerida aderiu ao Cheque Especial no valor de R\$ 1.000,00, Capital de Giro no valor de R\$ 2.500,00, BB, Giro Rápido e Cartão de Crédito Ourocard. Com relação ao Cheque Especial, o requerente concedeu à requerida um crédito em conta corrente, com limite fixo de R\$ 1.000,00. Destarte, de acordo com o previsto no mencionado contrato, a requerida solicitou ao requerente e autorizou-o a transferir da conta de abertura de crédito oriunda do próprio contrato para a conta corrente mantida pela mesma, as importâncias necessárias à cobertura parcial ou total dos cheques apresentados e outros débitos autorizados até o valor/limite do crédito. De igual modo, o requerente concedeu à requerida Capital de Giro no valor de R\$ 2.500,00 destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro, transferindo o requerente à conta corrente da financiada requerida, as importâncias liberadas. Assim, os créditos efetuados como transferência da conta oriunda do contrato para a conta corrente da requerida, por força de disposição contratual, equivaliam a fornecimento de dinheiro do requerente para a requerida. A requerida utilizou o crédito disponibilizado nos momentos em que lhe foi conveniente, de modo que o requerente cumpriu rigorosamente o avençado no contrato, porém, deixou a requerida de efetuar depósitos em sua conta corrente para pagar os valores utilizados, bem como os encargos previstos. A requerida encontra-se em débito com o requerente, atualizado até a data de 24/02/2004, na importância de R\$ 2.765,97, referente ao cheque especial; R\$ 3.482,38, referente ao BB Giro, Capital Giro; e R\$ 650,00, referente ao cartão de crédito. Firmaram, também, os contratos, na qualidade de fiadores e devedores solidários Gilmar de Oliveira e Eliane de Oliveira, tendo os mesmos renunciado ao benefício de ordem e assumindo a posição de principais devedores dos valores disponibilizados pelo requerente à requerida. Saliencia-se que o requerente contactou, inúmeras vezes, de forma amigável, no intuito de receber o crédito que ostenta, mas restaram frustradas todas as alternativas, de modo que não há outra alternativa senão a cobrança judicial. Despacho: "Vistos. Defiro o pedido de fl. 128, devendo proceder-se a citação dos requeridos por edital, com prazo de 30 dias. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Sorriso/MT, 14 de outubro de 2009. Jurandir Florêncio de Castilho Júnior Juiz de Direito." Eu, Rosilene Machado Antunes, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 20 de outubro de 2009.

Rita de Cácia Figueiredo Medeiros - Gestora Judiciária

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE ITAUBA – MT. JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N° 2009/11. Cód. 45401 - ESPÉCIE: Embargos de terceiro-> Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimentos de Conhecimento-> PROCESSO CÍVIL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: LUCINEI APARECIDO AMARO - PARTE REQUERIDA: FAVORINO DAL PAI e MARTA REISDORFER DAL PAI e PAULO HENRIQUE DAL PAI e RICARDO FRANCISCO DAL PAI e KASSIA CRISTINA DAL PAI LISE e CÉSAR ANTÔNIO LISE e PAULO OMER DE MOURA e BOAVENTURA AMÉLIO DE ALMEIDA e ANGELO MARCOS DE ALMEIDA. INTIMANDO(A, S): Requerido(a): ANGELO MARCOS DE ALMEIDA, Cpf: 879.008.809-97, Rg: 63549673SSP/PR. Filiação: Sebastião Barbosa de Almeida e Ervanira Silva Barbosa de Almeida, data de nascimento: 28/10/1951, brasileiro(a), natural de Araguaia- TO, convivente, veterinário, Endereço: Rua Alcides Fanelo, Lote 04, Qd. 06, Lote 12, Bairro: Jardim dos Ipês, Cidade de Sinop-MT-DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:11/02/2009-VALOR DA CAUSA: R\$ 120.000,00 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da decisão proferida nos autos e a seguir transcrita. DECISÃO: Vistos. De início, cabe

frisar que os embargos epigrafados, por encerrarem matéria conexa e comportarem uma única confrontação fática e jurídica, serão apreciados numa mesma toada. Apenas para esclarecer os fatos, o embargante Lucinei Aparecido Amaro sustenta a sua condição de possuidor e proprietário de uma área de 320,0070 hectares e que se encontraria na área desde 2004, ao passo que Sr. Paulo Sérgio Borges Aragão alega a posse de uma área de 143,9390 hectares desde o ano de 1998, sendo que ambas, segundo consta das respectivas iniciais, teriam sido, injustamente, atingidas pela reintegração de posse efetivada nos Autos n. 254/2007, em apenso. Alegam que a área dos autores da ação possessória em anexo encontra-se à margem esquerda do rio Teles Pires, sendo que a área dos embargantes encontrar-se-ia à margem direita do rio Teles Pires, de modo que a liminar daquela contenda fora cumprida em lugar diverso do que consta na petição inicial da assessoria. Nesse ponto dessa questão perpassa, necessariamente, pelo conteúdo da decisão deferida nos autos em apenso e que suscitou os embargos aviados, razão porque vale citar importante excerto do aludido decisum: "Trata-se de ação de manutenção de posse com pedido de liminar ajuizada por Favorino Dal Pai e outros em face de Paulo Omero de Moura e outros, tendo como motivo a suposta turbação por parte dos requeridos em área de terra dos autos referente a 360has, que se encontra localizada numa porção de terras de 1.817,7338has, denominada Fazenda Santa Clara I, com diversas e confrontações descritas à fl. 03. objeto da matrícula n. 10.489 do livro de Registro Geral n. 02 do CRI de colider". Nesse propósito, devemos perpassar pela exata compreensão do que venha a ser posse. Nesse sentido, o artigo 1. 196 do Código Civil conceituou possuidor "todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes a propriedade", de modo que esclarece . igualmente, por interpretação, o próprio conceito de posse, compreendido como o fato de usar ou gozar da coisa como se proprietário fosse. Sem adentrar nas origens históricas de tal conceito. é inegável que na atualidade a posse é defendida pela própria função social que o instituto adquiriu ao passar dos anos. Tanto é verdade que legalmente não se admite discussão dominial no bojo dos interditos. Feito esse esclarecimento, é de se perquirir, sobre a ótica de uma cognição sumária, se os autores se enquadram nesse conceito. Em outras palavras, os autores devem demonstrar o preenchimento dos requisitos descritos no artigo 927 do CPC, por meio dos documentos que instruem a petição inicial, conjugados aos depoimentos colhidos na audiência de justificação. A propósito, ANTÔNIO CARLOS MARCATO esclarece que: "A suficiência da prova não se confunde com a existência de fumus boni júri, até porque a liminar possessória não guarda natureza cautelar (ver comentário ao art. 929). Não basta, portanto a mera plausibilidade da pretensão; é necessário levar aos autos evidências que indiquem a maior probabilidade de estar havendo ou ter havido violação possessória datada de menos de ano e dia. Não se trata de prova cabal, completa, a salvo de qualquer dúvida; é suficiente a prova capaz de incutir, no espírito do julgador, a firme crença de que as alegações formuladas na petição inicial sejam verdadeira". (negritou-se) Assim, na busca da convicção do juízo, seguindo a própria ordem da disposição legal acima referida, vê-se primeiramente a necessidade de verificar se os autos realmente são possuidores do imóvel em litígio. Nesse desiderato, considerando que os requerentes pleiteiam a posse com base no jus possidendi, que nada mais do que o direito à posse embasado em título de domínio, volvo os olhos para a matrícula de fls. 21/21-verso, mapa de fl. 30 e fotos de fls. 79/82, 165/167. documentos esses que principiam o referido direito. Porém, entendendo a posse como uma situação de fato, sobressai em importância as informações repassadas pelas testemunhas que, de forma uníssona, noticiariam que realmente os autores exercem a posse (Jus possidendi) sobre o imóvel em discussão. Veja-se: "Trabalha há quase 12 anos para o grupo Dal Pai (...) Na área em litígio havia cerca, porque o Sr. Favorino já estava na área há aus 06 ou 07 anos,(...) A área em litígio era toda cercada pela estrada. Conhecia a cerca , sendo que o Sr. Favorino mesmo mandou fazer, custeou. Nesse lugar havia placas sinalizando que era a fazenda Santa Clara, que ficavam ao lado das cercas. Pelo que tem conhecimento, já tinha ceraca, mas se eles fizeram alguma coisa diferente, não tem conhecimento. Conheço a área a um certo tempo, porque o seu ex-patrão já era dono da área (...)" (Alfonso Borges dos Santos) - (negritou-se). Tal afirmação não destoa dos depoimentos das demais testemunhas, senão vejamos: " Presta serviços para o Sr. Ademar Frederico Marguti, Sr. Favorino Dal Pai e para o Sr. Delci Dal Pai desde setembro de 1997. quando veio do Rio Grande do Sul para colider/MT. Explica que presta serviços de veterinário na Fazenda Santa Clara, que pertence ao Sr. Favorino, na Fazenda São Paio, do Sr. Delci Dal Pai e na fazenda São Judas Tadeu, que pertence ao Sr. Ademar Frederico Maraguti. Conhece a área em litígio desde a formação de pasto dela. sendo que levaram a primeira boiada para lá no ano de 2000. Mostrado o mapa de fl 30, o depoente explica que o mapa se refere à abertura da Fazenda São Francisco, da Fazenda São Pio, Fazenda Santa clara e a abertura da Fazenda São Francisco. (...) As fotos apostas à fl. 61 referem-se à entrada de pastos. A fotografia a de fl. 62 superior é a seda da Fazenda Santa Clara. A fotografia a de fl 62(inferior). é a estrada que dividi a Fazenda Santa Clara em duas, sendo que a direita é divisa com a Fazenda Maringá e a esquerda com a Fazenda Coan. Alais, atualmente tem uma placa na divisa coma a Fazenda Coan. (...) As divisas da fazenda Macuco e Coan eram limitadas por uma picada, sendo que quando foi vendida a Fazenda Macuco. isso no ano de 2002 ou 2003, foi construída uma cerca definitiva por parte da Fazenda Maringá. Antes da alegada invasão, tinha uma placa da Fazenda Santa clara no ponto da invasão, do lado esquerdo. (...) A área em litígio era tida pelo requerente como área de reserva. Desde a formação aquela área foi tida como reserva, e área de proteção contra fogo. (...) Agora se foi em dezembro, não se sabe exatamente. À direita da fotografia de fl. 166 fica localizada a área invadida e à esquerda a Fazenda Coan, tendo uma placa de identificação dessa fazenda. (...) A fotografia de fl. 61 (parte inferior) é a entrada de um corredor que interliga as três Fazendas. Do canto indicado na fotografia de fl 61 (pane superior) ate a área

invasão tem um 1,5 km mais ou menos do ponto de invasão (...) Desde 1999 tem certeza que a área em litígio é de posse do grupo Del Pai" (Olmiro Claudino T. Cavalheiro). "Trabalhou para o grupo Dal Pai durante uns dois anos. como operador de máquina esteira. Trabalhou para eles em 2005, quando em maio foi para a Fazenda São Judas Tadeu. Chegou a fazer desmatamento na Fazenda Santa clara na construção de cerca, bem como limpar a lateral. Limpou as divisas beirando a estrada. As outras divisas não conhece. Estava fazendo o tráfego para construção de cerca, que era divisa, pois beira de estrada e dos lados era do Sr. Favorino. Explica que a metade de um lado era do Sr. Favorino. Explica que a metade de um lado era mato. Pelo que conhece, o "traço" que estava fazendo ia sair na outra divisa, que tem dúvida se é com a divisa Macuco ou com outro proprietário. Na época tinha placas que ficava na "esquina da Fazenda Santa clara". Estava fazendo o traço e na metade do serviço deparou-se com uns três senhores, que estavam com uma "plaquinha" escrita Fazenda Capanema, mas antes disso nunca tinha visto essa placa lá. Não conversou com os senhores, apenas retornou e comunicou a Fazenda. Não se recorda quem seriam esses senhores. Isso aconteceu mais ou menos em maio de 2005. Uma das divisas dessas áreas era cercada, já a outra era estrada, pois esta faz um formato de "L". Teve contato com essa área pela primeira vez no ano de 2005. Não tem ideia da área da fazenda. Tinha área formada de pasto na Fazenda Santa clara, não tendo ideia de sua extensão, mas afirma que também tinha uma sede pronta. Como não mexia "nessa área de boi", não sabe a quantidade, mas tinha bastante gado. Havia uns três empregados fixos, fora os outros que eram empreiteiros (...)" (Mário Alves Aranha) - (Negritou-se). Fazenda Coan, Fazenda Maringá (Antiga Fazenda Macuco) e Fazenda Santa clara I, sendo que esta última, de acordo com os títulos de domínio acostados as tis. 17/62. bem como os depoimentos prestados na última audiência de justificação, seria dos requerentes. Viu-se, ainda, que nesta área (mata) não foi realizada qualquer benfeitoria, bem como que a posse naquele local sempre foi desenvolvida de forma mansa e pacífica pelos autores desde 1982. No intuito de demonstrar essa situação, valho-me do depoimento da testemunha Olmiro Claudino T. Cavalheiro, já referida, a qual presta serviço na propriedade em discussão desde 1997. Assim, dado o tempo de trabalho na região ora em destaque, a aludida testemunha é de grande importância no efeito, razão porque não se estranhou a forma precisa como respondeu as perguntas, principalmente quando afirmou que "na hora que chegou, o Sr. Angelo se identificou falando que era veterinário. (...) A única alteração que viu na área depois disso, foi a construção de um portão no limite entre a Fazenda Coan e a Santa clara, e derrubada e queimada de uma área que não sabe a quantidade". Explica que a picada entre a Fazenda Coan e Santa clara foi limpa, esclarecendo que anteriormente não era assim, porque era uma divisa "tranquila". Antes da alegada invasão, tinha uma placa da Fazenda Santa clara no ponto da invasão, do lado esquerdo. No dia em a polícia chegou lá esta placa estava no chão. Não sabe quando foi colocada essa placa. A invasão ocorreu na mata fechada. (...) Desde a formação da fazenda ia 06 (seis) vezes a cada trinta dias, sendo que algumas vezes ficava lá nos finais de semana. (...) (negritou-se). Igual segurança é encontrada nas declarações prestadas pela testemunha Mário Alves Aranha, ao relatar que " (...) Estava fazendo o traço e na metade do serviço deparou-se com uns três senhores, que estavam com uma "plaquinha" escrita Fazenda Capanema, mas antes disso nunca tinha visto essa placa lá (...). Como se percebe, a posse do imóvel era exercida pelos requerentes justamente no local onde o requerido Angelo foi visto. Ademais, o próprio requerido afirma, nos embargos de terceiro (autos em apenso), que é possuidor daqueles lotes de terra e que teria adquirido o referido direito possessório por meio de "sucessão possessória". No entanto, vislumbrou-se que tanto as pessoas que prestaram serviços para os requerentes, quanto à que efetivamente trabalha para eles. nunca viram o mencionado réu no local em litígio anteriormente ao episódio que ensejou o ajuizamento desta demanda. Nesse contexto, a Fazenda Junqueira. imóvel do qual o réu Angelo alega ser proprietário, não é identificada por qualquer das testemunhas ouvidas na audiência de justificação como sediada naquela região. Alias, basta ler os depoimentos prestados e anteriormente transcritos para se observar que o nome dessa Fa/enda é conhecida naquele rincão. Portanto, cortando os depoimentos prestados com os documentos apresentados, verifica-se que na zona de conflito, qual seja, divisa entre a Fazenda Coan, Santa clara I e Fazenda Maringá, precisamente na região de proteção de pasto, a posse, até prova em contrário, é exercida pelos requerentes e que realmente existiu esbulho por parte dos requeridos. Por fim. quanto ao prazo da turbação, sem muitos rodeios, também está certo nos autos que ela ocorreu em menos de um ano e dia. assertiva esta que parte dos seguintes depoimentos: "(...) Como está muito tempo lá. o no início do ano de 2005, o pessoal da família Moura esteve na madeireira para conversar com o pessoal da Dal Pai, dizendo que era dono da área, porque tinham comprado e que iriam entrar nela. (...) Esse pessoal fez uma derrubada afirmando que era dono "(Alfonso Borges dos Santos) - (negritou-se). "Se não lhe falha a memória, possivelmente encontrou com Sr. Angelo na área foi no mês de janeiro de 2006" (Omiro T. Claudino T. Cavalheiro) - (negritou-se). "Quando saiu da fazenda em janeiro de 2006, a primeira placa visualizada da Fazenda Capanema não estava mais lá, não sabendo quem a tirou, mas tinha uma outra placa que ficava na "esquina da final da estrada". Não se recorda da ter visto uma placa da Fazenda Junqueira na região" (Mário Alves Aranha) - (negritou-se). Em que pese a diferença entre as datas, nenhuma nos remete a lapso de tempo superior a um ano. Se outra é a realidade, à parte interessada incumbe, valendo-se do contraditório, amearhar provas no sentido de fazer refletir nos autos a sua versão dos fatos. Por exemplo, todavia, o conjunto probatório perfilha nas alegações da parte autora, autorizando a concessão da liminar. Ademais, revendo a posse uma situação de fato. independe ela do domínio que a pessoa detenha ou não sobre um bem. ou seja. O que basta para o deferimento da liminar é a prova inequívoca que a parte requerente utilizava, por si ou por prepostos ou mandatário, o referido

imóvel, e que desse direito sofreram limitações injustas, conforme restou demonstrado perfunctoriamente no caso em testilha. Antes o exposto. DEFIRO o pedido liminar para MANTER os autores na posse da área descrita na exordial. Pelo que. com esteio nos artigos 926 e 929 do Código de Processo Civil, DETERMINO a expedição de mandado liminar de manutenção de posse em favor dos autores, a ser cumprido imediatamente ". Da leitura do referido decisum colhe-se que a área litigiosa fora devidamente descrita, pois, segundo consta, estaria sediada na divisa entre a Fazenda Coan, Santa clara I e Fazenda Maringá. Munido dessas informações, o Sr. Oficial de Justiça cumpriu o mandado de manutenção de posse, conforme se vê na certidão de fls. 590/593 dos autos n. 2007/254. Nesse ponto, imperiosa destacar que a liminar deferida, conforme os fundamentos nela externados, partiu da compreensão inicial de que os embargos, autores da ação possessória em apenso, teriam demonstrado a posse da área em litígio cuja origem teria lastro em título de propriedade, isso desde o ano de 1982. Portanto, no momento, não se pode retirar a credibilidade certidão do Sr. Oficial de Justiça no sentido de que a liminar fora cumprida na área litigiosa. Portanto, sobre essa área deve ser averiguado se os embargantes são possuidores e, depois, quem detém a melhor posse. No que tange à posse dos embargantes, da audiência de justificação previa colhe-se os esclarecimentos que seguem. "Quem no local o Paulo Sérgio tem a casa e um pomar pequeno. Que um ano e pouca para dois anos ele passou na área em questão e lá também se encontrava o Sr. Lucinei. Que o Lucinei comprou um pedaço de área do Paulo Sérgio ou fez parceria com ele. Que mesmo naquela época não havia derrubada para plantação, apenas a casa e um pomar de 2 ou 3 alqueires, que abrangia também uma abertura da casa. Que o Paulo Sérgio ficou morando na área do ano de 2000 para cá. Que o Sr. Lucinei por sua vez não morava na área. Que não sabe informar de quem o Sr. Paulo Sérgio comprou a área". (...) "Que antes do ano de 2000 o Paulo Sérgio chegou a morar na área por mais ou menos 02 anos, mais menos do ano de 1998 ao 1999". (...) "Que um dos vizinhos do Paulo Sérgio é o Sr. Michelangelo, aos fundos faz divisa com o Sr. Manoel e na frente faz divisa com a estrada que dá acesso ao rio Renato". (...) "Que a área que o Sr. Paulo Sérgio comprou tinha uma cerca na beira da estrada, com que fazia divisa. Que essa área não tem cerca com os demais vizinhos, pelo menos na época não tinha. Que não se recorda se havia picada na divisa. Que não se recorda no que se limitava a área do Sr. Paulo Sérgio com os demais vizinhos". (...) "Que não sabe dizer o tamanho do Paulo Sérgio com o Lucinei". (PAULO MARQUES DE OLIVEIRA) "Que conhece a área do Sr. Paulo Sérgio desde 2003/2004, porque compra e vende gado na região. Que a última vez que esteve na área do Paulo Sérgio foi o ano passado. Que desde que o conhece ele sempre morou na área em questão. Que a área do Paulo Sérgio tinha um pedaço desmatado, sendo 4 a 5 alqueires. Que ficou sabendo que o Lucinei comprou um pedaço de terra do Paulo Sérgio. Que não tem conhecimento do tamanho da área do Paulo Sérgio. Que nunca viu gado na área do Paulo Sérgio, já viu criação de galinha, plantação de lavoura de subsistência. Que ficou sabendo que Lucinei comprou a área, mas nunca foi na área que ele adquiriu". (...) "Que nunca esteve na casa do Lucinei, mas da estrada da para ver uma casa. sobre a qual falaram que era do Lucinei. Que essa casa foi construída há muito mais de um ano. Que acreditava que essa casa foi construída mais ou menos há 4 anos, não tem certeza. Que não sabe o tamanho da área que o Lucinei comprou". (...) "Que não tem conhecimento do tamanho da área do Paulo Sérgio. Que nunca viu gado na área do Paulo Sérgio, já viu criação de galinha, plantação de lavoura de subsistência. Que ficou sabendo que Lucinei comprou a área. mas nunca foi na área que ele adquiriu. Que não sabe com quem a área do Paulo Sérgio e do Lucinei faz divisa". (SEVERINO AL VEZ DE SOUZA) "Que conhece o Paulo Sérgio desde 2002. Que conhece o Lucinei de vista, desde 2004. Que em 2002 o depoente fez um frete para o Paulo Sérgio levando mercadorias ate um barraco que ele tinha, o qual ficava no fundo de onde ficava a sede da área do Sr. Lucinei atualmente. Que em 2004 o Paulo Sérgio falou que tinha vendido a área da frente para o Lucinei". (...) "Que a única área desmatada ficava em volta do barraco do Paulo Sérgio. Que o Lucinei construiu uma casa após 2004. sendo que também derrubou somente em volta da casa. Que não tem conhecimento da área que pertence ao Paulo Sérgio e o Lucinei. Que também não tem conhecimento onde fica a divisa da área e quem são os vizinhos". (DOMINGOS ALMIR MARTINS) Daí exala que somente a testemunha Paulo Marques soube indicar o nome de eventuais vizinhos, no entanto, a não ser pela estrada, ressaltou que na época não havia cerca e não se recordava se havia picada, de modo que inviabilizou a individualização da área. Essa compreensão fica mais nítida quando se observa que as demais testemunhas alem de não saberem o tamanho da área dos embargantes, também não sabiam indicar a divisa dos imóveis. Nessa exata ordem de ideias, ficou patente apenas a possível posse sobre as casas construídas dentro da área açambarcada pelos Autos n. 254/2007, mormente porque coaduna-se, aprioristicamente, com o auto circunstanciado de manutenção de posse visualizando as fls. 592/593 dos Autos n. 2007/254, de onde se extrai que quatro moradores foram desalojados. Diz-se possivelmente porque, ate o momento, os embargantes não indicaram nos autos qual daqueles pontos precisamente se refere à demanda em foco. No entanto também é verdade que, em que pese as testemunhas inquiridas nos autos não apontarem, especificadamente, a medida judicial como causa da saída dos embargantes, isso ficou evidenciado nos depoimentos. Seguindo o raciocínio jurídico, restou nos autos um significativo imbróglio, pois há duas partes agindo, com se proprietário fosse, sobre a mesma área, ou seja, como possuidores. Portanto, resta averiguar quem possui a melhor posse, relembrando que como se trata de direito constitutivo dosembargantes, caberiam a eles o esclarecimento dos fatos. Com efeito, as testemunhas inquiridas na fase de justificação revelaram: "Que o Lucinei comprou um pedaço de área do Paulo Sérgio ou fez parceria com ele". (PAULO MARQUES DE OLIVEIRA) "Que em 2002 o depoente fez um frete para Paulo Sérgio levando mercadorias ate um barraco que ele tinha, o qual ficava no

fundo de onde fica a sede da área do Sr. Lucinei atualmente. Que em 2004 o Paulo Sérgio falou que tinha vendido a área de frente para o Lucinei". (DOMINGOS ALMIR MARTINS) Logo, a área do Sr. Lucinei seria apenas uma extensão daquela exercida pelo Sr. Paulo Sérgio, de sorte que ambas contam mais de ano e dia, razão porque a posse se consolidou sobre aquele pedaço de terra onde se encontra a moradia e o respectivo quintal. No que toca a dimensão externada nas respectivas iniciais, frente a magnitude da posse deferida aos embargos, não restou devidamente comprovada sob a ótica de um juízo de cognição sumaria. Bem por isso, valendo-se desse grau de cognição, é que se conclui que a tolerância dos embargos quanto a presença dos embargantes na área em questão é que consolidou a posse reconhecida liminarmente, porem, limitada a área realmente utilizada. Nesse ponto, convém registrar mais uma vez que as testemunhas somente reconheceram peremptoriamente a posse sobre o imóvel construído e a área ao redor, sendo que, quando a extensão maior, os autos realmente carecem de provas mais convincentes. Posto isso, CONCEDO a liminar, determinando a reintegração de posse dos

embargantes apenas no que se refere à casa construída e a área desmaçada que a rodeia somente em relação à essa porção demonstraram a efetiva posse. INTIMEM-SE, relembrando a Secretaria de Vara que as partes devem ser comunicadas pelo DJE, por meio dos dignos Advogados, ao passo que o Sr. Angelo Marcos Almeida devera ser intimado, em seu próprio nome, também por edital, sendo que desta comunicação terá início o prazo para responder. Transcorrido "in albis" o prazo para o demandado Angelo Marcos Almeida responder a contenda, ENCAMINHEM-SE os autos à DPE Para apresentar respostas, sendo que desde já a NOMEIO para patrocinar a defesa do citado réu. Considerado o acordo firmado com os demandados Paulo Omero de Moura e Boaventura Amélio de Moura, EXCLUA-OS da demanda, sendo certo que não terá qualquer efeito sobre os demandados que ainda persistem na conte dos Altos n. 2007/254nda. ÀS PROVIDENCIAS. EXPEÇA-SE o necessário. Eu Edneia Aparecida Souza Andrade – Técnica Judiciária, digitei. Itauba – MT, 30 de Setembro de 2009. ANDREIA SUNIGA - Gestora Judicial.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".